



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PROCESSO

Contrato nº 06

ASSUNTO:

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Processo N° 000054/2024 Data 29/01/2024 Hora 15:41:29

Requerente: Júselio Krugel

Detalhamento: Prestação de serviço e locação de impressoras.

OBSERVAÇÕES:



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Administrativo

Secretaria Requisitante: Informática

Nome do responsável pela demanda: Josélio Krüger

E-mail institucional: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

1. Informações Gerais

Nº do processo administrativo anterior: 000272/2023

Modalidade adotada na contratação anterior: Compra direta

Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior: Não teve

Encerramento da vigência do instrumento anterior: 20/03/2024

2. Justificativa/Necessidade da Contratação

Considerando que o atual contrato expira no dia 20/03/2024, e para dar andamento aos trabalhos, há a necessidade de providenciar um novo contrato. Sendo que os equipamentos locados atendem à demanda de forma eficiente e com qualidade ideal, tendo em vista a contensão de gastos com equipamentos de impressoras, toners entre outros o aluguel mostrou-se uma maneira precisa de conter gastos e seguir o trabalho continuo frente aos diferentes setores do Poder Legislativo. Recomendo que seja viabilizado a locação, eximindo a câmara da manutenção e substituição de suprimento, sendo apenas o papel de responsabilidade da Câmara Municipal.

3. Quantidade de Serviço a Ser Contratado

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Prestação de serviço de locação de impressora multifuncional monocromática.	UND	02 (mínimo)
02	Prestação de serviço de locação de impressora multifuncional full color.	UND	02 (mínimo)

*Excedente 10.000,00 reais
11.5.000,00 reais
Colocadas*



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



04. Doação orçamentária

Os recursos financeiros para cobertura das despesas irão provir do elemento de despesa: 001001.0103100502.089 – Manutenção das atividades legislativas – dotação orçamentária: 3.3.90.39.00000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Ficha 13.

5. Data Prevista Para Início da Realização do Objeto: imediata

6. Documento anexo a formalização da demanda: ANEXO 01 – Descrição dos Itens.

Data: 29 de janeiro de 2024.

JOSÉLIO KRÜGER

Chefe do Departamento de Informática



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



ANEXO 01 – DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM 01

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA

- tecnologia de impressão monocromática laser;
 - velocidade mínima de impressão: 37 ppm, para formatos a4;
 - resolução mínima: 600 x 600 dpi;
 - gaveta para no mínimo 250 folhas;
 - bandeja de alimentação manual para no mínimo 50 folhas;
 - ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 35 folhas;
 - frente e verso automático;
 - memória mínima: 256 mb
 - velocidade do processador: mínimo 400 mhz;
 - protocolos de rede: tcp/ip (ipv4, ipv6), ipp;
 - compatibilidade com sistemas operacionais windows 7, 8.1, 10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2, 2012/2012r2, 2016 mac os: 10.10 ou posterior linux: ubuntu 16.04ls, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse 13.2, red hat enterprise linux 6, 7;
 - scanner color;
 - conectividade: ethernet 100base-tx/10base-t; usb 2.0 tipo b;
 - contador de impressão/cópias interno;
 - formatos de arquivos digitalizados: tiff, jpeg, pdf;
 - modos digitalizar para: e-mail, pasta, ftp e usb;
 - escalas de zoom: 25% a 400% com escalas de 1%;
- includindo insumos como: toner, além de manutenção.

ITEM 02

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL FULL COLOR.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



- tecnologia de impressão colorida laser;
- velocidade mínima de impressão: 25 ppm, para formatos a4;
- resolução mínima: 600 x 600 dpi;
- possuir no mínimo 2 bandejas de papel x 550 folhas cada;
- bandeja de alimentação manual para no mínimo 100 folhas;
- ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 50 folhas; tamanho do original: a5 até a3;
- frente e verso automático;
- memória mínima: 1 gb;
- velocidade do processador: mínimo 500 mhz;
- protocolos de rede: tcp/ip (ipv4, ipv6);
- compatibilidade com sistemas operacionais windows 7, 8.1, 10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2, 2012/2012r2, 2016 mac os: 10.10 ou posterior linux: ubuntu 16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse 13.2, red hat enterprise linux 6, 7;
- scanner color;
- conectividade: ethernet 100base-tx/10base-t; usb 2.0 tipo b;
- contador de impressão/cópias interno;
- formatos de arquivos digitalizados: tiff, jpeg, pdf;
- modos digitalizar para: e-mail, pasta, ftp e usb/cartão sd;
- escalas de zoom: 25% a 400% com escalas de 1%;

incluso insumos como: toner, além de manutenção.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **Secretaria Administrativa**

Remessa Nº **000000303**

Responsável **Lucineia Sarter Miranda**

Data e Hora **01/02/2024 12:20:50**

Despacho **SEGUE PARA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.**

Santa Maria de Jetiba, 01 de fevereiro de 2024

Lucineia Sarter Miranda
Secretaria Administrativa

PROTOCOLO(S)

Processo, Documento de Formalização de Demanda Nº
000054/2024 - Interno
Secretaria de Administração
Padrão - Padrão

Prestação de serviço e locação de impressoras.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **Departamento de Compras**

Responsável _____

Santa Maria de Jetiba, 01/02/24

Departamento de Compras



Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá

Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



PEDIDO DE COMPRA

Número/Año	000010 / 2024 - 20/02/2024
Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Local/Setor	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Requerente	JOSÉLIO KRUGER
Período	à
Processo	/
Justificativa	Requer serviço de locação de impressoras.

00098 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

00098 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

00098 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00000011		<p>LOCACAO DE MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA 02 impressoras multifuncional monocromatica mensurado pelo custo de página impressa de 60.000 páginas por ano, aproximadamente 5.000 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá-es; equipamentos com as seguintes características: multifuncional monocromática para formatos de papel a4 • tecnologia de impressão monocromática laser; • velocidade mínima de impressão: 37 ppm, para formatos a4; • resolução mínima: 600 x 600 dpi; • gaveta para no mínimo 250 folhas; • bandeja de alimentação manual para no mínimo 50 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 35 folhas; • frente e verso automático; • memória mínima: 256 mb • velocidade do processador: mínimo 400 mhz; • protocolos de rede: tcp/ip (ipv4, ipv6), ipp; • compatibilidade com sistemas operacionais windows 7, 8, 8.1, 10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2, 2012/2012r2, 2016 mac os: 10.10 ou posterior linux: ubuntu 16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse 13.2, red hat enterprise linux 6, 7 • scanner color; • conectividade: ethernet 10base-tx/10base-t, usb 2.0 tipo b • contador de impressão/cópias interno; • formatos de arquivos digitalizados: tiff, jpeg, pdf • modos digitalizar para: e-mail, pasta, ftp e usb • escalas de zoom: 25% a 400% com escalas de 1%; incluindo insumos como: toner, além de manutenção.</p>	UN	12,00		
00002	00000143		<p>LOCACAO DE MULTIFUNCIONAL FULL COLOR 02 impressoras multifuncional full color mensurado pelo custo de página impressa de 16.800 páginas por ano, aproximadamente 1.400 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá-es; equipamentos com as seguintes características: tecnologia de impressão colorida laser; • velocidade mínima de impressão: 25 ppm, para formatos a4; • resolução mínima: 600 x 600 dpi; • possuir no mínimo 2 bandejas de papel x 550 folhas cada • bandeja de alimentação manual para no mínimo 100 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 50 folhas;</p>	UN	12,00		



Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá
Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



PEDIDO DE COMPRA

Número/Año	000010 / 2024 - 20/02/2024
Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Local/Setor	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Requerente	JOSÉLIO KRUGER
Período	à
Processo	/
Justificativa	Requer serviço de locação de impressoras.

tamanho do original: a5 até a3
• frente e verso automático;
• memória mínima: 1 gb
• velocidade do processador: mínimo 500 mhz;
• protocolos de rede: tcp/ip (ipv4, ipv6);
• compatibilidade com sistemas operacionais windows 7, 8, 10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2, 2012/2012r2, 2016 mac os: 10.10 ou posterior linux: ubuntu 16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse 13.2, red hat enterprise linux 6, 7
• scanner color;
• conectividade: ethernet 10base-tx/10base-t; usb 2.0 tipo b
• contador de impressão/cópias interno;
• formatos de arquivos digitalizados: tiff, jpeg, pdf
• modos digitalizar para: e-mail, pasta, ftp e usb/cartão sd
• escalas de zoom: 25% a 400% com escalas de 1%;
incluindo insumos como: toner, além de manutenção.

00003	00000114	EXCEDENTE DE COPIAS COLORIDAS	SRV	5.000,00
00004	00000115	EXCEDENTE DE COPIAS MONOCROMÁTICAS	SRV	10.000,00

Total do Agrupamento:

Total Geral:

Requerente



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **Departamento de Compras**

Remessa Nº **000000124**

Responsável **Marcos Aurelio Dettmann**

Data e Hora **20/02/2024 09:27:39**

Despacho **Segue processos para conhecimento e Analise e Prosseguimento**

Santa Maria de Jetibá, 20 de fevereiro de 2024

Marcos Aurelio Dettmann
Departamento de Compras

PROTOCOLO(S)

Processo, Documento de Formalização de Demanda Nº **000054/2024 - Interno** Prestação de serviço e locação de impressoras.

Secretaria de Administração
Padrão - Padrão

Processo, Documento de Formalização de Demanda Nº **000081/2024 - Interno** Requer locação de toalhas para decoração.

Secretaria de Administração
Padrão - Padrão

Processo, Documento de Formalização de Demanda Nº **000093/2024 - Interno** Requer compra de moveis.

Secretaria de Administração
Padrão - Padrão

RECEBIMENTO

Local (Setor) **Agente de Contratações**

Responsável VALDIVEI SARDANHA RIBEIRO

Santa Maria de Jetibá, ____ / ____ / ____

Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

06/03/2024 11:28:41

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000010/2024 - 20/02/2024 - Processo Nº 000054/2024		
Fornecedor	KLS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA		
Documento	53-930.697/0001-66		
Endereço	RUA CASTELO BRANCO		
Bairro	ROSA DA PENHA		
Cidade	CARACICA		
Telefone	(27) 99606-3171		
Objeto:	Considerando que o atual contrato expira no dia 20/03/2024, e para dar andamento aos trabalhos, há a necessidade de providenciar um novo contrato. Sendo que os equipamentos locados atendem à demanda de forma eficiente e com qualidade ideal, tendo em vista a contenção de gastos com equipamentos de impressoras, toners entre outros o aluguel mostrou-se uma maneira		
Enquadramento de Porte			
(<input type="checkbox"/> Grande Porte	(<input type="checkbox"/> EIRELI		
(<input type="checkbox"/> Médio Porte	(<input checked="" type="checkbox"/> ME		
(<input type="checkbox"/> Pequeno Porte	(<input type="checkbox"/> MEI		
Representante Legal			
Nome:	ADENILSON A. FOSI		
CPF			
Telefone:			
Data:	06/03/2024		
Validade da proposta:	60 DIAS		

00098 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

00098 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

00098 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00000114	EXCEDENTE DE COPIAS COLORIDAS LOCACAO DE MULTIFUNCIONAL FULL COLLOR mensurado pelo custo de página impressa de 16.800 páginas por ano, aproximadamente 1.400 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá-es; equipamentos com as seguintes características: tecnologia de impressão colorida laser; • velocidade mínima de impressão: 25 ppm, para formatos a4; • resolução mínima: 600 x 600 dpi; • possuir no mínimo 2 bandejas de papel x 550 folhas cada; • bandeja de alimentação manual para no mínimo 100 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 50 folhas; • tamanho do original: a5 até a3 • frente e verso automático; • memória mínima: 1 gb	SRV	RICOH	5.000,00	0,70	R\$ 3.500,00
00000143		UN	RICOH	12,00	R\$ 960,00	R\$ 11.880,00



Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

- * velocidade do processador: mínimo 500 mhz;
- * protocolos de rede: tcp/ip (ipv4, ipv6);
- * compatibilidade com sistemas operacionais windows 7, 8.1, 10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2, 2012/2012r2, 2016 mac os: 10.10 ou posterior linux: ubuntu 16.04ts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse 13.2, red hat enterprise linux 6, 7
- * scanner color;
- * conectividade: ethernet 100base-tx/10base-t; usb 2.0 tipo b
- * contador de impressão/cópias interno;
- * formatos de arquivos digitalizados: tiff, jpeg, pdf
- * modos digitalizar para: e-mail, pasta, ftp e usb/cartão sd
- * escalas de zoom: 25% a 400% com escalas de 1%; incluindo insumos como: toner, além de manutenção.

LOCACAO DE MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA
mensurado pelo custo de página impressa de 60.000 páginas por ano, aproximadamente 5.000 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá-es; equipamentos com as seguintes características: multifuncional monocromática para formatos de papel a4

- * tecnologia de impressão monocromática laser;
- * velocidade mínima de impressão: 37 ppm, para formatos a4;
- * resolução mínima: 600 x 600 dpi;
- * gaveta para no mínimo 250 folhas;
- * bandeja de alimentação manual para no mínimo 50 folhas;
- * ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 35 folhas;
- * frente e verso automático;
- * memória mínima: 256 mb
- * velocidade do processador: mínimo 400 mhz;
- * protocolos de rede: tcp/ip (ipv4, ipv6), ipp;
- * compatibilidade com sistemas operacionais windows 7, 8.1, 10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2, 2012/2012r2, 2016 mac os: 10.10 ou posterior linux: ubuntu 16.04ts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse 13.2, red hat enterprise linux 6, 7
- * scanner color;
- * conectividade: ethernet 100base-tx/10base-t; usb 2.0 tipo b
- * contador de impressão/cópias interno;
- * formatos de arquivos digitalizados: tiff, jpeg, pdf
- * modos digitalizar para: e-mail, pasta, ftp e usb
- * escalas de zoom: 25% a 400% com escalas de 1%; incluindo insumos como: toner, além de manutenção.

00000011

UN

Rico H

12,00

183.12,00 143+44,00

00000115

EXCEDENTE DE COPIAS MONOCROMATICAS

SRV

RICOH

10.000,00 R\$ 0,06 R\$ 600,00

VALOR TOTAL

R\$ 19.729,00



Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

07/03/2024 10:19:44

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000010/2024 - 20/02/2024 - Processo Nº 000054/2024		
Fornecedor			
Documento			
Endereço			
Bairro			
Cidade			
Telefone			
Motivo:	Considerando que o atual contrato expira no dia 20/03/2024, e para dar andamento aos trabalhos, há a necessidade de providenciar um novo contrato. Sendo que os equipamentos locados atendem à demanda de forma eficiente e com qualidade ideal, tendo em vista a contensão de gastos com equipamentos de impressoras, toners entre outros o aluguel mostrou-se uma maneira mais econômica de contratar serviços e executar os trabalhos continuamente nos diferentes setores da Câmara Municipal. Recomendo sua aprovação.		
Enquadramento de Porte			
() Grande Porte () EIRELI			
() Médio Porte () ME			
() Pequeno Porte () MEI			
Representante Legal			
Nome:			
CPF:			
Telefone:			
Data:			
Validade da proposta:			

98 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

00098 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

00098 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00000114	EXCEDENTE DE COPIAS COLORIDAS LOCACAO DE MULTIFUNCIONAL FULL COLLOR 02 impressoras mensurado pelo custo de página impressa de 16.800 páginas por ano, aproximadamente 1.400 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá-es; equipamentos com as seguintes características: tecnologia de impressão colorida laser;	SRV	RICOH	5.000,00	0,40	
00000143	• velocidade mínima de impressão: 25 ppm, para formatos a4; • resolução mínima: 600 x 600 dpi; • possuir no mínimo 2 bandejas de papel x 550 folhas cada; • bandeja de alimentação manual para no mínimo 100 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 50 folhas; tamanho do original: a5 até a3 • frente e verso automático;	UN	RICOH	12,00	144,00	



Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

- memória mínima: 1 gb;
- velocidade do processador: mínimo 500 mhz;
- protocolos de rede: tcp/ip (ipv4, ipv6);
- compatibilidade com sistemas operacionais windows 7, 8.1, 10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2, 2012/2012r2, 2016 mac os: 10.10 ou posterior linux: ubuntu 16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse 13.2, red hat enterprise linux 6, 7
- scanner color;
- conectividade: ethernet 100base-tx/10base-t; usb 2.0 tipo b
- contador de impressão/cópias interno;
- formatos de arquivos digitalizados: tiff, jpeg, pdf
- modos digitalizar para: e-mail, pasta, ftp e usb/cartão sd
- escalas de zoom: 25% a 400% com escalas de 1%; incluindo insumos como: toner, além de manutenção.

LOCACAO DE MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA

02 impressoras

mensurado pelo custo de página impressa de 60.000 páginas por ano, aproximadamente 5.000 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá-es; equipamentos com as seguintes características: multifuncional monocromática para formatos de papel a4

- tecnologia de impressão monocromática laser;
- velocidade mínima de impressão: 37 ppm, para formatos a4;
- resolução mínima: 600 x 600 dpi;
- gaveta para no mínimo 250 folhas;
- bandeja de alimentação manual para no mínimo 50 folhas;
- ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 35 folhas;
- frente e verso automático;
- memória mínima: 256 mb
- velocidade do processador: mínimo 400 mhz;
- protocolos de rede: tcp/ip (ipv4, ipv6), ipp;
- compatibilidade com sistemas operacionais windows 7, 8.1, 10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2, 2012/2012r2, 2016 mac os: 10.10 ou posterior linux: ubuntu 16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse 13.2, red hat enterprise linux 6, 7
- scanner color;
- conectividade: ethernet 100base-tx/10base-t; usb 2.0 tipo b
- contador de impressão/cópias interno;
- formatos de arquivos digitalizados: tiff, jpeg, pdf
- modos digitalizar para: e-mail, pasta, ftp e usb
- escalas de zoom: 25% a 400% com escalas de 1%; incluindo insumos como: toner, além de manutenção.

00000011		UN	781004	12,00	800,00
00000115	EXCEDENTE DE COPIAS MONOCROMÁTICAS	SRV	7200H	10.000,00	0,08

PC INFORMÁTICA
Alessandro Muller - ME
05.627.332/0001-14
Tel: 3263-1302



Revenda Autorizada de:
Impressoras e Multifuncionais,
Sistemas de Impressão
Copiadoras e Duplicadores.

(27) 99806-8832



RICOH
brother
At your side.

VENDA - LOCAÇÃO - OUTSOURCING
ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA.

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

Aviso de Dispensa de Licitação: 009/2024

Processo: 000054/2024

OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, conforme as características, especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.

CD	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
114	EXCEDENTE DE COPIAS COLORIDAS	srv	5.000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
143	LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL FULL COLLOR. Mensurado pelo custo de página impressa de 16.800 páginas por ano, aproximadamente 1.400 páginas por mês, quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara de Santa Maria de Jetibá; Equipamentos com as seguintes características: • tecnologia de impressão colorida laser; • velocidade mínima de impressão: 25 ppm, para formatos a4; • resolução mínima: 600 x 600 dpi; • possuir no mínimo 2 bandejas de papel x 550 folhas cada; • bandeja de alimentação manual para no mínimo 100 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 50 folhas; tamanho do original: a5 até a3; • frente e verso automático; • memória mínima: 1 gb; • velocidade do processador: mínimo 500 mhz; • protocolos de rede: tcp/ip (ipv4, ipv6); • compatibilidade com sistemas operacionais windows 7, 8.1, 10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2, 2012/2012r2, 2016 mac os: 10.10 ou posterior linux: ubuntu 16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse 13.2, red hat enterprise linux 6, 7• scanner color; • conectividade: ethernet 100base-tx/10base-t; usb 2.0 tipo b; • contador de impressão/cópias interno; • formatos de arquivos digitalizados: tiff, jpeg, pdf;	und	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00



Revenda Autorizada de:
Impressoras e Multifuncionais,
Sistemas de Impressão
Copiadoras e Duplicadores.

(27) 99806-8832



VENDA - LOCAÇÃO - OUTSOURCING
ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA

	modos digitalizar para: e-mail, pasta, ftp e usb/cartão sd; • escalas de zoom: 25% a 400% com escalas de 1%; Incluindo insumos como: toner e manutenção				
011	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA Mensurado pelo custo de página impressa de 60.000 páginas por ano, aproximadamente 5.000 páginas por mês, quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara de Santa Maria de Jetibá; Equipamentos com as seguintes características: • tecnologia de impressão monocromática laser; • velocidade mínima de impressão: 37 ppm, para formatos a4; • resolução mínima: 600 x 600 dpi; • gaveta para no mínimo 250 folhas; • bandeja de alimentação manual para no mínimo 50 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 35 folhas; • frente e verso automático; • memória mínima: 256 mb • velocidade do processador: mínimo 400 mhz; • protocolos de rede: tcp/ip (ipv4, ipv6), ipp; • compatibilidade com sistemas operacionais windows 7, 8.1, 10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2, 2012/2012r2, 2016 mac os: 10.10 ou posterior linux: ubuntu 16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse 13.2, red hat enterprise linux 6, 7; • scanner color; • conectividade: ethernet 100base-tx/10base-t; usb 2.0 tipo b; • contador de impressão/cópias interno; • formatos de arquivos digitalizados: tiff, jpeg, pdf; • modos digitalizar para: e-mail, pasta, ftp e usb; • escalas de zoom: 25% a 400% com escalas de 1%; Incluindo insumos como: toner e manutenção.	und	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
115	EXCEDENTE DE COPIAS MONOCROMÁTICAS	SRV	10.000	R\$ 0,06	R\$ 600,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					R\$ 19.700,00



Revenda Autorizada de:
Impressoras e Multifuncionais,
Sistemas de Impressão
Copiadoras e Duplicadores.

(27) 99806-8832



RICOH
brother
At your side.

VENDA - LOCAÇÃO - OUTSOURCING
ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA.

Valor Global da Proposta: R\$ 19.700,00 (Dezenove Mil e Setecentos Reais)

Validade da Proposta: 60 (Sessenta Dias)

Despesas inerentes a imposto, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada

Razão Social: ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA

NPJ: 06.229.857/0001-64

Endereço: Av. Glauber Rocha, 207 – Morada de Santa Fé – Cariacica/ES

Mário Lúcio
Cariacica, 06 de Março de 2024

06.229.857/0001-64
ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA-ME
Av. Glauber Rocha, 96 - GP.1 - PV. 1 BL.1
Morada de Santa Fé - CEP: 29143-731
CARIACICA - ES



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Departamento de Informática.

2. DO(S) OBJETOS(S)

2.1. Descrição/especificação e quantidade

Ítem	Especificação	Und	Quant
01	Prestação de serviço de locação de impressora multifuncional monocromática (Especificações técnicas no ANEXO 1 deste termo).	und	02 (mínimo)
02	Prestação de serviço de locação de impressora multifuncional full color (Especificações técnicas no ANEXO 1 deste termo).	und	02 (mínimo)

3. DAS JUSTIFICATIVAS E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da necessidade da contratação

3.1.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, no exercício de suas atividades legislativas e administrativas, tem experimentado um aumento significativo na demanda por serviços de impressão, cópia e digitalização. A busca por eficiência operacional, qualidade no processamento de documentos e otimização de recursos torna imperativa a modernização do parque de impressoras.

3.1.2. A locação de impressoras multifuncionais representa uma solução estratégica, permitindo o acesso a equipamentos de última geração sem o ônus associado à aquisição, tais como depreciação, manutenção pesada e obsolescência. Além disso, a modalidade de locação proporciona flexibilidade para adaptação às futuras evoluções tecnológicas, assegurando que a Câmara Municipal permaneça alinhada com as melhores práticas do mercado.

4. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, PRAZO E LOCAL DO RECEBIMENTO

4.1. A empresa contratada deverá realizar a entrega, instalação e configuração dos equipamentos nos locais indicados pela Câmara Municipal. Essa etapa do contrato é crítica para garantir que as impressoras estejam operacionais imediatamente após a implementação, evitando interrupções nas atividades cotidianas.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



- 4.2. Os equipamentos e a instalação serão prestados na sede da Câmara Municipal no endereço: Rua Dalmacio Espindula, nº 155 – centro, Santa Maria de Jetibá/ES – CEP: 29645-000;
- 4.3. O prazo de entrega e instalação dos equipamentos, objeto da contratação será de no máximo 15 (quinze) dias úteis contados do pedido formal da Câmara Municipal.
- 4.4. O prazo de entrega e instalação somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado pela Contratada, por escrito, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para instalação;
- 4.5. Em caso de chamado pelo contratante por problemas físicos ou lógicos no equipamento, deverá ser fornecido um técnico habilitado para atendimento na sede da Contratante para a solução do problema em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar a partir do horário do chamado;
- 4.6. Em situações de problemas físicos no equipamento de impressão, onde o técnico não consiga solucionar dentro do prazo estipulado de 24 (vinte e quatro) horas, a contratada deverá fornecer novo equipamento substituto, da mesma marca e modelo descritos neste termo de referência, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;
- 4.7. A contratada deverá fornecer no mínimo 01 (um) toner de cada cor extra por equipamento, para casos emergenciais de problemas na impressão ou no seu esgotamento. Assim que o toner extra for utilizado, a contratada deverá fornecer um novo toner extra no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis;
- 4.8. Os serviços também deverão conter:
 - 4.8.1. Manutenção preventiva e corretiva (peças e mão de obra) com atendimento disponível de 8 horas por dia, de segunda a sexta;
 - 4.8.2. Fornecimento de cartucho tonner, cilindro, kits de manutenção e fusão, sendo todos originais de fábrica;
 - 4.8.3. Não é permitido o fornecimento de cartucho de tonner e nenhum outro material de consumo remanufaturado;
 - 4.8.4. Fornecer software gerenciador de controle de forma que todos os controles possam ser feitos por usuários, por grupo de usuários, por computador, por impressora e por grupo de impressora;



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



4.8.5. O descarte de toners vazios, peças e insumos inservíveis será de responsabilidade da Contratada, pois saberá dar o correto destino dos resíduos, já que ela tem certificação para isso e faz parte do seu negócio garantir soluções completas, portanto deverá fazer o recolhimento sempre que a Contratante agendar os recolhimentos em sua sede.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;
- 5.2. Designar servidores com competência necessária para promover o ateste do recebimento dos serviços, na forma do item 4 deste Termo de Referência;
- 5.3. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA no prazo estipulado;
- 5.4. Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência;
- 5.5. Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação;
- 5.6. Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas no fornecimento do produto;
- 5.7. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos fornecimentos, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias;
- 5.8. Notificar a CONTRATADA, por escrito, no tocante à disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa;
- 5.9. Aplicar as sanções cabíveis, nas hipóteses previstas no item 10 deste Termo de Referência;
- 5.10. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;
- 5.11. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



5.12. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada/fornecedor, através do servidor especialmente designado.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Prestar os serviços de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

6.2. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES;

6.3. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;

6.4. Não subcontratar ou transferir a terceiros, nem mesmo parcialmente, a execução do presente objeto sem prévio consentimento por escrito do CONTRATANTE;

6.5. Observar os preceitos relativos às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outras não mencionadas, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade;

6.6. Comunicar à Câmara, por escrito, no prazo máximo de 24h que anteceder ao vencimento do prazo de entrega dos itens adjudicados, informando os motivos que impossibilitam o cumprimento do previsto no prazo de entrega;

6.7. Emitir e apresentar a(s) nota(s) fiscal(ais), discriminadas e contendo os valores unitário e total dos materiais e dados bancários da empresa a fins de pagamento.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitido a subcontratação do Objeto/Serviço.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



9.2.4. Multa: calculada na forma do edital ou do contrato, com base no valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 9.1 deste Termo de Referência, no percentual de 0,5% até 15%, na hipótese de cometimento das infrações previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" e até 30%, se cometidas infrações previstas nas alíneas "e", "f", "g" e "h".

9.2.4.1. A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens descritos neste artigo (9.2);

9.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021):

9.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.3.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.4. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



- 9.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 9.4.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 9.4.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 9.4.4. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 9.4.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 9.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.7. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



9.9. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento referente ao fornecimento do serviço será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pela secretaria beneficiada, em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da liquidação das mesmas.
- 10.2. O pagamento somente será autorizado com a ateste na nota fiscal apresentada, e relatório do fiscal de contrato, atestando a execução do objeto.
- 10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreposto até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.5. Antes de cada pagamento à contratada, será verificado a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.6. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

10.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.10.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

11.1. Nos termos do art. 140 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar a prestação do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. O recebimento de serviço será confiado a um ou mais membros, designados pela autoridade competente.

11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Câmara ou de seus agentes e prepostos.

11.4. O representante da Câmara, designado pela autoridade competente como fiscal do contrato, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

- 11.5. Será permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição, devendo constar na autorização de fornecimento os dados do fiscal do contrato.
- 11.6. A CONTRATADA deverá manter preposto, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário.
- 11.7. Os documentos fiscais correspondentes ao fornecimento do objeto serão atestados pelo servidor designado, para este fim.
- 11.8. O fiscal acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Câmara.
- 11.9. O fiscal anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).
- 11.10. O fiscal deverá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.
- 11.11. O fiscal do contrato deverá verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

12. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

- 12.1. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência sem prejuízo de plena responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE ou a terceiros.
- 12.2. O fornecimento do objeto estará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em toda a sua abrangência.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



- 12.3. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos serviços, todavia, a Câmara Municipal reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização.
- 12.4. O(A) responsável pelo acompanhamento do fornecimento dos serviços terá o direito de exigir o cumprimento de todos os itens do Termo de Referência e poderá entre outros:
- 12.4.1. Notificar a CONTRATADA, por escrito, pela ocorrência de eventuais imperfeições na entrega dos objetos, fixando prazo para sua troca.
 - 12.4.2. Solicitar à CONTRATADA, a substituição de qualquer serviço prestado que esteja em desacordo ou insatisfatório.
 - 12.4.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal o emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
 - 12.4.4. O fiscal informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
 - 12.4.5. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 13.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, mediante negociação entre as partes e a formalização do pedido pela CONTRATADA, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, e, caso o referido índice venha a se tornar inaplicável em virtude de disposição legal ou, por qualquer outro motivo, seja impossível a sua utilização, será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPC-FIPE).



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA

14.1. A empresa deverá apresentar:

14.1.1. Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica para a qual prestou serviço similar ao objeto desta contratação;

14.1.2. Comprovante de inscrição no CNPJ, onde conste atividade econômica compatível com o objeto deste Termo de Referência;

14.1.3. Certidão negativa de débitos municipais, Certidão Conjunta da Receita Federal, Certificado de regularidade do FGTS e Certidão negativa de débitos trabalhistas.

15. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA

15.1. A melhor proposta será a que atender às especificações deste Termo de Referência e apresentar menor preço.

16. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

16.1. Para levantamento dos preços médios, a comissão de compras solicitou propostas direta a diversos fornecedores do ramo específico por meio de e-mails e publicação no Portal da Transparéncia da Câmara Municipal por meio de Aviso de Dispensa de Licitação.

17. RESULTADOS PRETENDIDOS

17.1. Os resultados a serem alcançados são:

17.1.1. Andamento de atividades necessárias a continuidade das ações para alcance dos fins da entidade;

17.1.2. Geração e reprodução de documentos de forma mais ágil e célere;

17.1.3. Conversão de arquivos em forma digital.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



18. DA PROTEÇÃO DE DADOS

- 18.1. Na execução do objeto, devem ser observados os ditames da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) – LGPD, notadamente os relativos às medidas de segurança e controle para proteção dos dados pessoais a que tiver acesso mercê da relação jurídica estabelecida, mediante adoção de boas práticas e de mecanismos eficazes que evitem acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito de dados.
- 18.2. A contratada obriga-se a dar conhecimento formal a seus prepostos, empregados ou colaboradores das disposições relacionadas à proteção de dados e a informações sigilosas, na forma da Lei 13.709/2018 (LGPD e da Lei 12.527/2011).
- 18.2.1. Obriga-se também a comunicar à Administração, em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do instante do conhecimento, a ocorrência de acessos não autorizados a dados pessoais, de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou de qualquer outra forma de tratamento inadequado, suspeito ou ilícito, sem prejuízo das medidas previstas no art. 48 da Lei 13.709/2018 (LGPD).
- 18.3. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com os princípios e as hipóteses previstas nos arts. 6º, 7º e 11 da Lei 13.709/2018 (LGPD), limitado ao estritamente necessário à consecução do objeto, na forma deste instrumento e seus anexos.
- 18.4. É vedado, na execução do ajuste, revelar, copiar, transmitir, reproduzir, transportar ou utilizar dados pessoais ou informações sigilosas a que tiver acesso prepostos, empregados ou colaboradores direta ou indiretamente envolvidos na realização de serviços, produção ou fornecimento de bens. Para tanto, devem ser observados as medidas e os procedimentos de segurança das informações resultantes da aplicação da Lei 13.709/2018 (LGPD) e do parágrafo único do art. 26 da Lei 12.527/2011.
- 18.5. Em razão do vínculo mantido, na hipótese de dano patrimonial, moral, individual ou coletivo decorrente de violação à legislação de proteção de dados pessoais ou



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



de indevido acesso a informações sigilosas ou transmissão destas por qualquer meio, a responsabilização dar-se-á na forma da Lei 13.709/2018 (LGPD) e da Lei 12.527/2011.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa e o princípio do formalismo moderado, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.2. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores alterações e legislação correlata.

Santa Maria de Jetibá-ES, 28 de fevereiro de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Josélio Krüger".
Josélio KRÜGER
Chefe do Departamento de Informática



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



ANEXO 01 – DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM 01

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA

- tecnologia de impressão monocromática laser;
 - velocidade mínima de impressão: 37 ppm, para formatos a4;
 - resolução mínima: 600 x 600 dpi;
 - gaveta para no mínimo 250 folhas;
 - bandeja de alimentação manual para no mínimo 50 folhas;
 - ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 35 folhas;
 - frente e verso automático;
 - memória mínima: 256 mb
 - velocidade do processador: mínimo 400 mhz;
 - protocolos de rede: tcp/ip (ipv4, ipv6), ipp;
 - compatibilidade com sistemas operacionais windows 7, 8.1, 10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2, 2012/2012r2, 2016 mac os: 10.10 ou posterior linux: ubuntu 16.04ls, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse 13.2, red hat enterprise linux 6, 7;
 - scanner color;
 - conectividade: ethernet 100base-tx/10base-t; usb 2.0 tipo b;
 - contador de impressão/cópias interno;
 - formatos de arquivos digitalizados: tiff, jpeg, pdf;
 - modos digitalizar para: e-mail, pasta, ftp e usb;
 - escalas de zoom: 25% a 400% com escalas de 1%;
- Incluindo insumos como: toner e manutenção.

ITEM 02

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL FULL COLOR.

- tecnologia de impressão colorida laser;



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

- velocidade mínima de impressão: 25 ppm, para formatos a4;
 - resolução mínima: 600 x 600 dpi;
 - possuir no mínimo 2 bandejas de papel x 550 folhas cada;
 - bandeja de alimentação manual para no mínimo 100 folhas;
 - ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 50 folhas;
 - tamanho do original: a5 até a3;
 - frente e verso automático;
 - memória mínima: 1 gb;
 - velocidade do processador: mínimo 500 mhz;
 - protocolos de rede: tcp/ip (ipv4, ipv6);
 - compatibilidade com sistemas operacionais windows 7, 8.1, 10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2, 2012/2012r2, 2016 mac os: 10.10 ou posterior linux: ubuntu 16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse 13.2, red hat enterprise linux 6, 7;
 - scanner color;
 - conectividade: ethernet 100base-tx/10base-t; usb 2.0 tipo b;
 - contador de impressão/cópias interno;
 - formatos de arquivos digitalizados: tiff, jpeg, pdf;
 - modos digitalizar para: e-mail, pasta, ftp e usb/cartão sd;
 - escalas de zoom: 25% a 400% com escalas de 1%;
- Incluindo insumos como: toner e manutenção.

ITEM 03

Excedente de cópias coloridas

- 5.000 cópias

ITEM 04

Excedente de cópias monocromáticas

- 10.000 cópias



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



Santa Maria de Jetibá-ES, 28 de fevereiro de 2024.

A handwritten signature in blue ink that appears to read "Josélio Krüger".

JOSÉLIO KRÜGER

Chefe do Departamento de Informática



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 000054/2024

OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, conforme as características, especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.

Item	Especificação	Und	Quant	Valor
01	Prestação de serviço de locação de impressora multifuncional monocromática (Especificações técnicas no ANEXO 1 deste termo).	und	02 (mínimo)	
02	Prestação de serviço de locação de impressora multifuncional full color (Especificações técnicas no ANEXO 1 deste termo).	und	02 (mínimo)	
03	Excedente de cópias coloridas	srv	5.000	
04	Excedente de cópias monocromáticas	srv	10.000	
Total				

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias;

Despesas inerentes a imposto, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada;

a) Razão Social da Empresa:

b) CNPJ:

c) Endereço:



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



(Cidade/UF), _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29045-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: [contato@santamariadejetiba.es.leg.br](mailto: contato@santamariadejetiba.es.leg.br)

PROCESSO Nº. 000054/2024

DETALHAMENTO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS.

REQUERENTE: JOSELIO KRUGER.

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS.

Nos termos do art. 14, da IN SEGES/ME nº 58/2022, art. 20, § 2º, da IN MPDG nº 05/2017, combinada com a IN SEGES/ME nº 98/2022 e RESOLUÇÃO INTERNA nº 04/2023 art. 15, § 2º, bem como, do art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, que conferem discricionariedade à Administração para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto e o pequeno valor torna prescindível a necessidade de elaboração desses documentos (art. 75, inc. I e II da Lei 14.133/21).

De toda forma, as informações necessárias e suficientes capazes de demonstrar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, estão registradas nos documentos que compõem a instrução processual.

Diante do exposto, encaminho ao SETOR JURÍDICO para as devidas análises e parecer.

Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo, 29 de fevereiro de 2024.

VALDINEI SALDANHA RIBEIRO

ASSESSOR ADMINISTRATIVO/AGENTE DE CONTRATAÇÕES



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024
(Processo Administrativo nº 000054/2024)

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 009/2024 para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS.

Conforme Termo de Referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data e horário limite para apresentação das propostas:	Dia 07/03/2024 (quinta-feira) até às 12 horas.
Endereço Físico e Eletrônico:	Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Rua Dalmácio Espindula, nº 155, centro, CEP 29645-000, Santa Maria de Jetibá, sala da comissão Permanente de Licitações, ou na via eletrônica pelo seguinte e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br . Informações na sala da CPL, ou via telefônica por meio do número (27) 3263-1175.

As empresas interessadas deverão entregar suas propostas (Anexo II) pessoalmente ou via Email no Setor de Compras, localizado na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá (endereço na tabela acima), até **12 horas do dia 07/03/2024 (quinta-feira)**, em um envelope lacrado ou via Email.

O envelope deverá ou Email deverá conter, os seguintes dizeres:



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE PREÇOS

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-
ES.

**Aviso de Dispensa de Licitação nº
009/2024.**

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

CNPJ: _____

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1. Compõem este Aviso de Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1. **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**

1.1.2. **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;**

2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Da necessidade da contratação

2.1.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, no exercício de suas atividades legislativas e administrativas, tem experimentado um aumento significativo na demanda por serviços de impressão, cópia e digitalização. A busca por eficiência operacional, qualidade no processamento de documentos e otimização de recursos torna imperativa a modernização do parque de impressoras.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



2.1.2. A locação de impressoras multifuncionais representa uma solução estratégica, permitindo o acesso a equipamentos de última geração sem o ônus associado à aquisição, tais como depreciação, manutenção pesada e obsolescência. Além disso, a modalidade de locação proporciona flexibilidade para adaptação às futuras evoluções tecnológicas, assegurando que a Câmara Municipal permaneça alinhada com as melhores práticas do mercado.

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. O presente Aviso ficará disponível até a data limite de apresentação das propostas que deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, ou via Email (endereço na tabela acima).

3.1.1. **Límite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/03/2024 às 12 horas.**

3.2. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4. Registro ativo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme exigido pela Lei 14133.
5. • Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, conforme estipulado na legislação.
6. • Regularidade perante a Previdência Social (INSS), atendendo aos requisitos da Lei 14133.
7. • Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme exigido pela Lei 14133.
8. • Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determinação da Lei 14133.
9. • Comprovação de inexistência de falência ou concordata da empresa, conforme exigido pela Lei 14133 e legislação pertinente.

9.1. Proposta de Preço/Cotação:



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

9.1.1. A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.

9.1.2. O preço ofertado não poderá exceder o valor global, constante no Termo de Referência em anexo. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES poderá revogar o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.2. A Câmara deverá anular o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

10.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização.

10.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Santa Maria de Jetibá, 29 de fevereiro de 2024.


VALDINEI SALDANHA RIBEIRO
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



Rua Dalmácio Espindula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

PROCESSO Nº. 000054/2024

DETALHAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS.

REQUERENTE: JOSELIO KRUGER

COMUNICADO

PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES.

Segue em anexo orçamentos de empresas prestadoras do serviço solicitado. Informo ainda que para atender todos os requisitos legais o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO junto ao TERMO DE REFERÊNCIA se encontram publicados no Portal da Transparência deste Poder no seguinte endereço eletrônico <https://cmsantamariadejetiba-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1218>, respeitando assim prazos e todo andamento legal. Ressalto ainda que, toda e qualquer empresa do ramo que manifestasse interesse em participação no processo, pudesse a mesma encaminhar via Email ou entregar pessoalmente na sede da Câmara Municipal sua proposta de orçamento dentro do estipulado no Termo de Referência.

Santa Maria de Jetibá, 13 de março de 2024.


VALDINEI SALDANHA RIBEIRO
Agente de Contratações

**PORTAL DA
TRANSPARÉNCIA**
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES

 Acesso Rápido Perguntas Frequentes

 SE MENU A- A+ Aa
[Diárias](#) [Reuniões](#) [COVID-19](#) [Compras](#) [Materiais e Bens](#) [Despesas](#) [Repasses](#) [Contas Públicas](#) [Pessoal](#) [Legislativas](#) [Informações](#) [Contento Interno](#) [Acordo/Término de Cooperação](#) [Carta de Transparéncia Usuário](#)
[Des...](#)
[Início](#) [Compras](#) [Aviso de Dispensa \(Documentos\)](#)
Aviso de Dispensa (Documentos)

GMP - Gestão de Materiais e Processos

Entidade

[Todas as Entidades](#)

 Perguntas Frequentes
[Glossário](#)
[Links Úteis](#)
[Sobre o Portal](#)
[Mapa do Site](#)

Ano

Todos

Ações

 [Atualizar](#) [Configurar](#) [Imprimir Relatório](#) [Dados Abertos](#)

Arraste um cabeçalho de coluna aqui para agrupar por essa coluna

Insira o termo para pesquisar

 Pesquisar

Arquivo	Periodicidade	Publicado em	Ano	Mês	Descrição	Documentos	Tamanho
	Não se Aplica	19/02/2024	2024		AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2024 E TERMO DE REFERÊNCIA - COMPRO DE BATERIAS PARA NORBREAK E MÓDULOS EXTERNOS PARA OS NORBREAKS DO CRD	AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010-2024 E TR - BATERIAS E MÓDULO EXTERNO.pdf	0.21MB
	Não se Aplica	19/02/2024	2024		AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2024 E TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O VEÍCULO COROLLA PLACA DGS-3981	AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006-2024 E TR - SEGURO COROLLA PLACA DGS-3981.pdf	0.27MB
	Não se Aplica	19/02/2024	2024		AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2024 E TERMO DE REFERÊNCIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAGEM DE IMPRESSORAS	AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009-2024 E TR - LOCAGEM DE IMPRESSORAS.pdf	0.23MB
	Não se Aplica	27/02/2024	2024		REALIZO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2024 E TERMO DE REFERÊNCIA - FORNECIMENTO DE CAFÉ COLONIAL	REALIZO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005-2024 E TR - FORNECIMENTO DE CAFÉ COLONIAL.pdf	0.21MB
	Não se Aplica	27/02/2024	2024		REALIZO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2024 E TERMO DE REFERÊNCIA - PLACAS TÍTULOS DE CIDADÃO SANTAMARIENSE E HONRA AO MÉRITO	REALIZO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004-2024 E TR - PLACAS TÍTULOS DE CIDADÃO SANTAMARIENSE E HONRA AO MÉRITO.pdf	0.20MB
	Não se Aplica	27/02/2024	2024		REALIZO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2024 E TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE VASOS E ARRANJOS DE FLORES	REALIZO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003-2024 E TR - ARRANJO DE FLORES E VASOS DE ORNAMENTAIS.pdf	0.21MB
	Não se Aplica	28/02/2024	2024		AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2024 E TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO DE 01 SSD DE 48GB	AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001-2024 E TR - SSD 48GB.pdf	0.20MB
	Não se Aplica	21/02/2024	2024		AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2024 E TERMO DE REFERÊNCIA - FORNECIMENTO DE CAFÉ COLONIAL	AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002-2024 E TR - FORNECIMENTO DE CAFÉ COLONIAL.pdf	0.21MB
	Não se Aplica	21/02/2024	2024		AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2024 E TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE SEGURO FREDVAL	AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005-2024 E TR - CONTRATAÇÃO SEGURO FREDVAL.pdf	0.21MB
	Não se Aplica	21/02/2024	2024		AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2024 E TERMO DE REFERÊNCIA - PLACAS TÍTULOS DE CIDADÃO SANTAMARIENSE E HONRA AO MÉRITO	AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004-2024 E TR - PLACAS TÍTULOS DE CIDADÃO SANTAMARIENSE E HONRA AO MÉRITO.pdf	0.20MB
	Não se Aplica	21/02/2024	2024		AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2024 E TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE MASOS E ARRANJOS DE FLORES	AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003-2024 E TR - ARRANJOS E VASOS DE FLORES.pdf	0.31MB
	Não se Aplica	10/02/2024	2024		AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2024 E TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS	AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001-2024 E TERMO DE REFERÊNCIA.pdf	0.25MB
	Não se Aplica	10/02/2024	2024		AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2024 E TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O VEÍCULO COROLLA PLACA MR88745	AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002-2024 E TR - SEGURO COROLLA PLACA MR88745.pdf	0.25MB





LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	



08/03/2024 11:53:40

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000010/2024 - 20/02/2024 - Processo Nº 000054/2024 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSAO LTDA -ME		KLS SOLUÇÕES EM IMPRESSAO LTDA		ALESSANDRO MULLER - PC INFORMATICA		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
00001	00000143		LOCACAO DE MULTIFUNCIONAL FULL COLLOR 02 impressoras mensurado pelo custo de página impressa de 16.800 páginas por ano, aproximadamente 1.400 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá-es; equipamentos com as seguintes características: tecnologia de impressão colorida laser; <ul style="list-style-type: none">• velocidade mínima de impressão: 25 ppm, para formatos a4;• resolução mínima: 600 x 600 dpi;• possuir no mínimo 2 bandejas de papel x 550 folhas cada• bandeja de alimentação manual para no mínimo 100 folhas;• ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 50 folhas;• tamanho do original: a5 até a3• frente e verso automático;• memória mínima: 1 gb• velocidade do processador: mínimo 500 mhz;• protocolos de rede: tcp/ip (ipv4, ipv6);• compatibilidade com sistemas operacionais windows 7, 8.1,10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2,	UN	12,000	1.000,000	12.000,00	990,000	11.880,00	1.200,000	14.400,00		





LEGENDA				
1º Lugar				
2º Lugar				
3º Lugar				
4º Lugar				
5º Lugar				



08/03/2024 11:53:40

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000010/2024 - 20/02/2024 - Processo Nº 000054/2024 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSAO LTDA -ME		KLS SOLUÇÕES EM IMPRESSAO LTDA		ALESSANDRO MULLER - PC INFORMATICA		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
00002	00000011		<p>2012/2012r2, 2016 mac os: 10.10 ou posterior linux: ubuntu 16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse 13.2, red hat enterprise linux 6, 7</p> <ul style="list-style-type: none"> * scanner color; * conectividade: ethernet 100base-tx/10base-t; usb 2.0 tipo b * contador de impressão/cópias interno; * formatos de arquivos digitalizados: tiff, jpeg, pdf * modos digitalizar para: e-mail, pasta, ftp e usb/cartão sd * escalas de zoom: 25% a 400% com escalas de 1%; incluindo insumos como: toner, além de manutenção. <p>LOCACAO DE MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA 02 impressoras mensurado pelo custo de página impressa de 60.000 páginas por ano, aproximadamente 5.000 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá-es; equipamentos com as seguintes características: multifuncional monocromática para formatos de papel a4 <ul style="list-style-type: none"> * tecnologia de impressão monocromática laser; * velocidade mínima de impressão: 37 ppm, para formatos a4; </p>	UN	12,000	300,000	3,600,00	312,000	3.744,00	800,000	9.600,00		





LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	



08/03/2024 11:53:40

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000010/2024 - 20/02/2024 - Processo Nº 000054/2024 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSAO LTDA -ME		KLS SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA		ALESSANDRO MULLER - PC INFORMATICA		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
			<ul style="list-style-type: none"> • resolução mínima: 600 x 600 dpi; • gaveta para no mínimo 250 folhas; • bandeja de alimentação manual para no mínimo 50 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 35 folhas; • frente e verso automático; • memória mínima: 256 mb • velocidade do processador: mínimo 400 mhz; • protocolos de rede: tcp/ip (ipv4, ipv6), ipp; • compatibilidade com sistemas operacionais windows 7, 8.1, 10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2, 2012/2012r2, 2016 mac os: 10.10 ou posterior linux: ubuntu 16.04ls, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse 13.2, red hat enterprise linux 6, 7 • scanner color; • conectividade: ethernet 100base-tx/10base-t; usb 2.0 tipo b • contador de impressão/cópias interno; • formatos de arquivos digitalizados: tiff, jpeg, pdf • modos digitalizar para: e-mail, pasta, ftp e usb • escalas de zoom: 25% a 400% com escalas de 1%; incluindo insumos como: toner, além de manutenção. 										
00003	00000114		EXCEDENTE DE COPIAS COLORIDAS	SRV	5.000,000	0,700	3.500,00	0,700	3.500,00	0,400	2.000,00		
00004	00000115		EXCEDENTE DE COPIAS MONOCROMÁTICAS	SRV	10.000,000	0,060	600,00	0,060	600,00	0,080	800,00		





Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	



08/03/2024 11:53:40

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

- - Processo Nº / -

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSAO LTDA -ME	KLS SOLUÇÕES EM IMPRESSAO LTDA	ALESSANDRO MULLER - PC INFORMATICA			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			Valor Total OBTIDO			19.700,00	19.724,00		26.800,00		
			Valor Total VENCIDO			19.700,00					





Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



Rua Dalmácio Espindula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.644-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: [contato@santamariadejetiba.es.leg.br](mailto: contato@santamariadejetiba.es.leg.br)

RELATÓRIO

Objetivo: O presente relatório tem por finalidade detalhar os trâmites do processo de compra direta conforme previsto na Lei 14133, incluindo a identificação da empresa ganhadora e suas habilitações.

1. Informações do Processo:

- Número do Processo:** 000054/2024
- Data de Abertura do Processo:** 29/01/2024
- Tipo de Processo:** Compra Direta
- Órgão Responsável:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
- Objeto da Compra:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS.

2. Descrição dos Trâmites:

- Solicitação de Compra:** O processo teve início com a solicitação de compra conforme demanda identificada pelo órgão responsável.
- Análise de Orçamentos:** Foram solicitados orçamentos a diversas empresas conforme as normativas legais.
- Avaliação de Propostas:** As propostas recebidas foram devidamente avaliadas considerando critérios estabelecidos pela Lei 14133.
- Habilitação das Empresas:** As empresas que apresentaram propostas foram submetidas a processo de habilitação, conforme os requisitos legais e editalícios.
- Julgamento e Seleção:** Após análise das propostas e da habilitação das empresas, procedeu-se ao julgamento e seleção da empresa ganhadora.
- Homologação e Adjudicação:** A empresa vencedora foi homologada e adjudicada para a realização do fornecimento conforme previsto no processo.

3. Empresa Ganhadora:

- Razão Social:** ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA-ME,
- CNPJ:** 06.229.857/0001-64
- Endereço:** AVENIDA GLAUBER ROCHA, Nº. 207, GALPÃO 1, CEP 29.143-732, MORADA DE SSNTA FÉ, CARIACICA/ES.
- Habilidades Verificadas:**
 - Registro ativo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme exigido pela Lei 14133.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espindula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

- Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, conforme estipulado na legislação.
- Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme exigido pela Lei 14133.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determinação da Lei 14133.
- Comprovação de inexistência de falência ou concordata da empresa, conforme exigido pela Lei 14133 e legislação pertinente.

4. Considerações Finais: O processo de compra direta foi conduzido conforme os preceitos da Lei 14133, garantindo transparência, legalidade e eficiência na seleção da empresa fornecedora. A empresa ganhadora demonstrou plena capacidade técnica e legal para o fornecimento do objeto contratado.

Segue no processo além dos documentos anteriores citados de habilitação ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA E ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA.

5. Responsáveis pelo Relatório:

- VALDINEI SALDANHA RIBEIRO - Agente de Contratações

Este relatório é uma prestação de contas transparente e detalhada dos trâmites do processo de compra direta conforme estabelecido pela legislação vigente. Qualquer dúvida ou solicitação de informações adicionais, favor entrar em contato com os responsáveis indicados.

Santa Maria de Jetibá, 14 de março de 2024.

VALDINEI SALDANHA RIBEIRO
Agente de Contratações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.229.857/0001-64
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/04/2004

NOME EMPRESARIAL
ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório (Dispensada *)
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)
32.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV GLAUBER ROCHA

NÚMERO
207

COMPLEMENTO
GALPA01 PV 1 BL 1

CEP
29.143-732

BAIRRO/DISTRITO
MORADA DE SANTA FE

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
REGISTRO@NICOLICONTABIL.COM.BR

TELEFONE
(27) 3185-7557

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2024 às 07:46:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**
CNPJ: 06.229.857/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:51:56 do dia 07/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2024.

Código de controle da certidão: **3EDB.F697.7A27.F28C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nº 24408/2024

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, ressalvamos o direito do município de cobrar quaisquer débito que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão, incluindo aqueles cujo montante seja inferior a R\$ 10,00, conforme disposto no art. 318, parágrafo único da LC 027/2009.

Razao Social/Nome **ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA ME**
CNPJ / CPF **06.229.857/0001-64** Crc: 183444 Situação: Ativo
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29143-732 - AVENIDA GLAUBER ROCHA, 207 GALPAO1 PV 1 BL 1**
Bairro **MORADA DE SANTA FE** Cidade CARIACICA Estado ES

É o que consta nos talões, livros e assentamentos existentes nesta MUNICIPALIDADE, ficando, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de cobrar qualquer importância que lhe for posteriormente verificada.

CARIACICA, 27 de Março de 2024

Esta Certidão é valida até: 27/05/2024

Data Geração: 27/03/2024

Data Emissão: 27/03/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.cariacica.es.gov.br

Identificação: 642244

Número da Certidão: 24408/2024

Controle: 183444

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240000324306

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 06.229.857/0001-64

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **11/03/2024**, válida até **09/06/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/03/2024.

Assinatura eletrônica: **0013.353A.AB70.839A**





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.229.857/0001-64

Razão Social: ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA ME

Endereço: R PADRE ANTONIO 13 / MORADA DE SANTA FE / CARIACICA / ES / 29143-706

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2024 a 27/03/2024

Certificação Número: 2024022718295018229819

Informação obtida em 11/03/2024 09:22:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.229.857/0001-64

Certidão nº: 16562376/2024

Expedição: 11/03/2024, às 09:27:04

Validade: 07/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.229.857/0001-64**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão**Razão Social:** ATO SOLUCOES EM IMPRSSAO LTDA**CNPJ:** 06.229.857/0001-64**Data de Expedição:** 11/03/2024 09:26:28**Nº da Certidão:** * 2023005018 ***-- ENDEREÇO --****Município:** - NÃO INFORMADO -**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**-- CONTATO --****Email:** - NÃO INFORMADO -**Validade:** 30 DIAS**Bairro:** - NÃO INFORMADO -**Número:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Orfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

"ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA.-ME"

CNPJ-MF: 06.229.857/0001-64

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SHIRLEY BARBOSA SANTOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED] [REDACTED], CEP: 29143-362, Cariacica – ES, portadora da carteira de identidade n.º [REDACTED] emitida em [REDACTED] e CPF/MF n.º [REDACTED] [REDACTED], Filha de [REDACTED], nasceu em [REDACTED] no município de [REDACTED] [REDACTED].

THIAGO JOSÉ OLIOSI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED] [REDACTED], CEP: 29101-520, Vila Velha – ES, portador da carteira de identidade n.º [REDACTED] emitida em [REDACTED] e CPF/MF n.º [REDACTED], Filho de [REDACTED] e [REDACTED], nasceu em [REDACTED] no município de [REDACTED]; e,

GARDNER MARIANI TEIXEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED] [REDACTED], CEP: 29101-011, [REDACTED], Vila Velha – ES, portador da carteira nacional de habilitação CNH n.º [REDACTED] emitida em [REDACTED] e CPF/MF n.º [REDACTED], filho de [REDACTED] e [REDACTED], nasceu em [REDACTED] no município de [REDACTED].

ÚNICO(S): Sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada de "**"ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA.-ME"**", com sua sede social na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rua Padre Antônio, nº 13, Morada de Santa Fé, CEP: 29143-832, constituída em 29/04/2004 sob o n.º 32.1.0144371-6, transformada em sociedade empresária limitada em 30/06/2010 sob o n.º 32.2.0150146-1 e sua última alteração contratual de nº 166235164 de 21/07/2016, todas na JUCEES, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 06.229.857/0001-64, Inscrição Estadual n.º 082.573.43-3 e Inscrição Municipal n.º 110.308. Resolve de pleno e comum acordo alterar o pacto social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA DO ENDEREÇO DA SEDE

Sua sede social que fica na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, passará para a Avenida Glauber Rocha, nº 207, galpão 1, PV1, BL1, Morada de Santa Fé, CEP 29143-732.

"ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA.-ME"

CNPJ-MF: 06.229.857/0001-64

SEGUNDA DO OBJETIVO SOCIAL

Cláusula 2^a

Fica alterado o objetivo social que passa a Ter as atividades de:

I Comércio varejista e importação de:

- a) equipamentos e suprimentos de informática - CNAE 4751-2/01; e,
- b) recarga de cartuchos para equipamentos de informática – CNAE 4751-2/02;
- c) Comércio varejista de artigos de papelaria - 4761-0/03.

II Prestação de serviço de:

- a) fotocópias e encadernações – CNAE 8219-9/01;
- b) reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos – CNAE 9511-8/00;
- c) locação de fotocopiadoras – CNAE 7733-1/00; e,
- d) manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório – CNAE 3314-7/09.

TERCEIRA DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Depois de procedida alteração acima e nada mais tendo a tratar, fica o contrato social já adequado as exigências do novo Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei n.^º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e consolidado sob as cláusulas e condições seguintes:

"CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA"

ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA - ME

CNPJ-MF: 06.229.857/0001-64

NIRE n.^º 32.2.0150146-1

SHIRLEY BARBOSA SANTOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED], [REDACTED], CEP: 29143-362, Cariacica – ES, portadora da carteira de identidade n.^º [REDACTED] emitida em [REDACTED] e CPF/MF n.^º [REDACTED]. [REDACTED], Filha de [REDACTED], nasceu em [REDACTED] no município de [REDACTED]; [REDACTED];

THIAGO JOSÉ OLIOSI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], [REDACTED], CEP: 29101-520, Vila Velha – ES, portador da carteira de identidade [REDACTED]

"ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA.-ME"

CNPJ-MF: 06.229.857/0001-64

n.º [REDACTED] emitida em [REDACTED] e CPF/MF n.º [REDACTED], Filho de [REDACTED] e [REDACTED], nasceu em [REDACTED] no município de [REDACTED]; e,

GARDNER MARIANI TEIXEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], CEP: 29101-011, Vila Velha – ES, portador da carteira nacional de habilitação CNH n.º [REDACTED] emitida em [REDACTED] e CPF/MF n.º [REDACTED], filho de [REDACTED] e [REDACTED], nasceu em [REDACTED] no município de [REDACTED].

ÚNICO(S): Sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada de "**ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA.-ME**", com sua sede social na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Avenida Glauber Rocha, nº 96, galpão 1, PV1, BL1, Morada de Santa Fé, CEP 29143-732, constituída em 29/04/2004 sob o n.º 32.1.0144371-6, transformada em sociedade empresária limitada em 30/06/2010 sob o n.º 32.2.0150146-1 e sua última alteração contratual de nº 166235164 de 21/07/2016, todas na JUCEES, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 06.229.857/0001-64, Inscrição Estadual n.º 082.573.43-3 e Inscrição Municipal n.º 110.308. Resolve de pleno e comum acordo cumprir o pacto social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FORO E PRAZO DA SOCIEDADE

Cláusula 1^a

A sociedade empresária limitada girará sob a denominação de "**ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA.-ME**", regendo-se pelo presente contrato, pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com regência supletiva pela Lei n.º 6.404/76, no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

Cláusula 2^a

Constitui o objetivo social as atividades de:

I Comércio varejista e importação de:

- a) equipamentos e suprimentos de informática - CNAE 4751-2/01; e,
- b) recarga de cartuchos para equipamentos de informática – CNAE 4751-2/02,
- c) Comércio varejista de artigos de papelaria - 4761-0/03.

II Prestação de serviço de:

- a) fotocópias e encadernações – CNAE 8219-9/01;
- b) reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos – CNAE 9511-8/00;
- c) locação de fotocopiadoras – CNAE 7733-1/00; e,

"ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA-ME"

CNPJ-MF: 06.229.857/0001-64

d) manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório – CNAE 3314-7/09.

Cláusula 3^a A sede social fica na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Avenida Glauber Rocha, nº 207, galpão 1, PV1, BL1, Morada de Santa Fé, CEP 29143-732.

Cláusula 4^a Fica eleita como foro, competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento de contrato social, a comarca de Cariacica, Estado do Espírito Santo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 5^a O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6^a O capital social é de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000(cento e cinquenta mil) cotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e já integralizado, ficando assim distribuído entre os sócios cotistas:

SÓCIOS	N.º COTAS	VALOR EM R\$	%
SHIRLEY BARBOSA SANTOS	50.000	50.000,00	33,34
THIAGO JOSÉ OLIOSI	50.000	50.000,00	33,33
GARDNER MARIANI TEIXEIRA	50.000	50.000,00	33,33
TOTAL	150.000	150.000,00	100

§ 1º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Art. 1.054 c/c o Art. 997, Inc. VIII, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

§ 3º. As cotas são livremente transferíveis entre os sócios; fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar ao outro sócio cotista sua intenção, indicando preço e condições.

§ 4º. Se o sócio e nem a sociedade usar o direito que lhes é assegurado, o sócio ofertante poderá ceder as suas cotas a



"ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA.-ME"

CNPJ-MF: 06.229.857/0001-64

terceiros com anuênciam do outro sócio de conformidade com os termos do artigo 1.003 e seu §, do CCB/2002, valendo instrumento de cessão devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao disposto nos art.(s) 1.150 e 1.151 e seus §§, do CCB/2002.

§ 5º.

Será ineficaz com relação à sociedade, a cessão ou transferência de cotas de capital, com infração as regras estabelecidas nesta cláusula e seus §§.

CAPÍTULO III DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 7ª

As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos artigos 1.071 à 1.080, do CCB/2002.

§ 1º.

Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

- I aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social;
- II designar administradores em ato separado do presente contrato social;
- III destituição de administradores;
- IV fixar a remuneração dos administradores;
- V modificação do contrato social;
- VI incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;
- VII nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VIII pedido de concordata;
- IX alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;
- X eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal;
- XI outros assuntos de interesse social.

§ 2º.

As decisões dos sócios tomadas em reuniões, inseridas no parágrafo primeiro desta cláusula, deverão observar o quorum seguinte:

- I nos incisos de V, VI e IX, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social;

"ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA-ME"

CNPJ-MF: 06.229.857/0001-64

- II nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, mais da metade do capital social;
- III nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

§ 3º.

As convocações dos sócios para as reuniões, serão feitas pela imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores, de sócios e do conselho fiscal, se houver:

- I a convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião, ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia;
- II a reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número;
- III o sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados;
- IV a reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

§ 4º.

A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão do sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 à 1.086, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002:

- I entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões;
- II ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 3º, desta cláusula, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião;
- III deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído, serão levantados com base em balanço especial para este fim, na data da exclusão e, pagos de acordo com as regras previstas na cláusula 13ª, deste contrato;

"ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA-ME"

CNPJ-MF: 06.229.857/0001-64

- IV** quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, o sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto (Good Wil).

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8^a A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelos sócios **SHIRLEY BARBOSA SANTOS, THIAGO JOSÉ OLIOSI e GARDNER MARIANI TEIXEIRA**, em conjunto ou separadamente, por prazo indeterminado.

§ 1º. Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, deverá haver, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

§ 2º. Será facultada aos administradores a constituição de mandatários, nos termos do art. 1018, do CCB/2002.

§ 3º. Os administradores por este instrumento nomeados, declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou por condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Cláusula 9^a Compete aos administradores:

- I** a prática de quaisquer atos administrativos e de gestão financeira, no interesse social;
- II** a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- III** assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- IV** fazer cumprir as disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;
- V** agir, em conjunto ou separadamente, representando e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais;

"ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA-ME"

CNPJ-MF: 06.229.857/0001-64

- VI** apresentar, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, o inventário, o balanço patrimonial e a demonstração do resultado econômico para apreciação dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores farão jus a uma retirada mensal de pró-labore, que será fixada pelos sócios.

CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 10^a A sociedade poderá instituir o Conselho Fiscal a qualquer tempo, nos termos dos art.(s) 1066 a 1070, do CCB/2002.

CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 11^a O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano, quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis, previstas em Lei ou neste Contrato Social, que serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido na cláusula 9^a, inciso VI, deste instrumento.

§ 1º. Os sócios participarão dos lucros e das perdas, na proporção das respectivas cotas.

§ 2º. Os lucros, depois de feitas às provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem, inclusive a sua distribuição indiferentemente do percentual de participação no capital social e a qualquer época, dentro da capacidade financeira da sociedade e aprovada em reunião dos sócios cotistas.

§ 3º. Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e, ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até trinta dias contados do encerramento do exercício.

CAPÍTULO VII DA DISSOLUÇÃO

Cláusula 12^a Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, não se dissolverá sociedade, devendo os demais sócios assumir a gestão da

"ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA.-ME"

CNPJ-MF: 06.229.857/0001-64

sociedade, até que se proceda à apuração de haveres para indenização aos herdeiros, de forma que:

- I os herdeiros ou sucessores poderão ter ingresso na sociedade, mediante alteração contratual, desde que em respeito à cláusula 6^a, e seus §§;
- II na apuração dos haveres da "DE CUJUS", levantar-se-á o inventário, o balanço patrimonial e demonstração do resultado econômico da Empresa, no encerramento do mês em que ocorreu o óbito;
- III o pagamento dos haveres da "DE CUJUS", aos seus herdeiros e/ou sucessores, far-se-á de acordo com as regras previstas na cláusula 13^a, deste contrato;
- IV a desistência e desligamento da sociedade, dar-se-á através de Aditivo Contratual e, em atendimento as regras previstas na cláusula 6^a, § 3º.

Cláusula 13^a

Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, os haveres do sócio que sair será pago em prestações mensais iguais e consecutivas, no mínimo em 20(vinte) parcelas corrigidas monetariamente pelo índice da poupança, com possibilidade de se estender com anuência dos sócios cedentes e remanescentes, dentro da capacidade financeira da empresa, a ser deliberada em reunião.

Cláusula 14^a

Considerar-se-á dissolvida à sociedade:

- I de pleno direito, por qualquer das causas previstas no art. 1.033, do Novo Código Civil Brasileiro de 2002;
- II judicialmente, a requerimento de qualquer dos sócios, conforme previsto no art. 1.034, do CCB/2002;
- III desinteligência grave entre os sócios.

Cláusula 15^a

Em qualquer dos motivos previstos nas cláusulas 12^a e 14^a, respectivamente, caberá aos sócios remanescentes, a escolha de liquidantes, mas na hipótese de divergência, proceder-se-á o que se fizer necessário, e de conformidade com o art. 1.038, e seus §§, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

§ 1º

O liquidante é investido de deveres e obrigações previstas no Título II, Subtítulo II, Seção VIII, Capítulo IX, do Código Civil Brasileiro de 2002, merecendo destaque o Art. 1.105, Caput e § Único, do Código Civil Brasileiro de 2002.

"ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA.-ME"

CNPJ-MF: 06.229.857/0001-64



§ 2º.

Havendo dissolução da sociedade, será procedida à devida liquidação e o patrimônio dividido entre os sócios proporcionalmente as cotas de capital.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16^a

Os sócios, por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento particular de contrato em via única.

CARIACICA – ES, 2 de julho de 2020

SHIRLEY BARBOSA SANTOS

THIAGO JOSÉ OLIOSI

GARDNER MARIANI TEIXEIRA

"ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA.-ME"

CNPJ-MF: 06.229.857/0001-64





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 12 de 12



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
[REDACTED]	GARDNER MARIANI TEIXEIRA
[REDACTED]	SHIRLEY BARBOSA SANTOS
[REDACTED]	THIAGO JOSE OLIOSI

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2020 16:00 SOB N° 20200433768.
PROTÓCOLO: 200433768 DE 31/07/2020 14:54.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003437582. NIRE: 32201501461.
ATO SOLUÇOES EM IMPRESSÃO LTDA ME



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 05/08/2020
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos endereços de utilização.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 14.051.123/0001-66



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

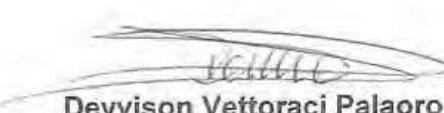
Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Ato Soluções em Impressão Ltda, estabelecida na Av. Glauber Rocha, nº 96, Morada de Santa Fé, Cariacica-ES, CEP 29143-732, CNPJ n.º 06.229.857/0001-64, presta fornecimento de serviço neste município de Anchieta de:

- Impressão, cópia e digitalização a Laser e Jato de tinta, com fornecimento de equipamentos, incluindo suprimentos, insumos e assistência técnica, exceto papel, bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços.

Atestamos ainda, que os serviços estão sendo executados de acordo com os padrões de qualidade e prazos contratados, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Anchieta/ES, 19 de setembro de 2023.



Deyvison Vettoraci Palaoro

Gerente Estratégico de Projetos e Planejamento - FMS
Portaria Nº 003/2021P

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Certificamos, para fins legais e comerciais, que a empresa **ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 06.229.857/0001-64, tem prestado serviços de outsourcing de impressão ao **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO - CRCES**, inscrito no CNPJ (MF) sob o número 28.163.343/0001-96.

- 1) Contratos nº: 13/2017 e 10/2023;
- 2) Escopo: ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME compromete-se a fornecer serviços de outsourcing de impressão, abrangendo a impressão monocromática e policromática, a reprodução de cópias de documentos, a digitalização e a prestação de assistência técnica para manutenção corretiva e preventiva. Isso inclui a substituição de peças, a disponibilização de insumos, suprimentos e materiais de consumo (toner, revelador, cilindro, entre outros) e a implementação de software de gerenciamento na sede do CRCES;
- 3) Valor do Contrato nº: R\$ 19.896,00 (dezenove mil oitocentos e noventa e seis reais);
- 4) Valor do Contrato nº: R\$ 12.075,60 (doze mil setenta e cinco reais e sessenta centavos);

É com satisfação que confirmamos que os serviços prestados pela ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME têm sido de qualidade e atendido a contento às nossas necessidades deste Regional, sendo que até presente data não temos registro de quaisquer incidentes ou ocorrências que desabone a conduta da empresa.

Em 27 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

Jorge Tadeu Laranja
Diretor Executivo
Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES
Email: Jorge.laranja@crc-es.org.br
Telefone: (27) 3232-1620

Assinado por JORGE
TADEU LARANJA
(86128906753)
Data: 28/09/2023
14:12:03 +00:00

Rua Amélia da Cunha Ornelas, Número 30, Bairro Bento Ferreira
Telefone: (27) 3232-1600 – Fax: (27) 3232-1601 – CEP: 29050-620 – Vitória/ES
www.crc-es.org.br



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **Agente de Contratações**

Remessa Nº **000000040**

Responsável **Valdinei Saldanha Ribeiro**

Data e Hora **14/03/2024 09:18:08**

Despacho **Solicito ficha de disponibilidade da dotação orçamentária.**

Santa Maria de Jetiba, 14 de março de 2024


Valdinei Saldanha Ribeiro

Agente de Contratações

PROTOCOLO(S)

Processo, Documento de Formalização de Demanda Nº
000054/2024 - Interno
Secretaria de Administração
Padrão - Padrão

Prestação de serviço e locação de impressoras.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **Contabilidade**

Flávia Colombo Dal'Col

Responsável _____

Secretaria Contabil

Santa Maria de Jetiba, 14 / 03 / 24


Flávia Colombo Dal'Col
Contabilidade



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **Contabilidade**
Remessa Nº **000000264**
Responsável **Flavia Colombo Dal'Col**
Data e Hora **14/03/2024 09:24:21**
Despacho **Segue dotação orçamentária.**

Santa Maria de Jetiba, 14 de março de 2024


Flavia Colombo Dal'Col
Contabilidade

PROTOCOLO(S)

Processo, Documento de Formalização de Demanda Nº
000054/2024 - Interno
Secretaria de Administração
Padrão - Padrão

Prestação de serviço e locação de impressoras.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **Agente de Contratações**
Responsável _____

Santa Maria de Jetiba, ____ / ____ / ____


Agente de Contratações

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPIRITO SANTO
31.815.897/0001-35
SALDO DAS DOTAÇÕES
DATA.: 14/03/2024



Emissão: 14/03/2024 09:23:42

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ					
001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá					
001001.0103100502.089 - Manutenção das Atividades Legislativas					
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000013	15000000001	740.951,79	566.625,34	566.625,34
Total do Projeto/Atividade :			740.951,79	566.625,34	566.625,34
Total da Unidade Orçamentária:			740.951,79	566.625,34	566.625,34
Total do Órgão:			740.951,79	566.625,34	566.625,34
Total do Geral:			740.951,79	566.625,34	566.625,34


Flávia Colombo Dal'Col
Secretaria Contabil



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **Agente de Contratações**
Remessa Nº **000000041**
Responsável **Valdinei Saldanha Ribeiro**
Data e Hora **14/03/2024 09:30:50**
Despacho **Segue para elaboração de PARECER JURÍDICO.**

Santa Maria de Jetiba, 14 de março de 2024


Valdinei Saldanha Ribeiro
Agente de Contratações

PROTOCOLO(S)

Processo, Documento de Formalização de Demanda Nº
000054/2024 - Interno
Secretaria de Administração
Padrão - Padrão

Prestação de serviço e locação de impressoras.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **Departamento Jurídico**

Responsável 

Santa Maria de Jetiba, 14/03/24


Departamento Jurídico



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



PARECER JURÍDICO N° 118/2024

Processo nº: 000054/2024.

Detalhamento: Prestação de serviço e locação de impressoras.

Requerente: Josélion Kruger – Chefe do Departamento de Informática.

Senhor Presidente,

Trata-se de processo administrativo que tem por finalidade a prestação de serviço e locação de impressoras, mediante dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

A justificativa apresentada na formalização da demanda ressalta a necessidade da contratação para andamento dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal.

Instruem os autos no que interessa: documento de formalização de demanda; pedido de compra; orçamentos diversos; termo de referência, justificativa para ausência de ETP; minuta do aviso de contratação direta; quadro comparativo de preços simples; relatório do agente de contratação; CNPJ; certidões de regularidade fiscal municipal, estadual e federal; certificado de regularidade do FGTS; certidão negativa de débitos trabalhistas; certidão negativa de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais; atos constitutivos; atestados de capacidade técnica; saldo de dotação orçamentária.

Pois bem.

Estabelece o art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra, ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam, a dispensa de licitação e inexigibilidade.

Nos moldes previstos no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto Federal nº 11.871/2023, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Destarte, a fim de se cumprir o disposto do art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal, faz-se necessária a formalização de um processo administrativo, no que couber, com os elementos requeridos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo Único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No caso em análise, a Câmara Municipal objetiva a contratação da prestação de serviço de locação de impressoras, cuja justificativa encontra-se muito bem fundamentada no documento de formalização da demanda.

No que tange a estimativa de despesa, consta nos autos 03 (três) propostas de fornecedores.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jeléia
Estado do Espírito Santo



Ressalta-se, ainda, que o agente de contratação procedeu a divulgação do aviso de dispensa de licitação no site da Câmara Municipal, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Câmara Municipal em obter propostas adicionais, porém, não houveram interessados.

A empresa que apresentou a melhor proposta foi ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA - ME, no valor global da proposta em R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).

Conforme demonstrado na pesquisa de preços, o preço da proposta se encontra dentro do praticado no mercado.

Relativamente ao parecer jurídico e pareceres técnicos, a existência de parecer jurídico é atendida nesta oportunidade, com objetivo de controle prévio de legalidade.

Quanto a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, o setor contábil demonstra a existência de recursos através do saldo da dotação orçamentária.

Com relação aos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, consta nos autos documentação comprobatória de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista.

No que tange a razão da escolha do contratado, tem-se que a justificativa apresentada é a escolha pelo menor preço, confundindo-se, no presente caso, com a justificativa do preço.

Quanto a autorização da autoridade competente, deverá o ordenador de despesa autorizar a referida contratação.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Por fim, destaca-se que, “o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial”, nos moldes do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Conclusão:

Diante do exposto, concluo pela legalidade do processo de contratação direta, com amparo no art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

Encaminho os autos para autorização do presidente.

Após, ao agente de contratação, para publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94, ambos da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

Santa Maria de Jetibá/ES, 27 de março de 2024.


RODRIGO MARQUARDT
Assessor Jurídico - OAB/ES 27565



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **Departamento Jurídico**

Remessa Nº **000000145**

Responsável **Rodrigo Marquardt**

Data e Hora **27/03/2024 11:20:02**

Despacho **Segue parecer.**

Santa Maria de Jetibá, 27 de março de 2024


Rodrigo Marquardt
Departamento Jurídico

PROTOCOLO(S)

Processo, Documento de Formalização de Demanda Nº
000054/2024 - Interno
Secretaria de Administração
Padrão - Padrão

Prestação de serviço e locação de impressoras.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **Agente de Contratações**

Responsável _____

Santa Maria de Jetibá, ____ / ____ / ____


Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **Agente de Contratações**
Remessa Nº **000000061**
Responsável **Valdinei Saldanha Ribeiro**
Data e Hora **27/03/2024 11:31:56**
Despacho **Segue para ATO DE AUTORIZAÇÃO.**

Santa Maria de Jetiba, 27 de março de 2024


Valdinei Saldanha Ribeiro
Agente de Contratações

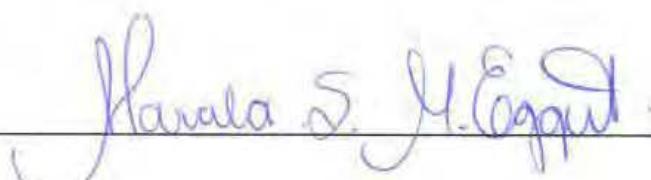
PROTOCOLO(S)

Processo, Documento de Formalização de Demanda Nº
000054/2024 - Interno
Secretaria de Administração
Padrão - Padrão

Prestação de serviço e locação de impressoras.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **Gabinete da Presidencia**
Responsável _____


Mariana S. M. Egut

Santa Maria de Jetiba, 27/03/2024


Gabinete da Presidencia



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: [contato@santamariadejetiba.es.leg.br](mailto: contato@santamariadejetiba.es.leg.br)

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000054/2024

AUTORIZO a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

CNPJ nº 31.815.897/0001-35

Nome:

Pessoa Física.

CONTRATADO

Razão Social: ATO SOLUÇÕES EM IMPRES-

Pessoa Jurídica.

SÃO LTDA ME.

CNPJ nº 06.229.857/0001-64

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS.

VALOR ESTIMADO

R\$ 19.700 (DEZENOVE MIL E SETECENTOS REAIS).

FUNDAMENTO DA DISPENSA

Art. 75, (II), da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO

001001.0103100502.089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS;

ORÇAMENTÁRIA

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Santa Maria de Jetibá/ES, 27 de março de 2024.


JOEL PONATH

Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **Gabinete da Presidência**
Remessa Nº **000001494**
Responsável **JOEL PONATH**
Data e Hora **01/04/2024 08:37:41**
Despacho **Segue para elaboração de contrato.**

A blue ink signature of the name "JOEL PONATH".

JOEL PONATH
Gabinete da Presidência

Santa Maria de Jetiba, 01 de abril de 2024

PROTOCOLO(S)

Processo, Documento de Formalização de Demanda Nº **000054/2024 - Interno** Prestação de serviço e locação de impressoras.
Secretaria de Administração
Padrão - Padrão

RECEBIMENTO

Local (Setor) **Secretaria Legislativa**
Responsável _____

A blue ink signature of the name "Secretaria Legislativa".

Santa Maria de Jetiba, ____ / ____ / ____

Secretaria Legislativa



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Tel: (27) 3263-1175 ou 1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br



CONTRATO Nº 06/2024 2024.062L0200001.09.0009 - CidadES

DISPÕE SOBRE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PROFISSIONAL DE CÓPIA E IMPRESSÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO.

OUTORGANTE/CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dalmácio Espíndula nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CNPJ sob nº 31.815.897.0001-35, representada legalmente pelo senhor Presidente **JOEL PONATH**, brasileiro, casado, portador do RI nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000.

OUTORGADA/CONTRATADA

ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME, CNPJ nº 06.229.857/0001-64, estabelecida na Av. Glauber Rocha, 207 – GP.1 – PV.1, BL1, Morada de Santa Fé, Cariacica-ES, CEP: 29.143-732, neste ato representado por seu sócio **THIAGO JOSÉ OLIOSI**, brasileiro, inscrito no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Cidade de Vila Velha/ES, celebram este contrato, com dispensa de licitação nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais condições constantes do processo administrativo nº 000054/2024, como seguem transcritos em comum acordo entre as partes, as quais se ajustam e se subordinam ao determinado pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1 – O presente contrato tem por objeto a locação de 02 (duas) impressoras multifuncionais monocromática e 02 (duas) impressoras multifuncionais full

JOEL PONATH
Presidente da Câmara
2023/2024



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Tel: (27) 3263-1175 ou 1077 E-mail: [contato@santamariadejetiba.es.leg.br](mailto: contato@santamariadejetiba.es.leg.br)



color, em perfeito funcionamento, equipamentos de propriedade da Contratada, cuja marca, modelo, número de série, local de instalação e aluguel inicial, encontram-se relacionados no processo administrativo nº 00054/2024, com concomitante obrigação de instalação, manutenção preventiva e corretiva e suprimentos, até o encerramento do pacto.

CLÁUSULA 2^a - DO ALUGUEL:

2.1 – O valor global do presente contrato é de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais), durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA 3^a - CÓPIAS/IMPRESSÕES:

3.1 - Franquia monocromático: 60.000 (sessenta mil) cópias por ano, impressas ou não em papel A4.

Franquia não acumulativa.

Valor mensal franqueado: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais para o limite de até 5.000 (cinco mil) páginas por mês.

Valor de cada excedente: R\$ 0,06 (seis centavos) por página, para o limite de 10.000 (dez mil) páginas por ano.

3.2 - Franquia full color: 16.800 (dezesseis mil e oitocentas) cópias por ano, impressas ou não em papel A4.

Franquia não acumulativa.

Valor mensal franqueado: R\$ 1.000,00 (um mil reais), para o limite de 1.400 (mil e quatrocentos) páginas por mês.

Valor de cada excedente: R\$ 0,70 (setenta centavos) por página, para o limite de até 5.000 (cinco mil) páginas por ano.

3.3 – O valor global do presente contrato não pode ultrapassar o montante de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais) anual.

3.4 – Os pagamentos serão efetuados pela Contratante 30 (trinta) dias após a instalação dos equipamentos pela Contratada, mediante apresentação da



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Tel: (27) 3263-1175 ou 1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.lei.br



respectiva Nota Fiscal de Serviço, com vencimento 15 (quinze) dias após a data de emissão.

3.5 – A Contratante obriga-se a pagar pontualmente as faturas dos aluguéis emitidos pela locadora e do qual será a Locatária devidamente avisada. As faturas não pagas até o vencimento, serão acrescidas de 0,20% de juros por dia de atraso, cominado também multa de 2% (dois por cento), sem prejuízo das demais sansões aplicáveis, dentre as quais após 30 (trinta) dias, o desligamento temporário do equipamento, a suspensão da Assistência Técnica ou a rescisão deste contrato, a critério da Contratada.

CLÁUSULA 4^a – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente contrato, proverão da seguinte Dotação Orçamentária – elemento de despesa 001001.0103100502,089 – Manutenção das Atividade Legislativa: 33903900000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica - Ficha 13.

CLÁUSULA 5^a - DO PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO:

5.1 – O presente contrato é celebrado por 12 (doze) meses, a partir de 02 de abril de 2024, findando em 1º de abril de 2025, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 6^a – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, PRAZO E LOCAL DO RECEBIMENTO

6.1. A empresa contratada deverá realizar a entrega, instalação e configuração dos equipamentos nos locais indicados pela Câmara Municipal. Essa etapa do contrato é crítica para garantir que as impressoras estejam operacionais imediatamente após a implementação, evitando interrupções nas atividades cotidianas.


JOEL PONATH
Presidente da Câmara
2023/2024



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29645.000
Tel: (27) 3263-1175 ou 1077 E-mail: [contato@santamariadejetiba.es.br](mailto: contato@santamariadejetiba.es.br)



6.2. Os equipamentos e a instalação serão prestados na sede da Câmara Municipal no endereço: Rua Dalmacio Espindula, nº 155 – centro, Santa Maria de Jetibá/ES – CEP: 29645-000;

6.3. O prazo de entrega e instalação dos equipamentos, objeto da contratação será de no máximo 15 (quinze) dias úteis contados do pedido formal da Câmara Municipal.

6.4. O prazo de entrega e instalação somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado pela Contratada, por escrito, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para instalação;

6.5. Em caso de chamado pelo contratante por problemas físicos ou lógicos no equipamento, deverá ser fornecido um técnico habilitado para atendimento na sede da Contratante para a solução do problema em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar a partir do horário do chamado;

6.6. Em situações de problemas físicos no equipamento de impressão, onde o técnico não consiga solucionar dentro do prazo estipulado de 24 (vinte e quatro) horas, a contratada deverá fornecer novo equipamento substituto, da mesma marca e modelo descritos neste termo de referência, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

6.7. A contratada deverá fornecer no mínimo 01 (um) toner de cada cor extra por equipamento, para casos emergenciais de problemas na impressão ou no seu esgotamento. Assim que o toner extra for utilizado, a contratada deverá fornecer um novo toner extra no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis;

6.8. Os serviços também deverão conter:

6.8.1. Manutenção preventiva e corretiva (peças e mão de obra) com atendimento disponível de 8 horas por dia, de segunda a sexta;



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.646-000
Tel: (27) 3263-1175 ou 1077 E-mail: [contato@santamariadejetiba.es.leg.br](mailto: contato@santamariadejetiba.es.leg.br)



- 6.8.2. Fornecimento de cartucho tonner, cilindro, kits de manutenção e fusão, sendo todos originais de fábrica;
- 6.8.3. Não é permitido o fornecimento de cartucho de tonner e nenhum outro material de consumo remanufaturado;
- 6.8.4. Fornecer software gerenciador de controle de forma que todos os controles possam ser feitos por usuários, por grupo de usuários, por computador, por impressora e por grupo de impressora;
- 6.8.5. O descarte de toners vazios, peças e insumos inservíveis será de responsabilidade da Contratada, pois saberá dar o correto destino dos resíduos, já que ela tem certificação para isso e faz parte do seu negócio garantir soluções completas, portanto deverá fazer o recolhimento sempre que a Contratante agendar os recolhimentos em sua sede.

CLÁUSULA 7^a - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto do contrato, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;
- 7.2. Designar servidores com competência necessária para promover o ateste do recebimento dos serviços;
- 7.3. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA no prazo estipulado;
- 7.4. Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência;
- 7.5. Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação;

JOEL PONATH
Presidente da Câmara
2023/2024



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Tel: (27) 3263-1175 ou 1077 E-mail: [contato@santamariadejetiba.es.feq.br](mailto: contato@santamariadejetiba.es.feq.br)



- 7.6. Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas no fornecimento do produto;
- 7.7. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos fornecimentos, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias;
- 7.8. Notificar a CONTRATADA, por escrito, no tocante à disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa;
- 7.9. Aplicar as sanções cabíveis, em casos necessários;
- 7.10. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;
- 7.11. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.12. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada/fornecedor, através do servidor especialmente designado.

CLÁUSULA 8^a - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Prestar os serviços de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste contrato;
- 8.2. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES;
- 8.3. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;

JOEL PONATH
Presidente da Câmara
2023/2024



8.4. Não subcontratar ou transferir a terceiros, nem mesmo parcialmente, a execução do presente objeto sem prévio consentimento por escrito do CONTRATANTE;

8.5. Observar os preceitos relativos às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outras não mencionadas, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta do contrato, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade;

8.6. Comunicar à Câmara, por escrito, no prazo máximo de 24h que anteceder ao vencimento do prazo de entrega dos itens, informando os motivos que impossibilitam o cumprimento do previsto no prazo de entrega;

8.7. Emitir e apresentar a(s) nota(s) fiscal(ais), discriminadas e contendo os valores unitário e total dos materiais e dados bancários da empresa a fins de pagamento.

CLÁUSULA 9ª - DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitido a subcontratação do Objeto/Serviço.

CLÁUSULA 10 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a. der causa à inexecução parcial do contrato;

b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c. der causa à inexecução total do contrato;



- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- 10.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 10.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.2.4. Multa: calculada na forma do edital ou do contrato, com base no valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Tel: (27) 3263-1175 ou 1077 E-mail: [contato@santamariadejetiba.es.leg.br](mailto: contato@santamariadejetiba.es.leg.br)



10.1 desta cláusula, no percentual de 0,5% até 15%, na hipótese de cometimento das infrações previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" e até 30%, se cometidas infrações previstas nas alíneas "e", "f", "g" e "h".

10.2.4.1. A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens descritos neste artigo (10.2);

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021):

10.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.3.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara
2023/2024



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Tel: (27) 3263-1175 ou 1077 E-mail: [contato@santamariadejetiba.es.leg.br](mailto: contato@santamariadejetiba.es.leg.br)



10.4. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

10.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

10.4.2. as peculiaridades do caso concreto;

10.4.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.4.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

10.4.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.7. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro



Nacional de Empresas Punitas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.9. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA 11 - DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento referente ao fornecimento do serviço será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pela secretaria beneficiada, em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da liquidação das mesmas.

11.2. O pagamento somente será autorizado com a ateste na nota fiscal apresentada, e relatório do fiscal de contrato, atestando a execução do objeto.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP 29.645.000
Tel: (27) 3263-1175 ou 1077 E-mail: [contato@santamariadejetibá.es.leg.br](mailto: contato@santamariadejetibá.es.leg.br)



11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5. Antes de cada pagamento à contratada, será verificado a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.6. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

11.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.10.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espindula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Tel: (27) 3263-1175 ou 1077 E-mail: [contato@santamariadejetiba.es.leg.br](mailto: contato@santamariadejetiba.es.leg.br)



pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA 12 - DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

12.1. Nos termos do art. 140 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar a prestação do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. O recebimento de serviço será confiado a um ou mais membros, designados pela autoridade competente.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Câmara ou de seus agentes e prepostos.

12.4. O representante da Câmara, designado pela autoridade competente como fiscal do contrato, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.5. Será permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição, devendo constar na autorização de fornecimento os dados do fiscal do contrato.

12.6. A CONTRATADA deverá manter preposto, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara
2023/2024



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Tel: (27) 3263-1175 ou 1077 E-mail: [contato@santamariadejetiba.es.leg.br](mailto: contato@santamariadejetiba.es.leg.br)



12.7. Os documentos fiscais correspondentes ao fornecimento do objeto serão atestados pelo servidor designado, para este fim.

12.8. O fiscal acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Câmara.

12.9. O fiscal anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

12.10. O fiscal deverá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

12.11. O fiscal do contrato deverá verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

CLÁUSULA 13 - DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

13.1. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência sem prejuízo de plena responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE ou a terceiros.

13.2. O fornecimento do objeto estará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em toda a sua abrangência.

13.3. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos serviços, todavia, a Câmara Municipal, por meio do servidor

JOEL PONATH
Presidente da Câmara
2023/2024



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Tel: (27) 3263-1175 ou 1077 E-mail: [contato@santamariadejetiba.es.leg.br](mailto: contato@santamariadejetiba.es.leg.br)



Josélio Kruger, reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização.

13.4. O responsável pelo acompanhamento do fornecimento dos serviços terá o direito de exigir o cumprimento de todos os itens do processo administrativo nº 000054/2024 e poderá entre outros:

13.4.1. Notificar a CONTRATADA, por escrito, pela ocorrência de eventuais imperfeições na entrega dos objetos, fixando prazo para sua troca.

13.4.2. Solicitar à CONTRATADA, a substituição de qualquer serviço prestado que esteja em desacordo ou insatisfatório.

13.4.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal o emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

13.4.4. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

CLÁUSULA 14 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

14.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, mediante negociação entre as partes e a formalização do pedido pela CONTRATADA, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, e, caso o referido índice venha a se tornar inaplicável em virtude de disposição legal ou, por qualquer outro motivo, seja impossível a sua utilização, será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPC-FIPE).

JOEL PONATH
Presidente da Câmara
2023/2024



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.673-000
Tel: (27) 3263-1175 ou 1077 E-mail: [contato@santamariadejetiba.es.leg.br](mailto: contato@santamariadejetiba.es.leg.br)



14.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLAUSULA 15 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA

15.1. A empresa deverá apresentar:

15.1.1. Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica para a qual prestou serviço similar ao objeto desta contratação;

15.1.2. Comprovante de inscrição no CNPJ, onde conste atividade econômica compatível com o objeto deste contrato;

15.1.3. Certidão negativa de débitos municipais, Certidão Conjunta da Receita Federal, Certificado de regularidade do FGTS e Certidão negativa de débitos trabalhistas.

CLÁUSULA 16 - DA PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. Na execução do objeto, devem ser observados os ditames da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) – LGPD, notadamente os relativos às medidas de segurança e controle para proteção dos dados pessoais a que tiver acesso mercê da relação jurídica estabelecida, mediante adoção de boas práticas e de mecanismos eficazes que evitem acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito de dados.

16.2. A contratada obriga-se a dar conhecimento formal a seus prepostos, empregados ou colaboradores das disposições relacionadas à proteção de dados e a informações sigilosas, na forma da Lei 13.709/2018 (LGPD e da Lei 12.527/2011).

16.2.1. Obriga-se também a comunicar à Administração, em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do instante do conhecimento, a ocorrência de acessos



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.640-000
Tel: (27) 3263-1175 ou 1077 E-mail: [contato@santamariadejetiba.es.leg.br](mailto: contato@santamariadejetiba.es.leg.br)



não autorizados a dados pessoais, de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou de qualquer outra forma de tratamento inadequado, suspeito ou ilícito, sem prejuízo das medidas previstas no art. 48 da Lei 13.709/2018 (LGPD).

16.3. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com os princípios e as hipóteses previstas nos arts. 6º, 7º e 11 da Lei 13.709/2018 (LGPD), limitado ao estritamente necessário à consecução do objeto, na forma deste instrumento e seus anexos.

16.4. É vedado, na execução do ajuste, revelar, copiar, transmitir, reproduzir, transportar ou utilizar dados pessoais ou informações sigilosas a que tiver acesso prepostos, empregados ou colaboradores direta ou indiretamente envolvidos na realização de serviços, produção ou fornecimento de bens. Para tanto, devem ser observados as medidas e os procedimentos de segurança das informações resultantes da aplicação da Lei 13.709/2018 (LGPD) e do parágrafo único do art. 26 da Lei 12.527/2011.

16.5. Em razão do vínculo mantido, na hipótese de dano patrimonial, moral, individual ou coletivo decorrente de violação à legislação de proteção de dados pessoais ou de indevido acesso a informações sigilosas ou transmissão destas por qualquer meio, a responsabilização dar-se-á na forma da Lei 13.709/2018 (LGPD) e da Lei 12.527/2011.

CLÁUSULA 17 – DA PUBLICAÇÃO

17.1 Caberá à contratante a publicação no órgão de imprensa oficial do extrato deste contrato.

CLÁUSULA 18 – DO FORO

18.1 O foro deste contrato é o da Comarca Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo com preferência sobre qualquer outro.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara
2023/2024



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Tel: (27) 3263-1175 ou 1077 E-mail: [contato@santamariadejetiba.es.leg.br](mailto: contato@santamariadejetiba.es.leg.br)



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

Santa Maria de Jetibá-ES, 1º de abril de 2024.


JOEL PONATH

Presidente da Câmara Municipal – Contratante

THIAGO JOSE

OLIOSI:

Assinado de forma digital por

THIAGO JOSE OLIOSI: [REDACTED]

Dados: 2024.04.11 10:31:46 -03'00'

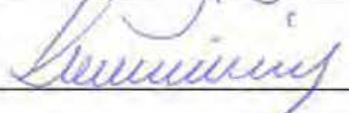
ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA

Thiago José Oliosi

Contratada

Testemunhas:

1 - 

2 - 



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



PARECER JURÍDICO N° 135/2024

Processo nº: 000054/2024.

Detalhamento: PARECER JURÍDICO SOB AS CLÁUSULAS DO CONTRATO N° 06/2024 – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PROFISSIONAL DE CÓPIA E IMPRESSÃO.

Senhor Presidente,

I - RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico acerca das cláusulas contratuais do contrato nº 06/2024 – 2024.062L0200001.09.0009 - CidadES, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada em locação de equipamento profissional de cópia e impressão.

É o relatório.

II - DA ANÁLISE

Os contratos administrativos, nos termos do art. 89 da Lei 14.133/2021, “regular-se-ão pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado”.

O § 1º do art. 89 da referida norma, dispõe que “*Todo contrato deverá mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da licitação ou da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais*”.

Por sua vez, o § 2º do art. 89, assevera que “*Os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do edital de licitação e os da proposta vencedora ou com os termos do ato que autorizou a contratação direta e os da respectiva proposta*”,



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Verifica-se no presente caso, que o contrato nº 06/2024 atende os requisitos exigidos no art. 89, §§ 1º e 2º da Lei nº 14.133/2021.

Segundo, o art. 91 da Nova Lei de Licitações e Contratos, dispõe que “os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial.”

Nesse sentido, o art. 92 da Lei 14.133/2021, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, a saber:

- Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
- I - o objeto e seus elementos característicos;
 - II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
 - III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
 - IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
 - V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajuste de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
 - VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
 - VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
 - VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
 - IX - a matriz de risco, quando for o caso;
 - X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
 - XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
 - XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
 - XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
 - XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
 - XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
 - XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Consta na minuta do contrato as seguintes cláusulas: objeto; valor do contrato; detalhamento de cópias/impressões; dotação orçamentária; prazo do contrato de locação; execução de serviço; prazo e local do recebimento; obrigações da contratante; obrigações da contratada; subcontratação; das sanções; pagamento; acompanhamento e fiscalização; reajustes; qualificação técnica e jurídica; proteção de dados; publicação e eleição de foro.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas necessárias, devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, após análise desta assessoria, sugiro a assinatura do contrato nº 06/2024 pelo ordenador da despesa do Poder Legislativo.

Proceda-se a publicação do instrumento contratual nos termos dos arts. 91 e 94 da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

Santa Maria de Jetibá-ES, 02 de abril de 2024.


RODRIGO MARQUARDT
Assessor Jurídico - OAB/ES 27565



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **Assessoria Jurídica**

Remessa Nº **000000349**

Responsável **Rodrigo Marquardt**

Data e Hora **02/04/2024 11:58:41**

Despacho **SEGUE PARECER**

Santa Maria de Jetiba, 02 de abril de 2024


Rodrigo Marquardt
Assessoria Jurídica

PROTOCOLO(S)

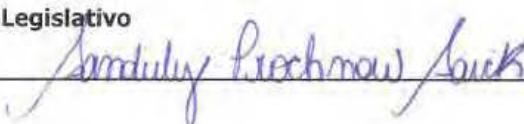
Processo, Documento de Formalização de Demanda Nº
000054/2024 - Interno
Secretaria de Administração
Padrão - Padrão

Prestação de serviço e locação de impressoras.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **Assessor Legislativo**

Responsável


Sandulny Prechow Lautk

Santa Maria de Jetiba, 02/04/2024


Sandulny Prechow Lautk
Assessor Legislativo



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **Gabinete da Presidência**

Remessa Nº **000001512**

Responsável **JOEL PONATH**

Data e Hora **03/04/2024 09:35:09**

Despacho **Segue para que sejam tomadas as devidas providências.**

Santa Maria de Jetiba, 03 de abril de 2024

JOEL PONATH
Gabinete da Presidência

PROTOCOLO(S)

Processo, Documento de Formalização de Demanda Nº **000054/2024 - Interno** Prestação de serviço e locação de impressoras.
Secretaria de Administração
Padrão - Padrão

RECEBIMENTO

Local (Setor) **Departamento de Compras**

Responsável

Santa Maria de Jetiba, 03/04/24

Departamento de Compras



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **Departamento de Compras**

Remessa Nº **000000178**

Responsável **Alessandra Binovo**

Data e Hora **03/04/2024 10:08:37**

Despacho **Solicito alteração da data de inicio do contrato para dia 02/04/2024 e incluir fiscal de contrato.**

Santa Maria de Jetiba, 03 de abril de 2024

Alessandra Binovo
Departamento de Compras

PROTOCOLO(S)

Processo, Documento de Formalização de Demanda Nº
000054/2024 - Interno
Secretaria de Administração
Padrão - Padrão

Prestação de serviço e locação de impressoras.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **Secretaria Legislativa**

Responsável _____

Santa Maria de Jetiba, ____ / ____ / ____

Secretaria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA, 155 - ES - CEP: 29645-000 CNPJ:
31.815.897/0001-35 Tel: 2732631175 Site:www.camarasantamaria.es.gov.br



Autorização de Empenho Estimativo Nº 000024/2024

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA	Processo	000054/2024
Compra/Licitação	Dispensa Nº 000011/2024	Contrato	000006/2024 01/04/2025
Fornecedor	0000225 - ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSAO LTDA -ME	CNPJ	06.229.857/0001-64
Endereço	RUA PADRE ANTONIO, 13 - SANTA FE - CARIACICA - ES - CEP Nº 29143706	Telefone	2732130780
Dotação	001001.0103100502.089.33903900000.150000000001	Ficha-Fonte	00013-150000000001
Histórico	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA USO DOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL		

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00001		00000143	LOCACAO DE MULTIFUNCIONAL FULL COLLOR 02 IMPRESSORAS MENSURADO PELO CUSTO DE PÁGINA IMPRESSA DE 16.800 PÁGINAS POR ANO, APROXIMADAMENTE 1.400 PÁGINAS POR MÊS; QUANTIDADE MÍNIMA DE DUAS MAQUINAS PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES; EQUIPAMENTOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO COLORIDA LASER; <ul style="list-style-type: none"> • VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 25 PPM, PARA FORMATOS A4; • RESOLUÇÃO MÍNIMA: 600 X 600 DPI; • POSSUIR NO MÍNIMO 2 BANDEJAS DE PAPEL X 550 FOLHAS CADA • BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL PARA NO MÍNIMO 100 FOLHAS; • ARDF (ALIMENTADOR RECIRCULADOR AUTOMÁTICO DE ORIGINAIS) PARA NO MÍNIMO 50 FOLHAS; • TAMANHO DO ORIGINAL: A5 ATÉ A3 • FRENT E VERSO AUTOMÁTICO; • MEMÓRIA MÍNIMA: 1 GB • VELOCIDADE DO PROCESSADOR: MÍNIMO 500 MHZ; • PROTOCOLOS DE REDE: TCP/IP (IPV4, IPV6); • COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 7, 8, 1, 10, WINDOWS SERVER 2008 (SP2 OU POSTERIOR), 2008R2, 2012/2012R2, 2016 MAC OS: 10.10 OU POSTERIOR LINUX: UBUNTU 16.04LTS, UBUNTU 16.10, OPEN SUSE 13.1, OPEN SUSE 13.2, RED HAT ENTERPRISE LINUX 6, 7 • SCANNER COLOR; • CONECTIVIDADE: ETHERNET 100BASE-TX/10BASE-T; USB 2.0 TIPO B • CONTADOR DE IMPRESSÃO/CÓPIAS INTERNO; • FORMATOS DE ARQUIVOS DIGITALIZADOS: TIFF, JPEG, PDF • MODOS DIGITALIZAR PARA: E-MAIL, PASTA, FTP E USB/CARTÃO SD • ESCALAS DE ZOOM: 25% A 400% COM ESCALAS DE 1%; INCLUINDO INSUMOS COMO: TONER, ALÉM DE MANUTENÇÃO 	UN	9	1.000,00	9.000,00
00002		00000011	LOCACAO DE MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA 02 IMPRESSORAS	UN	9	300,00	2.700,00

Santa Maria de Jetibá - ES, 2 abr 2024

Emitida e Conferida Por: ALESSANDRA BINOTO

Assinatura

Autorizado Por:

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBÁ, 155 - ES - CEP: 29645-000 CNPJ:
31.815.897/0001-35 Tel: 2732631175 Site: www.camarasantamaria.es.gov.br



Autorização de Empenho Estimativo Nº 000024/2024

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	Processo	000054/2024
Compra/Licitação	Dispensa Nº 000011/2024	Contrato	000006/2024 01/04/2025
Fornecedor	0000225 - ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSAO LTDA -ME	CNPJ	06.229.857/0001-64
Endereço	RUA PADRE ANTONIO, 13 - SANTA FE - CARIACICA - ES - CEP Nº 29143706	Telefone	2732130780
Dotação	001001.0103100502.089.33903900000.150000000001	Ficha-Fonte	00013-150000000001

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
			MENSURADO PELO CUSTO DE PÁGINA IMPRESSA DE 60.000 PÁGINAS POR ANO, APROXIMADAMENTE 5.000 PÁGINAS POR MÊS; QUANTIDADE MÍNIMA DE DUAS MAQUINAS PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES; EQUIPAMENTOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA PARA FORMATS DE PAPEL A4 <ul style="list-style-type: none"> • TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA LASER; • VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 37 PPM, PARA FORMATS A4; • RESOLUÇÃO MÍNIMA: 600 X 600 DPI; • GAVETA PARA NO MÍNIMO 250 FOLHAS; • BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL PARA NO MÍNIMO 50 FOLHAS; • ARDF (ALIMENTADOR RECIRCULADOR AUTOMÁTICO DE ORIGINAIS) PARA NO MÍNIMO 35 FOLHAS; • FRETE E VERSO AUTOMÁTICO; • MEMÓRIA MÍNIMA: 256 MB • VELOCIDADE DO PROCESSADOR: MÍNIMO 400 MHZ; • PROTOCOLOS DE REDE: TCP/IP (IPV4, IPV6), IPP; • COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 7, 8.1, 10, WINDOWS SERVER 2008 (SP2 OU POSTERIOR), 2008R2, 2012/2012R2, 2016 MAC OS: 10.10 OU POSTERIOR LINUX: UBUNTU 16.04LTS, UBUNTU 16.10, OPENSUSE 13.1, OPENSUSE 13.2, RED HAT ENTERPRISE LINUX 6, 7 • SCANNER COLOR; • CONECTIVIDADE: ETHERNET 100BASE-TX/10BASE-T; USB 2.0 TIPO B • CONTADOR DE IMPRESSÃO/CÓPIAS INTERNO; • FORMATS DE ARQUIVOS DIGITALIZADOS: TIFF, JPEG, PDF • MODOS DIGITALIZAR PARA: E-MAIL, PASTA, FTP E USB • ESCALAS DE ZOOM: 25% A 400% COM ESCALAS DE 1%; INCLUINDO INSUMOS COMO: TONER, ALÉM DE MANUTENÇÃO. 				
			Total Geral				11.700,00

Santa Maria de Jetibá - ES, 2 abr 2024

Emitida e Conferida Por: ALESSANDRA BINOVO

Assinatura

Autorizado Por:

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA, 155 - ES - CEP: 29645-000 CNPJ:
31.815.897/0001-35 Tel: 2732631175 Site:www.camarasantamaria.es.gov.br



Autorização de Empenho Estimativo Nº 000026/2024

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA	Processo	000054/2024				
Compra/Licitação	Dispensa Nº 000011/2024	Contrato	000006/2024 01/04/2025				
Fornecedor	0000225 - ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA -ME	CNPJ	06.229.857/0001-64				
Endereço	RUA PADRE ANTONIO, 13 - SANTA FE - CARIACICA - ES - CEP Nº 29143706	Telefone	2732130780				
Dotação	001001.0103100502.089.33903900000.1500000000001	Ficha-Fonte	00013-150000000001				
Histórico	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA USO DOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL						
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00001		00000114	EXCEDENTE DE COPIAS COLORIDAS	SRV	3750	0,70	2.625,00
00002		00000115	EXCEDENTE DE COPIAS MONOCROMÁTICAS	SRV	7500	0,06	450,00
Total Geral							3.075,00

Emitida e Conferida Ppr: ALESSANDRA BINHOVO

Assinatura

Autorizado Por:

Santa Maria de Jetibá - ES, 2 abr 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO
31.815.897/0001-35
NOTA DE EMPENHO N° 0000123/2024

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA:	/ /

Câmara Municipal
Santa Maria de Jetibá
101

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2024 Tipo: Estimativo
Ficha : 0000013 Data : 02/04/2024
Processo : 0000054/2024 Valor : 11.700,00
Despesa:
Autorização de Empenho N°: 000024/2024

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 10041 - ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME

CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Bairro : MORADA DE SANTA FE

Cidade : CARIACICA

Endereço : AVE GLAUBER ROCHA

UF : ESPIRITO SANTO

Telefone Fixo: 2732130780

Celular:

PIS PASEP :

Histórico : Empenho da Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamento Profissional de Cópia e Impressão para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, conforme descrição contida no processo administrativo 000054/2024.

Subelemento: 33903912000 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Saldo Anterior	515.832,14	Despesa Empenhada	11.700,00	Saldo Disponível	504.132,14
(onze mil setecentos reais)					

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, II Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000011/2024

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000011/2024

Modalidade : DISPENSA

Número/Ano Processo Adm: 0000054/2024

Classificação : Compras e Serviços

CÔNTRATO

Tipo/Número/Año : Prestação de Serviços N° 0000006/2024

Data Vencimento: 01/04/2025

C E N T R O D E C U S T O

Código	Nome	Valor
67	DIVERSOS	11.700,00
		Total 11.700,00

L A N Ç A M E N T O

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	11.700,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	11.700,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	11.700,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	11.700,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	11.700,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	11.700,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	11.700,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	11.700,00

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBÁ, 02 de abril de 2024

JOEL PONATH
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO
31.815.897/0001-35
NOTA DE EMPENHO Nº 0000124/2024

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA:	/ /

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
LOZ

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2024 Tipo: Estimativo
Ficha : 0000013 Data : 02/04/2024
Processo : 0000054/2024 Valor : 3.075,00
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000026/2024

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 10041 - ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME

CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Bairro : MORADA DE SANTA FE

Cidade : CARIACICA

Endereço : AVE GLAUBER ROCHA

UF : ESPIRITO SANTO

Telefone Fixo: 2732130780

Celular:

PIS PASEP :

Histórico : Empenho da Contratação de Serviços de Empresa Especializada em Equipamento Profissional de Cópia e Impressão (Excedente), para à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, conforme descrição contida no processo administrativo 000054/2024.

Subelemento: 33903974000 - SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

Saldo Anterior	504.132,14	Despesa Empenhada	3.075,00	Saldo Disponível	501.057,14
(três mil setenta e cinco reais)					

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000011/2024

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000011/2024

Modalidade : DISPENSA

Número/Ano Processo Adm: 0000054/2024

Classificação : Compras e Serviços

C O N T R A T C

Tipo/Número/Año : Prestação de Serviços Nº 0000006/2024

Data Vencimento: 01/04/2025

C E N T R O D E C U S T O

Código	Nome	Valor
67	DIVERSOS	3.075,00
		Total 3.075,00

L A N C A M E N T O :

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	3.075,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.075,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	3.075,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	3.075,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	3.075,00	621120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	3.075,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	3.075,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	3.075,00

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 02 de abril de 2024

JOEL PONATH
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

103
Câmara Municipal de
Santa Maria de Jetibá

PORTARIA N° 40/2024

**DESIGNA A SERVIDOR COMISSONADO
JOSÉLIO KRUGER FISCAL DO CONTRATO N°
06/2024 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DA
EMPRESA ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO
LTDA ME - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO
PROFISSIONAL DE CÓPIA E IMPRESSÃO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei 14.133/2021, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;
- Considerando ser exigência cada contrato firmado com a Câmara Municipal ter um fiscal designado por meio de portaria;
- Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor Josélion Kruger, ocupante do cargo de chefe do departamento de informática, de provimento em comissão – matrícula nº 00257, como fiscal do contrato nº 06/2024 que dispõe sobre a contratação da empresa Ato Soluções em Impressão Ltda Me - locação de equipamento profissional de cópia e impressão.

JOEL RONATH
Presidente da Câmara
2023/2024



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

104
Câmara Municipal de
Santa Maria de Jetibá

Art. 2º O servidor designado deverá acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 04 de abril de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "JOEL PONATH".

JOEL PONATH
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBÁ, 155 - ES - CEP: 29645-000 CNPJ:
 31.815.897/0001-35 Tel: 2732631175 Site:www.camarasantamaria.es.gov.br



Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000067/2024

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	Processo	000054/2024
Local	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	Empenho	0000123/2024
Origem	Dispensa Nº 000011/2024	Contrato	000006/2024
Dotação	001001.0103100502.089.33903900000.150000000001	Ficha	00013-150000000001
Fornecedor	ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA -ME	CNPJ	06.229.857/0001-64
Endereço	RUA PADRE ANTONIO , N° 13 - SANTA FE - CARIACICA - ES - CEP 29143-706	Telefone	(27) 3213-0780

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	UUUUU143		LOCACAO DE MULTIFUNCIONAL FULL COLLOR 02 impressoras mensurado pelo custo de página impressa de 16.800 páginas por ano, aproximadamente 1.400 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá-es; equipamentos com as seguintes características: tecnologia de impressão colorida laser; • velocidade mínima de impressão: 25 ppm, para formatos a4; • resolução mínima: 600 x 600 dpi; • possuir no mínimo 2 bandejas de papel x 550 folhas cada • bandeja de alimentação manual para no mínimo 100 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 50 folhas; tamanho do original: a5 até a3 • frente e verso automático; • memória mínima: 1 gb • velocidade do processador: minimo 500 mhz; • protocolos de rede: tcp/ip (ipv4, ipv6); • compatibilidade com sistemas operacionais windows 7, 8.1, 10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2, 2012/2012r2, 2016 mac os: 10.10 ou posterior		UN	1,000	1.000,00	1.000,00

Serviço de locação de impressoras para uso dos setores da Câmara Municipal

Prazo de Entrega/Execução 5 (dias)

Local de Entrega Almoxarifado Central - Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP:

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ____/____/____; Ass: _____

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL ELETRONICA PARA CADA NUMERO DE FICHA.

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 10/4/2024.

[Signature]
Ordenador de Despesa

Emitida por: ALESSANDRA BINOVY



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBÁ, 155 - ES - CEP: 29645-000 CNPJ: 31.815.897/0001-35 Tel: 2732631175 Site: www.camarasantamaria.es.gov.br



Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000067/2024

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	Processo	000054/2024
Local	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	Empenho	0000123/2024
Origem	Dispensa Nº 000011/2024	Contrato	000006/2024
Dotação	001001.0103100502.089.33903900000.150000000001	Ficha	00013-150000000001
Fornecedor	ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA -ME	CNPJ	06.229.857/0001-64
Endereço	RUA PADRE ANTONIO , N° 13 - SANTA FE - CARIACICA - ES - CEP 29143-706	Telefone	(27) 3213-0780

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00000011		linux: ubuntu 16.04ts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse 13.2, red hat enterprise linux 6, 7 • scanner color; • conectividade: ethernet 100base-tx/10base-t; usb 2.0 tipo b • contador de impressão/cópias interno; • formatos de arquivos digitalizados: tiff, jpeg, pdf • modos digitalizar para: e-mail, pasta, ftp e usb/cartão sd • escalas de zoom: 25% a 400% com escalas de 1%; incluindo insumos como: toner, além de manutenção. LOCACAO DE MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA 02 impressoras mensurado pelo custo de página impressa de 60.000 páginas por ano, aproximadamente 5.000 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá-es; equipamentos com as seguintes características: multifuncional monocromática para formatos de papel a4 • tecnologia de impressão monocromática laser; • velocidade mínima de impressão: 37 ppm, para formatos a4; • resolução mínima: 600 x 600 dpi; • gaveta para no mínimo 250 folhas; • bandeja de alimentação manual para no mínimo		UN	1,000	300,00	300,00

Serviço de locação de impressoras para uso dos setores da Câmara Municipal

Prazo de Entrega/Execução 5 (dias)

Local de Entrega Almoxarifado Central - Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP:

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ___/___/___ Ass: _____

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL ELETRONICA PARA CADA NUMERO DE FICHA.

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 10/4/2024.

Ordenador de Despesa

Emitida por: ALESSANDRA BINOV



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBÁ, 155 - ES - CEP: 29645-000 CNPJ:
31.815.897/0001-35 Tel: 2732631175 Site:www.camarasantamaria.es.gov.br



Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000067/2024

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ			Processo	000054/2024			
Local	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			Empenho	0000123/2024			
Origem	Dispensa Nº 000011/2024			Contrato	000006/2024			
Dotação	001001.0103100502.089.33903900000.150000000001			Ficha	00013-150000000001			
Fornecedor	ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSAO LTDA -ME			CNPJ	06.229.857/0001-64			
Endereço	RUA PADRE ANTONIO , N° 13 - SANTA FE - CARIACICA - ES - CEP 29143-706			Telefone	(27) 3213-0780			
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			50 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 35 folhas; • frente e verso automático; • memória mínima: 256 mb • velocidade do processador: mínimo 400 mhz; • protocolos de rede: tcp/ip (ipv4, ipv6), ipp; • compatibilidade com sistemas operacionais windows 7, 8.1, 10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2, 2012/2012r2, 2016 mac os: 10.10 ou posterior linux: ubuntu 16.04ts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse 13.2, red hat enterprise linux 6, 7 • scanner color; • conectividade: ethernet 100base tx/10base t; usb 2.0 tipo b • contador de impressão/cópias interno; • formatos de arquivos digitalizados: tiff, jpeg, pdf • modos digitalizar para: e-mail, pasta, ftp e usb • escalas de zoom: 25% a 400% com escalas de 1%; incluindo insumos como: toner, além de manutenção.					
Total Geral								1.300,00

Serviço de locação de impressoras para uso dos setores da Câmara Municipal

Prazo de Entrega/Execução 5 (dias)

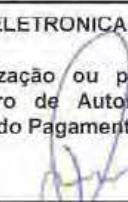
Local de Entrega Almoxarifado Central - Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP:

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ___ / ___ : Ass: _____

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL ELETRONICA PARA CADA NUMERO DE FICHA.

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 10/4/2024.


Ordenador de Despesa

Emitida por: ALESSANDRA BINOVY



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES



Relatório de Comprovante de Envio de Atividades

ORIGEM

Remessa N° 7.697

Participante DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável ALESSANDRA BINOVÓ

Data e Hora 15/04/2024 10:49

ALESSANDRA BINOVÓ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Santa Maria de Jetibá, 15 de abril de 2024

PROTOCOLO

Protocolo: Processo REQUERIMENTO Nº
000054/2024

Origem: JOSELIO KRUGER

Contato: JOSELIO KRUGER

Requerente: JOSELIO KRUGER

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA

Detalhamento: Prestação de serviço e locação de impressoras.

ENCAMINHAMENTO

Segue protocolo para as devidas providências.
Aguardar NFs

RECEBIMENTO

Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme
solicitado.

CONTABILIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBÁ, 155 - ES - CEP: 29645-000
31.815.897/0001-35 Tel: 2732631175 Site:www.camarasantamaria.es.gov.br



Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000067/2024

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA	Processo	000054/2024
Local	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	Empenho	0000123/2024
Origem	Dispensa Nº 000011/2024	Contrato	000006/2024
Dotação	001001.0103100502.089.33903900000.150000000001	Ficha	00013-150000000001
Fornecedor	ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA -ME	CNPJ	06.229.857/0001-64
Endereço	RUA PADRE ANTONIO , N° 13 - SANTA FE - CARIACICA - ES - CEP 29143-706	Telefone	(27) 3213-0780

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00000143		LOCACAO DE MULTIFUNCIONAL FULL COLLOR 02 impressoras mensurado pelo custo de página impressa de 16.800 páginas por ano, aproximadamente 1.400 páginas por mês; quantidade mínima de duas maquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá-es; equipamentos com as seguintes características: tecnologia de impressão colorida laser; • velocidade mínima de impressão: 25 ppm, para formatos a4; • resolução mínima: 600 x 600 dpi; • possuir no mínimo 2 bandejas de papel x 550 folhas cada • bandeja de alimentação manual para no mínimo 100 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 50 folhas; tamanho do original: a5 até a3 • frente e verso automático; • memória mínima: 1 gb • velocidade do processador: mínimo 500 mhz; • protocolos de rede: tcp/ip (ipv4, ipv6); • compatibilidade com sistemas operacionais windows 7, 8.1, 10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2, 2012/2012r2, 2016 mac os: 10.10 ou posterior		UN	1,000	1.000,00	1.000,00

Serviço de locação de impressoras para uso dos setores da Câmara Municipal

Prazo de Entrega/Execução 5 (dias)

Local de Entrega Almoxarifado Central - Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP:

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ___ / ___ / ___ : Ass: _____

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL ELETRONICA PARA CADA NUMERO DE FICHA.

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 10/4/2024.

Ordenador de Despesa

Emitida por: ALESSANDRA BINOTO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA, 155 - ES - CEP: 29645-000 CNPJ: 31.815.897/0001-35 Tel: 2732631175 Site:www.camarasantamaria.es.gov.br



Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000067/2024

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA	Processo	000054/2024
Local	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	Empenho	0000123/2024
Origem	Dispensa Nº 000011/2024	Contrato	000006/2024
Dotação	001001.0103100502.089,33903900000.150000000001	Ficha	00013-150000000001
Fornecedor	ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA -ME	CNPJ	06.229.857/0001-64
Endereço	RUA PADRE ANTONIO , N° 13 - SANTA FE - CARIACICA - ES - CEP 29143-706	Telefone	(27) 3213-0780

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00000011		linux; ubuntu 16.04ts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse 13.2, red hat enterprise linux 6, 7 • scanner color; • conectividade: ethernet 100base-tx/10base-t; usb 2.0 tipo b • contador de impressão/cópias interno; • formatos de arquivos digitalizados: tiff, jpeg, pdf • modos digitalizar para: e-mail, pasta, ftp e usb/cartão sd • escalas de zoom: 25% a 400% com escalas de 1%; incluindo insumos como: toner, além de manutenção. LOCACAO DE MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA 02 impressoras mensurado pelo custo de página impressa de 60.000 páginas por ano, aproximadamente 5.000 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá-es; equipamentos com as seguintes características: multifuncional monocromática para formatos de papel a4 • tecnologia de impressão monocromática laser; • velocidade mínima de impressão: 37 ppm, para formatos a4; • resolução mínima: 600 x 600 dpi; • gaveta para no mínimo 250 folhas; • bandeja de alimentação manual para no mínimo		UN	1,000	300,00	300,00

Serviço de locação de impressoras para uso dos setores da Câmara Municipal

Prazo de Entrega/Execução 5 (dias)

Local de Entrega Almoxarifado Central - Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP:

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ____ / ____ / ____ : Ass: _____

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL ELETRONICA PARA CADA NUMERO DE FICHA.

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 10/4/2024.

[Assinatura]
Ordenador de Despesa

Emitida por: ALESSANDRA BINOV



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA, 155 - ES - CEP: 29645-000 CNPJ:
31.815.897/0001-35 Tel: 2732631175 Site:www.camarasantamaria.es.gov.br



Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000067/2024

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA			Processo	000054/2024			
Local	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			Empenho	0000123/2024			
Origem	Dispensa Nº 000011/2024			Contrato	000006/2024			
Dotação	001001.0103100502.089.33903900000.150000000001			Ficha	00013-150000000001			
Fornecedor	ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA -ME			CNPJ	06.229.857/0001-64			
Endereço	RUA PADRE ANTONIO , Nº 13 - SANTA FE - CARIACICA - ES - CEP 29143-706			Telefone	(27) 3213-0780			
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			50 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 35 folhas; • frente e verso automático; • memória mínima: 256 mb • velocidade do processador: mínimo 400 mhz; • protocolos de rede: tcp/ip (ipv4, ipv6), ipp; • compatibilidade com sistemas operacionais windows 7, 8.1, 10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2, 2012/2012r2, 2016 mac os: 10.10. ou posterior linux: ubuntu 16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse 13.2, red hat enterprise linux 6, 7 • scanner color; • conectividade: ethernet 100base-tx/10base-t; usb 2.0 tipo b • contador de impressão/cópias interno; • formatos de arquivos digitalizados: tiff, jpeg, pdf • modos digitalizar para: e-mail, pasta, ftp e usb • escalas de zoom: 25% a 400% com escalas de 1%; incluindo insumos como: toner, além de manutenção.					
Total Geral								1.300,00

Serviço de locação de impressoras para uso dos setores da Câmara Municipal

Prazo de Entrega/Execução 5 (dias)

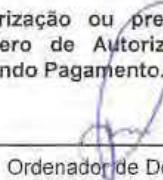
Local de Entrega Almoxarifado Central - Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP:

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ___ / ___ / ___ : Ass: _____

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL ELETRONICA PARA CADA NUMERO DE FICHA.

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 10/4/2024.

 Ordenador de Despesa

Emitida por: ALESSANDRA BINOV



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA, 155 - ES - CEP: 29645-000 CNPJ:
31.815.897/0001-35 Tel: 2732631175 Site:www.camarasantamaria.es.gov.br



Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000088/2024

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA			Processo	000054/2024			
Local	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			Empenho	0000124/2024			
Origem	Dispensa Nº 000011/2024			Contrato	000006/2024			
Dotação	001001.0103100502.089.33903900000.150000000001			Ficha	00013-150000000001			
Fornecedor	ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA -ME			CNPJ	06.229.857/0001-64			
Endereço	RUA PADRE ANTONIO , N° 13 - SANTA FE - CARIACICA - ES - CEP 29143-706			Telefone	(27) 3213-0780			
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000114	EXCEDENTE DE COPIAS COLORIDAS		SRV	312,000	0,70	218,40
00002		00000115	EXCEDENTE DE COPIAS MONOCROMÁTICAS		SRV	1.211,000	0,06	72,66
Total Geral								291,06

Serviço de locação de impressoras para uso dos setores da Câmara Municipal

Prazo de Entrega/Execução 5 (dias)

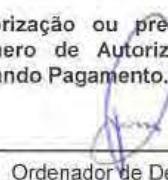
Local de Entrega Almoxarifado Central - Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP:

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ____ / ____ / ____ : Ass: _____

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL ELETRONICA PARA CADA NUMERO DE FICHA.

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 2/5/2024.


Ordenador de Despesa

Emitida por: ALESSANDRA BINOV



ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA

CNPJ: 06339857000164

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08257343

AV GLAIBER ROCHA

MORADA DE SANTA FE

Fax: 2333130300

E-Mail : vendas@atoyitoria.com.br

PÁGINA : 1 / 1

02/05/2024 14:14:54

CARIACICA ES 2914373

ES 2914373

PERÍODO DE APURACÃO

01/04/2024 ATÉ 30/04/2024

Site

SITUAÇÃO DO CONTRATO

EXTRATO DE LOCACÃO

CLIENTE : TU002406	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA		CNPJ : 31815897000135	I.E.:	NÚMERO DO CONTRATO : 06/2024															
ENDEREÇO : R DALMACIO ESPINDULA		NÚM : 155	COMP :	BAIRRO : CENTRO	CIDADE : SANTA MARIA DE JETIBA UF : ES CEP : 29645000															
TELEFONE : 2732631175	TELEFONE 2: 2732631077		CONTATO : ALEXANDRA SCHULZ	E-MAIL : contato@santamarialejetiba.es.leg.br,	TIPO DE CONTRATO :															
TOT. EQUIP: 4	DIA LEITURA : 1	TIPO ATENDIMENTO :			R\$ BRUTO : 1.591,06															
VENDEDOR : ANDERSON			R\$ DESCONTO: 0,00	R\$ CAUÇÃO : 0,00	R\$ RETENÇÃO : 0,00															
R\$ CONTRATO	1.300,00	R\$ TAXA FIXA :	0,00	FRANQUIA PB: 0,00	PGS.															
CLASSIFICAÇÃO :			5000	PGS. R\$ FRANQUIA COR	0,00 - 1400 PGS.															
COP. GARANTIA : 0	NÚMERO DO RECIBO: F25001	PED. VENDA: 304510		NOTA FISCAL:	VALOR TOTAL : 1.591,06															
ANT.PB	ATU.PB	SALDO.PB	EXEC.PB	UNIT.PB	TOTAL PB	ANT.COR	ATU.COR	SALDO.CD	EXEC.COR	UNIT.COR	TOTAL COR	LOCAÇÃO	TOT. GERAL LOCAL	NUM. SERIE						
MODELO :	04850- RICOH MP C3503 USADA E RECONDICIONADA																			
19.856	21.299	1.443	0	0,06000	0,00000	11.610	11.970	360	0	0,70000	0,00000	575,00000	575,00000	E165MC60679						
39.429	40.910	1.481	0	0,06000	0,00000	63.240	64.592	1.352	312	0,70000	218,40000	575,00000	793,40000	E166M360149						
59.285	62.209	2.924	0		0,00000	74.850	76.562	1.712	312		218,40000	1.150,00000	1.368,40000							
TOTAL DE EQUIPAMENTOS: 2																				
MODELO :	02663- SIST. MULTIFUNC. MONO A LASER MODELO SP 4510SF 40 PPM																			
350.531	352.757	2.226	150	0,06000	9,00000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	75,00000	84,00000	T596H200579						
142.191	143.252	1.061	1.061	0,06000	63,66000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	75,00000	138,66000	T596H802976						
492.722	496.009	3.287	1.211		72,66000	0	0	0	0	0,00000	150,00000	222,66000								
TOTAL DE EQUIPAMENTOS: 2																				
552.007	558.218	6.211	1.211		72,66000	74.850	76.562	1.712	312	218,40000	1.300,00000	1.591,06000								
TOTALIZADORES:																				
R\$ LOCAÇÃO :	1.300,00000					R\$ COR :	218,40000				R\$ A3 PB :	0,00000			R\$ SERVIÇO :	0,00000			R\$ RETENÇÃO :	0,00
R\$ PB :	72,66000					RS DIGITAL :	0,00000				R\$ A3 COR :	0,00000			R\$ DESCONTO:	0,00			R\$ CAUÇÃO :	0,00
																			R\$ TOTAL :	1.591,06





ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME
CNPJ : 06.229.857/0001-64
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 082573433
AV GLAUBER ROCHA, 207 - MORADA DE SANTA FÉ
CARACICA - ES - Cep : 29143732
Fone : (27) 3213-0780 Site :
E-Mail : vendas@atovitoria.com.br

Fatura de Locação :
F25001



Emissão :
02/05/2024

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente :	CPF / CNPJ do Cliente :	Inscrição Estadual :		
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	31.815.897/0001-35			
Endereço :	Número:	Complemento:	Bairro :	Cep :
R DALMACIO ESPINDULA	155		CENTRO	29.645-000
Município :	Telefone :	UF :	Inscrição Municipal :	
SANTA MARIA DE JETIBÁ	2732631175	ES		
E-Mail :	Site :			
contato@santamariadejetiba.es.leg.br, compras@santamariadejetiba.es.leg.br				
Classificação do Contrato:				

FATURA :

Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor
F25001-1	15/05/2024	R\$ 1.300,00									
Código Descrição da Locação :											
00009	LOCAÇÃO PB					UN	Quantidade	75,00000	Valor Item	300,00	Valor Total Item
00010	LOCAÇÃO COLOR					UN	4	500,00000	2	500,00000	1.000,00
Valor PIS Retido	0,00	Valor CSLL Retido	0,00	Valor Caução	0,00	Total da Fatura	1.300,00				
Valor COFINS Retido	0,00	Valor IR Retido	0,00	Valor do Desconto	0,00	Total da Fatura - Retenções - Descontos	1.300,00				

Val Aprox Tributos R\$356,85 (27,45%) Fonte:IBPT

EQUIPAMENTO(S) INSTALADO(S) EM: SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.
CONTRATO: 06/2024

REFERENTE: 01/04/2024 A 30/04/2024
É DISPENSADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3,01
LOCAÇÃO LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

ATESTAMOS A DESPESA
EM 02/05/2024
José Boaventura
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Fatura de Locação :	Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :		
F25001	CARIACICA,	/	Assinatura:



SICOOB | **756-0**

Comprovante da Entrega

Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64			Agência / Código Beneficiário [REDACTED]		Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)		
Pagador CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA			Nosso Número 0059147-9		<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe mais
Vencimento 15/05/2024	Número do Documento F25001-1	Espécie R\$	Valor do Documento 1.300,00		<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente
Recebemos o Título com as características acima					<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Outros (anotar no Verso)
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO					Data	Assinatura	
							Data do Processamento 02/05/2024

SICOOB | **756-0**

Recibo do Pagador

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 15/05/2024
Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64 AV GLAUBER ROCHA 207 GALPÃO 1 PV1 BL1 MORADA DE SANTA FÉ CARIACICA ES 29143732					Agência / Código Beneficiário 3010/247456
Data do Documento 02/05/2024	Número do Documento F25001-1	Especie Doc. 99	Aceite N	Data do Processamento 02/05/2024	Nosso Número 0059147-9
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.300,00
Instruções (Todas as informações deste bloco são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) (-) Desconto / Abatimento POS 5ºDIA DE VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO** Cobrar juros de R\$ 1,95 por dia de atraso Cobrar Multa de R\$ 26,00 após o vencimento.					
(+) Outras Deduções (+) Mora / Multa / Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado					

Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
R DALMACIO ESPINDULA 155
29645000 CENTRO SANTA MARIA DE JETIBA ES

CPF / CNPJ
31815897000135
Código de Baixa:

Sacador/Avalista:

Recebimento através do cheque número do banco. Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.	Autenticação Mecânica
--	-----------------------

SICOOB | **756-0**

75691.30102 01024.745604 05914.790018 3 97170000130000

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 15/05/2024
Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64 AV GLAUBER ROCHA 207 GALPÃO 1 PV1 BL1 MORADA DE SANTA FÉ CARIACICA ES 29143732					Agência / Código Beneficiário 3010/247456
Data do Documento 02/05/2024	Número do Documento F25001-1	Especie Doc. 99	Aceite N	Data do Processamento 02/05/2024	Nosso Número 0059147-9
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.300,00
Instruções (Todas as informações deste bloco são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) (-) Desconto / Abatimento ** APOS 5ºDIA DE VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO** Cobrar juros de R\$ 1,95 por dia de atraso Cobrar Multa de R\$ 26,00 após o vencimento.					
(+) Outras Deduções (+) Mora / Multa / Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado					

Pagador CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
R DALMACIO ESPINDULA 155
29645000 CENTRO SANTA MARIA DE JETIBA ES

CPF / CNPJ
31815897000135
Código de Baixa:

Sacador/Avalista:

Autenticação - Ficha de Compensação





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
29151-900 - AVENIDA MÁRIO GURGEL - ALTO LAGE - CARIACICA - ES
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência
05/2024



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá



Número RPS: **27785** Número Nota **27785** Data Emissão **02/05/2024**

ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME

29143-732 - AVENIDA GLAUBER ROCHA, 207 GALPAO1 PV 1 BL 1 -
CARIACICA - ES - CEP: 29143-732

CNPJ/CPF: 06.229.857/0001-64

Inscr. Estadual/RG:

Email: vendas@atovitoria.com.br

Telefone: 31857557

CCM 110308

Inscr. Municipal: 110308

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO

Natureza Operação: Prestação de Serviços

Atividade: 13.04 - Reprografia, microfilmagem e digitalização

Município Prestação Serviço: CARIACICA-ES

Regime Especial Tributação:

Competência: 05/2024

Município Incidência: Cariacica-ES

Exigibilidade ISS: Exigível

País: Brasil

Simples Nacional: Sim

Dados do Tomador de Serviço

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, Nº 155 -

CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES - CEP: 29645-000

CNPJ/CPF: 31.815.897/0001-35 Inscrição:

Inscrição Municipal:

E-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br

End. Cobrança:

Qtd	Un	Descrição dos Serviços	Valor	Valor Total
1.211	UN	CÓPIAS / IMPRESSÕES P&B	0,06000	72,66
312	UN	CÓPIAS / IMPRESSÕES COR	0,70000	218,40

ATESTAMOS A DESPESA

EM 02/05/2024

José Luiz
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Observação: REF. CONTRATO N° 06/2024 // PERÍODO 01/04/24 A 30/04/24

Total dos Serviços	291,06
Total de Deduções	0,00
ISS SEM RETENÇÃO	5,00 %
Desc. Incondicionado	0,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido
	ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS		
291,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291,06

Esta é a chave de validação: PPSA-OPTW
A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: <http://www.cariacica.es.gov.br>



756-0

Comprovante de Entrega



Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64			Agencia / Código Beneficiário 3010/247456		Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)		
Pagador CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA			Nosso Número 0059133-6		<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe nº. indicado
Vencimento 15/05/2024	Número do Documento 27785-1	Espécie R\$	Valor do Documento 291,06		<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente
Recebemos o Título com as características acima			Assinatura		<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO						Data	Assinatura
						Data do Processamento 02/05/2024	



756-0

Recibo do Pagador

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 15/05/2024
Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64 AV GLAUBER ROCHA 207 GALPAO 1 PV1 BL1 MORADA DE SANTA FÉ CARIACICA ES 29143732					Agência / Código Beneficiário 3010/247456
Data do Documento 02/05/2024	Número do Documento 27785-1	Especie Doc. 99	Aceite N	Data do Processamento 02/05/2024	Nosso Número 0059133-6
Uso do Banco	Carteira 1	Especie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 291,06
Instruções (Todas as informações deste bloco são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, entre em contato com o beneficiário) (-) Desconto / Abatimento ** APOS 5º DIA DE VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO** Cobrar juros de R\$ 0,44 por dia de atraso Cobrar Multa de R\$ 5,82 após o vencimento.					
(-) Outras Deduções (+) Mora / Multa / Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado					

Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
R DALMACIO ESPINDULA 155
29645000 CENTRO SANTA MARIA DE JETIBA ES

CPF / CNPJ
31815897000135
Código de Baixa

Sacador/Avalista:

Recebimento através do cheque número do banco.	Autenticação Mecânica
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.	



756-0

75691.30102 01024.745604 05913.360011 9 97170000029106

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 15/05/2024
Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64 AV GLAUBER ROCHA 207 GALPAO 1 PV1 BL1 MORADA DE SANTA FÉ CARIACICA ES 29143732					Agência / Código Beneficiário 3010/247456
Data do Documento 02/05/2024	Número do Documento 27785-1	Especie Doc. 99	Aceite N	Data do Processamento 02/05/2024	Nosso Número 0059133-6
Uso do Banco	Carteira 1	Especie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 291,06
Instruções (Todas as informações deste bloco são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, entre em contato com o beneficiário) (-) Desconto / Abatimento ** APOS 5º DIA DE VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO** Cobrar juros de R\$ 0,44 por dia de atraso Cobrar Multa de R\$ 5,82 após o vencimento.					
(-) Outras Deduções (+) Mora / Multa / Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado					

Pagador CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
R DALMACIO ESPINDULA 155
29645000 CENTRO SANTA MARIA DE JETIBA ES

CPF / CNPJ
31815897000135
Código de Baixa

Sacador/Avalista:

					
Autenticação - Ficha de Compensação					



Data da consulta: 10/05/2024 10:58:49

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **06.229.857/0001-64**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

[Volter](#)

[Gerar PDF](#)



--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.229.857/0001-64

Razão Social: ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA ME

Endereço: R PADRE ANTONIO 13 / MORADA DE SANTA FE / CARIACICA / ES / 29143-706

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2024 a 23/05/2024

Certificação Número: 2024042419064730117829

Informação obtida em 10/05/2024 09:14:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão**Razão Social:** ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA ME**CNPJ:** 06.229.857/0001-64**Data de Expedição:** 10/05/2024 09:15:08**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2023227950 ***-- ENDEREÇO --****Município:** - NÃO INFORMADO -**Bairro:** - NÃO INFORMADO -**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -**Número:** - NÃO INFORMADO -**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** - NÃO INFORMADO -**-- CONTATO --****Email:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO
31.815.897/0001-35
Nº LIQUIDAÇÃO 0000256/2024

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA:	/ /

VALOR BRUTO: 1.300,00

VALOR DESCONTO: 0,00

VALOR LÍQUIDO: 1.300,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício: 2024
 Empenho: 0000123/2024
 Ficha: 0000013
 Processo: 0000054/2024

Tipo: Estimativo
 Data: 10/05/2024
 Data Venc.: 15/05/2024

Processo Pgto:

Autorização de Fornecimento Nº000067/2024

Órgão : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 10041 - ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME

CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Bairro : MORADA DE SANTA FE

Cidade : CARIACICA

Endereço : AVE GLAUBER ROCHA

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Liquidiação da Locação de Equipamento Profissional de Cópia e Impressão no Período de 01/04/2024 à 30/04/2024 conforme Fatura de Locação F25001 para à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES

Subelemento: 33903912000 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Saldo Empenhado	10.400,00	Despesa Liquidada	1.300,00	Saldo Disponível	9.100,00
-----------------	-----------	-------------------	----------	------------------	----------

D O C U M E N T O S

Descrição	Destino	Data	Nº Documento	Valor
FATURA Nº 25001 de 02/05/2024 - 1300,00			25001	1300,00
Total				1300,00

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços Nº 0000006/2024

L I C I T A Ç Ã O

Número/Año Licitação: 0000011/2024

Modalidade: DISPENSA

Número/Año Processo Adm: 0000054/2024

Classificação : Compras e Serviços

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso II

I N F O R M A Ç Õ E S R E I N F

Possui desconto de INSS: Não

Valor desconto de INSS: 0,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
O 1	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.300,00	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	1.300,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.300,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.300,00
P 1	332311000000 - LOCACÕES	1.300,00	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	1.300,00
C 1	812310201000 - A EXECUTAR	1.300,00	812310202000 - EXECUTADOS	1.300,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.300,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.300,00

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBÁ, 10 de maio de 2024

JOEL PONATE
PRESIDENTE

FLAVIA COLOMBÓ DAL'COL
CONTADORA
CRC-ES 020602/O

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO
31.815.897/0001-35
Nº LIQUIDAÇÃO 0000257/2024

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA:	/ /

VALOR BRUTO: 291,06

VALOR DESCONTO: 0,00

VALOR LÍQUIDO: 291,06

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício: 2024
 Empenho: 0000124/2024
 Ficha: 0000013
 Processo: 0000054/2024

Tipo: Estimativo
 Data: 10/05/2024
 Data Venc.: 15/05/2024
 Processo Pgto:
 Autorização de Fornecimento Nº 000088/2024

Orgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 10041 - ATÓ SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME

CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Bairro : MORADA DE SANTA FE

Cidade : CARIACICA

Endereço : AVE GLAUBER ROCHA

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Liquidiação da Prestação de Serviço de Excedente de Cópias/Impressões Coloridas e Pretas no Período de 01/04/2024 a 30/04/2024 para Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 27785.

Subelemento: 33903974000 - SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

Saldo Empenhado	3.075,00	Despesa Liquidada	291,06	Saldo Disponível	2.783,94
-----------------	----------	-------------------	--------	------------------	----------

DOCUMENTOS

Descrição	Destino	Data	Nº Documento	Valor
20 - Nota Fiscal de Serviços Nº 27785 de 02/05/2024 -			27785	291,06
Total				291,06

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços Nº 0000006/2024

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000011/2024

Modalidade : DISPENSA

Número/Ano Processo Adm: 0000054/2024

Classificação : Compras e Serviços

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso II

INFORMAÇÕES REINF

Possui desconto de INSS:	Não	Valor desconto de INSS:	0,00
--------------------------	-----	-------------------------	------

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
O 1	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	291,06	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	291,06
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	291,06	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	291,06
P 1	332314000000 - SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO	291,06	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	291,06
C 1	812310201000 - A EXECUTAR	291,06	812310202000 - EXECUTADOS	291,06
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	291,06	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	291,06

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBÁ, 10 de maio de 2024

JOEL PONATH
PRESIDENTE

FLÁVIA COLOMBO DAL COL
CONTADORA
CRC-ES 020602/0

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO
31.815.897/0001-35
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0000320/2024



ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO:	1.300,00	VALOR DESCONTO:	VALOR LÍQUIDO:	1.300,00
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercicio : 2024 Data Pagto : 13/05/2024 Empenho : 0000123/2024 Liquidação : 0000256/2024	Processo : 0000054/2024 OP : 0000320/2024 Tipo : Estimativo Ficha : 0000013/2024 Processo Pgto:	

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 10041 - ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME

CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Bairro : MORADA DE SANTA FE

Cidade : CARIACICA

Endereço : AV GLAUBER ROCHA

UF : ESPIRITO SANTO

Banco : [REDACTED]

Agência : 7010

Conta : 950254

Histórico : Pagamento da Locação de Equipamento Profissional de Cópia e Impressão no Período de 01/04/2024 a 30/04/2024 conforme Fatura de Locação F25001 para à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES

Saldo Liquidação :

Valor OP : 1.300,00 (um mil trezentos reais)

Dispensa/Inexibilidade: 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso II

Subelemento: 33903912000 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	DB	1.300,00

LANCAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
Q 1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PÁ	1.300,00	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PÁG	1.300,00
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.300,00	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.300,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	1.300,00	821140100000 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORCAMENT	1.300,00

Pagamento/Banco - Bancos

P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	1.300,00	111111900001 - BANESTES S/A	1.300,00
-----	--	----------	-----------------------------	----------

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000011/2024

Modalidade : Dispensa

Número/Año Processo Adm: 0000054/2024

Classificação : Compras e Serviços

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBÁ, 13 de maio de 2024

JOEL PONATI
PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ
TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 ESPIRITO SANTO
 31.815.897/0001-35
 NOTA DE PAGAMENTO N° 0000321/2024



ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO:	291,06	VALOR DESCONTO:	VALOR LÍQUIDO:	291,06
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2024 Data Pagto : 13/05/2024 Empenho : 0000124/2024 Liquidação : 0000257/2024	Processo : 0000054/2024 OP : 0000321/2024 Tipo : Estimativo Ficha : 0000013/2024 Processo Pgto:	

Órgão :001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária :001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função :01 - LEGISLATIVA

Subfunção :031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa :0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento Despesa :33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso :15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 10041 - ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME

CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Bairro : MORADA DE SANTA FE

Cidade : CARIACICA

Endereço : AV GLAUBER ROCHA

UF : ESPIRITO SANTO

Banco : [REDACTED]

Agência : [REDACTED]

Conta : [REDACTED]

Histórico : Pagamento da Prestação de Serviço de Excedente de Cópias/Impressões Coloridas e Pretas no Período de 01/04/2024 a 30/04/2024 para Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 27785.

Saldo Liquidação :

Valor OP : 291,06 (duzentos e noventa e um reais e seis centavos)

Dispensa/Inexibilidade: 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso II

Subelemento: 33903974000 - SERVICOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	DB	291,06

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Válida	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PÁ	291,06	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	291,06
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	291,06	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	291,06
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	291,06	821140100000 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORCAMENT	291,06

Pagamento/Banco - Bancos

P 1	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	291,06	111111900001 - BANESTES S/A	291,06
-----	--	--------	-----------------------------	--------

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000011/2024

Modalidade : Dispensa

Número/Año Processo Adm: 0000054/2024

Classificação : Compras e Serviços

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBÁ, 13 de maio de 2024

JOEL PONATH
PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ
TESOUREIRA

COMPROVANTE



BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

BANESTES NET BANKING

PAGAMENTO: Titulo em Cobranca

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [REDACTED]

Agencia: 122-Cam.Mun.Sta Maria De Jetiba [REDACTED]

Titulo: 75691.30102 01024.745604
05914.790018 3 97170000130000

Dt.Vencimento: 15/05/2024

Dt.Pagamento: 13/05/2024

Valor Pago: R\$1.300,00

Protocolo: 027500789

Historico : PGTO FATURA F25001

Resp... saveis...: [REDACTED] 13/05/24 09:37:34
[REDACTED] 13/05/24 09:44:48

Origem: Banestes Internet Banking

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A
TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA
CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA
DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-
ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE',
INFORMANDO O N° DO PROTOCOLO ACIMA. SUA
EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

Registro: 13/05/2024 09:37:34 Hq_KY

Emissao.: 13/05/2024 09:49:04



COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

-----BANESTES NET BANKING-----

PAGAMENTO: Título em Cobrança

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [REDACTED]

Agencia: [REDACTED]

Título: 75691.30102 01024.745604
05913.360011 9 97170000029106

Dt.Vencimento: 15/05/2024

Dt.Pagamento: 13/05/2024

Valor Pago: R\$291,06

Protocolo: 027600735

Historico : PGTO NF N?27785

Resf. Saveis..: [REDACTED] 13/05/24 09:36:20
[REDACTED] 13/05/24 09:44:47

Origem: Banestes Internet Banking

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A
TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA
CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA
DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-
ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE',
INFORMANDO O N° DO PROTOCOLO ACIMA. SUA
EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

Registro: 13/05/2024 09:36:20 Hq_KY

Emissao.: 13/05/2024 09:53:59



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA, 155 - ES - CEP: 29645-000 CNPJ:
31.815.897/0001-35 Tel: 2732631175 Site:www.camarasantamaria.es.gov.br



Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000086/2024

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA			Processo	000054/2024			
Local	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			Empenho	0000123/2024			
Origem	Dispensa Nº 000011/2024			Contrato	000006/2024			
Dotação	001001.0103100502.089.33903900000.150000000001			Ficha	00013-150000000001			
Fornecedor	ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA -ME			CNPJ	06.229.857/0001-64			
Endereço	RUA PADRE ANTONIO , N° 13 - SANTA FE - CARIACICA - ES - CEP 29143-706			Telefone	(27) 3213-0780			
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00000143		LOCACAO DE MULTIFUNCIONAL FULL COLLOR 02 impressoras mensurado pelo custo de página impressa de 16.800 páginas por ano, aproximadamente 1.400 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá-es; equipamentos com as seguintes características: tecnologia de impressão colorida laser; • velocidade mínima de impressão: 25 ppm, para formatos a4; • resolução mínima: 600 x 600 dpi; • possui no mínimo 2 bandejas de papel x 550 folhas cada • bandeja de alimentação manual para no mínimo 100 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 50 folhas; tamanho do original: a5 até a3 • frente e verso automático; • memória mínima: 1 gb; • velocidade do processador: mínimo 500 mhz; • protocolos de rede: tcp/ip (ipv4, ipv6); • compatibilidade com sistemas operacionais windows 7, 8.1, 10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2, 2012/2012r2, 2016 mac os: 10.10 ou posterior	UN	1,000	1.000,00	1.000,00	

Serviço de locação de impressoras para uso dos setores da Câmara Municipal

Prazo de Entrega/Execução 5 (dias)

Local de Entrega Almoxarifado Central - Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP:

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ___/___/___ : Ass:

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL ELETRONICA PARA CADA NUMERO DE FICHA.

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 2/5/2024.

[Signature]
Ordenador de Despesa

Emitida por: ALESSANDRA BINOVY



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBÁ, 155 - ES - CEP: 29645-000 CNPJ:
31.815.897/0001-35 Tel: 2732631175 Site:www.camarasantamaria.es.gov.br



Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000086/2024

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	Processo	000054/2024
Local	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	Empenho	0000123/2024
Origem	Dispensa Nº 000011/2024	Contrato	000006/2024
Dotação	001001.0103100502.089.33903900000.150000000001	Ficha	00013-150000000001
Fornecedor	ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA -ME	CNPJ	06.229.857/0001-64
Endereço	RUA PADRE ANTONIO , N° 13 - SANTA FE - CARIACICA - ES - CEP 29143-706	Telefone	(27) 3213-0780

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00000011		linux; ubuntu 16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse 13.2, red hat enterprise linux 6, 7 • scanner color; • conectividade: ethernet 10base-tx/10base-t; usb 2.0 tipo b • contador de impressão/cópias interno; • formatos de arquivos digitalizados: tif, jpeg, pdf • modos digitalizar para: e-mail, pasta, ftp e usb/cartão sd • escalas de zoom: 25% a 400% com escalas de 1%; incluindo insumos como: toner, além de manutenção. LOCACAO DE MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA 02 impressoras mensurado pelo custo de página impressa de 60.000 páginas por ano, aproximadamente 5.000 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá-es; equipamentos com as seguintes características: multifuncional monocromática para formatos de papel a4 • tecnologia de impressão monocromática laser; • velocidade mínima de impressão: 37 ppm, para formatos a4; • resolução mínima: 600 x 600 dpi; • gaveta para no mínimo 250 folhas; • bandeja de alimentação manual para no mínimo		UN	1.000	300,00	300,00

Serviço de locação de impressoras para uso dos setores da Câmara Municipal

Prazo de Entrega/Execução 5 (dias)

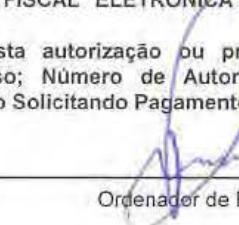
Local de Entrega Almoxarifado Central - Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP:

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ___/___/___ Ass:

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL ELETRÔNICA PARA CADA NUMERO DE FICHA.

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 2/5/2024.


Ordenador de Despesa

Emitida por: ALESSANDRA BINOV



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBÁ, 155- ES - CEP: 29645-000 CNPJ: 31.815.897/0001-35 Tel: 2732631175 Site:www.camarasantamaria.es.gov.br



Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000086/2024

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ			Processo	000054/2024			
Local	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			Empenho	0000123/2024			
Origem	Dispensa Nº 000011/2024			Contrato	000006/2024			
Dotação	001001.0103100502.089.33903900000.150000000001			Ficha	00013-150000000001			
Fornecedor	ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA -ME			CNPJ	06.229.857/0001-64			
Endereço	RUA PADRE ANTONIO , N° 13 - SANTA FE - CARIACICA - ES - CEP 29143-706			Telefone	(27) 3213-0780			
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			50 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 35 folhas; • frente e verso automático; • memória mínima: 256 mb • velocidade do processador: mínimo 400 mhz; • protocolos de rede: tcp/ip (ipv4, ipv6), ipp; • compatibilidade com sistemas operacionais windows 7, 8.1, 10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2, 2012/2012r2, 2016 mac os: 10.10 ou posterior linux: ubuntu 16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse 13.2, red hat enterprise linux 6, 7 • scanner color; • conectividade: ethernet 100base-tx/10base-t; usb 2.0 tipo b • contador de impressão/cópias interno; • formatos de arquivos digitalizados: tiff, jpeg, pdf • modos digitalizar para: e-mail, pasta, ftp e usb • escalas de zoom: 25% a 400% com escalas de 1%; incluindo insumos como: toner, além de manutenção.					
Total Geral								1.300,00

Serviço de locação de impressoras para uso dos setores da Câmara Municipal

Prazo de Entrega/Execução 5 (dias)

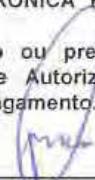
Local de Entrega Almoxarifado Central - Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP:

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ___/___/___ : Ass: _____

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL ELETRONICA PARA CADA NUMERO DE FICHA.

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 2/5/2024.

 Ordenador de Despesa

Emitida por: ALESSANDRA BINOV

 <p>ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO L ME</p> <p>CNPJ : 06229857000164</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL : 082573433</p> <p>AV GLAUBER ROCHA MORADA DE SANTA FÉ Fone : 2732130780 E-Mail : vendas@atovitoria.com.br</p> <p>CARIACICA ES 29143732 Site :</p>												PÁGINA : 1 / 1						
												03/06/2024 12:59:16						
												PERÍODO DE APURAÇÃO						
												01/05/2024 ATÉ 31/05/2024						
												SITUAÇÃO DO CONTRATO:						
EXTRATO DE LOCAÇÃO																		
CLIENTE : T0002406 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA				CNPJ : 31815897000135				I.E.:				NÚMERO DO CONTRATO : 06/2024						
ENDERECO : R DALMACIO ESPINDULA				NÚM : 155				COMP. : BAIRRO : CENTRO				CIDADE : SANTA MARIA DE JETIBA UF : ES CEP : 29645000						
TELEFONE : 2732631175				TELEFONE 2: 2732631077				CONTATO : ALÉXANDRA SCHULZ				E-MAIL : contato@santamariadejetiba.es.leg.br				TIPO DE CONTRATO :		
TOT. EQUIP: 4				DIA LEITURA : 1				TIPO ATENDIMENTO :				R\$ DESCONTO: 0,00				R\$ BRUTO : 1.300,00		
VENDEDOR : ANDERSON												R\$ CAUÇÃO : 0,00				R\$ RETENÇÃO : 0,00		
R\$ CONTRATO : 1.300,00				R\$ TAXA FIXA : 0,00				FRANQUIA PB: 0,00				PGS. R\$ FRANQUIA COR 0,00 - 1400 PGS.						
CLASSIFICAÇÃO :																		
COP. GARANTIA : 0				NÚMERO DO RECIBO: F25344				PED. VENDA:				NOTA FISCAL:				VALOR TOTAL : 1.300,00		
ANT.PB	ATU.PB	SALDO.PB	EXEC.PB	UNIT.PB	TOTAL PB	ANT.COR	ATU.COR	SALDO.CO	EXEC.COR	UNIT.CORTOTAL COR	LOCAÇÃO	TOT. GERAL LOCAL	NUM. SERIE					
MODELO : 04850 RICOH MP C3503 USADA E RECONDICIONADA																		
21.299	22.445	1.146	0	0,06000	0,00000	11.970	12.183	213	0	0,70000	0,00000	575,00000	575,00000	E165MC60679				
+0.910	41.841	931	0	0,06000	0,00000	64.592	65.451	859	0	0,70000	0,00000	575,00000	575,00000	07H AS 12H	E166M360149			
62.209	64.286	2.077	0		0,00000	76.562	77.634	1.072	0		0,00000	1.150,00000	1.150,00000					
TOTAL DE EQUIPAMENTOS: 2																		
MODELO : 02663 SIST. MULTIFUNC. MONO A LASER MODELO SP 4510SF 40 PPM																		
352.757	354.422	1.665	0	0,06000	0,00000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	75,00000	75,00000	T596H200579				
143.252	143.566	314	0	0,06000	0,00000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	75,00000	75,00000	T596H802976				
496.009	497.988	1.979	0		0,00000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	150,00000	150,00000					
TOTAL DE EQUIPAMENTOS: 2																		
558.218	562.274	4.056	0		0,00000	76.562	77.634	1.072	0	0,00000	1.300,00000	1.300,00000						
TOTALIZADORES:																		
R\$ LOCAÇÃO : 1.300,00000				R\$ COR : 0,00000				R\$ A3 PB : 0,00000				R\$ SERVIÇO : 0,00000				R\$ RETENÇÃO : 0,00		
R\$ PB : 0,00000				R\$ DIGITAL. : 0,00000				R\$ A3 COR : 0,00000				R\$ DESCONTO: 0,00				R\$ CAUÇÃO : 0,00		
																R\$ TOTAL : 1.300,00		





ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME

CNPJ : 06.229.857/0001-64

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 082573433

AV GLAUBER ROCHA, 207 - MORADA DE SANTA FÉ

CARIACICA - ES - Cep : 29143732

Fone : (27) 3213-0780 Site :

E-Mail : vendas@atovitoria.com.br

Fatura de Locação :

F25344

Emissão :
03/06/2024

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente :	CPF / CNPJ do Cliente :	Inscrição Estadual :
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	31.815.897/0001-35	
Endereço :	Número:	Complemento:
R DALMACIO ESPINDULA	155	CENTRO
Município :	UF :	Inscrição Municipal :
SANTA MARIA DE JETIBÁ	ES	
E-Mail :	Site :	
contato@santamariadejetiba.es.leg.br, compras@santamariadejetiba.es.leg.br		
Classificação do Contrato:		

FATURA :

Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor
F25344-1	15/06/2024	R\$ 1.300,00						
Código	Descrição da Locação :			UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item	
00009	LOCAÇÃO PB			UN	4	75.00000	300,00	
00010	LOCAÇÃO COLOR			UN	2	500.00000	1.000,00	

Valor PIS Retido 0,00	Valor CSLL Retido 0,00	Valor Caução 0,00	Total da Fatura 1.300,00
Valor COFINS Retido 0,00	Valor IR Retido 0,00	Valor do Desconto 0,00	Total da Fatura - Retenções - Descontos 1.300,00

Val Aprox Tributos R\$356,85 (27,45%) Fonte:IBPT

EQUIPAMENTO(S) INSTALADO(S) EM: SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES,
CONTRATO: 06/2024

REFERENTE: 01/05/2024 A 31/05/2024

É DISPENSADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01
LOCAÇÃO LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

ATESTAMOS A DESPESA

EM: 05 / 06 / 24

Fatura de Locação :

Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :

F25344

CARIACICA, ____ / ____ / ____

Assinatura:



756-0

Comprovante de Entrega



Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64			Agência / Código Beneficiário 3010/247456		Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)		
Pagador CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA			Nosso Número 0059528-6		<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe nº. indicado
Vencimento 15/06/2024	Número do Documento F25344-1	Especie R\$	Valor do Documento 1.300,00		<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente
Recebemos o Título com as características acima			Assinatura		<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO						Data	Assinatura
						Data do Processamento 05/06/2024	



756-0

Recibo do Pagador

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 15/06/2024
Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64 AV GLAUBER ROCHA 207 GALPAO 1 PV1 BL1 MORADA DE SANTA FÉ CARIACICA ES 29143732					Agência / Código Beneficiário 3010/247456
Data do Documento 03/06/2024	Número do Documento F25344-1	Especie Doc. 99	Aceite N	Data do Processamento 05/06/2024	Nosso Número 0059528-6
Uso do Banco	Carteira 1	Especie R\$	Quantidade:	Valor:	(=) Valor do Documento 1.300,00
Instruções (Todas as informações deste bloco são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) ** POS 5ºDIA DE VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO** Cobrar juros de R\$ 1,95 por dia de atraso Cobrar Multa de R\$ 26,00 após o vencimento.					(-) Desconto / Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa / Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

CPF / CNPJ
31815897000135R DALMACIO ESPINDULA 155
29645000 CENTRO SANTA MARIA DE JETIBA ES

Código de Baixa

Sacador/Avalista:

Recebimento através do cheque número do banco. Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.	Autenticação Mecânica
--	-----------------------



756-0

75691.30102 01024.745604 05952.860012 4 97480000130000

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 15/06/2024
Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64 AV GLAUBER ROCHA 207 GALPAO 1 PV1 BL1 MORADA DE SANTA FÉ CARIACICA ES 29143732					Agência / Código Beneficiário 3010/247456
Data do Documento 03/06/2024	Número do Documento F25344-1	Especie Doc. 99	Aceite N	Data do Processamento 05/06/2024	Nosso Número 0059528-6
Uso do Banco	Carteira 1	Especie Moeda R\$	Quantidade:	Valor:	(=) Valor do Documento 1.300,00
Instruções (Todas as informações deste bloco são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) ** APOS 5ºDIA DE VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO** Cobrar juros de R\$ 1,95 por dia de atraso Cobrar Multa de R\$ 26,00 após o vencimento.					(-) Desconto / Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa / Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Pagador CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
R DALMACIO ESPINDULA 155
29645000 CENTRO SANTA MARIA DE JETIBA ESCPF / CNPJ
31815897000135
Código de Baixa

Sacador/Avalista:



Autenticação - Ficha de Compensação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nº 40391/2024

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, ressalvamos o direito do município de cobrar quaisquer débito que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão, incluindo aqueles cujo montante seja inferior a R\$ 10,00, conforme disposto no art. 318, parágrafo único da LC 027/2009.

Razão Social/Nome **ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA ME**
CNPJ / CPF **06.229.857/0001-64** Crc: 183444 Situação: Ativo
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29143-732 - AVENIDA GLAUBER ROCHA, 207 GALPAO1 PV 1 BL 1**
Bairro **MORADA DE SANTA FE** Cidade **CARIACICA** Estado **ES**

É o que consta nos talões, livros e assentamentos existentes nesta MUNICIPALIDADE, ficando, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de cobrar qualquer importância que lhe for posteriormente verificada.

CARIACICA, 05 de Junho de 2024

Esta Certidão é válida até: 05/08/2024

Data Geração: 05/06/2024

Data Emissão: 05/06/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.cariacica.es.gov.br

Identificação: 658227

Número da Certidão: 40391/2024

Controle: 183444

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

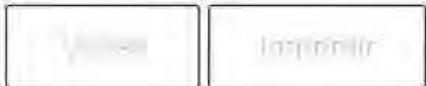
CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão**Razão Social:** ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA ME**CNPJ:** 06.229.857/0001-64**Data de Expedição:** 05/06/2024 08:40:54**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2023308117 ***-- ENDEREÇO --****Município:** - NÃO INFORMADO -**Bairro:** - NÃO INFORMADO -**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -**Número:** - NÃO INFORMADO -**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** - NÃO INFORMADO -**-- CONTATO --****Email:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.229.857/0001-64
Razão Social: ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA ME
Endereço: R PADRE ANTONIO 13 / MORADA DE SANTA FE / CARIACICA / ES / 29143-706

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2024 a 30/06/2024

Certificação Número: 2024060101371336081870

Informação obtida em 05/06/2024 08:41:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Data da consulta: 05/06/2024 08:43:48

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 06.229.857/0001-64

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2008

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

[+ Mais Informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO

Nº. CONTRATO: 06/2024 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/04/2024 a 01/04/2025

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para locação de 02 (duas) impressoras multifuncionais monocromáticas e 02 (duas) impressoras multifuncionais full color.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 54/2024

FATURA DE LOCAÇÃO: F25344

EMPRESA: ATO Soluções em Impressão Ltda ME

CNPJ: 06.229.857/0001-64

2. DADOS DO FISCAL DESIGNADO E RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Josélio Krüger

CARGO/SETOR: Chefe do Departamento de Informática

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria nº 40/2024

MATRÍCULA: 271

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO

MONTANTE DE SALDO CONTRATUAL UTILIZADO: R\$ 1.300,00

- Locação Impressoras Full Color – R\$ 1.000,00;
- Locação Impressora Monocromáticas – R\$ 300,00

PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO: 01/05/2024 a 31/05/2024

RELAÇÃO DE VERIFICAÇÕES		
OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	
3. Entregou a nota fiscal no prazo estipulado	X	
4. Prestou o serviço com a qualidade esperada	X	
5. Certidões Negativas válidas	X	
6. Empresa optante pelo Simples Nacional	X	

Observações sobre as ocorrências:

O mês de maio foi marcado por um desempenho satisfatório dos serviços de locação das impressoras multifuncionais. Todas as atividades foram realizadas conforme o planejado, garantindo a continuidade operacional do cliente sem interrupções, foi necessário realizar apenas um (01) chamado de Suporte Técnico a qual foi solucionado remotamente.

A empresa contratada mantém todas as certidões negativas em dia e continua comprometida com a qualidade do serviço e a conformidade com todas as obrigações contratuais e legais.

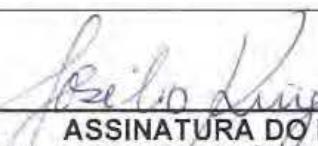


Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que foi realizado o acompanhamento e a verificação do cumprimento do objeto do contrato.


ASSINATURA DO FISCAL

(RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO E ACOMPANHAMENTO)

*Cabe a cada fiscal e/ou suplente realizar a verificação de acordo com o objeto do contrato, considerando as implicações previstas nas legislações vigentes.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO
31.815.897/0001-35
Nº LIQUIDAÇÃO 0000315/2024

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA:	/ /



VALOR BRUTO: 1.300,00 **VALOR DESCONTO: 0,00** **VALOR LÍQUIDO: 1.300,00**

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício: 2024
 Empenho: 0000123/2024
 Ficha: 0000013
 Processo: 0000054/2024

Tipo: Estimativo
 Data: 05/06/2024
 Data Venc.: 10/06/2024
 Processo Pgto:

Autorização de Fornecimento Nº000086/2024

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPÓSTOS

Favorecido : 10041 - ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME

CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Bairro : MORADA DE SANTA FE

Cidade : CARACICA

Endereço : AV GLAUBER ROCHA

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Liquidação da Locação de Equipamento Profissional de Cópia e Impressão no Período de 01/05/2024 à 31/05/2024 conforme Fatura de Locação F25344 para à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES

Subelemento: 33903912000 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Saldo Empenhado	9.100,00	Despesa Liquidada	1.300,00	Saldo Disponível	7.800,00
Total					

D O C U M E N T O S

Descrição	Destino	Data	Nº Documento	Valor
FATURA Nº.F25344 de 03/06/2024 - 1300.00			F25344	1.300,00
Total				1.300,00

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços Nº 0000006/2024

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000011/2024

Modalidade : DISPENSA

Número/Ano Processo Adm: 0000054/2024

Classificação : Compras e Serviços

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso II

I N F O R M A Ç Õ E S R E I N F

Possui desconto de INSS:	Não	Valor desconto de INSS:	0,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.300,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.300,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.300,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.300,00
P 1	332311000000 - LOCACÕES	1.300,00	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	1.300,00
C 1	812310201000 - A EXECUTAR	1.300,00	812310202000 - EXECUTADOS	1.300,00
C 1	821130100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.300,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.300,00

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBÁ, 05 de junho de 2024

JOEL PONATH
 PRESIDENTE

FLAVIA COLOMBO DALCOL
 CONTADORA
 CRC-ES 026602/0

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO
31.815.897/0001-35
NOTA DE PAGAMENTO N° 0000400/2024



ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO:	1.300,00	VALOR DESCONTO:	VALOR LÍQUIDO:	1.300,00
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercicio : 2024 Data Pagto : 06/06/2024 Empenho : 0000123/2024 Liquidação : 0000315/2024	Processo : 0000054/2024 OP : 0000400/2024 Tipo : Estimativo Ficha : 0000013/2024 Processo Pgto:	

Órgão :001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária :001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetiba

Função :01 - LEGISLATIVA

Subfunção :031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa :0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade :2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento Despesa :33903900000 - OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso :15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 10041 - ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA ME

CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Bairro : MORADA DE SANTA FE

Cidade : CARACICA

Endereço : AV GLAUBER ROCHA

UF : ESPIRITO SANTO

Banco : [REDACTED]

Agência : [REDACTED]

Conta : [REDACTED]

Histórico : Pagamento da Locação de Equipamento Profissional de Cópia e Impressão no Período de 01/05/2024 à 31/05/2024 conforme Fatura de Locação F25344 para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES

Saldo Liquidação :

Valor OP : 1.300,00 (um mil trezentos reais)

Dispensa/Inexibilidade: 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso II

Subelemento: 33903912000 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	DB	1.300,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	1.300,00	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	1.300,00
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.300,00	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.300,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	1.300,00	821140100000 - UTILIZADA COM EXECUCAO ORCAMENT	1.300,00

Pagamento/Banco - Bancos

P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	1.300,00	111111900001 - BANESTES S/A	1.300,00
-----	--	----------	-----------------------------	----------

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000011/2024

Modalidade : Dispensa

Número/Año Processo Adm: 0000054/2024

Classificação : Compras e Serviços

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 06 de junho de 2024

JOEL RONATH
PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ
TESOURERA



COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
PAGAMENTO: Titulo em Cobranca

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [REDACTED]

Agencia: [REDACTED]

Titulo: 75691.30102 01024.745604
05952.860012 4 97480000130000

Dt.Vencimento: 15/06/2024

Dt.Pagamento: 06/06/2024

Valor Pago: R\$1.300,00

Protocolo: 028586250

Historico : PGTO FATURA F 25344

Responsaveis...: [REDACTED] 06/06/24 08:52:24
[REDACTED] 06/06/24 09:06:10

Origem: Banestes Internet Banking

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A
TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA
CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA
DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-
ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE',
INFORMANDO O N° DO PROTOCOLO ACIMA. SUA
EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

Registro: 06/06/2024 08:52:24 no5g9p
Emissao.: 06/06/2024 09:11:12



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBÁ, 155 - ES - CEP: 29645-000 CNPJ:
31.815.897/0001-35 Tel: 2732631175 Site:www.camarasantamaria.es.gov.br



Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000117/2024

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ			Processo	000054/2024			
Local	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			Empenho	0000123/2024			
Origem	Dispensa Nº 000011/2024			Contrato	000006/2024			
Dotação	001001.0103100502.089.33903900000.150000000001			Ficha	00013-150000000001			
Fornecedor	ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA -ME			CNPJ	06.229.857/0001-64			
Endereço	RUA PADRE ANTONIO , N° 13 - SANTA FE - CARIACICA - ES - CEP 29143-706			Telefone	(27) 3213-0780			
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00000143		LOCACAO DE MULTIFUNCIONAL FULL COLLOR 02 impressoras mensurado pelo custo de página impressa de 16.800 páginas por ano, aproximadamente 1.400 páginas por mês; quantidade mínima de duas maquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá-es; equipamentos com as seguintes características: tecnologia de impressão colorida laser; • velocidade mínima de impressão: 25 ppm, para formatos a4; • resolução mínima: 600 x 600 dpi; • possuir no mínimo 2 bandejas de papel x 550 folhas cada • bandeja de alimentação manual para no mínimo 100 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 50 folhas; tamanho do original: a5 até a3 • frente e verso automático; • memória mínima: 1 gb • velocidade do processador: mínimo 500 mhz; • protocolos de rede: tcp/ip (ipv4, ipv6); • compatibilidade com sistemas operacionais windows 7, 8.1, 10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2, 2012/2012r2, 2016 mac os: 10.10 ou posterior	UN	1,000	1.000,00	1.000,00	

Serviço de locação de impressoras para uso dos setores da Câmara Municipal

Prazo de Entrega/Execução 5 (dias)

Local de Entrega Almoxarifado Central - Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP:

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ___/___/___: Ass: _____

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL ELETRONICA PARA CADA NUMERO DE FICHA.

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 3/6/2024.


Ordenador de Despesa

Emitida por: ALESSANDRA BINOV



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBÁ, 155 - ES - CEP: 29645-900 CNPJ:
 31.815.897/0001-35 Tel: 2732631175 Site:www.camarasantamaria.es.gov.br



Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000117/2024

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	Processo	000054/2024
Local	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	Empenho	0000123/2024
Origem	Dispensa Nº 000011/2024	Contrato	000006/2024
Dotação	001001.0103100502.089.33903900000.150000000001	Ficha	00013-150000000001
Fornecedor	ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA -ME	CNPJ	06.229.857/0001-64
Endereço	RUA PADRE ANTONIO , N° 13 - SANTA FE - CARIACICA - ES - CEP 29143-706	Telefone	(27) 3213-0780

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	0000001		linux: ubuntu 16.04ls, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse 13.2, red hat enterprise linux 6, 7 <ul style="list-style-type: none"> • scanner color; • conectividade: ethernet 100base-tx/10base-t; usb 2.0 tipo b • contador de impressão/cópias interno; • formatos de arquivos digitalizados: tiff, jpeg, pdf • modos digitalizar para: e-mail, pasta, ftp e usb/cartão sd • escalas de zoom: 25% a 400% com escalas de 1%; incluindo insumos como: toner, além de manutenção. LOCACAO DE MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA 02 impressoras mensurado pelo custo de página impressa de 60.000 páginas por ano, aproximadamente 5.000 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá-es; equipamentos com as seguintes características: multifuncional monocromática para formatos de papel a4 <ul style="list-style-type: none"> • tecnologia de impressão monocromática laser; • velocidade mínima de impressão: 37 ppm, para formatos a4; • resolução mínima: 600 x 600 dpi; • gaveta para no mínimo 250 folhas; • bandeja de alimentação manual para no mínimo 		UN	1,000	300,00	300,00

Serviço de locação de impressoras para uso dos setores da Câmara Municipal

Prazo de Entrega/Execução 5 (dias)

Local de Entrega Almoxarifado Central - Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP:

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ___/___/___: Ass: _____

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL ELETRONICA PARA CADA NUMERO DE FICHA.

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 3/6/2024.

Ordenador de Despesa

Emitida por: ALESSANDRA BINOVY



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/JETIBÁ - DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBÁ, 155 - ES - CEP: 29645-000
31.815.897/0001-35 Tel: 2732631175 Site: www.camarasantamaria.es.gov.br



Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000117/2024

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ			Processo	000054/2024			
Local	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			Empenho	0000123/2024			
Origem	Dispensa Nº 000011/2024			Contrato	000006/2024			
Dotação	001001.0103100502.089.33903900000.150000000001			Ficha	00013-150000000001			
Fornecedor	ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA -ME			CNPJ	06.229.857/0001-64			
Endereço	RUA PADRE ANTONIO , N° 13 - SANTA FE - CARIACICA - ES - CEP 29143-706			Telefone	(27) 3213-0780			
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			50 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 35 folhas; • frente e verso automático; • memória mínima: 256 mb • velocidade do processador: mínimo 400 mhz; • protocolos de rede: tcp/ip (ipv4, ipv6), ipp; • compatibilidade com sistemas operacionais windows 7, 8.1, 10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2, 2012/2012r2, 2016 mac os: 10.10 ou posterior linux: ubuntu 16.04ts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse 13.2, red hat enterprise linux 6, 7 • scanner color; • conectividade: ethernet 100base-tx/10base-t; usb 2.0 tipo b • contador de impressão/cópias interno; • formatos de arquivos digitalizados: tiff, jpeg, pdf • modos digitalizar para: e-mail, pasta, ftp e usb • escalas de zoom: 25% a 400% com escalas de 1%; incluindo insumos como: toner, além de manutenção.					
Total Geral								1.300,00

Serviço de locação de impressoras para uso dos setores da Câmara Municipal

Prazo de Entrega/Execução 5 (dias)

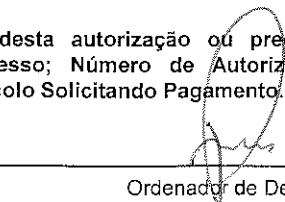
Local de Entrega Almoxarifado Central - Rua Dalmácio Espindula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP:

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ____/____/____: Ass: _____

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL ELETRONICA PARA CADA NÚMERO DE FICHA.

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 3/6/2024.


Ordenador de Despesa

Emitida por: ALESSANDRA BINOV



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

, - - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: _____

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Liquidação (AL)

Nº 000050/2024 - 03/06/2024

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000054/2024 Dispensa Nº 000011/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II Contrato Nº 000006/2024 AE Nº 000024/2024 AF Nº 000117/2024 Empenho Nº 123/2024 - Estimativo						
Requerente	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA 00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO						
Entrega / Execução	00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO , - - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: _____						
Fornecedor Proposta	ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA -ME 06.229.857/0001-64 Rua PADRE ANTONIO, 13 - SANTA FE - Cariacica - ES - Brasil - CEP: 29143706 2732130780 registro@nicolcontabil.com.br Condições de Pagamento: NAO INFORMADO Entrega/ Execução: 5 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 13/2024 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Serviço de locação de impressoras para uso dos setores da Câmara Municipal.						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00055106 - LOCACAO MULTIFUNCIONAL FULL COLLOR	DE unidade		1,000000	1.000,000000	1.000,00
		02 impressoras mensurado pelo custo de página impressa de 16.800 páginas por ano, aproximadamente 1.400 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibáes; equipamentos com as seguintes características: tecnologia de impressão colorida laser;					
		• velocidade mínima de impressão: 25 ppm, para formatos a4;					
		• resolução mínima: 600 x 600 dpi;					
		• possuir no mínimo 2 bandejas de papel x 550 folhas cada					
		• bandeja de alimentação manual para no mínimo 100 folhas;					
		• ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 50 folhas;					
		• tamanho do original: a5 até a3					
		• frente e verso automático;					
		• memória mínima: 1 gb					
		• velocidade do processador: mínimo 500 mhz;					
		• protocolos de rede: tcp/ip (ipv4, ipv6);					
		• compatibilidade com sistemas					



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

, - - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: _____

CNPJ: 31.815.897/0001-35



operacionais windows 7, 8.1,
10, windows server 2008 (sp2 ou posterior),
2008r2,
2012/2012r2, 2016 mac os: 10.10 ou
posterior linux: ubuntu
16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1,
opensuse
13.2, red hat enterprise linux 6, 7
• scanner color;
• conectividade: ethernet 100base-
tx/10base-t; usb 2.0 tipo b
• contador de impressão/cópias interno;
• formatos de arquivos digitalizados: tiff,
jpeg, pdf
• modos digitalizar para: e-mail, pasta, ftp e
usb/cartão sd
• escalas de zoom: 25% a 400% com
escalas de 1%;
incluindo inssumos como: toner, além de
manutenção.

1.000,00

2

00054893 - LOCACAO DE unidade
MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA

1,000000 300,000000 300,00

02 impressoras
mensurado pelo custo de página impressa
de 60.000 páginas
por ano, aproximadamente 5.000 páginas
por mês; quantidade
mínima de duas máquinas para atender
todos os setores da
câmara municipal de santa maria de jetibá-
es; equipamentos
com as seguintes características:
multifuncional monocromática
para formatos de papel a4
• tecnologia de impressão monocromática
laser;
• velocidade mínima de impressão: 37 ppm,
para formatos a4;
• resolução mínima: 600 x 600 dpi;
• gaveta para no mínimo 250 folhas;
• bandeja de alimentação manual para no
mínimo 50 folhas;
• ardf (alimentador recirculador automático
de originais) para no
mínimo 35 folhas;
• frente e verso automático;
• memória mínima: 256 mb
• velocidade do processador: mínimo 400
mhz;
• protocolos de rede: tcp/ip (ipv4, ipv6), ipp;
• compatibilidade com sistemas operacionais
windows 7, 8.1,
10, windows server 2008 (sp2 ou posterior),
2008r2,
2012/2012r2, 2016 mac os: 10.10 ou
posterior linux: ubuntu
16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1,
opensuse
13.2, red hat enterprise linux 6, 7
• scanner color;
• conectividade: ethernet 100base-
tx/10base-t; usb 2.0 tipo b
• contador de impressão/cópias interno;
• formatos de arquivos digitalizados: tiff,
jpeg, pdf



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

- - - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: _____

CNPJ: 31.815.897/0001-35



• modos digitalizar para: e-mail, pasta, ftp e
usb

300,00

• escalas de zoom: 25% a 400% com
escalas de 1%;
incluindo insumos como: toner, além de
manutenção.

Total Geral

1.300,00

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

Página 3 de 3

Criado por: alessandra.binovo



ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA - ME

CNPJ : 06229857000164

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 082573433

AV GLAUBER ROCHA

MORADA DE SANTA FÉ

Fone : 2732130780

E-Mail : vendas@atovitoria.com.br

CARACICA

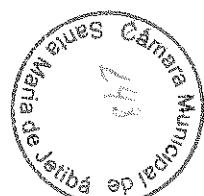
207
ES 29143732

PERÍODO DE APURAÇÃO

01/06/2024 ATÉ 30/06/2024

EXTRATO DE LOCAÇÃO

CLIENTE :	T0002406	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA	CNPJ :	31815897000135	I.E.:	NÚMERO DO CONTRATO :	06/2024							
ENDEREÇO :	R DALMACIO ESPINDULA	NÚM :	155	COMP :	BAIRRO : CENTRO	CIDADE : SANTA MARIA DE JETIBA	UF : ES CEP : 29645000							
TELEFONE :	2732631175	TELEFONE 2:	2732631077	CONTATO :	ALEXANDRA SCHULZ	E-MAIL :	contato@santamariadejetiba.es.leg.br, TIPO DE CONTRATO :							
TOT. EQUIP:	4	DIA LEITURA :	1	TIPO ATENDIMENTO :		R\$ DESCONTO:	0,00 R\$ BRUTO : 1.300,00							
VENDEDOR :	ANDERSON	R\$ CONTRATO	1.300,00	R\$ TAXA FIXA :	0,00 FRANQUIA PB:	0,00 - 5000 PGS.	R\$ CAUÇÃO : 0,00 R\$ RETENÇÃO : 0,00							
CLASSIFICAÇÃO :														
COP. GARANTIA :	0	NÚMERO DO RECIBO:	F25664	PED. VENDA:	NOTA FISCAL:		VALOR TOTAL : 1.300,00							
ANT.PB	ATU.PB	SALDO.PB	EXEC.PB	UNIT.PB	TOTAL PB	ANT.COR	ATU.COR	SALDO.CO	EXEC.COR	UNIT.COR	TOTAL COR	LOCAÇÃO	TOT. GERAL LOCAL	NUM. SERIE
MODELO :	04850	RICOH MP C3503 USADA E RECONDICIONADA												
22.445	23.380	935	0	0,06000	0,00000	12.183	12.499	316	0	0,70000	0,00000	575,00000	575,00000	E165MC60679
41.841	42.980	1.139	0	0,06000	0,00000	65.451	66.226	775	0	0,70000	0,00000	575,00000	575,00000	E166M360149
64.286	66.360	2.074	0	0,00000	77.634	78.725	1.091	0	0	0,00000	1.150,00000	1.150,00000		
TOTAL DE EQUIPAMENTOS:	2													
MODELO :	02663	SIST. MULTIFUNC. MONO A LASER MODELO SP 4510SF 40 PPM												
354.422	355.846	1.424	0	0,06000	0,00000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	75,00000	75,00000	T596H200579
143.566	144.127	561	0	0,06000	0,00000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	75,00000	75,00000	T596H802976
497.988	499.973	1.985	0	0,00000	0	0	0	0	0	0,00000	150,00000	150,00000		
TOTAL DE EQUIPAMENTOS:	2													
562.274	566.333	4.059	0	0,00000	77.634	78.725	1.091	0	0	0,00000	1.300,00000	1.300,00000		
TOTALIZADORES:														
R\$ LOCAÇÃO :	1.300,00000	R\$ COR :	0,00000	R\$ A3 PB :	0,00000	R\$ SERVIÇO :	0,00000	R\$ RETENÇÃO :	0,00					
R\$ PB :	0,00000	R\$ DIGITAL. :	0,00000	R\$ A3 COR :	0,00000	R\$ DESCONTO:	0,00	R\$ CAUÇÃO :	0,00	R\$ TOTAL :	1.300,00			



ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME

CNPJ : 06.229.857/0001-64

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 082573433

AV GLAUBER ROCHA, 207 - MORADA DE SANTA FÉ
CARIACICA - ES - Cep : 29143732

Fone : (27) 3213-0780 Site :

E-Mail : vendas@atovitoria.com.br

Fatura de Locação :

F25664

Emissão :
01/07/2024

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente :

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

CPF / CNPJ do Cliente :

31.815.897/0001-35

Inscrição Estadual :

Endereço :

R DALMACIO ESPINDULA

Número:

155

Complemento:

Bairro :

CENTRO

Cep :

29.645-000

Município :

SANTA MARIA DE JETIBÁ

Telefone :

2732631175

UF :

ES

Inscrição Municipal :

E-Mail :

contato@santamariadejetiba.es.leg.br, compras@santamariadejetiba.es.leg.br

Site :

Classificação do Contrato:



FATURA :

Nº Fatura	Venc.	Valor
F25664-1	15/07/2024	R\$ 1.300,00

Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor
F25664-1	15/07/2024	R\$ 1.300,00						
Código	Descrição da Locação :		UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item		
00009	LOCAÇÃO PB		UN	4	75,00000	300,00		
00010	LOCAÇÃO COLOR		UN	2	500,00000	1.000,00		

Valor PIS Retido 0,00	Valor CSLL Retido 0,00	Valor Caução 0,00	Total da Fatura 1.300,00
Valor COFINS Retido 0,00	Valor IR Retido 0,00	Valor do Desconto 0,00	Total da Fatura - Retenções - Descontos 1.300,00

Val Aprox Tributos R\$356,85 (27,45%) Fonte:IBPT

EQUIPAMENTO(S) INSTALADO(S) EM: SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES,
CONTRATO: 06/2024

REFERENTE: 01/06/2024 A 30/06/2024

É DISPENSADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01
LOCAÇÃO LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

ATESTAMOS A DESPESA

EM 03/07/24

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Fatura de Locação :

Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :

F25664

CARIACICA, ____/____/_____

Assinatura: _____



Comprovante de Entrega

Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64			Agencia / Código Beneficiário [REDACTED]		Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)		
Pagador CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA			Nosso Número 0059815-6		<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Absente	<input type="checkbox"/> Não existe nº. indicado
Vencimento 15/07/2024	Número do Documento F25664-1	Especie R\$	Valor do Documento 1.300,00		<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente
Recebemos o Titulo com as características acima			Assinatura		<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO						Data 02/07/2024	Assinatura
						Data do Processamento 02/07/2024	

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO						Vencimento 15/07/2024
Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64 AV GLAUBER ROCHA 207 GALPAO 1 PV1 BL1 MORADA DE SANTA FÉ CARIACICA ES 29143732						Agência / Código Beneficiário 3010/247456
Data do Documento 01/07/2024	Número do Documento F25664-1	Especie Doc. 99	Aceite N	Data do Processamento 02/07/2024	Nosso Número 0059815-6	
Uso do Banco	Carteira 1	Especie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.300,00	
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) (-) Desconto / Abatimento ** APOS 5º DIA DE VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO** Cobrar juros de R\$ 1,95 por dia de atraso Cobrar Multa de R\$ 26,00 após o vencimento.						
						(-) Desconto / Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa / Juros
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado

Pagador: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

CPF / CNPJ

31815897000135

Código de Baixa

R DALMACIO ESPINDULA 155

29645000 CENTRO SANTA MARIA DE JETIBA ES

Autenticação Mecânica

Sacador/Avalista:

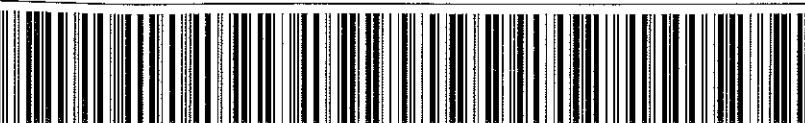
Recebimento através do cheque número
do banco.Esta quitação só terá validade após o
pagamento do cheque pelo banco sacado.

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 15/07/2024	
Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64 AV GLAUBER ROCHA 207 GALPAO 1 PV1 BL1 MORADA DE SANTA FÉ CARIACICA ES 29143732					Agência / Código Beneficiário 3010/247456	
Data do Documento 01/07/2024	Número do Documento F25664-1	Especie Doc. 99	Aceite N	Data do Processamento 02/07/2024	Nosso Número 0059815-6	
Uso do Banco	Carteira 1	Especie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.300,00	
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) (-) Desconto / Abatimento ** APOS 5º DIA DE VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO** Cobrar juros de R\$ 1,95 por dia de atraso Cobrar Multa de R\$ 26,00 após o vencimento.						
						(-) Desconto / Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa / Juros
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado

Pagador CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
R DALMACIO ESPINDULA 155
29645000 CENTRO SANTA MARIA DE JETIBA ESCPF / CNPJ
31815897000135
Código de Baixa

Sacador/Avalista:

Autenticação - Ficha de Compensação





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
CNPJ: 06.229.857/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:36:27 do dia 01/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2024.

Código de controle da certidão: **27B2.7A5F.17CD.504D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240000835211

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 06.229.857/0001-64

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

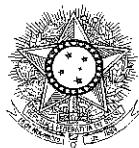
Certidão emitida em **01/07/2024**, válida até **29/09/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 01/07/2024.

Autenticação eletrônica: **0015.633A.C3D0.DEFA**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.229.857/0001-64

Certidão nº: 46179684/2024

Expedição: 01/07/2024, às 15:59:47

Validade: 28/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.229.857/0001-64**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

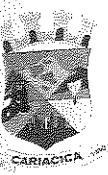
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nº 45589/2024

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, ressalvamos o direito do município de cobrar quaisquer débito que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão, incluindo aqueles cujo montante seja inferior a R\$ 10,00, conforme disposto no art. 318, parágrafo único da LC 027/2009.

CRC 183444 Crc Original: 183444 Situação: Ativo

Razão Social/Nome ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA ME

CNPJ / CPF 06.229.857/0001-64

Inscrição Estadual/RG

Endereço 29143-732 - AVENIDA GLAUBER ROCHA, 207 GALPAO1 PV 1 BL 1

Bairro MORADA DE SANTA FE Cidade CARIACICA Estado ES

É o que consta nos talões, livros e assentamentos existentes nesta MUNICIPALIDADE, ficando, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de cobrar qualquer importância que lhe for posteriormente verificada.

CARIACICA, 01 de Julho de 2024

Esta Certidão é válida até: 01/09/2024

Data Geração: 01/07/2024

Data Emissão: 01/07/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.cariacica.es.gov.br

Identificação: 663425

Número da Certidão: 45589/2024

Controle: 183444

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.229.857/0001-64

**Razão
Social:** ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA ME

Endereço: R PADRE ANTONIO 13 / MORADA DE SANTA FE / CARIACICA / ES / 29143-706

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

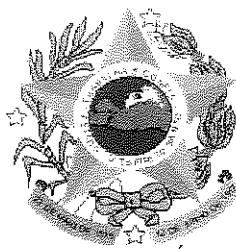
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2024 a 19/07/2024

Certificação Número: 2024062019171336081819

Informação obtida em 01/07/2024 16:07:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

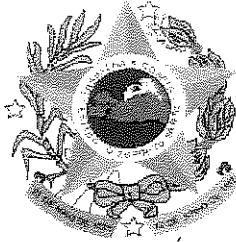
CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão**Razão Social:** ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**CNPJ:** 06.229.857/0001-64**Data de Expedição:** 02/07/2024 08:20:34**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2023406920 ***-- ENDEREÇO --****Município:** - NÃO INFORMADO -**Bairro:** - NÃO INFORMADO -**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -**Número:** - NÃO INFORMADO -**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** - NÃO INFORMADO -**-- CONTATO --****Email:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJ-e) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJ-e-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJ-e-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.



CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Razão Social: ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

CNPJ: 06.229.857/0001-64

Data de Expedição: 02/07/2024 08:20:53

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2023406923 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

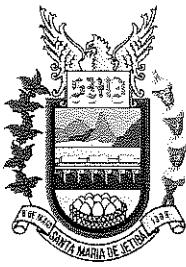
Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO

Nº. CONTRATO: 06/2024 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/04/2024 a 01/04/2025

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para locação de 02 (duas) impressoras multifuncionais monocromáticas e 02 (duas) impressoras multifuncionais full color.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 117/2024

FATURA DE LOCAÇÃO: F25664

EMPRESA: ATO Soluções em Impressão Ltda ME

CNPJ: 06.229.857/0001-64

2. DADOS DO FISCAL DESIGNADO E RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Josélia Krüger

CARGO/SETOR: Chefe do Departamento de Informática

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria nº 40/2024

MATRÍCULA: 271

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO

MONTANTE DE SALDO CONTRATUAL UTILIZADO: R\$ 1.300,00

- Locação Impressoras Full Color – R\$ 1.000,00;
- Locação Impressora Monocromáticas – R\$ 300,00

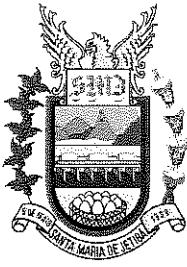
PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO: 01/06/2024 a 30/06/2024

RELAÇÃO DE VERIFICAÇÕES		
OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	
3. Entregou a nota fiscal no prazo estipulado	X	
4. Prestou o serviço com a qualidade esperada	X	
5. Certidões Negativas válidas	X	
6. Empresa optante pelo Simples Nacional	X	

Observações sobre as ocorrências:

O mês de junho foi marcado por um desempenho satisfatório dos serviços de locação das impressoras multifuncionais. Todas as atividades foram realizadas conforme o planejado, garantindo a continuidade operacional do cliente sem interrupções, foi necessário realizar dois (02) chamados de Suporte Técnico a qual foi solucionado.

A empresa contratada mantém todas as certidões negativas em dia e continua comprometida com a qualidade do serviço e a conformidade com todas as obrigações contratuais e legais.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



Santa Maria de Jetibá/ES – 02 de julho de 2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que foi realizado o acompanhamento e a verificação do cumprimento do objeto do contrato.


ASSINATURA DO FISCAL
(RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO E ACOMPANHAMENTO)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO 399/2024**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2024
 Empenho : 123/2024
 Ficha : 13
 Processo : 000054
 Autorização de Liquidação Nº : 000064/2024

Tipo : Estimativo
 Data : 03/07/2024
 Data Venc. : 15/07/2024
 Ato Processo : 2024

VALOR BRUTO: 1.300,00**VALOR DESCONTO: 0,00****VALOR LÍQUIDO: 1.300,00**

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0015915 - ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA ME

CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Bairro :

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço :

UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : Liquidão da Locação de Equipamento Profissional de Cópia e Impressão no Período de 01/06/2024 à 30/06/2024 conforme Fatura de Locação F25664 para à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES.

Subelemento : 33903912000 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Saldo Empenho	9.100,00	Despesa Liquidada	1.300,00	Saldo Disponível	7.800,00
---------------	----------	-------------------	----------	------------------	----------

D O C U M E N T O F I S C A I S

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
-----------	------	--------------	-------

Outros Documentos - FATURA	01/07/2024	F25664	1.300,00
----------------------------	------------	--------	----------

INFORMAÇÕES REINF

Possui Descontos de INSS: Não Valor Desconto de INSS: 0,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	62213010000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.300,00	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.300,00
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.300,00	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.300,00
1	332311000000.P - LOCAÇÕES	1.300,00	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	1.300,00
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	1.300,00	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.300,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 3 de julho de 2024

Joel Ponatti

FLÁVIA COLOMBO DALCOL

PRESIDENTE

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE PAGAMENTO 481/2024****ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO :	1.300,00	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	1.300,00
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2024	Processo : 000054	Ano Processo : 2024	

Data Pagto : 04/07/2024

OP : 481/2024

Empenho : 123/2024

Tipo : ORÇAMENTÁRIA

Liquidação : 399/2024

Ficha : 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA ME

CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Bairro :

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço :

UF : Espírito Santo

Histórico : Pagamento da Locação de Equipamento Profissional de Cópia e Impressão no Período de 01/06/2024 à 30/06/2024 conforme Fatura de Locação F25664 para à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES.

Saldo Liquidação : 1.300,00

Valor OP : 1.300,00

Saldo Liquidação Atual : 0,00

Descontos:

Valor Banco : 1.300,00

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
			DD - 029743963	1.300,00

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor Crédito	Valor
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.300,00 821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.300,00
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.300,00 622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.300,00
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.300,00 622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	1.300,00

DOCUMENTOS FISCAIS**Local/Data/Assinatura**

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 4 de julho de 2024

Joel Pongath

PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)

COMPROVANTE



BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
BANESTES NET BANKING
PAGAMENTO: Título em Cobrança

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: 2 741 338

Agencia: 132-Santa Maria De Jetibá

Título: 75691.30102 01024.745604
05981.560013 9 97780000130000

Dt.Vencimento: 15/07/2024

Dt.Pagamento: 04/07/2024

Valor Pago: R\$1.300,00

Protocolo: 029743963

Historico : PGTO FATURA N? F25664

Responsible: 031 922 417-13 04/07/24 09:59:49
099 222 207-01 04/07/24 10:03:07

Origem: Banestes Internet Banking

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A
TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA
CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA
DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-
ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE',
INFORMANDO O N? DO PROTOCOLO ACTIMA. SUA
EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

Registro: 04/07/2024 09:59:49 mtBpmo

Emissao.: 04/07/2024 10:08:53



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
, - - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: _____
CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Liquidação (AL)

Nº 000064/2024 - 02/07/2024

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000054/2024 Dispensa Nº 000011/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II Contrato Nº 000006/2024 AE Nº 000024/2024 AF Nº 000149/2024 Empenho Nº 123/2024 - Estimativo	
Requerente	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA 00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	
Entrega / Execução	00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO , - - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: _____	
Fornecedor Proposta	ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA -ME 06.229.857/0001-64 Rua PADRE ANTONIO, 13 - SANTA FE - Cariacica - ES - Brasil - CEP: 29143706 2732130780 registro@nicolicontabil.com.br Condições de Pagamento: PARCELADO Entrega/ Execução: 5 Dia(s)	
Orçamento	Ficha: 13/2024 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas	
Histórico	Serviço de locação de impressoras para uso dos setores da Câmara Municipal.	

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00055106 - LOCACAO MULTIFUNCIONAL FULL COLLOR 02 impressoras mensurado pelo custo de página impressa de 16.800 páginas por ano, aproximadamente 1.400 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá-es; equipamentos com as seguintes características: tecnologia de impressão colorida laser; • velocidade mínima de impressão: 25 ppm, para formatos a4; • resolução mínima: 600 x 600 dpi; • possuir no mínimo 2 bandejas de papel x 550 folhas cada • bandeja de alimentação manual para no mínimo 100 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 50 folhas; tamanho do original: a5 até a3 • frente e verso automático; • memória mínima: 1 gb • velocidade do processador: mínimo 500 mhz; • protocolos de rede: tcp/ip (ipv4, ipv6); • compatibilidade com sistemas	DE unidade		1,000000	1.000,000000	1.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
, - - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: _____
CNPJ: 31.815.897/0001-35



operacionais windows 7, 8.1,
10, windows server 2008 (sp2 ou posterior),
2008r2,
2012/2012r2, 2016 mac os: 10.10 ou
posterior linux: ubuntu
16.04ts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1,
opensuse
13.2, red hat enterprise linux 6, 7
• scanner color;
• conectividade: ethernet 100base-
tx/10base-t; usb 2.0 tipo b
• contador de impressão/cópias interno;
• formatos de arquivos digitalizados: tiff,
jpeg, pdf
• modos digitalizar para: e-mail, pasta, ftp e
usb/cartão sd
• escalas de zoom: 25% a 400% com
escalas de 1%;
incluindo insumos como: toner, além de
manutenção.

1.000,00

2	00054893	-	LOCACAO DE unidade MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA	1,000000	300,000000	300,00
			02 impressoras mensurado pelo custo de página impressa de 60.000 páginas por ano, aproximadamente 5.000 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá- es; equipamentos com as seguintes características: multifuncional monocromática para formatos de papel a4 • tecnologia de impressão monocromática laser; • velocidade mínima de impressão: 37 ppm, para formatos a4; • resolução mínima: 600 x 600 dpi; • gaveta para no mínimo 250 folhas; • bandeja de alimentação manual para no mínimo 50 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 35 folhas; • frente e verso automático; • memória mínima: 256 mb • velocidade do processador: mínimo 400 mhz; • protocolos de rede: tcp/ip (ipv4, ipv6), ipp; • compatibilidade com sistemas operacionais windows 7, 8.1, 10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2, 2012/2012r2, 2016 mac os: 10.10 ou posterior linux: ubuntu 16.04ts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse 13.2, red hat enterprise linux 6, 7 • scanner color; • conectividade: ethernet 100base- tx/10base-t; usb 2.0 tipo b • contador de impressão/cópias interno; • formatos de arquivos digitalizados: tiff, jpeg, pdf			



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

, - - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: _____

CNPJ: 31.815.897/0001-35



- modos digitalizar para: e-mail, pasta, ftp e usb
- escalas de zoom: 25% a 400% com escalas de 1%;
incluindo insumos como: toner, além de manutenção.

300,00

Total Geral

1.300,00

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

Página 3 de 3

Criado por: alessandra.binovo



ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME

CNPJ : 06229857000164

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 082573433

AV GLAUBER ROCHA

MORADA DE SANTA FÉ

Fone : 2732130780

E-Mail : vendas@atovitoria.com.br

CARACICA

207
ES 29143732

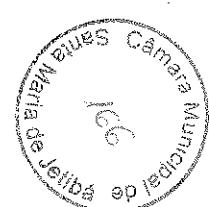
PERÍODO DE APURAÇÃO

01/07/2024 ATÉ 31/07/2024

SITUAÇÃO DO CONTRATO:

EXTRATO DE LOCAÇÃO

CLIENTE :	T0002406	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA			CNPJ :	311815897000135	I.E.:	NÚMERO DO CONTRATO :			06/2024			
ENDEREÇO :	R DALMACIO ESPINDULA			NÚM. :	155	COMP :	BAIRRO :	CENTRO	CIDADE :	SANTA MARIA DE JETIBA	UF :	ES	CEP :	29645000
TELEFONE :	2732631175			TELEFONE 2:	2732631077	CONTATO :	ALEXANDRA SCHULZ	E-MAIL :	contato@santamariablejetiba.es.leg.br,	TIPO DE CONTRATO :				
TOT. EQUIP: 4	DIA LEITURA : 1	TIPO ATENDIMENTO :				R\$ DESCONTO:	0,00	R\$ CAUÇÃO :	0,00	R\$ BRUTO :	1.300,00			
VENDEDOR : ANDERSON	R\$ CONTRATO	1.300,00	R\$ TAXA FIXA :	0,00	FRANQUIA PB:	0,00	-	5000	PGS. R\$ FRANQUIA COR	0,00 - 1400	PGS.	R\$ RETENÇÃO :	0,00	
CLASSIFICAÇÃO :	COP. GARANTIA : 0	NÚMERO DO RECEBTO: F26013			PED. VENDA:	NOTA FISCAL:			VALOR TOTAL :			1.300,00		
ANT.PB	ATU.PB	SALDO.PB	EXEC.PB	UNIT.PB	TOTAL PB	ANT.COR	ATU.COR	SALDO.CO	EXEC.COR	UNIT.COR	TOTAL COR	LOCAÇÃO	TOT. GERAL LOCAL	NUM. SÉRIE
MODELO :	04850 RICOH MP C3503 USADA E RECONDICIONADA													
23.380	24.263	883	0	0,06000	0,00000	12.499	12.707	208	0	0,70000	0,00000	575,00000	575,00000	E165MC60679
42.980	43.710	730	0	0,06000	0,00000	66.226	66.692	466	0	0,70000	0,00000	575,00000	575,00000	E166M360149
66.360	67.973	1.613	0	0,00000	0,00000	78.725	79.399	674	0	0,00000	1.150,00000	1.150,00000		
TOTAL DE EQUIPAMENTOS: 2														
MODELO :	02663 SIST. MULTIFUNC. MONO A LASER MODELO SP 4510SF 40 PPM													
355.846	356.991	1.145	0	0,06000	0,00000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	75,00000	75,00000	T596H200579
144.127	144.440	313	0	0,06000	0,00000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	75,00000	75,00000	T596H802976
499.973	501.431	1.458	0	0,00000	0,00000	0	0	0	0	0,00000	150,00000	150,00000		
TOTAL DE EQUIPAMENTOS: 2														
566.333	569.404	3.071	0	0,00000	0,00000	78.725	79.399	674	0	0,00000	1.300,00000	1.300,00000		
TOTALIZADORES:														
R\$ LOCAÇÃO :	1.300,00000			R\$ COR :	0,00000	R\$ A3 PB :	0,00000	R\$ SERVIÇO :	0,00000	R\$ RETENÇÃO :	0,00			
R\$ PB :	0,00000			R\$ DIGITAL. :	0,00000	R\$ A3 COR :	0,00000	R\$ DESCONTO:	0,00	R\$ CAUÇÃO :	0,00	R\$ TOTAL :	1.300,00	



ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME

CNPJ : 06.229.857/0001-64

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 082573433

AV GLAUBER ROCHA, 207 - MORADA DE SANTA FÉ

CARIACICA - ES - Cep : 29143732

Fone : (27) 3213-0780 Site :

E-Mail : vendas@atovitoria.com.br

Fatura de Locação :

F26013

Emissão :

31/07/2024

16 X

SICOOB**756-0****Comprovante de Entrega**Beneficiário
ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857Agencia / Código Beneficiário
3010/247456

Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)

- Mudou-se Ausente Não existe nº. indicado
 Recusado Não procurado Endereço insuficiente
 Desconhecido Falecido Outros (anotar no verso)

Pagador
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBANosso Número
0060165-7Vencimento
15/08/2024Número do Documento
F26013-1Espécie
R\$Valor do Documento
1.300,00Recebemos o Título
com as características acima

Data

Assinatura

Assinatura

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTOData do Processamento
31/07/2024*Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba***SICOOB****756-0****Recibo do Pagador**

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTOVencimento
15/08/2024

Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64

Agência / Código Beneficiário

AV GLAUBER ROCHA 207 GALPAO 1 PV1 BL1 MORADA DE SANTA FÉ CARIACICA ES 29143732

3010/247456

Data do Documento

31/07/2024

Número do Documento

F26013-1

Especie Doc.

99

Aceite

N

Data do Processamento

31/07/2024

Nosso Número

0060165-7

Uso do Banco

Carteira

1

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento

1.300,00

Instruções (Todas as informações deste bloco são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) (-) Desconto / Abatimento

** APÓS 5º DIA DE VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO**

Cobrar juros de R\$ 1,95 por dia de atraso

Cobrar Multa de R\$ 26,00 após o vencimento.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador:CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

CPF / CNPJ

31815897000135

R DALMACIO ESPINDULA 155

Código de Baixa

29645000 CENTRO SANTA MARIA DE JETIBA ES

Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica

Recebimento através do cheque número
do banco.Esta quitação só terá validade após o
pagamento do cheque pelo banco sacado.**SICOOB****756-0**

75691.30102 01024.745604 06016.570019 2 98090000130000

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento

15/08/2024

Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64

Agência / Código Beneficiário

AV GLAUBER ROCHA 207 GALPAO 1 PV1 BL1 MORADA DE SANTA FÉ CARIACICA ES 29143732

3010/247456

Data do Documento

31/07/2024

Número do Documento

F26013-1

Especie Doc.

99

Aceite

N

Data do Processamento

31/07/2024

Nosso Número

0060165-7

Uso do Banco

Carteira

1

Espécie Moeda

R\$

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento

1.300,00

Instruções (Todas as informações deste bloco são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) (-) Desconto / Abatimento

** APÓS 5º DIA DE VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO**

Cobrar juros de R\$ 1,95 por dia de atraso

Cobrar Multa de R\$ 26,00 após o vencimento.

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

CPF / CNPJ

R DALMACIO ESPINDULA 155

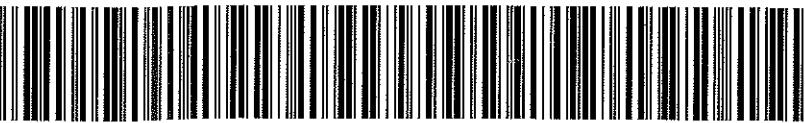
31815897000135

29645000 CENTRO SANTA MARIA DE JETIBA ES

Código de Baixa

Sacador/Avalista:

Autenticação - Ficha de Compensação



[Voltar](#) [Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.229.857/0001-64

Razão Social: ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA ME

Endereço: R PADRE ANTONIO 13 / MORADA DE SANTA FE / CARIACICA / ES / 29143-706

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

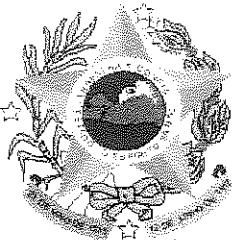
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2024 a 26/08/2024

Certificação Número: 2024072801331336081866

Informação obtida em 02/08/2024 07:32:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

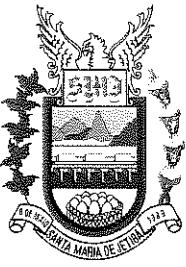
CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão**Razão Social:** ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**CNPJ:** 06.229.857/0001-64**Data de Expedição:** 02/08/2024 07:26:16**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2023537668 ***-- ENDEREÇO --****Município:** - NÃO INFORMADO -**Bairro:** - NÃO INFORMADO -**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -**Número:** - NÃO INFORMADO -**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** - NÃO INFORMADO -**-- CONTATO --****Email:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJ-e) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJ-e-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJ-e-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO

Nº. CONTRATO: 06/2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/04/2024 a 01/04/2025

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para locação de 02 (duas) impressoras multifuncionais monocromáticas e 02 (duas) impressoras multifuncionais full color.

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO: 50/2024

FATURA DE LOCAÇÃO: F26013

EMPRESA: ATO Soluções em Impressão Ltda ME

CNPJ: 06.229.857/0001-64

2. DADOS DO FISCAL DESIGNADO E RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Josélío Krüger

CARGO/SETOR: Chefe do Departamento de Informática

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria nº 40/2024

MATRÍCULA: 271

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO

MONTANTE DE SALDO CONTRATUAL UTILIZADO: R\$ 1.300,00

- Locação Impressoras Full Color – R\$ 1.000,00;
- Locação Impressora Monocromáticas – R\$ 300,00

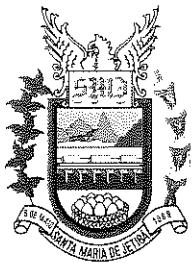
PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO: 01/07/2024 a 31/07/2024

RELAÇÃO DE VERIFICAÇÕES		SIM	NAO
OCORRÊNCIAS			
1. Cumpriu as obrigações contratuais		X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos		X	
3. Entregou a nota fiscal no prazo estipulado		X	
4. Prestou o serviço com a qualidade esperada		X	
5. Certidões Negativas válidas		X	
6. Empresa optante pelo Simples Nacional		X	

Observações sobre as ocorrências:

O mês de julho foi marcado por um desempenho satisfatório dos serviços de locação das impressoras multifuncionais. Todas as atividades foram realizadas conforme o planejado, garantindo a continuidade operacional do cliente sem interrupções, e não foi necessário realizar nenhum chamado de Suporte Técnico.

A empresa contratada mantém todas as certidões negativas em dia e continua comprometida com a qualidade do serviço e a conformidade com todas as obrigações contratuais e legais.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



Santa Maria de Jetibá/ES – 01 de agosto de 2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que foi realizado o acompanhamento e a verificação do cumprimento do objeto do contrato.


ASSINATURA DO FISCAL
(RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO E ACOMPANHAMENTO)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO 467/2024**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:	Exercício : 2024 Empenho : 123/2024 Ficha : 13 Processo : 000054	Tipo : Estimativo Data : 05/08/2024 Data Venc. : 15/08/2024 Ano Processo : 2024 Autorização de Liquidação N° : 000050/2024
--	---	---

VALOR BRUTO: 1.300,00**VALOR DESCONTO: 0,00****VALOR LÍQUIDO: 1.300,00**

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0015915 - ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME

CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Bairro : CENTRO

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : Avenida Frederico Gruke, 100

UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : Liquidiação da Locação de Equipamento Profissional de Cópia e Impressão no Período de 01/07/2024 à 31/07/2024 conforme Fatura de Locação F26013 para à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES.

Subelemento : 33903912000 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Saldo Empenho	7.800,00	Despesa Liquidada	1.300,00	Saldo Disponível	6.500,00
---------------	----------	-------------------	----------	------------------	----------

D O C U M E N T O F I S C A I S

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Outros Documentos - FATURA DE LOCAÇÃO	31/07/2024	F26013	1.300,00

INFORMAÇÕES REINF**L A N Ç A M E N T O S**

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.300,00	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.300,00
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.300,00	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.300,00
1	332311000000.P - LOCAÇÕES	1.300,00	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	1.300,00
1	812310201000.C - A EXECUTAR	1.300,00	812310202000.C - EXECUTADOS	1.300,00
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	1.300,00	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.300,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 5 de agosto de 2024

Joel Ponath

PRESIDENTE

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE PAGAMENTO 569/2024****ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO :	1.300,00	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	1.300,00
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2024	Processo : 000054	Ano Processo : 2024	
		Data Pagto : 05/08/2024		OP : 569/2024	
		Empenho : 123/2024		Tipo : ORÇAMENTÁRIA	
		Liquidação : 467/2024		Ficha : 13	
Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ					
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá					
Função : 01 - LEGISLATIVA					
Subfunção : 031 - Ação Legislativa					
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO					
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas					
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					
Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS					

Favorecido : 0015915 - ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA ME

CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Bairro : CENTRO

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : Avenida Frederico Grulke, 100

UF : Espírito Santo

Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento da Locação de Equipamento Profissional de Cópia e Impressão no Período de 01/07/2024 à 31/07/2024 conforme Fatura de Locação F26013 para à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES.

Saldo Liquidado : 1.300,00

Valor OP : 1.300,00

Saldo Liquidado Atual : 0,00

Descontos:

Valor Banco : 1.300,00

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	DD - 031031640	1.300,00

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade				
1	82113010000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.300,00	82114010000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.300,00
Orçamentário - Empenho				
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.300,00	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.300,00
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação				
1	62213030000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADOU A PAGAR	1.300,00	62213040000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADOU PAGO	1.300,00

DOCUMENTOS FISCAIS**Local/Data/Assinatura**

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 5 de agosto de 2024

Joel Ponath

PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)

COMPROVANTE



BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
PAGAMENTO: Titulo em Cobranca

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [REDACTED]

Agencia: [REDACTED]

Titulo: 75691.30102 01024.745604
06016.570019 2 98090000130000

Dt.Vencimento: 15/08/2024

Dt.Pagamento: 05/08/2024

Valor Pago: R\$1.300,00

Protocolo: 031031640

Historico : F26013

Responsaveis..: [REDACTED] 05/08/24 14:39:40
[REDACTED] 05/08/24 14:47:12

Origem: Banestes Internet Banking

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A
TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA
CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA
DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-
ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE',
INFORMANDO O N° DO PROTOCOLO ACIMA. SUA
EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

Registro: 05/08/2024 14:39:40 K_Xm9R

Emissao.: 05/08/2024 15:02:49



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
, - - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: _____
CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Liquidação (AL) Nº 000098/2024 - 01/08/2024

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000054/2024 Dispensa Nº 000011/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II Contrato Nº 000006/2024 AE Nº 000024/2024 AF Nº 000149/2024 Empenho Nº 123/2024 - Estimativo						
Requerente	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA 00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO						
Entrega / Execução	00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO , - - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: _____						
Procededor	ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA -ME 06.229.857/0001-64 Rua PADRE ANTONIO, 13 - SANTA FE - Cariacica - ES - Brasil - CEP: 29143706 2732130780 registro@nicolicontabil.com.br						
Proposta	Condições de Pagamento: PARCELADO Entrega/ Execução: 5 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 13/2024 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Serviço de locação de impressoras para uso dos setores da Câmara Municipal.						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00055106 - LOCACAO MULTIFUNCIONAL FULL COLLOR 02 impressoras mensurado pelo custo de página impressa de 16.800 páginas por ano, aproximadamente 1.400 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá- es; equipamentos com as seguintes características: tecnologia de impressão colorida laser; • velocidade mínima de impressão: 25 ppm, para formatos a4; • resolução mínima: 600 x 600 dpi; • possuir no mínimo 2 bandejas de papel x 550 folhas cada • bandeja de alimentação manual para no mínimo 100 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 50 folhas; tamanho do original: a5 até a3 • frente e verso automático; • memória mínima: 1 gb • velocidade do processador: mínimo 500 mhz; • protocolos de rede: tcp/ip (ipv4, ipv6); • compatibilidade com sistemas	DE unidade		1,000000	1.000,000000	1.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

, - - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: _____

CNPJ: 31.815.897/0001-35



operacionais windows 7, 8, 1,
10, windows server 2008 (sp2 ou posterior),
2008r2,
2012/2012r2, 2016 mac os: 10.10 ou
posterior linux: ubuntu
16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1,
opensuse
13.2, red hat enterprise linux 6, 7
• scanner color;
• conectividade: ethernet 100base-
tx/10base-t; usb 2.0 tipo b
• contador de impressão/cópias interno;
• formatos de arquivos digitalizados: tiff,
jpeg, pdf
• modos digitalizar para: e-mail, pasta, ftp e
usb/cartão sd
• escalas de zoom: 25% a 400% com
escalas de 1%;
incluindo insumos como: toner, além de
manutenção.

1.000,00

2	00054893	-	LOCACAO DE unidade	1.000000	300,000000	300,00
MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA						
02 impressoras						
mensurado pelo custo de página impressa de 60.000 páginas						
por ano, aproximadamente 5.000 páginas por mês; quantidade						
minima de duas maquinas para atender todos os setores da						
câmara municipal de santa maria de jetibá- es; equipamentos						
com as seguintes características:						
multifuncional monocromática						
para formatos de papel a4						
• tecnologia de impressão monocromática laser;						
• velocidade mínima de impressão: 37 ppm, para formatos a4;						
• resolução mínima: 600 x 600 dpi;						
• gaveta para no mínimo 250 folhas;						
• bandeja de alimentação manual para no mínimo 50 folhas;						
• ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 35 folhas;						
• frente e verso automático;						
• memória mínima: 256 mb						
• velocidade do processador: mínimo 400 mhz;						
• protocolos de rede: tcp/ip (ipv4, ipv6), ipp;						
• compatibilidade com sistemas operacionais windows 7, 8, 1,						
10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2,						
2012/2012r2, 2016 mac os: 10.10 ou posterior linux: ubuntu						
16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse						
13.2, red hat enterprise linux 6, 7						
• scanner color;						
• conectividade: ethernet 100base- tx/10base-t; usb 2.0 tipo b						
• contador de impressão/cópias interno;						
• formatos de arquivos digitalizados: tiff, jpeg, pdf						



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

, - - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: _____

CNPJ: 31.815.897/0001-35



* modos digitalizar para: e-mail, pasta, ftp e
usb

* escalas de zoom: 25% a 400% com
escalas de 1%,
incluindo insumos como: toner, além de
manutenção.

300,00

Total Geral

1.300,00


Requerente


Responsável

Gerado por: alessandra.binova

Página 3 de 3

Criado por: alessandra.binova



ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA

CNPJ : 06229857000164

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 082573433

AV GLAUBER ROCHA

MORADA DE SANTA FÉ

Fone : 2732130780

E-Mail : vendas@atovitoria.com.br

E

PÁGINA : 1 / 1

02/09/2024 13:19:01

CARACICA
207
ES 29143732

PERÍODO DE APURAÇÃO

01/08/2024 ATÉ 31/08/2024

Site :

SITUAÇÃO DO CONTRATO:

EXTRATO DE LOCAÇÃO

CLIENTE : T0002406	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	CNPJ : 31815897000135	I.E. :	NÚMERO DO CONTRATO : 06/2024										
ENDEREÇO : R DALMACIO ESPINDULA	NÚM : 155	COMP : CENTRO	CIDADE : SANTA MARIA DE JETIBÁ	UF : ES CEP : 29645000										
TELEFONE : 2732631175	TELEFONE 2: 2732631077	CONTATO : ALEXANDRA SCHULZ	E-MAIL : contato@santamariablejetiba.es.leg.br	TIPO DE CONTRATO :										
TOT. EQUIP: 4	DIA LEITURA : 1	TIPO ATENDIMENTO :	R\$ DESCONTO: 0,00	R\$ BRUTO : 1.300,00										
VENDEDOR : ANDERSON			R\$ CAUÇÃO : 0,00	R\$ RETENÇÃO : 0,00										
R\$ CONTRATO	1.300,00	R\$ TAXA FIXA :	0,00											
CLASSIFICAÇÃO :		FRANQUIA PB: 0,00	PGS. R\$ FRANQUIA COR 5000	0,00 - 1400 PGS.										
COP. GARANTIA : 0	NÚMERO DO RECIBO: F26352	PED. VENDA:	NOTA FISCAL:	VALOR TOTAL : 1.300,00										
ANT.PB	ATU.PB	SALDO,PB	EXEC.PB	UNIT.PB	TOTAL PB	ANT.COR	ATU.COR	SALDO,CO	EXEC.COR	UNIT.CORTOTAL COR	LOCAÇÃO	TOT. GERAL LOCAL	NUM. SÉRIE	
MODELO :	09850 RICOH MP C3503 USADA E RECONDICIONADA													
24.263	25.364	1.101	0	0,06000	0,00000	12.707	12.997	290	0	0,70000	0,00000	575,00000	575,00000	E165MC60679
43.710	44.342	632	0	0,06000	0,00000	66.692	67.247	555	0	0,70000	0,00000	575,00000	575,00000	E166MJ60149
67.973	69.706	1.733	0		0,00000	79.399	80.244	845	0		0,00000	1.150,00000	1.150,00000	
TOTAL DE EQUIPAMENTOS: 2														
MODELO :	02663 SIST. MULTIFUNC. MÔNO A LASER MODELO SP 4510SF 40 PPM													
356.991	359.265	2.274	0	0,06000	0,00000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	75,00000	75,00000	T596H20X0579
144.440	144.876	436	0	0,06000	0,00000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	75,00000	75,00000	T596H802976
501.431	504.141	2.710	0		0,00000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	150,00000	150,00000	
TOTAL DE EQUIPAMENTOS: 2														
569.404	573.847	4.443	0		0,00000	79.399	80.244	845	0	0,00000	1.300,00000	1.300,00000		
TOTALIZADORES:														
R\$ LOCAÇÃO :	1.300,00000	R\$ COR :	0,00000	R\$ A3 PB :	0,00000	R\$ SERVIÇO :	0,00000	R\$ RETENÇÃO :	0,00					
R\$ PB :	0,00000	R\$ DIGITAL. :	0,00000	R\$ A3 COR :	0,00000	R\$ DESCONTO:	0,00	R\$ CAUÇÃO :	0,00				R\$ TOTAL :	1.300,00





ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME
CNPJ : 06.229.857/0001-64
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 082573433
AV GLAUBER ROCHA, 207 - MORADA DE SANTA FÉ
CARIACICA - ES - Cep : 29143732
Fone : (27) 3213-0780 Site :
E-Mail : vendas@atovitoria.com.br



Fatura de Locação :
F26352

Emissão :
02/09/2024

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente :	CPF / CNPJ do Cliente :	Inscrição Estadual :		
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	31.815.897/0001-35			
Endereço :	Número:	Complemento:	Bairro :	Cep :
R DALMACIO ESPINDULA	155		CENTRO	29.645-000
Município :	Telefone :	UF :	Inscrição Municipal :	
SANTA MARIA DE JETIBÁ	2732631175	ES		
E-Mail :	Site :			
contato@santamariadejetiba.es.leg.br, compras@santamariadejetiba.es.leg.br				
Classificação do Contrato:				

FATURA :

Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor
F26352-1	15/09/2024	R\$ 1.300,00									
Código Descrição da Locação :											
00009	LOCAÇÃO IMPRESSORA MONOCROMATICA A4 - P&B					UN	Quantidade	75,00000	Valor Item	300,00	Valor Total Item
00010	LOCAÇÃO IMPRESSORA POLICROMATICA A4 - COLOR					UN	4	500,00000		1.000,00	
Valor PIS Retido	0,00	Valor CSLL Retido	0,00	Valor Caução	0,00				Total da Fatura	1.300,00	
Valor COFINS Retido	0,00	Valor IR Retido	0,00	Valor do Desconto	0,00				Total da Fatura - Retenções - Descontos	1.300,00	

Val Aprox Tributos R\$356,85 (27,45%) Fonte:IBPT

EQUIPAMENTO(S) INSTALADO(S) EM: SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES,
CONTRATO: 06/2024

REFERENTE: 01/08/2024 A 31/08/2024

É DISPENSADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01
LOCAÇÃO LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

ATESTAMOS A DESPESA

EM: 04 / 09 / 24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Fatura de Locação :

Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :

F26352

CARIACICA, ____ / ____ / ____

Assinatura: _____



SICOOB | **756-0**

Beneficiário
ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64

Pagador
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Vencimento 15/09/2024 Número do Documento F26352-1 Espécie R\$ Valor do Documento 1.300,00

Recebemos o Título
com as características acima

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO

Agência / Código Beneficiário
3010/247456

Nosso Número
0060508-4

Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)

Mudou-se Ausente Não existe nº. indicado

Recusado Não procurado Endereço Insuficiente

Desconhecido Falecido Outros (anotar no verso)

Data Assinatura

Data do Processamento
02/09/2024

SICOOB | **756-0**

Recibo do Pagador

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento
15/09/2024

Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64

Agência / Código Beneficiário

3010/247456

AV GLAUBER ROCHA 207 GALPÃO 1 PV1 BL1 MORADA DE SANTA FÉ CARIACICA ES 29143732

Data do Documento 02/09/2024 Número do Documento F26352-1 Espécie Doc. 99 Aceite N Data do Processamento 02/09/2024

Nosso Número
0060508-4

Uso do Banco Carteira 1 Espécie R\$ Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento

1.300,00

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) (-) Desconto / Abatimento

** APOS 5ºDIA DE VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO**

(-) Outras Deduções

Cobrar juros de R\$ 1,95 por dia de atraso

(*) Mora / Multa / Juros

Cobrar Multa de R\$ 26,00 após o vencimento.

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
R DALMACIO ESPINDULA 155
29645000 CENTRO SANTA MARIA DE JETIBÁ ES

CPF / CNPJ
31815897000135

Código de Baixa

Sacador/Avalista:

Recebimento através do cheque número:
do banco.

Autenticação Mecânica

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

SICOOB | **756-0**

75691.30102 01024.745604 06050.840013 8 98400000130000

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento
15/09/2024

Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64

Agência / Código Beneficiário

3010/247456

AV GLAUBER ROCHA 207 GALPÃO 1 PV1 BL1 MORADA DE SANTA FÉ CARIACICA ES 29143732

Data do Documento 02/09/2024 Número do Documento F26352-1 Espécie Doc. 99 Aceite N Data do Processamento 02/09/2024

Nosso Número

0060508-4

Uso do Banco Carteira 1 Espécie Moeda Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento

1.300,00

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) (-) Desconto / Abatimento

** APOS 5ºDIA DE VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO**

(-) Outras Deduções

Cobrar juros de R\$ 1,95 por dia de atraso

(+) Mora / Multa / Juros

Cobrar Multa de R\$ 26,00 após o vencimento.

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
R DALMACIO ESPINDULA 155
29645000 CENTRO SANTA MARIA DE JETIBÁ ES

CPF / CNPJ
31815897000135

Código de Baixa

Sacador/Avalista:



Autenticação - Ficha de Compensação



--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.229.857/0001-64
Razão Social: ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME
Endereço: R PADRE ANTONIO 13 / MORADA DE SANTA FE / CARIACICA / ES / 29143-706

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2024 a 14/09/2024

Certificação Número: 2024081620001336081844

Informação obtida em 02/09/2024 19:16:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO

Nº. CONTRATO: 06/2024 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/04/2024 a 01/04/2025

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para locação de 02 (duas) impressoras multifuncionais monocromáticas e 02 (duas) impressoras multifuncionais full color.

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO: 98/2024

FATURA DE LOCAÇÃO: F26352

EMPRESA: ATO Soluções em Impressão Ltda ME

CNPJ: 06.229.857/0001-64

2. DADOS DO FISCAL DESIGNADO E RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Josélio Krüger

CARGO/SETOR: Chefe do Departamento de Informática

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria nº 40/2024

MATRÍCULA: 271

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO

MONTANTE DE SALDO CONTRATUAL UTILIZADO: R\$ 1.300,00

- Locação Impressoras Full Color – R\$ 1.000,00;
- Locação Impressora Monocromáticas – R\$ 300,00

PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO: 01/08/2024 a 31/08/2024

RELAÇÃO DE VERIFICAÇÕES		
OCORRÊNCIAS	SIM	NAO
1. Cumpriu as obrigações contratuais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	
3. Entregou a nota fiscal no prazo estipulado	X	
4. Prestou o serviço com a qualidade esperada	X	
5. Certidões Negativas válidas	X	
6. Empresa optante pelo Simples Nacional	X	

Observações sobre as ocorrências:

No mês de agosto, o serviço de locação de impressoras fornecido pela empresa contratada foi executado conforme o previsto em contrato, sem a necessidade de acionamento de chamados técnicos.

Durante esse período, não houve impressão de cópias excedentes ao limite estabelecido, evidenciando o controle e bom uso dos recursos disponibilizados. A empresa contratada mantém todas as certidões e documentações obrigatórias em dia, atendendo plenamente às exigências legais e contratuais.

Santa Maria de Jetibá/ES – 04 de setembro de 2024



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

184
Câmara Municipal de
Santa Maria de Jetibá

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que foi realizado o acompanhamento e a verificação do cumprimento do objeto do contrato.

José Boaventura
ASSINATURA DO FISCAL
(RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO E ACOMPANHAMENTO)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPIRITO SANTO
31.815.897/0001-35



PERÍODO DE 04/09/2024 ATÉ 04/09/2024
NOTA DE LIQUIDAÇÃO 527/2024

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja líquida a despesa aqui classificada:

Exercício : 2024	Tipo : Estimativo
Empenho : 123/2024	Data : 04/09/2024
Ficha : 13	Data Venc. : 13/09/2024
Processo : 000054	Ano Processo : 2024
Autorizações:	
AE 000024/2024	AF 000149/2024
	AL 000098/2024

VALOR BRUTO: 1.300,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 1.300,00

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA
 SubFunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0015915 - ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA ME

CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Bairro : CENTRO

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : Avenida Frédérico Grulke, 100

UF : Espírito Santo

.os Bancários :

Histórico : Liquidação da Locação de Equipamento Profissional de Cópia e Impressão no Período de 01/08/2024 à 31/08/2024 conforme Fatura de Locação F26352 para à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES.

Subelemento : 33903912000 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Saldo Empenho	5.200,00	Despesa Líquida	1.300,00	Saldo Disponível	3.900,00
---------------	----------	-----------------	----------	------------------	----------

D O C U M E N T O F I S C A I S

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Outros Documentos - FATURA	02/09/2024	26352	1.300,00

INFORMAÇÕES REINF

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.300,00	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.300,00
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.300,00	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.300,00
1	332311000000.P - LOCAÇÕES	1.300,00	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	1.300,00
1	812310201000.C - A EXECUTAR	1.300,00	812310202000.C - EXECUTADOS	1.300,00
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	1.300,00	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.300,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 4 de setembro de 2024

Joel Ponath

PRESIDENTE

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE PAGAMENTO 649/2024****ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO :	1.300,00	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	1.300,00
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercicio : 2024	Processo : 000054	Ano Processo : 2024	

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercicio : 2024
Data Pagto : 05/09/2024
Empenho : 123/2024
Liquidação : 527/2024

OP : 649/2024
Tipo : ORÇAMENTÁRIA
Ficha : 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0015915 - ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA ME

CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Bairro : CENTRO

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : Avenida Frederico Grulke, 100

UF : Espírito Santo

Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento da Locação de Equipamento Profissional de Cópia e Impressão no Período de 01/08/2024 à 31/08/2024 conforme Fatura de Locação F26352 para à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES.

Saldo Líquidação : 1.300,00

Valor OP : 1.300,00

Saldo Líquidação Atual : 0,00

Descontos:

Valor Banco : 1.300,00

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo N° Documento	Valor
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	DD - 032278398	1.300,00

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade				
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.300,00	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.300,00
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.300,00	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.300,00
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADOU A PAGAR	1.300,00	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADOU PAGO	1.300,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 5 de setembro de 2024


Joel Ponath

PRESIDENTE


GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)

COMPROVANTE



BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

BANESTES NET BANKING

PAGAMENTO: Titulo em Cobranca

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [REDACTED]

Agencia: [REDACTED] 1825 - C.R. Munic. Sta. Maria de Jetiba

Titulo: 75691.30102 01024.745604
06050.840013 8 98400000130000

Dt.Vencimento: 15/09/2024

Dt.Pagamento: 05/09/2024

Valor Pago: R\$1.300,00

Protocolo: 032278398

Historico : PGT0 F26352

Resp. Cadeis..: [REDACTED] 05/09/24 08:53:32
[REDACTED] 05/09/24 08:59:08

Origem: Banestes Internet Banking

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A
TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA
CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA
DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-
ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE',
INFORMANDO O N° DO PROTOCOLO ACIMA. SUA
EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

Registro: 05/09/2024 08:53:32 nNmJa

Emissao.: 05/09/2024 09:01:35



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Liquidação (AL) Nº 000126/2024 - 02/09/2024

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000054/2024 Dispensa Nº 000011/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II Contrato Nº 000006/2024 AE Nº 000024/2024 AF Nº 000149/2024 Empenho Nº 123/2024 - Estimativo							
Requerente	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA 00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO							
Entrega / Execução	00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000							
Beneficiário e Proposta	ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSAO LTDA -ME 06.229.857/0001-64 Rua PADRE ANTONIO, 13 - SANTA FE - Cariacica - ES - Brasil - CEP: 29143706 2732130780 registro@nicolicontabil.com.br Condições de Pagamento: PARCELADO Entrega/ Execução: 5 Dia(s)							
Orçamento	Ficha: 13/2024 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas							
Histórico	Serviço de locação de impressoras para uso dos setores da Câmara Municipal.							
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total	
1		00055106 - LOCACAO MULTIFUNCIONAL FULL COLOR 02 impressoras mensurado pelo custo de página impressa de 16.800 páginas por ano, aproximadamente 1.400 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá- es; equipamentos com as seguintes características: tecnologia de impressão colorida laser; • velocidade mínima de impressão: 25 ppm, para formatos a4; • resolução mínima: 600 x 600 dpi; • possuir no mínimo 2 bandejas de papel x 550 folhas cada • bandeja de alimentação manual para no mínimo 100 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 50 folhas; tamanho do original: a5 até a3 • frente e verso automático; • memória mínima: 1 gb • velocidade do processador: mínimo 500 mhz; • protocolos de rede: tcp/ip (ipv4, ipv6); • compatibilidade com sistemas	DE unidade			1.000000	1.000.000000	1.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



operacionais windows 7, 8.1,
10, windows server 2008 (sp2 ou posterior),
2008r2,
2012/2012r2, 2016 mac os: 10.10 ou
posterior linux: ubuntu
16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1,
opensuse
13.2, red hat enterprise linux 6, 7
• scanner color;
• conectividade: ethernet 100base-
tx/10base-t; usb 2.0 tipo b
• contador de impressão/cópias interno;
• formatos de arquivos digitalizados: tiff,
jpeg, pdf
• modos digitalizar para: e-mail, pasta, ftp e
usb/cartão sd
• escalas de zoom: 25% a 400% com
escalas de 1%;
incluindo insumos como: toner, além de
manutenção.

1.000,00

2	00054893 - LOCACAO DE unidade MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA	1.000000	300,0000000	300,00
	02 impressoras mensurado pelo custo de página impressa de 60.000 páginas por ano, aproximadamente 5.000 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá- es; equipamentos com as seguintes características: multifuncional monocromática para formatos de papel a4 • tecnologia de impressão monocromática laser; • velocidade mínima de impressão: 37 ppm, para formatos a4; • resolução mínima: 600 x 600 dpi; • gaveta para no mínimo 250 folhas; • bandeja de alimentação manual para no mínimo 50 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 35 folhas; • frente e verso automático; • memória mínima: 256 mb • velocidade do processador: mínimo 400 mhz; • protocolos de rede: tcp/ip (ipv4, ipv6), ipp; • compatibilidade com sistemas operacionais windows 7, 8.1, 10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2, 2012/2012r2, 2016 mac os: 10.10 ou posterior linux: ubuntu 16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse 13.2, red hat enterprise linux 6, 7 • scanner color; • conectividade: ethernet 100base- tx/10base-t; usb 2.0 tipo b • contador de impressão/cópias interno; • formatos de arquivos digitalizados: tiff, jpeg, pdf			



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



- modos digitalizar para: e-mail, pasta, ftp e
usb
- escalas de zoom; 25% a 400% com
escalas de 1%;
incluindo insumos como: toner, além de
manutenção.

300,00

Total Geral 1.300,00

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

Página 3 de 3

Criado por: alessandra.binovo



ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA

CNPJ : 06229857000164

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 082573433

AV GLAUBER ROCHA

MORADA DE SANTA FÉ

Fone : 2732130780

E-Mail : vendas@atovitoria.com.br

E

PÁGINA : 1 / 1

30/09/2024 13:18:28

207
ES 29143732

PERÍODO DE APURAÇÃO

01/09/2024 ATÉ 30/09/2024

Site :

SITUAÇÃO DO CONTRATO:

EXTRATO DE LOCAÇÃO

CLIENTE :	T0002406	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA	CNPJ :	31815897000135	I.E.:	NÚMERO DO CONTRATO :	06/2024							
ENDEREÇO :	R DALMACIO ESPINDULA		NÚM :	155	COMP :	BAIRRO : CENTRO	UF : ES CEP : 29645000							
TELEFONE :	2732631175	TELEFONE 2: 2732631077			CONTATO : ALEXANDRA SCHULZ	E-MAIL : contato@santamariajetiba.es.leg.br,	TIPO DE CONTRATO :							
TOT. EQUIP:	4	DIA LEITURA : 1	TIPO ATENDIMENTO :			R\$ DESCONTO: 0,00	R\$ BRUTO : 1.300,00							
VENDEDOR :	ANDERSON					R\$ CAUÇÃO : 0,00	R\$ RETENÇÃO : 0,00							
R\$ CONTRATO	1.300,00	R\$ TAXA FIXA :	0,00	FRANQUIA PB:	0,00 - 5000 PGS.	R\$ FRANQUIA COR	0,00 - 1400 PGS.							
CLASSIFICAÇÃO :														
COP. GARANTIA :	0	NÚMERO DO RECIBO: F26694	PED. VENDA:		NOTA FISCAL:		VALOR TOTAL : 1.300,00							
ANT.PB	ATU,PB	SALDO,PB	EXEC,PB	UNIT,PB	TOTAL PB	ANT,COR	ATU,COR	SALDO,CO	EXEC,COR	UNIT,COR	TOTAL COR	LOCAÇÃO	TOT. GERAL LOCAL	NUM. SERIE
MODELO :	04850 RICOH MP C3503 USADA E RECONDICIONADA													
25.364	26.207	843	0	0,06000	0,00000	12.997	13.211	214	0	0,70000	0,00000	575,00000	575,00000	E165MC60679
44.342	45.462	1.120	0	0,06000	0,00000	67.247	67.817	570	0	0,70000	0,00000	575,00000	575,00000	07H AS.12H E166M360149
69.706	71.669	1.963	0		0,00000	80.244	81.028	784	0		0,00000	1.150,00000	1.150,00000	
TOTAL DE EQUIPAMENTOS:	2													
MODELO :	02663 SIST. MULTIFUNC. MÔNO A LASER MÓDULO SP 4510SF 40 PPM													
359.265	360.203	938	0	0,06000	0,00000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	75,00000	75,00000	T596H200579
144.876	145.103	227	0	0,06000	0,00000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	75,00000	75,00000	T596H802976
504.141	505.306	1.165	0		0,00000	0	0	0	0		0,00000	150,00000	150,00000	
TOTAL DE EQUIPAMENTOS:	2													
573.847	576.975	3.128	0		0,00000	80.244	81.028	784	0	0,00000	1.300,00000	1.300,00000		
TOTALIZADORES:														
R\$ LOCAÇÃO :	1.300,00000		R\$ COR :	0,00000		R\$ A3 PB :	0,00000		R\$ SERVIÇO :	0,00000		R\$ RETENÇÃO :	0,00	
R\$ PB :	0,00000		R\$ DIGITAL :	0,00000		R\$ A3 COR :	0,00000		R\$ DESCONTO:	0,00		R\$ CAUÇÃO :	0,00	
													R\$ TOTAL :	1.300,00





ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME
CNPJ : 06.229.857/0001-64
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 082573433
AV GLAUBER ROCHA, 207 - MORADA DE SANTA FÉ
CARIACICA - ES - Cep : 29143732
Fone : (27) 3213-0780 Site :
E-Mail : vendas@atovitoria.com.br



Fatura de Locação :
F26694

Emissão :
30/09/2024

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente :	CPF / CNPJ do Cliente :	Inscrição Estadual :
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	31.815.897/0001-35	
Endereço :	Número:	Complemento:
R DALMACIO ESPÍNDULA	155	
Município :	Telefone :	UF :
SANTA MARIA DE JETIBÁ	2732631175	ES
E-Mail :	Site :	
contato@santamariadejetiba.es.leg.br, compras@santamariadejetiba.es.leg.br		
Classificação do Contrato:		

FATURA :

Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor
F26694-1	15/10/2024	R\$ 1.300,00									
Código	Descrição da Locação :					UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item		
00009	LOCAÇÃO IMPRESSORA MONOCROMATICA A4 - P&B					UN	4	75.00000	300,00		
00010	LOCAÇÃO IMPRESSORA POLICROMATICA A4 - COLOR					UN	2	500.00000	1.000,00		
Valor PIS Retido	Valor CSLL Retido		Valor Caução			Total da Fatura					
0,00	0,00		0,00			1.300,00					
Valor COFINS Retido	Valor IR Retido		Valor do Desconto			Total da Fatura - Retenções - Descontos					
0,00	0,00		0,00			1.300,00					

Val Aprox Tributos R\$356,85 (27,45%) Fonte:IBPT

EQUIPAMENTO(S) INSTALADO(S) EM: SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.
CONTRATO: 06/2024

REFERENTE: 01/09/2024 A 30/09/2024

É DISPENSADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01
LOCAÇÃO LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

ATESTAMOS A DESPESA

EM: 15/10/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Fatura de Locação :

Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :

F26694

CARIACICA, ____ / ____ / ____

Assinatura:



756-0



Comprovante de Entrega

Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64			Agência / Código Beneficiário 3010/247456	Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)		
Pagador CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA			Nosso Número 0060841-3	<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe nº. indicado
Vencimento 15/10/2024	Número do Documento F26694-1	Espécie R\$	Valor do Documento 1.300,00	<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente
Recebemos o Título com as características acima			Data	Assinatura	Data	Assinatura
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO						Data do Processamento 30/09/2024

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO						Vencimento 15/10/2024
Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64 AV GLAUBER ROCHA 207 GALPAO 1 PV1 BL1 MORADA DE SANTA FÉ CARIACICA ES 29143732						Agência / Código Beneficiário 3010/247456
Data do Documento 30/09/2024	Número do Documento F26694-1	Especie Doc. 99	Acerte N	Data do Processamento 30/09/2024	Nossa Número 0060841-3	
Uso do Banco	Carteira 1	Especie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.300,00	
Instruções (Todas as informações deste bloco são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) (-) Desconto / Abatimento ** APÓS 5º DIA DE VENCIMENTO SUJEITO A PRTESTO** Cobrar juros de R\$ 1,95 por dia de atraso Cobrar Multa de R\$ 26,00 após o vencimento.						
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa / Juros
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado

Pagador: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

R DALMACIO ESPINDULA 155

29645000 CENTRO SANTA MARIA DE JETIBA ES

CPF / CNPJ
31815897000135

Código de Barra

Sacador/Aválista:

Autenticação Mecânica

Recebimento através do cheque número:
do banco.

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO						Vencimento 15/10/2024
Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64 AV GLAUBER ROCHA 207 GALPAO 1 PV1 BL1 MORADA DE SANTA FÉ CARIACICA ES 29143732						Agência / Código Beneficiário 3010/247456
Data do Documento 30/09/2024	Número do Documento F26694-1	Especie Doc. 99	Acerte N	Data do Processamento 30/09/2024	Nossa Número 0060841-3	
Uso do Banco	Carteira 1	Especie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.300,00	
Instruções (Todas as informações deste bloco são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) (-) Desconto / Abatimento ** APÓS 5º DIA DE VENCIMENTO SUJEITO A PRTESTO** Cobrar juros de R\$ 1,95 por dia de atraso Cobrar Multa de R\$ 26,00 após o vencimento.						
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa / Juros
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado

Pagador CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
R DALMACIO ESPINDULA 155
29645000 CENTRO SANTA MARIA DE JETIBA ESCPF / CNPJ
31815897000135
Código de Baixa

Sacador/Aválista:

Autenticação - Ficha de Compensação





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240001304948

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 06.229.857/0001-64

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **01/10/2024**, válida até **30/12/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 01/10/2024.

Autenticação eletrônica: **0011.B53A.D690.7940**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nº 72895/2024

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, ressalvamos o direito do município de cobrar quaisquer débito que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão, incluindo aqueles cujo montante seja inferior a R\$ 10,00, conforme disposto no art. 318, parágrafo único da LC 027/2009.

Ccm 110308 InscrMunicipal 110308 Situação: Ativo
Razão Social ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA ME
CNPJ / CPF 06.229.857/0001-64

Inscrição Estadual/RG

Endereço 29143-732 - AVENIDA GLAUBER ROCHA, 207 GALPAO1 PV 1 BL 1
Bairro MORADA DE SANTA FE Cidade CARIACICA Estado ES

É o que consta nos talões, livros e assentamentos existentes nesta MUNICIPALIDADE, ficando, entretanto, ressalvado direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de cobrar qualquer importância que lhe for posteriormente verificada.

CARIACICA, 14 de Outubro de 2024

Esta Certidão é válida até: 14/12/2024

Data Geração: 14/10/2024

Data Emissão: 14/10/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.cariacica.es.gov.br

Identificação: 690731

Número da Certidão: 72895/2024

Controle: 110308

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO

Nº. CONTRATO: 06/2024 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/04/2024 a 01/04/2025

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para locação de 02 (duas) impressoras multifuncionais monocromáticas e 02 (duas) impressoras multifuncionais full color.

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO: 126/2024

FATURA DE LOCAÇÃO: F26694

EMPRESA: ATO Soluções em Impressão Ltda ME

CNPJ: 06.229.857/0001-64

2. DADOS DO FISCAL DESIGNADO E RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Josélio Krüger

CARGO/SETOR: Chefe do Departamento de Informática

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria nº 40/2024

MATRÍCULA: 271

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO

MONTANTE DE SALDO CONTRATUAL UTILIZADO: R\$ 1.300,00

- Locação Impressoras Full Color – R\$ 1.000,00;
- Locação Impressoras Monocromáticas – R\$ 300,00

PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO: 01/09/2024 a 30/09/2024

RELAÇÃO DE VERIFICAÇÕES		SIM	NÃO
	OCORRÊNCIAS		
1.	Cumpriu as obrigações contratuais	X	
2.	Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	
3.	Entregou a nota fiscal no prazo estipulado	X	
4.	Prestou o serviço com a qualidade esperada	X	
5.	Certidões Negativas válidas	X	
6.	Empresa optante pelo Simples Nacional	X	

Observações sobre as ocorrências:

No mês de setembro, o serviço de locação de impressoras fornecido pela empresa contratada foi executado conforme o previsto em contrato, sem a necessidade de acionamento de chamados técnicos.

Durante esse período, não houve impressão de cópias excedentes ao limite estabelecido, evidenciando o controle e bom uso dos recursos disponibilizados. A empresa contratada mantém todas as certidões e documentações obrigatórias em dia, atendendo plenamente às exigências legais e contratuais.

Portanto, o processo segue para que seja feito liquidação e pagamento.



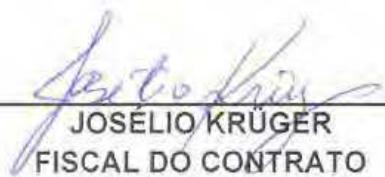
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



Santa Maria de Jetibá/ES – 14 de outubro de 2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que foi realizado o acompanhamento e a verificação do cumprimento do objeto do contrato.



JOSÉLIO KRÜGER
FISCAL DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO 594/2024**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidad a despesa aqui classificada:

Exercício : 2024
 Empenho : 123/2024
 Ficha : 13
 Processo : 000054
 Autorizações:
 AE 000024/2024 AF 000149/2024 AL 000126/2024

VALOR BRUTO: 1.300,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 1.300,00

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0015915 - ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA ME

CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Bairro : CENTRO

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : Avenida Frederico Grulke, 100

UF : Espírito Santo

dos Bancários :

Histórico : Liquidação da Locação de Equipamento Profissional de Cópia e Impressão no Período de 01/09/2024 à 30/09/2024 conforme Fatura de Locação F26694 para à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES.

Subelemento : 33903912000 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Saldo Empenho	3.900,00	Despesa Liquidad	1.300,00	Saldo Disponível	2.600,00
---------------	----------	------------------	----------	------------------	----------

D O C U M E N T O F I S C A I S

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Outros Documentos - FATURA	30/09/2024	F26694	1.300,00

INFORMAÇÕES REINF**L A N Ç A M E N T O S**

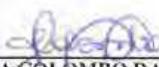
Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.300,00	622130300000.O - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.300,00
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.300,00	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.300,00
1	332311000000.P - LOCAÇÕES	1.300,00	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	1.300,00
1	812310201000.C - A EXECUTAR	1.300,00	812310202000.C - EXECUTADOS	1.300,00
1	821130100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	1.300,00	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.300,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 15 de outubro de 2024


 Joel Popath

PRESIDENTE


 FLAVIA COLÔMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPIRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE PAGAMENTO 742/2024****ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO :	1.300,00	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	1.300,00
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2024	Processo : 000054	Ano Processo : 2024	

Data Pagto : 15/10/2024 OP : 742/2024

Empenho : 123/2024

Liquidado : 594/2024 Ficha : 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0015915 - ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA ME

CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Bairro : CENTRO

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : Avenida Frederico Grulke, 100

UF : Espírito Santo

Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento da Locação de Equipamento Profissional de Cópia e Impressão no Período de 01/09/2024 à 30/09/2024 conforme Fatura de Locação F26694 para à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES.

Saldo Liquidação : 1.300,00

Valor OP : 1.300,00

Saldo Liquidado Atual : 0,00

Descontos:

Valor Banco : 1.300,00

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	DD - 033892314	1.300,00

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade				
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.300,00	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.300,00
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.300,00	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.300,00
Orçamentário - Empenho				
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.300,00	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	1.300,00
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação				

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 15 de outubro de 2024


Joel Ponath

PRESIDENTE


GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)

COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
BANESTES NET BANKING
PAGAMENTO: Titulo em Cobranca



Cliente: Cam.Mun.Santa Maria Jetiba

Conta: [REDACTED]

Agencia: [REDACTED]

Titulo: 75691.30102 01024.745604
06084.130019 7 98700000130000

Dt.Vencimento: 15/10/2024

Dt.Pagamento: 15/10/2024

Valor Pago: R\$1.300,00

Protocolo: 033892314

Historico : PGTO FATURA F26694

Resp. aveis.: [REDACTED] 15/10/24 09:07:25
[REDACTED] 15/10/24 09:09:03

Origem: Banestes Internet Banking

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A
TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA
CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA
DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-
ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE',
INFORMANDO O No DO PROTOCOLO ACIMA. SUA
EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

Registro: 15/10/2024 09:07:25 znPaFV

Emissao.: 15/10/2024 09:14:18



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Liquidação (AL) Nº 000151/2024 - 01/10/2024

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000054/2024 Dispensa Nº 000011/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II Contrato Nº 000006/2024 AE Nº 000024/2024 AF Nº 000149/2024 Empenho Nº 123/2024 - Estimativo						
Requerente	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA 00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO						
Entrega / Execução	00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
Fornecedor Proposta	ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSAO LTDA -ME 06.229.857/0001-64 Rua PADRE ANTONIO, 13 - SANTA FE - Cariacica - ES - Brasil - CEP: 29143706 2732130780 registro@nicolicontabil.com.br Condições de Pagamento: PARCELADO Entrega/ Execução: 5 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 13/2024 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Serviço de locação de impressoras para uso dos setores da Câmara Municipal.						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00055106 - LOCACAO MULTIFUNCIONAL FULL COLLOR	DE unidade		1.000000	1.000,000000	1.000,00
		02 impressoras mensurado pelo custo de página impressa de 16.800 páginas por ano, aproximadamente 1.400 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá- es; equipamentos com as seguintes características: tecnologia de impressão colorida laser; • velocidade mínima de impressão: 25 ppm, para formatos a4; • resolução mínima: 600 x 600 dpi; • possuir no mínimo 2 bandejas de papel x 550 folhas cada • bandeja de alimentação manual para no mínimo 100 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 50 folhas; tamanho do original: a5 até a3 • frente e verso automático; • memória mínima: 1 gb • velocidade do processador: mínimo 500 mhz; • protocolos de rede: tcp/ip (ipv4, ipv6); • compatibilidade com sistemas					



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



operacionais windows 7, 8.1,
10, windows server 2008 (sp2 ou posterior),
2008r2,
2012/2012r2, 2016 mac os: 10.10 ou
posterior linux: ubuntu
16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1,
opensuse
13.2, red hat enterprise linux 6, 7
• scanner color;
• conectividade: ethernet 100base-
tx/10base-t; usb 2.0 tipo b
• contador de impressão/cópias interno;
• formatos de arquivos digitalizados: tiff,
jpeg, pdf
• modos digitalizar para: e-mail, pasta, ftp e
usb/cartão sd
• escalas de zoom: 25% a 400% com
escalas de 1%;
incluindo insumos como: toner, além de
manutenção.

1.000,00

2	00054893	- LOCACAO DE unidade	1.000000	300,000000	300,00
	MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA	02 impressoras mensurado pelo custo de página impressa de 60.000 páginas por ano, aproximadamente 5.000 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá- es; equipamentos com as seguintes características: multifuncional monocromática para formatos de papel a4 • tecnologia de impressão monocromática laser; • velocidade mínima de impressão: 37 ppm, para formatos a4; • resolução mínima: 600 x 600 dpi; • gaveta para no mínimo 250 folhas; • bandeja de alimentação manual para no mínimo 50 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 35 folhas; • frente e verso automático; • memória mínima: 256 mb • velocidade do processador: mínima 400 mhz; • protocolos de rede: tcp/ip (ipv4, ipv6), ipp; • compatibilidade com sistemas operacionais windows 7, 8.1, 10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2, 2012/2012r2, 2016 mac os: 10.10 ou posterior linux: ubuntu 16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse 13.2, red hat enterprise linux 6, 7 • scanner color; • conectividade: ethernet 100base- tx/10base-t; usb 2.0 tipo b • contador de impressão/cópias interno; • formatos de arquivos digitalizados: tiff, jpeg, pdf			



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



- modos digitalizar para: e-mail, pasta, ftp e usb
- escalas de zoom: 25% a 400% com escalas de 1%; incluindo insumos como: toner, além de manutenção.

300,00

Total Geral 1.300,00

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

Página 3 de 3

Criado por: alessandra.binovo



ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTD.

CNPJ : 06229857000164

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 082573433

AV GLAUBER ROCHA

MORADA DE SANTA FÉ

Fone : 2732130780

E-Mail : vendas@atovitoria.com.br

207

ES 29143732

CARACICA

PÁGINA : 1 / 1

30/10/2024 12:24:33

PERÍODO DE APURAÇÃO

01/10/2024 ATÉ 31/10/2024

SITUAÇÃO DO CONTRATO:

EXTRATO DE LOCAÇÃO

CLIENTE :	T0002406	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	CNPJ :	31815897000135	I.E.:		NÚMERO DO CONTRATO :	06/2024						
ENDEREÇO :	R DALMACIO ESPINDULA	NÚM : 155	COMP :	Bairro : CENTRO	CIDADE :	SANTA MARIA DE JETIBÁ	UF :	ES CEP : 29645000						
TELEFONE :	2732631175	TELEFONE 2: 2732631077	CONTATO :	ALEXANDRA SCHULZ	E-MAIL :	contato@santamarialadejetiba.es.leg.br	TIPO DE CONTRATO :							
TOT. EQUIP:	4	DIA LEITURA : 1	TIPO ATENDIMENTO :		R\$ DESCONTO:	0,00	R\$ CAUÇÃO :	0,00						
VENDEDOR :	ANDERSON				PES.	R\$ FRANQUIA COR	0,00 - 1400 PGS.	R\$ RETENÇÃO :	0,00					
R\$ CONTRATO	1.300,00	R\$ TAXA FIXA :	0,00 FRANQUIA PB:	0,00	-	5000								
CLASSIFICAÇÃO :														
COP. GARANTIA :	0	NÚMERO DO RECIBO:	F27037	PED. VENDA:		NOTA FISCAL:		VALOR TOTAL :	1.300,00					
ANT.PB	ATU.PB	SALDO.PB	EXEC.PB	UNIT.PB	TOTAL PB	ANT.COR	ATU.COR	SALDO.CO	EXEC.COR	UNIT.COR	TOTAL COR	LOCAÇÃO	TOT. GERAL LOCAL	NUM. SÉRIE
MODELO :	04850	RICOH MP C3503 USADA E RECONDICIONADA												
26.207	27.348	1.141	0	0,06000	0,00000	13.211	13.487	276	0	0,70000	0,00000	575,00000	575,00000	E165MC60679
45.462	46.418	956	0	0,06000	0,00000	67.817	68.591	774	0	0,70000	0,00000	575,00000	575,00000	E166M360149
71.669	73.766	2.097	0		0,00000	81.028	82.078	1.050	0		0,00000	1.150,00000	1.150,00000	
TOTAL DE EQUIPAMENTOS:	2													
MODELO :	02663	SIST. MULTIFUNC. MONO A LASER MODELO SP 4510SF 40 PPM												
380.203	361.066	863	0	0,06000	0,00000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	75,00000	75,00000	T596H200579
145.103	145.648	545	0	0,06000	0,00000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	75,00000	75,00000	T596H802976
505.306	506.714	1.408	0		0,00000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	150,00000	150,00000	
TOTAL DE EQUIPAMENTOS:	2													
576.975I	580.480	3.505	0		0,00000	81.028	82.078	1.050	0	0,00000	1.300,00000	1.300,00000		
TOTALIZADORES:														
R\$ LOCAÇÃO :	1.300,00000	R\$ COR :	0,00000	R\$ A3 PB :	0,00000	R\$ SERVIÇO :	0,00000	R\$ RETENÇÃO :	0,00					
R\$ PB :	0,00000	R\$ DIGITAL.:	0,00000	R\$ A3 COR :	0,00000	R\$ DESCONTO:	0,00	R\$ CAUÇÃO :	0,00				R\$ TOTAL :	1.300,00





ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME
CNPJ : 06.229.857/0001-64
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 082573433
AV GLAUBER ROCHA, 207 - MORADA DE SANTA FÉ
CARACICA - ES - Cep : 29143732
Fone : (27) 3213-0780 Site :
E-Mail : vendas@atovitoria.com.br

Fatura de Locação :

F27037

Emissão :

30/10/2024

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente :	CPF / CNPJ do Cliente :	Inscrição Estadual :	
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	31.815.897/0001-35		
Endereço :	Número:	Complemento:	Bairro :
R DALMACIO ESPINDULA	155		CENTRO
Município :	Telefone :	UF :	Inscrição Municipal :
SANTA MARIA DE JETIBÁ	2732631175	ES	
E-Mail :	Site :		
contato@santamariadejetiba.es.leg.br, compras@santamariadejetiba.es.leg.br			
Classificação do Contrato:			

FATURA :

Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor
F27037-1	15/11/2024	R\$ 1.300,00									
Código Descrição da Locação :											
00009	LOCAÇÃO IMPRESSORA MONOCROMATICA A4 - P&B					UN	Quantidade	75,00000	Valor Item	300,00	Total Item
00010	LOCAÇÃO IMPRESSORA POLICROMATICA A4 - COLOR					UN	4	500,00000	2	500,00000	1.000,00
Valor PIS Retido 0,00	Valor CSLL Retido 0,00	Valor Caução 0,00							Total da Fatura	1.300,00	
Valor COFINS Retido 0,00	Valor IR Retido 0,00	Valor do Desconto 0,00							Total da Fatura - Retenções - Descontos	1.300,00	

Val Aprox Tributos R\$356,85 (27,45%) Fonte:IBPT

EQUIPAMENTO(S) INSTALADO(S) EM: SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.
CONTRATO: 06/2024

REFERENTE: 01/10/2024 A 31/10/2024
É DISPENSADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01
LOCAÇÃO LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 24/11/2024
Santos Lopes
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Fatura de Locação :

Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :

F27037

CARIACICA, ____ / ____ / ____

Assinatura:



756-0

Comprovante de Entrega



Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64		Agencia / Código Beneficiário [REDACTED]		Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)		
Pagador CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA		Nosso Número 0061191-8		<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe nº. indicado
Vencimento 15/11/2024	Número do Documento F27037-1	Especie R\$	Valor do Documento 1.300,00	<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente
Recebemos o Título com as características acima		Assinatura		<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO				Data	Assinatura	
						Data do Processamento 30/10/2024



756-0

Recibo do Pagador

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 15/11/2024
Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64 AV GLAUBER ROCHA 207 GALPAO 1 PV1 BL1 MORADA DE SANTA FÉ CARIACICA ES 29143732					Agência / Código Beneficiário 3010/247456
Data do Documento 30/10/2024	Número do Documento F27037-1	Especie Doc. 99	Aceite N	Data do Processamento 30/10/2024	Nosso Número 0061191-8
Uso do Banco	Carteira 1	Especie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.300,00
Observações (Todas as informações deste bloco são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) (-) Desconto / Abatimento ** APOS 5º DIA DE VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO** Cobrar juros de R\$ 1,95 por dia de atraso Cobrar Multa de R\$ 26,00 após o vencimento.					(-) Outras Deduções (+) Mora / Multa / Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
R DALMACIO ESPINDULA 155
29645000 CENTRO SANTA MARIA DE JETIBA ES

CPF / CNPJ
31815897000135
Código de Baixa

Sacador/Avalista:

Recebimento através do cheque número
do banco.
Esta quitação só terá validade após o
pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação Mecânica



756-0

75691.30102 01024.745604 06119.180013 2 99010000130000

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 15/11/2024
Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64 AV GLAUBER ROCHA 207 GALPAO 1 PV1 BL1 MORADA DE SANTA FÉ CARIACICA ES 29143732					Agência / Código Beneficiário 3010/247456
Data do Documento 30/10/2024	Número do Documento F27037-1	Especie Doc. 99	Aceite N	Data do Processamento 30/10/2024	Nosso Número 0061191-8
Uso do Banco	Carteira 1	Especie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.300,00
Instruções (Todas as informações deste bloco são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) (-) Desconto / Abatimento ** APOS 5º DIA DE VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO** Cobrar juros de R\$ 1,95 por dia de atraso Cobrar Multa de R\$ 26,00 após o vencimento.					(-) Outras Deduções (+) Mora / Multa / Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Pagador CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
R DALMACIO ESPINDULA 155
29645000 CENTRO SANTA MARIA DE JETIBA ES

CPF / CNPJ
31815897000135
Código de Baixa

Sacador/Avalista:



Autenticação - Ficha de Compensação



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão**Razão Social:** ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA ME**CNPJ:** 06.229.857/0001-64**Data de Expedição:** 04/11/2024 10:32:42**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2023892374 ***-- ENDEREÇO --****Município:** - NÃO INFORMADO -**Bairro:** - NÃO INFORMADO -**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -**Número:** - NÃO INFORMADO -**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** - NÃO INFORMADO -**-- CONTATO --****Email:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

VISÃO	IMPRESSÃO
-------	-----------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.229.857/0001-64

Razão Social: ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA ME

Endereço: R PADRE ANTONIO 13 / MORADA DE SANTA FE / CARIACICA / ES / 29143-706

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2024 a 29/11/2024

Certificação Número: 2024103108171336081839

Informação obtida em 04/11/2024 10:33:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO

Nº. CONTRATO: 06/2024 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/04/2024 a 01/04/2025

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para locação de 02 (duas) impressoras multifuncionais monocromáticas e 02 (duas) impressoras multifuncionais full color.

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO: 151/2024

FATURA DE LOCAÇÃO: F27037

EMPRESA: ATO Soluções em Impressão Ltda ME

CNPJ: 06.229.857/0001-64

2. DADOS DO FISCAL DESIGNADO E RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Josélia Krüger

CARGO/SETOR: Chefe do Departamento de Informática

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria nº 40/2024

MATRÍCULA: 271

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO

MONTANTE DE SALDO CONTRATUAL UTILIZADO: R\$ 1.300,00

- Locação Impressoras Full Color – R\$ 1.000,00;
- Locação Impressoras Monocromáticas – R\$ 300,00

PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO: 01/10/2024 a 31/10/2024

RELAÇÃO DE VERIFICAÇÕES		
OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	
3. Entregou a nota fiscal no prazo estipulado	X	
4. Prestou o serviço com a qualidade esperada	X	
5. Certidões Negativas válidas	X	
6. Empresa optante pelo Simples Nacional	X	

Observações sobre as ocorrências:

No mês de outubro, o serviço de locação de impressoras fornecido pela empresa contratada foi executado conforme o previsto em contrato, sem a necessidade de acionamento de chamados técnicos.

Durante esse período, não houve impressão de cópias excedentes ao limite estabelecido, evidenciando o controle e bom uso dos recursos disponibilizados. A empresa contratada mantém todas as certidões e documentações obrigatórias em dia, atendendo plenamente às exigências legais e contratuais.

Portanto, o processo segue para que seja feito liquidação e pagamento.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



Santa Maria de Jetibá/ES – 04 de novembro de 2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que foi realizado o acompanhamento e a verificação do cumprimento do objeto do contrato.


JOSELIO KRÜGER
FISCAL DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO 641/2024**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2024	Tipo : Estimativo
Empenho : 123/2024	Data : 04/11/2024
Ficha : 13	Data Venc. : 15/11/2024
Processo : 000054	Ano Processo : 2024
Autorizações:	
AE 000024/2024	AF 000149/2024
	AL 000151/2024

VALOR BRUTO: 1.300,00**VALOR DESCONTO: 0,00****VALOR LÍQUIDO: 1.300,00**

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0015915 - ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA ME

CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Bairro : CENTRO

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : Avenida Frederico Grulke, 100

UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : Liquidação da Locação de Equipamento Profissional de Cópia e Impressão no Período de 01/10/2024 à 31/10/2024 conforme Fatura de Locação F27037 para à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES.

Subelemento : 33903912000 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Saldo Empenho	3.900,00	Despesa Liquidada	1.300,00	Saldo Disponível	2.600,00
---------------	----------	-------------------	----------	------------------	----------

D O C U M E N T O F I S C A I S

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Outros Documentos - FATURA	30/10/2024	F27037	1.300,00
Total:			1.300,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.300,00	622130300900.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.300,00
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.300,00	622920183000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.300,00
1	332311000000.P - LOCAÇÕES	1.300,00	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	1.300,00
1	812310201000.C - A EXECUTAR	1.300,00	812310202000.C - EXECUTADOS	1.300,00
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	1.300,00	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.300,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 4 de novembro de 2024

Joel Ponath

PRESIDENTE

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE PAGAMENTO 800/2024****ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO :	1.300,00	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	1.300,00
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2024	Processo : 000054	Ano Processo : 2024	

Data Pagto : 04/11/2024

Empenho : 123/2024

Liquidação : 641/2024

OP : 800/2024

Tipo : ORÇAMENTÁRIA

Ficha : 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá****Função : 01 - LEGISLATIVA****Subfunção : 031 - Ação Legislativa****Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO****Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas****Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA****Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS****Favorecido : 0015915 - ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA ME****CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64****Bairro : CENTRO****Cidade : Santa Maria de Jetibá****Endereço : Avenida Frederico Grulke, 100****UF : Espírito Santo****Conta Fornecedor:****Histórico : Pagamento da Locação de Equipamento Profissional de Cópia e Impressão no Período de 01/10/2024 à 31/10/2024 conforme Fatura de Locação F27037 para à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES.****Saldo Liquidação : 1.300,00****Valor OP : 1.300,00****Saldo Liquidação Atual : 0,00****Descontos:****Valor Banco : 1.300,00****CONTROLE BANCÁRIO**

Banco	Agência	Conta	Tipo N° Documento	Valor
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	DD - 034607411	1.300,00

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade				
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.300,00	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.300,00
Orçamentário - Empenho				
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.300,00	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.300,00
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.300,00	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	1.300,00

Local/Data/Assinatura**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 4 de novembro de 2024****Joel Ponath****PRESIDENTE****GABRIELA POTRATZ****Tesoureiro(a)**



COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

BANESTES NET BANKING

PAGAMENTO: Titulo em Cobranca

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [REDACTED]

Agencia: [REDACTED]

Titulo: 75691.30102 01024.745604
06119.180013 2 99010000130006

Dt.Vencimento: 15/11/2024

Dt.Pagamento: 04/11/2024

Valor Pago: R\$1.300,00

Protocolo: 034607411

Historico : F27037

Res aveis..: [REDACTED] 04/11/24 10:56:11
[REDACTED] 04/11/24 10:57:10

Origem: Banestes Internet Banking

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A
TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA
CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA
DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-
ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE',
INFORMANDO O No DO PROTOCOLO ACIMA. SUA
EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

Registro: 04/11/2024 10:56:11 PsJCIH

Emissao.: 04/11/2024 11:06:00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Liquidação (AL)

Nº 000174/2024 - 01/11/2024

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000054/2024 Dispensa Nº 000011/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II Contrato Nº 000006/2024 AE Nº 000024/2024 AF Nº 000149/2024 Empenho Nº 123/2024 - Estimativo		
Requerente	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA 00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO		
Entrega / Execução	00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000		
Fornecedor Proposta	ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA -ME 06.229.857/0001-64 Rua PADRE ANTONIO, 13 - SANTA FE - Cariacica - ES - Brasil - CEP: 29143706 2732130780 registro@nicolicontabil.com.br Condições de Pagamento: PARCELADO Entrega/ Execução: 5 Dia(s)		
Orçamento	Ficha: 13/2024 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas		
Histórico	Serviço de locação de impressoras para uso dos setores da Câmara Municipal.		

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00055106 - LOCACAO MULTIFUNCIONAL FULL COLLOR 02 impressoras mensurado pelo custo de página impressa de 16.800 páginas por ano, aproximadamente 1.400 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá- es; equipamentos com as seguintes características: tecnologia de impressão colorida laser; • velocidade mínima de impressão: 25 ppm, para formatos a4; • resolução mínima: 600 x 600 dpi; • possuir no mínimo 2 bandejas de papel x 550 folhas cada • bandeja de alimentação manual para no mínimo 100 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 50 folhas; tamanho do original: a5 até a3 • frente e verso automático; • memória mínima: 1 gb • velocidade do processador: mínima 500 mhz; • protocolos de rede: tcp/ip (ipv4, ipv6); • compatibilidade com sistemas	DE unidade		1.000000	1.000,000000	1.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



operacionais windows 7, 8, 8.1,
10, windows server 2008 (sp2 ou posterior),
2008r2,
2012/2012r2, 2016 mac os: 10.10 ou
posterior linux: ubuntu
16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1,
opensuse
13.2, red hat enterprise linux 6, 7
• scanner color;
• conectividade: ethernet 100base-
tx/10base-t; usb 2.0 tipo b
• contador de impressão/cópias interno;
• formatos de arquivos digitalizados: tiff,
jpeg, pdf
• modos digitalizar para: e-mail, pasta, ftp e
usb/cartão sd
• escalas de zoom: 25% a 400% com
escalas de 1%;
incluindo insumos como: toner, além de
manutenção.

1.000,00

2	00054893	-	LOCACAO DE unidade MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA	1.000000	300,000000	300,00
			02 impressoras mensurado pelo custo de página impressa de 60.000 páginas por ano, aproximadamente 5.000 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá- es; equipamentos com as seguintes características: multifuncional monocromática para formatos de papel a4 • tecnologia de impressão monocromática laser; • velocidade mínima de impressão: 37 ppm, para formatos a4; • resolução mínima: 600 x 600 dpi; • gaveta para no mínimo 250 folhas; • bandeja de alimentação manual para no mínimo 50 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 35 folhas; • frente e verso automático; • memória mínima: 256 mb • velocidade do processador: mínimo 400 mhz; • protocolos de rede: tcp/ip (ipv4, ipv6), ipp; • compatibilidade com sistemas operacionais windows 7, 8, 8.1, 10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2, 2012/2012r2, 2016 mac os: 10.10 ou posterior linux: ubuntu 16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse 13.2, red hat enterprise linux 6, 7 • scanner color; • conectividade: ethernet 100base- tx/10base-t; usb 2.0 tipo b • contador de impressão/cópias interno; • formatos de arquivos digitalizados: tiff, jpeg, pdf			



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



• modos digitalizar para: e-mail, pasta, ftp e
usb

• escalas de zoom: 25% a 400% com
escalas de 1%;
incluindo insumos como: toner, além de
manutenção.

300,00

Total Geral 1.300,00

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

Página 3 de 3

Criado por: alessandra.binovo



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Fornecimento (AF) Nº 000252/2024 - 04/12/2024

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000054/2024 Dispensa Nº 000011/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II Contrato Nº 000006/2024 AE Nº 000026/2024 Empenho Nº 124/2024 - Estimativo						
Requerente	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA 00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO						
Entrega / Execução	00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
Concedor - Proposta	ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSAO LTDA -ME 06.229.857/0001-64 Rua PADRE ANTONIO, 13 - SANTA FE - Cariacica - ES - Brasil - CEP: 29143706 2732130780 registro@nicolicontabil.com.br Condições de Pagamento: PARCELADO Entrega/ Execução: 5 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 13/2024 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Serviço de locação de impressoras para uso dos setores da Câmara Municipal.						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00055059 - EXCEDENTE DE COPIAS serviço MONOCROMÁTICAS EXCEDENTE DE COPIAS MONOCROMÁTICAS			896,000000	0,060000	53,76
						Total Geral	53,76

Requerente

Responsável

CNPJ : 06229857000164

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 082573433

AV GLAUBER ROCHA

MORADA DE SANTA FÉ

Fone : 2732130780

E-Mail : vendas@atovitoria.com.br

CARACICA

207

ES 29143732

PERÍODO DE APURAÇÃO

01/11/2024 ATÉ 30/11/2024

Site :

SITUAÇÃO DO CONTRATO:

EXTRATO DE LOCAÇÃO

CLIENTE : T0002406	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	CNPJ : 31815897000135	I.E.:	NÚMERO DO CONTRATO : 06/2024										
ENDEREÇO : R DALMACIO ESPINDULA	NUM : 155	COMP :	BAIRRO : CENTRO	CIDADE : SANTA MARIA DE JETIBÁ UF : ES CEP : 29645000										
TELEFONE : 2732631175	TELEFONE 2: 2732631077	CONTATO : ALEXANDRA SCHULZ	E-MAIL : contato@santamariadejetiba.es.leg.br,	TIPO DE CONTRATO :										
TOT. EQUIP: 4	DIA LEITURA : 1	TIPO ATENDIMENTO :	R\$ DESCONTO: 0,00	R\$ BRUTO : 1.353,76										
VENDEDOR : ANDERSON			R\$ CAUÇÃO : 0,00	R\$ RETENÇÃO : 0,00										
R\$ CONTRATO	1.300,00	R\$ TAXA FIXA :	0,00											
CLASSIFICAÇÃO :		FRANQUIA PB:	0,00											
COP. GARANTIA : 0	NÚMERO DO RECIBO: F27401	PED. VENDA: J04611	NOTA FISCAL:	VALOR TOTAL : 1.353,76										
ANT.PB	ATU.PB	SALDO.PB	EXEC.PB	UNIT.PB	TOTAL PB	ANT.COR	ATU.COR	SALDO.CO	EXEC.COR	UNIT.COR	TOTAL COR	LOCAÇÃO	TOT. GERAL LOCAL	NUM. SÉRIE
MODELO :	04850 RICOH MP C3503 USADA E RECONDICIONADA													
27.348	28.644	1.296	0	0,06000	0,00000	13.487	13.850	363	0	0,70000	0,00000	575,00000	575,00000	E165MC60679
46.418	49.518	3.100	0	0,06000	0,00000	68.591	69.081	490	0	0,70000	0,00000	575,00000	575,00000	E166M360149
73.766	78.162	4.396	0		0,00000	82.078	82.931	853	0		0,00000	1.150,00000	1.150,00000	
TOTAL DE EQUIPAMENTOS: 2														
MODELO :	02663 SIST. MULTIFUNC. MONO À LASER MODELO SP 4510SF 40 PPM													
361.066	361.991	925	321	0,06000	19,26000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	75,00000	94,26000	T596H200579
145.648	146.223	575	575	0,06000	34,50000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	75,00000	109,50000	T596H802976
506.714	508.214	1.500	896		53,76000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	150,00000	203,76000	
TOTAL DE EQUIPAMENTOS: 2														
580.480	586.376	5.896	896		53,76000	82.078	82.931	853	0	0,00000	1.300,00000	1.353,76000		
TOTALIZADORES:														
R\$ LOCAÇÃO :	1.300,00000	R\$ COR :	0,00000	R\$ A3 PB :	0,00000	R\$ SERVIÇO :	0,00000	R\$ RETENÇÃO :	0,00					
R\$ PB :	53,76000	R\$ DIGITAL. :	0,00000	R\$ A3 COR :	0,00000	R\$ DESCONTO:	0,00	R\$ CAUÇÃO :	0,00				R\$ TOTAL :	1.353,76





ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME

CNPJ : 06.229.857/0001-64

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 082573433

AV GLAUBER ROCHA, 207 - MORADA DE SANTA FÉ
CARIACICA - ES - Cep : 29143732

Fone : (27) 3213-0780 Site :

E-Mail : vendas@atovitoria.com.br

Fatura de Locação :

F27401

Emissão :
02/12/2024

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente :	CPF / CNPJ do Cliente :	Inscrição Estadual		
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	31.815.897/0001-35			
Endereço :	Número:	Complemento:	Bairro :	Cep :
R DALMACIO ESPINDULA	155		CENTRO	29.645-000
Município :	Telefone :	UF :		Inscrição Municipal :
SANTA MARIA DE JETIBÁ	2732631175	ES		
E-Mail :	Site :			
contato@santamariadejetiba.es.leg.br, compras@santamariadejetiba.es.leg.br				

Classificação do Contrato:

FATURA :

Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor
F27401-1	15/12/2024	R\$ 1.300,00									

Código	Descrição da Locação :	UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item
00009	LOCAÇÃO IMPRESSORA MONOCROMATICA A4 - P&B	UN	4	75,00000	300,00
00010	LOCAÇÃO IMPRESSORA POLICROMATICA A4 - COLOR	UN	2	500,00000	1.000,00

Valor PIS Retido 0,00	Valor CSLL Retido 0,00	Valor Caução 0,00	Total da Fatura 1.300,00
Valor COFINS Retido 0,00	Valor IR Retido 0,00	Valor do Desconto 0,00	Total da Fatura - Retenções - Descontos 1.300,00

Val Aprox Tributos R\$356,85 (27,45%) Fonte:IBPT

EQUIPAMENTO(S) INSTALADO(S) EM: SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.

CONTRATO: 06/2024

REFERENTE: 01/11/2024 A 30/11/2024

É DISPENSADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01
LOCAÇÃO LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 04/12/2024
Tosio Kury
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Fatura de Locação :

Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :

F27401

CARACICA, ____/____/_____

Assinatura: _____



756-0

Comprovante de Entrega



Beneficiário
ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857

Agencia / Código Beneficiário

Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)

Pagador
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

Nosso Número
0061558-1 Mudou-se Ausente Não existe nº. indicado

Vencimento
15/12/2024

Número do Documento
F27401-1Espécie
R\$Valor do Documento
1.300,00 Recusado Não procurado Endereço insuficienteRecebemos o Título
com as características acima

Assinatura

 Desconhecido Falecido Outros (anotar no verso)

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO

Data do Processamento
02/12/2024

xx



756-0

Recibo do Pagador

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento
15/12/2024

Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64

Agência / Código Beneficiário
3010/247456

AV GLAUBER ROCHA 207 GALPAO 1 PV1 BL1 MORADA DE SANTA FÉ CARIACICA ES 29143732

Data do Documento

02/12/2024

Número do Documento

F27401-1

Especie Doc.

99

Aceite

N

Data do Processamento

02/12/2024

Nosso Número

0061558-1

Uso do Banco

Carteira

1

Especie

R\$

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento

1.300,00

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)

(-) Desconto / Abatimento

** S 5º DIA DE VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO**

(-) Outras Deduções

Cobrar juros de R\$ 1,95 por dia de atraso

(+) Mora / Multa / Juros

Cobrar Multa de R\$ 26,00 após o vencimento.

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

CPF / CNPJ

31815897000135

R DALMACIO ESPINDULA 155

Código de Baixa

29645000 CENTRO SANTA MARIA DE JETIBA ES

Sacador/Avalista:

Recebimento através do cheque número
do banco.

Autenticação Mecânica

Esta quitação só terá validade após o
pagamento do cheque pelo banco sacado.

756-0

75691.30102 01024.745604 06155.810010 6 99310000130000

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento

15/12/2024

Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64

Agência / Código Beneficiário

3010/247456

AV GLAUBER ROCHA 207 GALPAO 1 PV1 BL1 MORADA DE SANTA FÉ CARIACICA ES 29143732

Data do Documento

02/12/2024

Número do Documento

F27401-1

Especie Doc.

99

Aceite

N

Data do Processamento

02/12/2024

Nosso Número

0061558-1

Uso do Banco

Carteira

1

Espécie Moeda

R\$

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento

1.300,00

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)

Desconto / Abatimento

** APOS 5º DIA DE VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO**

(-) Outras Deduções

Cobrar juros de R\$ 1,95 por dia de atraso

(+) Mora / Multa / Juros

Cobrar Multa de R\$ 26,00 após o vencimento.

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
R DALMACIO ESPINDULA 155
29645000 CENTRO SANTA MARIA DE JETIBA ES

CPF / CNPJ

31815897000135

Código de Baixa

Sacador/Avalista:



Autenticação - Ficha de Compensação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
29151-900 - AVENIDA MÁRIO GURGEL - ALTO LAGE - CARIACICA - ES
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência
12/2024



ATO
SOLUÇÕES

Número RPS: Número Nota
27918 Data Emissão
02/12/2024

ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME

29143-732 - AVENIDA GLAUBER ROCHA, 207 GALPÃO 1 PV 1 BL 1 -
CARIACICA - ES - CEP: 29143-732

CNPJ/CPF: 06.229.857/0001-64

Inscr. Estadual/RG:

Email: vendas@atovitoria.com.br

Telefone: 31857557

CCM: 110308

Inscr. Municipal: 110308

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO

Natureza Operação: Prestação de Serviços

Atividade: 13.04 - Reprografia, microfilmagem e digitalização

Município Prestação Serviço: CARIACICA-ES

Regime Especial Tributação:

Competência: 12/2024

Município Incidência: Cariacica-ES

Exigibilidade ISS: Exigível

País: Brasil

Simples Nacional: Sim

Dados do Tomador de Serviço

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, Nº 155 -

CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES - CEP: 29645-000

CNPJ/CPF: 31.815.897/0001-35 Inscrição

Inscrição Municipal:

E-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br

End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor	Valor Total
896	UN	CÓPIAS / IMPRESSÕES P&B	0,06000	53,76

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 01/12/2024
F. D. Vitoria
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Observação: REF. CONTRATO N° 06/2024 // PERÍODO 01/04/24 A 30/04/24

Total dos Serviços	53,76
Total de Deduções	0,00
ISS SEM RETENÇÃO	5,00 %
Desc. Incondicionado	0,00
Desc. Condicionado	0,00

RETENÇÕES											Total Líquido	
53,76	ISS: 0,00	IRRF: 0,00	PIS: 0,00	COFINS: 0,00	CSLL: 0,00	INSS: 0,00	OUTROS: 0,00					53,76

Esta é a chave de validação: DAZU-HJBX.
A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: <http://www.cariacica.es.gov.br>



756-0

Comprovante de Entrega



Beneficiário
ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857

Agencia / Código Beneficiário

Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)

Pagador
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

Nosso Número
0061539-1

- Mudou-se Ausente Não existe nº. indicado
 Recusado Não procurado Endereço insuficiente
 Desconhecido Falecido Outros (anotar no verso)

Vencimento
15/12/2024

Número do Documento
27918-1

Espécie
R\$

Valor do Documento
53,76

Recebemos o Título
com as características acima

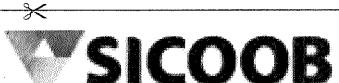
Assinatura

Data

Assinatura

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO

Data do Processamento
02/12/2024

756-0

Recibo do Pagador

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento
15/12/2024

Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64

Agência / Código Beneficiário

AV GLAUBER ROCHA 207 GALPAO 1 PV1 BL1 MORADA DE SANTA FÉ CARIACICA ES 29143732

3010/247456

Data do Documento
02/12/2024

Número do Documento
27918-1

Especie Doc.
99

Aceite
N

Data do Processamento
02/12/2024

Nosso Número

0061539-1

Uso do Banco

Carteira
1Especie
R\$

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento

53,76

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)

(-) Desconto / Abatimento

** APOS 5º DIA DE VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO**

(-) Outras Deduções

Cobrar juros de R\$ 0,08 por dia de atraso

(+) Mora / Multa / Juros

Cobrar Multa de R\$ 1,08 após o vencimento.

(+) Outros Acréscimos

(-) Valor Cobrado

Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

CPF / CNPJ

31815897000135

R DALMACIO ESPINDULA 155

Código de Baixa

29645000 CENTRO SANTA MARIA DE JETIBA ES

Sacador/Avalista:

Recebimento através do cheque número
do banco.

Autenticação Mecânica

Esta quitação só terá validade após o
pagamento do cheque pelo banco sacado.

756-0

75691.30102 01024.745604 06153.910010 7 99310000005376

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento

15/12/2024

Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64

Agência / Código Beneficiário

3010/247456

AV GLAUBER ROCHA 207 GALPAO 1 PV1 BL1 MORADA DE SANTA FÉ CARIACICA ES 29143732

Data do Documento

Número do Documento

Espécie Doc.

Aceite

Data do Processamento

02/12/2024

27918-1

99

N

02/12/2024

Nosso Número

0061539-1

Uso do Banco

Carteira
1Espécie Moeda
R\$

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento

53,76

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)

(-) Desconto / Abatimento

** APOS 5º DIA DE VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO**

(-) Outras Deduções

Cobrar juros de R\$ 0,08 por dia de atraso

(+) Mora / Multa / Juros

Cobrar Multa de R\$ 1,08 após o vencimento.

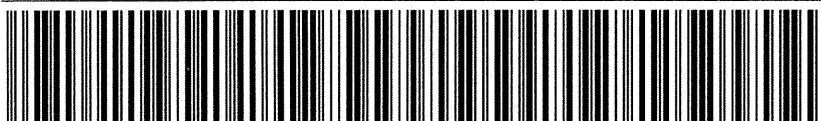
(+) Outros Acréscimos

(-) Valor Cobrado

Pagador CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
R DALMACIO ESPINDULA 155
29645000 CENTRO SANTA MARIA DE JETIBA ES

CPF / CNPJ
31815897000135
Código de Baixa

Sacador/Avalista:



Autenticação - Ficha de Compensação



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA ME

CNPJ: 06.229.857/0001-64

Data de Expedição: 04/12/2024 12:22:25

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024005422 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



[Validar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.229.857/0001-64

Razão Social: ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA ME

Endereço: R PADRE ANTONIO 13 / MORADA DE SANTA FE / CARIACICA / ES / 29143-706

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2024 a 18/12/2024

Certificação Número: 2024111902351336081856

Informação obtida em 04/12/2024 12:24:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO

Nº. CONTRATO: 06/2024 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/04/2024 a 01/04/2025

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para locação de 02 (duas) impressoras multifuncionais monocromáticas e 02 (duas) impressoras multifuncionais full color.

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO: 174/2024

FATURA DE LOCAÇÃO: F27401

NOTA FISCAL EXCEDENTE DE CÓPIAS: 27918

EMPRESA: ATO Soluções em Impressão Ltda ME

CNPJ: 06.229.857/0001-64

2. DADOS DO FISCAL DESIGNADO E RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Josélia Krüger

CARGO/SETOR: Chefe do Departamento de Informática

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria nº 40/2024

MATRÍCULA: 271

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO

MONTANTE DE SALDO CONTRATUAL UTILIZADO: R\$ 1.353,76

- Locação Impressoras Full Color – R\$ 1.000,00;
- Locação Impressoras Monocromáticas – R\$ 300,00;
- Excedente de cópias P&B – R\$ 53,76;

PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO: 01/11/2024 a 31/11/2024

RELAÇÃO DE VERIFICAÇÕES

OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	
3. Entregou a nota fiscal no prazo estipulado	X	
4. Prestou o serviço com a qualidade esperada	X	
5. Certidões Negativas válidas	X	
6. Empresa optante pelo Simples Nacional	X	

Observações sobre as ocorrências:

No mês de novembro, o serviço de locação de impressoras fornecido pela empresa contratada foi executado conforme o previsto em contrato, foi necessário o acionamento de chamados técnicos e todos foram resolvidos conforme exigências contratuais.

Durante esse período, foram excedidas uma quantia de 896 cópias P&B ao limite estabelecido.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

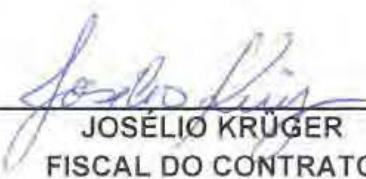
A empresa contratada mantém todas as certidões e documentações obrigatórias em dia, atendendo plenamente às exigências legais e contratuais.

Portanto, o processo segue para que seja feito liquidação e pagamento.

Santa Maria de Jetibá/ES – 04 de dezembro de 2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que foi realizado o acompanhamento e a verificação do cumprimento do objeto do contrato.



JOSÉLIO KRÜGER
FISCAL DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO 718/2024**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidaada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2024
 Empenho : 123/2024
 Ficha : 13
 Processo : 000054
 Autorizações:
 AE 000024/2024 AF 000149/2024 AL 000174/2024

VALOR BRUTO: 1.300,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 1.300,00

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0015915 - ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA ME

CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Bairro : CENTRO

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : Avenida Frederico Grulke, 100

UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : Liquidação da Locação de Equipamento Profissional de Cópia e Impressão no Período de 01/11/2024 à 30/11/2024 conforme Fatura de Locação F27401 para à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES.

Subelemento : 33903912000 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Saldo Empenho	1.300,00	Despesa Liquidaada	1.300,00	Saldo Disponível	0,00
---------------	----------	--------------------	----------	------------------	------

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Outros Documentos - FATURA	02/12/2024	F27401	1.300,00
Total:			1.300,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.300,00	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.300,00
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.300,00	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.300,00
1	332311000000.P - LOCAÇÕES	1.300,00	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	1.300,00
1	812310201000.C - A EXECUTAR	1.300,00	812310202000.C - EXECUTADOS	1.300,00
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	1.300,00	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.300,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 4 de dezembro de 2024

Joel Ponath

PRESIDENTE

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPIRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO 719/2024**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2024
 Empenho : 124/2024
 Ficha : 13
 Processo : 000054
 Autorizações:
 AE 000026/2024 AF 000252/2024 AL 000218/2024

VALOR BRUTO: 53,76**VALOR DESCONTO: 0,00****VALOR LÍQUIDO: 53,76**

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0015915 - ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME

CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Bairro : CENTRO

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : Avenida Frederico Grulke, 100

UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : Liquidação da Prestação de Serviço de Excedente de Cópias/Impressões Coloridas e Pretas no Período de 01/11/2024 a 30/11/2024 para Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 27918.

Subelemento : 33903974000 - SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

Saldo Empenho	2.783,94	Despesa Liquidada	53,76	Saldo Disponível	2.730,18
---------------	----------	-------------------	-------	------------------	----------

D O C U M E N T O F I S C A I S

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	02/12/2024	27918	53,76
Total:			53,76

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	672130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	53,76	672130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	53,76
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	53,76	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	53,76
1	332214000000.P - SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	53,76	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	53,76
1	812310201000.C - A EXECUTAR	53,76	812310202000.C - EXECUTADOS	53,76
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	53,76	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	53,76

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 4 de dezembro de 2024

Joel Ponath

PRESIDENTE

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE PAGAMENTO 894/2024****ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO :	1.300,00	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	1.300,00
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercicio : 2024	Processo : 000054	Ano Processo : 2024	

228
determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Data Pagto : 05/12/2024

OP : 894/2024

Empenho : 123/2024

Tipo : ORÇAMENTÁRIA

Liquidado : 718/2024

Ficha : 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0015915 - ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA ME

CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Bairro : CENTRO

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : Avenida Frederico Grulke, 100

UF : Espírito Santo

Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento da Locação de Equipamento Profissional de Cópia e Impressão no Período de 01/11/2024 à 30/11/2024 conforme Fatura de Locação F27401 para à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES.

Saldo Liquidado : 1.300,00

Valor OP : 1.300,00

Saldo Liquidado Atual : 0,00

Descontos:

Valor Banco : 1.300,00

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo N° Documento	Valor
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	DD - 035815852	1.300,00

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade				
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.300,00	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.300,00
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.300,00	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.300,00
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.300,00	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	1.300,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 5 de dezembro de 2024

Joel Ponath

PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE PAGAMENTO 895/2024****ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO :	53,76	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	53,76
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2024	Processo : 000054	Ano Processo : 2024	

Data Pagto : 05/12/2024
 Empenho : 124/2024
 Liquidação : 719/2024
 OP : 895/2024
 Tipo : ORÇAMENTÁRIA
 Ficha : 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0015915 - ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME

CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Bairro : CENTRO

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : Avenida Frederico Grulke, 100

UF : Espírito Santo

Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento da Prestação de Serviço de Excedente de Cópias/Impressões Coloridas e Pretas no Período de 01/11/2024 a 30/11/2024 para Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 27918.

Saldo Liquidação : 53,76

Valor OP : 53,76

Saldo Liquidação Atual : 0,00

Descontos:

Valor Banco : 53,76

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	DD - 035815852	53,76

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade				
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	53,76	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	53,76
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	53,76	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	53,76
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	53,76	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	53,76

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 5 de dezembro de 2024

Joel Ponath

PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ
 Tesoureira(a)

COMPROVANTE



BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
PAGAMENTO: Titulo em Cobranca

Cliente: Cam,Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [REDACTED]

Agencia: [REDACTED]

Titulo: 75691.30102 01024.745604
06155.810010 6 99310000130000

Dt.Vencimento: 15/12/2024

Dt.Pagamento: 05/12/2024

Valor Pago: R\$1.300,00

Protocolo: 035815747

Historico : PGTO FATURA F27401

Reservas...: [REDACTED] 05/12/24 11:07:56
[REDACTED] 05/12/24 11:14:39

Origem: Banestes Internet Banking

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A
TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA
CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA
DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-
ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE',
INFORMANDO O N° DO PROTOCOLO ACIMA. SUA
EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

Registro: 05/12/2024 11:07:56 rMvqa4

Emissao.: 05/12/2024 11:29:29



COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

-BANESTES.NET BANKING-

PAGAMENTO: Título em Cobrança

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [REDACTED]

Agencia: [REDACTED]

Título: 75691.30102 01024.745604
06153.910010 7 9931000005376

Dt.Vencimento: 15/12/2024

Dt.Pagamento: 05/12/2024

Valor Pago: R\$53,76

Protocolo: 035815852

Historico : PGTO NF N?27918

Res. Disponíveis.: [REDACTED] 05/12/24 11:09:10
[REDACTED] 05/12/24 11:14:40

Origem: Banestes Internet Banking

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A
TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA
CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA
DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-
ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE'.
INFORMANDO O N° DO PROTOCOLO ACIMA, SUA
EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

Registro: 05/12/2024 11:09:10 rMvqa4

Emissao.: 05/12/2024 11:29:22



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Liquidação (AL) Nº 000206/2024 - 03/12/2024

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000054/2024 Dispensa Nº 000011/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II Contrato Nº 000006/2024 AE Nº 000024/2024 AF Nº 000149/2024 Empenho Nº 123/2024 - Estimativo						
Requerente	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ 00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO						
Entrega / Execução	00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
Fornecedor Proposta	ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSAO LTDA -ME 06.229.857/0001-64 Rua PADRE ANTONIO, 13 - SANTA FE - Cariacica - ES - Brasil - CEP: 29143706 2732130780 registro@nicolicontabil.com.br Condições de Pagamento: PARCELADO Entrega/ Execução: 5 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 13/2024 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Serviço de locação de impressoras para uso dos setores da Câmara Municipal.						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00055106 - LOCACAO DE MULTIFUNCIONAL FULL COLLOR 02 impressoras mensurado pelo custo de página impressa de 16.800 páginas por ano, aproximadamente 1.400 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá- es; equipamentos com as seguintes características tecnologia de impressão colorida laser; • velocidade mínima de impressão 25 ppm, para formatos a4; • resolução mínima 600 x 600 dpi; • possuir no mínimo 2 bandejas de papel x 550 folhas cada • bandeja de alimentação manual para no mínimo 100 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 50 folhas; tamanho do original a5 até a3 • frente e verso automático; • memória mínima 1 gb • velocidade do processador mínima 500 mhz; • protocolos de rede tcp/ip (ipv4, ipv6); • compatibilidade com sistemas	DE unidade		1.000000	1.000,000000	1.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



operacionais windows 7, 8.1,
10, windows server 2008 (sp2 ou posterior),
2008r2,
2012/2012r2, 2016 mac os 10.10 ou
posterior linux ubuntu
16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1,
opensuse
13.2, red hat enterprise linux 6, 7
• scanner color;
• conectividade ethernet 100base-tx/10base-
t; usb 2.0 tipo b
• contador de impressão/cópias interno;
• formatos de arquivos digitalizados tiff, jpeg,
pdf
• modos digitalizar para e-mail, pasta, ftp e
usb/cartão sd
• escalas de zoom 25% a 400% com escalas
de 1%;
Incluindo insumos como toner, além de
manutenção.

	2	00054893	-	LOCACAO	DE	unidade		1.000000	300,000000	300,00
				MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA						
				02 impressoras						
				mensurado pelo custo de página impressa						
				de 60.000 páginas						
				por ano, aproximadamente 5.000 páginas						
				por mês; quantidade						
				mínima de duas máquinas para atender						
				todos os setores da						
				câmara municipal de santa maria de jetibá-						
				es; equipamentos						
				com as seguintes características						
				multifuncional monocromática						
				para formatos de papel a4						
				• tecnologia de impressão monocromática						
				laser;						
				• velocidade mínima de impressão 37 ppm,						
				para formatos a4;						
				• resolução mínima 600 x 600 dpi;						
				• gaveta para no mínimo 250 folhas;						
				• bandeja de alimentação manual para no						
				mínimo 50 folhas;						
				• ardf (alimentador recirculador automático						
				de originais) para no						
				mínimo 35 folhas;						
				• frente e verso automático;						
				• memória mínima 256 mb						
				• velocidade do processador mínima 400						
				mhz;						
				• protocolos de rede tcp/ip (ipv4, ipv6), ipp;						
				• compatibilidade com sistemas operacionais						
				windows 7, 8.1,						
				10, windows server 2008 (sp2 ou posterior),						
				2008r2,						
				2012/2012r2, 2016 mac os 10.10 ou						
				posterior linux ubuntu						
				16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1,						
				opensuse						
				13.2, red hat enterprise linux 6, 7						
				• scanner color;						
				• conectividade ethernet 100base-tx/10base- t; usb 2.0 tipo b						
				• contador de impressão/cópias interno;						
				• formatos de arquivos digitalizados tiff, jpeg, pdf						



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



- modos digitalizar para e-mail, pasta, ftp e usb
- escalas de zoom 25% a 400% com escalas de 1%;
- incluindo insumos como toner, além de manutenção.

300,00

Total Geral 1.300,00

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

Página 3 de 3

Criado por: alessandra.binovo



ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA - IE

CNPJ : 06229857000164

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 082573433

AV GLAUBER ROCHA

MORADA DE SANTA FÉ

Fone : 2732130780

E-Mail : vendas@atovitoria.com.br

CARACICA

ES

29143732

Site :

207

PERÍODO DE APURAÇÃO

01/12/2024 ATÉ 31/12/2024

SITUAÇÃO DO CONTRATO:

EXTRATO DE LOCAÇÃO

CLIENTE : T0002406	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	CNPJ : 31815897000135	I.E.:	NÚMERO DO CONTRATO : 06/2024										
ENDERECO : R DALMACIO ESPINDULA	NÚM : 155	COMP :	BAIRRO : CENTRO	CIDADE : SANTA MARIA DE JETIBÁ UF : ES CEP : 29645000										
TELEFONE : 2732631175	TELEFONE 2: 2732631077	CONTATO : ALEXANDRA SCHULZ	E-MAIL : contato@santamariadejetiba.es.leg.br	TIPO DE CONTRATO :										
TOT. EQUIP: 4	DIA LEITURA : 1	TIPO ATENDIMENTO :	R\$ DESCONTO: 0,00	R\$ BRUTO : 1.300,00										
VENDEDOR : ANDERSON			R\$ CAUÇÃO : 0,00	R\$ RETENÇÃO : 0,00										
R\$ CONTRATO	1.300,00	R\$ TAXA FIXA :	0,00 FRANQUIA PB:	0,00 - 1400 PGS.										
CLASSIFICAÇÃO :		PED. VENDA:	NOTA FISCAL:	VALOR TOTAL : 1.300,00										
COP. GARANTIA : 0	NÚMERO DO RECIBO: F27603													
ANT.PB	ATU.PB	SALDO.PB	EXEC.PB	UNIT.PB	TOTAL PB	ANT.COR	ATU.COR	SALDO.CO	EXEC,COR	UNIT,COR	TOTAL COR	LOCAÇÃO	TOT. GERAL LOCAL	NUM. SÉRIE
MODELO : 04850	RICOH MP C3503 USADA E RECONDICIONADA													
28.644	29.366	722	0	0,06000	0,00000	13.850	13.975	125	0	0,70000	0,00000	575,00000	575,00000	E165MC60679
49.518	49.518	0	0	0,06000	0,00000	69.081	69.537	456	0	0,70000	0,00000	575,00000	575,00000	E166M360149
78.162	78.884	722	0	0,00000	0,00000	82.931	83.512	581	0	0,00000	1.150,00000	1.150,00000		
TOTAL DE EQUIPAMENTOS: 2														
MODELO : 02663	SIST. MULTIFUNC. MONO A LASER MODELO SP 4510SF 40 PPM													
361.991	362.347	356	0	0,06000	0,00000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	75,00000	75,00000	T596H200579
146.223	146.434	211	0	0,06000	0,00000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	75,00000	75,00000	T596H802976
508.214	508.781	567	0	0,00000	0,00000	0	0	0	0	0,00000	150,00000	150,00000		
TOTAL DE EQUIPAMENTOS: 2														
586.376	587.665	1.289	0	0,00000	0,00000	82.931	83.512	581	0	0,00000	1.300,00000	1.300,00000		
TOTALIZADORES:														
R\$ LOCAÇÃO : 1.300,00000	R\$ COR :	0,00000	R\$ A3 PB :	0,00000	R\$ SERVIÇO :	0,00000	R\$ RETENÇÃO :	0,00						
R\$ PB : 0,00000	R\$ DIGITAL. :	0,00000	R\$ A3 COR :	0,00000	R\$ DESCONTO:	0,00	R\$ CAUÇÃO :	0,00	R\$ TOTAL :	1.300,00				





ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME
CNPJ : 06.229.857/0001-64
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 082573433
AV GLAUBER ROCHA, 207 - MORADA DE SANTA FÉ
CARIACICA - ES - Cep : 29143732
Fone : (27) 3213-0780 Site :
E-Mail : vendas@atovitoria.com.br

Fatura de Locação :

F27603

Emissão :
17/12/2024



DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente : CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ CPF / CNPJ do Cliente : 31.815.897/0001-35 Inscrição Estadual :
Endereço : R DALMACIO ESPÍNDULA Número: 155 Complemento: Bairro : CENTRO Cep : 29.645-000
Município : SANTA MARIA DE JETIBÁ Telefone : 2732631175 UF : ES Inscrição Municipal :
E-Mail : contato@santamariadejetiba.es.leg.br, compras@santamariadejetiba.es.leg.br Site :
Classificação do Contrato:

FATURA :

Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor
F27603-1	15/01/2025	R\$ 1.300,00									
Código Descrição da Locação : UN Quantidade Valor Item Valor Total Item											
00009	LOCAÇÃO IMPRESSORA MONOCROMATICA A4 - P&B		UN	4	75,00000				300,00		
00010	LOCAÇÃO IMPRESSORA POLICROMATICA A4 - COLOR		UN	2	500,00000				1.000,00		
Valor PIS Retido 0,00	Valor CSLL Retido 0,00	Valor Caução 0,00				Total da Fatura 1.300,00					
Valor COFINS Retido 0,00	Valor IR Retido 0,00	Valor do Desconto 0,00				Total da Fatura - Retenções - Descontos 1.300,00					

Val Aprox Tributos R\$356,85 (27,45%) Fonte:IBPT

EQUIPAMENTO(S) INSTALADO(S) EM: SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES,
CONTRATO: 06/2024

REFERENTE: 01/12/2024 A 31/12/2024

É DISPENSADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01
LOCAÇÃO LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 18/12/2024
Jailson
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Fatura de Locação : F27603	Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura ; CARIACICA, ____ / ____ / ____
	Assinatura: _____

SICOOB**756-0****Comprovante de Entrega**

Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64				Agência / Código Beneficiário [REDACTED]	Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)		
Pagador CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA	Nosso Número 0061756-0			<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe nº, indicado	
Vencimento 15/01/2025	Número do Documento F27603-1	Especie R\$	Valor do Documento 1.300,00	<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	
Recebemos o Título com as características acima	Data	Assinatura		<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Eleito	<input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)	
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO				Data	Assinatura		
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO							

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetiba
Z38

SICOOB**756-0****Recibo do Pagador**

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento • 15/01/2025
Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64 AV GLAUBER ROCHA 207 GALPÃO 1 PV1 BL1 MORADA DE SANTA FÉ CARIACICA ES 29143732					Agência / Código Beneficiário 3010/247456
Data do Documento 17/12/2024	Número do Documento F27603-1	Especie Doc. 99	Aceite N	Data do Processamento 17/12/2024	Nosso Número 0061756-0
Uso do Banco	Carteira 1	Especie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.300,00
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) (-) Desconto / Abatimento ** APOS 5º DIA DE VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO** Cobrar juros de R\$ 1,95 por dia de atraso Cobrar Multa de R\$ 26,00 após o vencimento.					(-) Outras Deduções (+) Mora / Multa / Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Pagador: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

R DALMACIO ESPINDULA 155

29645000 CENTRO SANTA MARIA DE JETIBA ES

CPF / CNPJ

31815897000135

Código de Baixa:

Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica

Recebimento através do cheque número
do banco.Esta quitação só terá validade após o
pagamento do cheque pelo banco sacado.**SICOOB****756-0**

75691.30102 01024.745604 06175.600011 6 99620000130000

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 15/01/2025
Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64 AV GLAUBER ROCHA 207 GALPÃO 1 PV1 BL1 MORADA DE SANTA FÉ CARIACICA ES 29143732					Agência / Código Beneficiário 3010/247456
Data do Documento 17/12/2024	Número do Documento F27603-1	Especie Doc. 99	Aceite N	Data do Processamento 17/12/2024	Nosso Número 0061756-0
Uso do Banco	Carteira 1	Especie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.300,00
Instruções (Todas as informações desse bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) (-) Desconto / Abatimento ** APOS 5º DIA DE VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO** Cobrar juros de R\$ 1,95 por dia de atraso Cobrar Multa de R\$ 26,00 após o vencimento.					(-) Outras Deduções (+) Mora / Multa / Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Pagador CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
R DALMACIO ESPINDULA 155
29645000 CENTRO SANTA MARIA DE JETIBA ES

CPF / CNPJ

31815897000135

Código de Baixa:

Sacador/Avalista:

Autenticação - Ficha de Compensação:





Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO

Nº. CONTRATO: 06/2024 VIGÉNCIA DO CONTRATO: 02/04/2024 a 01/04/2025

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para locação de 02 (duas) impressoras multifuncionais monocromáticas e 02 (duas) impressoras multifuncionais full color.

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO: 206/2024

FATURA DE LOCAÇÃO: F27603

EMPRESA: ATO Soluções em Impressão Ltda ME

CNPJ: 06.229.857/0001-64

2. DADOS DO FISCAL DESIGNADO E RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Josélia Krüger

CARGO/SETOR: Chefe do Departamento de Informática

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria nº 40/2024

MATRÍCULA: 271

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO

MONTANTE DE SALDO CONTRATUAL UTILIZADO: R\$ 1.300,00

- Locação Impressoras Full Color – R\$ 1.000,00;
- Locação Impressoras Monocromáticas – R\$ 300,00

PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO: 01/12/2024 a 17/12/2024

RELAÇÃO DE VERIFICAÇÕES		SIM	NÃO
OCORRÊNCIAS			
1. Cumpriu as obrigações contratuais		X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos		X	
3. Entregou a nota fiscal no prazo estipulado		X	
4. Prestou o serviço com a qualidade esperada		X	
5. Certidões Negativas válidas		X	
6. Empresa optante pelo Simples Nacional		X	

Observações sobre as ocorrências:

No mês de dezembro, o serviço de locação de impressoras fornecido pela empresa contratada foi executado conforme o previsto em contrato, sem a necessidade de acionamento de chamados técnicos.

Durante esse período, não houve impressão de cópias excedentes ao limite estabelecido, evidenciando o controle e bom uso dos recursos disponibilizados. A empresa contratada mantém todas as certidões e documentações obrigatórias em dia, atendendo plenamente às exigências legais e contratuais.

Portanto, o processo segue para que seja feito liquidação e pagamento.



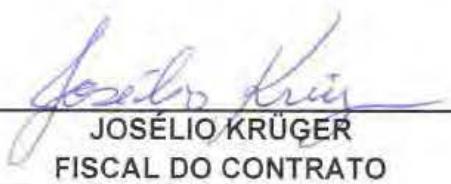
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



Santa Maria de Jetibá/ES – 18 de dezembro de 2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que foi realizado o acompanhamento e a verificação do cumprimento do objeto do contrato.



JOSÉLIO KRÜGER
FISCAL DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO 753/2024**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2024
 Empenho : 123/2024
 Ficha : 13
 Processo : 000054
 Autorizações:
 AE 000024/2024 AF 000149/2024 AL 000206/2024

Tipo : Estimativo
 Data : 18/12/2024
 Data Venc. : 27/12/2024
 Ano Processo : 2024

VALOR BRUTO: 1.300,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 1.300,00

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0015915 - ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA ME

CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Bairro : CENTRO

Cidade : Santa Maria de Jetibá

UF : Espírito Santo

Endereço : Avenida Frederico Grulke, 100

Dados Bancários :

Histórico : Liquidação da Locação de Equipamento Profissional de Cópia e Impressão no Período de 01/12/2024 à 31/12/2024 conforme Fatura de Locação F27603 para à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES.

Subelemento : 33903912000 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Saldo Empenho	1.300,00	Despesa Liquidada	1.300,00	Saldo Disponível	0,00
---------------	----------	-------------------	----------	------------------	------

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Outros Documentos - FATURA	17/12/2024	F27603	1.300,00
Total:			1.300,00

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.300,00	622130306000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADAS A PAGAR	1.300,00
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.300,00	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADAS A PAGAR	1.300,00
1	332311000000.P - LOCAÇÕES	1.300,00	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	1.300,00
1	812310201000.C - A EXECUTAR	1.300,00	812310202000.C - EXECUTADOS	1.300,00
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	1.300,00	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.300,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 18 de dezembro de 2024

Joel Ponath

PRESIDENTE

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE PAGAMENTO 949/2024****ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO :	1.300,00	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	1.300,00
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2024	Processo : 000054	Ano Processo : 2024	

Data Pagto : 18/12/2024

Empenho : 123/2024

Liquidação : 753/2024

OP : 949/2024

Tipo : ORÇAMENTÁRIA

Ficha : 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá****Função : 01 - LEGISLATIVA****Subfunção : 031 - Ação Legislativa****Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO****Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas****Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA****Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS****Favorecido : 0015915 - ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME****CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64****Bairro : CENTRO****Cidade : Santa Maria de Jetibá****Endereço : Avenida Frederico Grulke, 100****UF : Espírito Santo****Conta Fornecedor:****Histórico : Pagamento da Locação de Equipamento Profissional de Cópia e Impressão no Período de 01/12/2024 à 31/12/2024 conforme Fatura de Locação F27603 para à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES.****Saldo Liquidação : 1.300,00****Valor OP : 1.300,00****Saldo Liquidação Atual : 0,00****Descontos:****Valor Banco : 1.300,00****CONTROLE BANCÁRIO**

Banco	Agência	Conta	Tipo N° Documento	Valor
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	DD - 036304570	1.300,00

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade				
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.300,00	R\$114010000,00 C - ITIFIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	1.300,00
Orçamentário - Empenho				
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.300,00	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.300,00
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação				
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.300,00	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	1.300,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 18 de dezembro de 2024

Joel Ponáth**PRESIDENTE****GABRIELA POTRATZ****Tesoureiro(a)**

COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
PAGAMENTO: Titulo em Cobranca



Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [REDACTED]

Agencia: [REDACTED]

Titulo: 75691.30102 01024.745604
06175.600011 6 99620000130000

Dt.Vencimento: 15/01/2025

Dt.Pagamento: 18/12/2024

Valor Pago: R\$1.300,00

Protocolo: 036304570

Historico : PGTO FATURA F27603

Resposta veis..: [REDACTED] 18/12/24 09:51:11
[REDACTED] 18/12/24 09:52:05

Origem: Banestes Internet Banking

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A
TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA
CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA
DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-
ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE',
INFORMANDO O No DO PROTOCOLO ACIMA. SUA
EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

Registro: 18/12/2024 09:51:11 Olmiyr

Emissao.: 18/12/2024 09:56:58



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES



Anulação de Autorização de Empenho (AE)

Nº 000087 - 30/12/2024

*AE 09 X
AE 10*

Autorização	Autorização de Empenho Nº 000026/2024 - 02/04/2024						
Origem	Empenho Nº 124/2024 - Estimativo REQUERIMENTO Nº 000054/2024 Dispensa Nº 000011/2024 Contrato Nº 000006/2024 - Vigência 01/04/2025						
Requerente	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA 00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO						
Fornecedor e Proposta	ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSAO LTDA -ME 06.229.857/0001-64 Condicao de Pagamento: NAO INFORMADO Entrega/Execucao: 5 Dia(s)						
pagamento	Ficha: 13/2024 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Anulação de empenho.						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00055058 - EXCEDENTE DE COPIAS COLORIDAS	serviço		3.438,000000	0,700000	2.406,60
		EXCEDENTE DE COPIAS COLORIDAS					
2		00055059 - EXCEDENTE DE COPIAS MONOCROMÁTICAS	serviço		5.393,000000	0,060000	323,58
		EXCEDENTE DE COPIAS MONOCROMÁTICAS					
					Total Geral:		2.730,18

Requerente

JOEL PONATH
Presidente da Câmara
2023/2024

Responsável



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO 33/2024**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja anulado o empenho, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2024	Tipo : Estimativo
Data : 30/12/2024	Empenho : 124/2024
Nº AE : 87	Valor : 2.730,18
Ficha : 13	Nº Processo : 000054
Ano Processo : 2024	

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA ME

CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Bairro : CENTRO

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : Avenida Frederico Grulke, 100

UF : Espírito Santo

Histórico : Anulação de Empenho para encerramento do Exercício de 2024, considerando que a prestação do serviço iniciará novamente no próximo ano, o mesmo será Empenhado em 2025, conforme o princípio da competência.

Saldo Anterior	2.730,18	Despesa Anulada	2.730,18	Saldo Disponível	0,00
----------------	----------	-----------------	----------	------------------	------

(Dois Mil, Setecentos e Trinta Reais, Dezoito Centavos)

Dispensa/Inexigibilidade : Outros

Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000054/2024

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços/000006/2024

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação :

Modalidade :

Número/Ano Processo Adm :

Classificação :

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Controle				
1	82210102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	2.730,18	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	2.730,18
Controle - Disponibilidade				
1	82110100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	2.730,18	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	2.730,18
Orçamentário - Empenho				
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	2.730,18	522920103000.O - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	2.730,18
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação				
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.730,18	622110000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	2.730,18

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 30 de dezembro de 2024

Joel Bonath

PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Empenho (AE) - Ordinário Nº 000009/2025 - 02/01/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000054/2024 Dispensa Nº 000011/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II Contrato Nº 000006/2024 - Vigência 01/04/2025						
Requerente	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA 00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA						
Entrega / Execução	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
Fornecedor e Proposta	ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA -ME 06.229.857/0001-64 Rua PADRE ANTONIO, 13 - SANTA FE - Cariacica - ES - Brasil - CEP: 29143-706 (27)3213-0780 (02)73185-7557 registro@nicolicontabil.com.br Condições de Pagamento: PARCELADO Entrega/ Execução: 365 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 13/2025 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Serviço de locação de impressoras para uso dos setores da Câmara Municipal.						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00055106 - LOCACAO DE MULTIFUNCIONAL FULL COLLOR 02 impressoras mensurado pelo custo de página impressa de 16.800 páginas por ano, aproximadamente 1.400 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá- es; equipamentos com as seguintes características: tecnologia de impressão colorida laser; • velocidade mínima de impressão: 25 ppm, para formatos a4; • resolução mínima: 600 x 600 dpi; • possuir no mínimo 2 bandejas de papel x 550 folhas cada • bandeja de alimentação manual para no mínimo 100 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 50 folhas; tamanho do original: a5 até a3 • frente e verso automático; • memória mínima: 1 gb • velocidade do processador: mínimo 500 mhz; • protocolos de rede: tcp/ip (ipv4, ipv6); • compatibilidade com sistemas operacionais windows 7, 8.1, 10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2,	unidade		3.000000	1.000,000000	3.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



2012/2012r2, 2016 mac os: 10.10 ou posterior linux: ubuntu 16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse 13.2, red hat enterprise linux 6, 7 • scanner color; • conectividade: ethernet 100base- tx/10base-t; usb 2.0 tipo b • contador de impressão/cópias interno; • formatos de arquivos digitalizados: tiff, jpeg, pdf • modos digitalizar para: e-mail, pasta, ftp e usb/cartão sd • escalas de zoom: 25% a 400% com escales de 1%; incluindo insumos como: toner, além de manutenção.	3.000,00
2 00054893 - LOCACAO DE unidade MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA 02 impressoras mensurado pelo custo de página impressa de 60.000 páginas por ano, aproximadamente 5.000 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá- es; equipamentos com as seguintes características: multifuncional monocromática para formatos de papel a4 • tecnologia de impressão monocromática laser; • velocidade mínima de impressão: 37 ppm, para formatos a4; • resolução mínima: 600 x 600 dpi; • gaveta para no mínimo 250 folhas; • bandeja de alimentação manual para no mínimo 50 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 35 folhas; • frente e verso automático; • memória mínima: 256 mb • velocidade do processador: mínimo 400 mhz; • protocolos de rede: tcp/ip (ipv4, ipv6), ipp; • compatibilidade com sistemas operacionais windows 7, 8, 1, 10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2, 2012/2012r2, 2016 mac os: 10.10 ou posterior linux: ubuntu 16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse 13.2, red hat enterprise linux 6, 7 • scanner color; • conectividade: ethernet 100base- tx/10base-t; usb 2.0 tipo b • contador de impressão/cópias interno; • formatos de arquivos digitalizados: tiff, jpeg, pdf • modos digitalizar para: e-mail, pasta, ftp e usb • escalas de zoom: 25% a 400% com	3.000000 300.000000 900,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



escalas de 1%;
incluindo insumos como: toner, além de
manutenção.

900,00

Total Geral 3.900,00

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

Página 3 de 3

Criado por: alessandra.binovo



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
Nº 000010/2025 - 02/01/2025


Requerente

Requerente

Coworker
Responsável

Responsável



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE EMPENHO 4/2025

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.	Exercício : 2025 Ficha : 13 Despesa : Nº Processo : 000054	Tipo : Ordinário Data : 02/01/2025 Valor : 3.900,00 Ano Processo : 2024 AE Nº : 000009/2025
--	---	--

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Subelemento: 33903912000 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000225 - ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA -ME

CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Bairro : SANTA FE

Cidade : Cariacica

Endereço : Rua PADRE ANTONIO, 13

UF : Espírito Santo

Telefone Fixo : (27)3213-0780

Celular : (02)73185-7557

PIS

PASEP :

Dados Bancários :

Histórico : Empenho da Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamento Profissional de Cópia e Impressão para à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, conforme descrição contida no processo administrativo 000054/2024.

Subelemento : 33903912000 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Saldo Anterior :	459.715,01	Despesa Empenhada :	3.900,00	Saldo Disponível :	455.815,01
(Três Mil, Novecentos Reais)					

Dispensa/Inexigibilidade : Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II - 000011/2024 **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000054/2024

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços/000006/2024

LICITAÇÃO

Número/Año Licitación : 000011/2024

Modalidade : Dispensa

Número/Año Processo Adm : 000054/2024

Classificação : Serviços

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
----	--------	-------	---------	-------

Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação

1 62211000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	3.900,00	62213010000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.900,00
--	----------	--	----------

Orçamentário - Empenho

1 522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	3.900,00	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	3.900,00
--	----------	--------------------------------------	----------

Controle - Disponibilidade

1 82111010000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	3.900,00	82112010000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	3.900,00
---	----------	--	----------

Controle

1 822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	3.900,00	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	3.900,00
--	----------	---	----------

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 2 de janeiro de 2025



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Caru

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE EMPENHO 5/2025

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.	Exercício : 2025 Ficha : 13 Despesa : Nº Processo : 000054	Tipo : Ordinário Data : 02/01/2025 Valor : 3.755,18 Ano Processo : 2024 AE Nº : 000010/2025
--	---	--

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Subelemento: 33903974000 - SERVICOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000225 - ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSAO LTDA -ME

CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Bairro : SANTA FE

Cidade : Cariacica

Endereço : Rua PADRE ANTONIO, 13

UF : Espírito Santo

Telefone Fixo : (27)3213-0780

Celular : (02)73185-7557

PIS

PASEP :

Dados Bancários :

Histórico : Empenho da Contratação de Serviços de Empresa Especializada em Equipamento Profissional de Cópia e Impressão (Excedente), para à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, conforme descrição contida no processo administrativo 000054/2024.

Subelemento : 33903974000 - SERVICOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

Saldo Anterior :	450.138,73	Despesa Empenhada :	3.755,18	Saldo Disponível :	446.383,55
-------------------------	------------	----------------------------	----------	---------------------------	------------

(Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais, Dezoito Centavos)

Dispensa/Inexigibilidade : Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II - 000011/2024 **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000054/2024

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços/000006/2024

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação : 000011/2024

Modalidade : Dispensa

Número/Año Processo Adm : 000054/2024

Classificação : Serviços

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
----	--------	-------	---------	-------

Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação

1	62211000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	3.755,18	62213010000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.755,18
---	------------------------------------	----------	--	----------

Orçamentário - Empenho

1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	3.755,18	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	3.755,18
---	--------------------------------------	----------	--------------------------------------	----------

Controle - Disponibilidade

1	82111010000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	3.755,18	82112010000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	3.755,18
---	---	----------	--	----------

Controle

1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	3.755,18	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	3.755,18
---	--	----------	---	----------

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 2 de janeiro de 2025



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA

ESPÍRITO SANTO

31.815.897/0001-35

Carvalho

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Fornecimento (AF)

Nº 000007/2025 - 02/01/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000054/2024 Dispensa Nº 000011/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II Contrato Nº 000006/2024 AE Nº 000009/2025 Empenho Nº 4/2025 - Ordinário
Requerente	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA 00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
Entrega / Execução	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor / Proposta	ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSAO LTDA -ME 06.229.857/0001-64 Rua PADRE ANTONIO, 13 - SANTA FE - Cariacica - ES - Brasil - CEP: 29143-706 (27)3213-0780 (02)73185-7557 registro@nicolicontabil.com.br Condições de Pagamento: PARCELADO Entrega/ Execução: 365 Dia(s)
Orcamento	Ficha: 13/2025 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Histórico	Serviço de locação de impressoras para uso dos setores da Câmara Municipal.

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00055106 - LOCACAO DE MULTIFUNCIONAL FULL COLLOR	DE unidade		3,000000	1.000,000000	3.000,00

02 impressoras
mensurado pelo custo de página impressa
de 16.800 páginas
por ano, aproximadamente 1.400 páginas
por mês; quantidade
mínima de duas máquinas para atender
todos os setores da
câmara municipal de santa maria de jetibá-
es; equipamentos
com as seguintes características tecnologia
de impressão
colorida laser;
• velocidade mínima de impressão 25 ppm,
para formatos a4;
• resolução mínima 600 x 600 dpi;
• possuir no mínimo 2 bandejas de papel x
550 folhas cada
• bandeja de alimentação manual para no
mínimo 100 folhas;
• ardf (alimentador recirculador automático
de originais) para no
mínimo 50 folhas;
tamanho do original a5 até a3
• frente e verso automático;
• memória mínima 1 gb
• velocidade do processador mínimo 500
mhz;
• protocolos de rede tcp/ip (ipv4, ipv6);
• compatibilidade com sistemas



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



*operacionais windows 7, 8.1,
10, windows server 2008 (sp2 ou posterior),
2008r2,
2012/2012r2, 2016 mac os 10.10 ou
posterior linux ubuntu
16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1,
opensuse
13.2, red hat enterprise linux 6, 7
• scanner color;
• conectividade ethernet 100base-tx/10base-
t; usb 2.0 tipo b
• contador de impressão/cópias interno;
• formatos de arquivos digitalizados tiff, jpeg,
pdf
• modos digitalizar para e-mail, pasta, ftp e
usb/cartão sd
• escalas de zoom 25% a 400% com escalas
de 1%;
incluindo insumos como toner, além de
manutenção.*

3.000,00

2 00054893 - LOCACAO DE unidade 3,000000 300,000000 900,00

MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA

*02 impressoras
mensuredo pelo custo de página impressa
de 60.000 páginas
por ano, aproximadamente 5.000 páginas
por mês, quantidade
mínima de duas máquinas para atender
todos os setores da
câmara municipal de santa maria de jetibá-
es; equipamentos
com as seguintes características
multifuncional monocromática
para formatos de papel a4
• tecnologia de impressão monocromática
laser;*

- velocidade mínima de impressão 37 ppm,
para formatos a4;*
- resolução mínima 600 x 600 dpi;*
- gaveta para no mínimo 250 folhas;*
- bandeja de alimentação manual para no
mínimo 50 folhas;*
- ardf (alimentador recirculador automático
de originais) para no
mínimo 35 folhas;*
- frente e verso automático;*
- memória mínima 256 mb*
- velocidade do processador mínimo 400
mhz;*
- protocolos de rede tcp/ip (ipv4, ipv6), ipp;*
- compatibilidade com sistemas operacionais
windows 7, 8.1,
10, windows server 2008 (sp2 ou posterior),
2008r2,
2012/2012r2, 2016 mac os 10.10 ou
posterior linux ubuntu
16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1,
opensuse
13.2, red hat enterprise linux 6, 7
• scanner color;
• conectividade ethernet 100base-tx/10base-
t; usb 2.0 tipo b
• contador de impressão/cópias interno;
• formatos de arquivos digitalizados tiff, jpeg,
pdf*



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Fornecimento (AF)

Nº 000008/2025 - 02/01/2025

<i>Origem</i>	Processo REQUERIMENTO Nº 000054/2024 Dispensa Nº 000011/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II Contrato Nº 000006/2024 AE Nº 000010/2025 Empenho Nº 5/2025 - Ordinário						
<i>Requerente</i>	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA 00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA						
<i>Entrega / Execução</i>	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
<i>Fornecedor Proposta</i>	ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSAO LTDA -ME 06.229.857/0001-64 Rua PADRE ANTONIO, 13 - SANTA FE - Cariacica - ES - Brasil - CEP: 29143-706 (27)3213-0780 (02)73185-7557 registro@nicolicontabil.com.br Condições de Pagamento: PARCELADO Entrega/ Execução: 365 Dia(s)						
<i>Orcamento</i>	Ficha: 13/2025 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
<i>Histórico</i>	Serviço de locação de impressoras para uso dos setores da Câmara Municipal.						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00055058 - EXCEDENTE DE COPIAS serviço COLORIDAS EXCEDENTE DE COPIAS COLORIDAS			4.688,000000	0,700000	3.281,60
2		00055059 - EXCEDENTE DE COPIAS serviço MONOCROMÁTICAS EXCEDENTE DE COPIAS MONOCROMÁTICAS			7.893,000000	0,060000	473,58
						Total Geral	3.755,18

Requerente

Gerado por: alessandra.binovo

Página 1 de 1

Consel
Responsável

Criado por: alessandra.binovo



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Liquidação (AL)

Nº 000009/2025 - 02/01/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO N° 000054/2024 Dispensa N° 000011/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II Contrato N° 000006/2024 AE N° 000009/2025 AF N° 000007/2025 Empenho N° 4/2025 - Ordinário									
Requerente	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA 00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA									
Entrega / Execução	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000									
Fornecedor Proposta	ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA -ME 06.229.857/0001-64 Rua PADRE ANTONIO, 13 - SANTA FE - Cariacica - ES - Brasil - CEP: 29143-706 (27)3213-0780 (02)73185-7557 registro@nicolicontabil.com.br									
	Condições de Pagamento: PARCELADO				Entrega/ Execução: 365 Dia(s)					
Orçamento	Ficha: 13/2025 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas									
Histórico	Serviço de locação de impressoras para uso dos setores da Câmara Municipal.									
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total			
1		00055106 - LOCACAO DE unidade MULTIFUNCIONAL FULL COLLOR 02 impressoras mensurado pelo custo de página impressa de 16.800 páginas por ano, aproximadamente 1.400 páginas por mês, quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá- es; equipamentos com as seguintes características tecnologia de impressão colorida laser; • velocidade mínima de impressão 25 ppm, para formatos a4; • resolução mínima 600 x 600 dpi; • possuir no mínimo 2 bandejas de papel x 550 folhas cada • bandeja de alimentação manual para no mínimo 100 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 50 folhas; tamanho do original a5 até a3 • frente e verso automático; • memória mínima 1 gb • velocidade do processador mínimo 500 mhz; • protocolos de rede tcp/ip (ipv4, ipv6); • compatibilidade com sistemas			1,000000	1.000,000000	1.000,00			



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



operacionais windows 7, 8.1,
10, windows server 2008 (sp2 ou posterior),
2008r2,
2012/2012r2, 2016 mac os 10.10 ou
posterior linux ubuntu
16.04ts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1,
opensuse
13.2, red hat enterprise linux 6, 7
• scanner color;
• conectividade ethernet 100base-tx/10base-
t; usb 2.0 tipo b
• contador de impressão/cópias interno;
• formatos de arquivos digitalizados tiff, jpeg,
pdf
• modos digitalizar para e-mail, pasta, ftp e
usb/cartão sd
• escalas de zoom 25% a 400% com escalas
de 1%;
Incluindo insumos como toner, além de
manutenção.

2	00054893	LOCACAO DE unidade	1,000000	300,000000	300,00
MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA					
02 impressoras					
mensurado pelo custo de página impressa de 60.000 páginas					
por ano, aproximadamente 5.000 páginas por mês, quantidade					
mínima de duas máquinas para atender todos os setores da					
câmara municipal de santa maria de jetibá- es; equipamentos					
com as seguintes características					
multifuncional monocromática					
para formatos de papel a4					
• tecnologia de impressão monocromática laser;					
• velocidade mínima de impressão 37 ppm, para formatos a4;					
• resolução mínima 600 x 600 dpi;					
• gaveta para no mínimo 250 folhas;					
• bandeja de alimentação manual para no mínimo 50 folhas;					
• ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 35 folhas;					
• frente e verso automático;					
• memória mínima 256 mb					
• velocidade do processador mínimo 400 mhz;					
• protocolos de rede tcp/ip (ipv4, ipv6), ipp;					
• compatibilidade com sistemas operacionais					
windows 7, 8.1,					
10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2,					
2012/2012r2, 2016 mac os 10.10 ou					
posterior linux ubuntu					
16.04ts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse					
13.2, red hat enterprise linux 6, 7					
• scanner color;					
• conectividade ethernet 100base-tx/10base- t; usb 2.0 tipo b					
• contador de impressão/cópias interno;					
• formatos de arquivos digitalizados tiff, jpeg, pdf					



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



- modos digitalizar para e-mail, pasta, ftp e usb
- escalas de zoom 25% a 400% com escalas de 1%;
- incluindo insumos como toner, além de manutenção.

300,00

Total Geral 1.300,00

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

Página 3 de 3

Criado por: alessandra.binovo

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES

**Relatório de Comprovante de Envio de Atividades****ORIGEM**

Remessa Nº 13.285

Participante CONTABILIDADE

Responsável FLAVIA COLOMBO DAL'COL

Data e Hora 29/01/2025 14:26


FLAVIA COLOMBO DAL'COL
 CONTABILIDADE

Santa Maria de Jetibá, 29 de janeiro de 2025

PROTOCOLOProtocolo: **Processo REQUERIMENTO Nº
000054/2024**

Origem: JOSELIO KRUGER

Contato: JOSELIO KRUGER

Requerente: JOSELIO KRUGER

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA

Detalhamento: Prestação de serviço e locação de impressoras.

Gerado por: flavia.dalcol

Página 1 de 1

ENCAMINHAMENTO

Segue processo com Nota Fiscal para conferência e respectiva emissão do Relatório de Fiscal de Contratos e certidões negativas atualizadas.

RECEBIMENTO**Para Providências**

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.


DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

29/01/2025 14:26



ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSAO LTC

CNPJ : 06229857000164

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 082573433

AV GLAUBER ROCHA

MORADA DE SANTA FÉ

Fone : 2732130780

E-Mail : vendas@atovitoria.com.br

EXTRATO DE LOCAÇÃO

PÁGINA : 1 / 1

28/01/2025 15:13:31

PERÍODO DE APURAÇÃO

01/01/2025 ATÉ 31/01/2025

SITUAÇÃO DO CONTRATO:

T0002406	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA										CNPJ : 31815897000135	I.E.:	NÚMERO DO CONTRATO :	06/2024	
O : R DALMACIO ESPINDULA										NÚM : 155	COMP :	BAIRRO : CENTRO	CIDADE : SANTA MARIA DE JETIBA	UF : ES	CEP : 29645000
2732631175	TELEFONE 2: 2732631077									CONTATO : ALEXANDRA SCHULZ	E-MAIL : financeiro@santamariadejetiba.es.leg.br,	TIPO DE CONTRATO :			
IP: 4	DIA LEITURA : 1	TIPO ATENDIMENTO :								R\$ DESCONTO: 0,00	R\$ CAUÇÃO : 0,00	R\$ BRUTO :	1.300,00		
R : ANDERSON												R\$ RETENÇÃO :	0,00		
ATO CAÇÃO :	1.300,00	R\$ TAXA FIXA :	0,00	FRANQUIA PB:	0,00	-	5000	PGS.	R\$ FRANQUIA COR	0,00 - 1400	PGS.				
ANTIA : 0	NÚMERO DO RECIBO: F28080										PED. VENDA:	NOTA FISCAL:	VALOR TOTAL :	1.300,00	
IT.PB	ATU.PB	SALDO.PB	EXEC.PB	UNIT.PB	TOTAL PB	ANT.COR	ATU.COR	SALDO.CO	EXEC.COR	UNIT.COR	TOTAL COR	LOCAÇÃO	TOT. GERAL LOCAL	NUM. SÉRIE	
O : 04850	RICOH MP C3503 USADA E RECONDICIONADA														
9.366	30.749	1.383	0	0,06000	0,00000	13.975	14.210	235	0	0,70000	0,00000	575,00000	575,00000	E165MC60679	
9.518	49.518	0	0	0,06000	0,00000	69.537	70.595	1.058	0	0,70000	0,00000	575,00000	575,00000	E166M360149	
8.884	80.267	1.383	0		0,00000	83.512	84.805	1.293	0		0,00000	1.150,00000	1.150,00000		
E EQUIPAMENTOS: 2															
O : 02663	SIST. MULTIFUNC. MÔNO A LASER MODELO SP 4510SF 40 PPM														
2.347	363.157	810	0	0,06000	0,00000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	75,00000	75,00000	T596H200579	
6.434	146.746	312	0	0,06000	0,00000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	75,00000	75,00000	T596H802976	
8.781	509.903	1.122	0		0,00000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	150,00000	150,00000		
E EQUIPAMENTOS: 2															
7.665	590.170	2.505	0		0,00000	83.512	84.805	1.293	0	0,00000	1.300,00000	1.300,00000			
ADORES:															
ÀO : 1.300,00000	R\$ COR :	0,00000	R\$ A3 PB :	0,00000	R\$ SERVIÇO :	0,00000	R\$ RETENÇÃO :	0,00							
PB : 0,00000	R\$ DIGITAL :	0,00000	R\$ A3 COR :	0,00000	R\$ DESCONTO:	0,00	R\$ CAUÇÃO :	0,00	R\$ TOTAL :	1.300,00					





ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME
CNPJ : 06.229.857/0001-64
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 082573433
AV GLAUBER ROCHA, 207 - MORADA DE SANTA FÉ
CARIACICA - ES - Cep : 29143732
Fone : (27) 3213-0780 Site :
E-Mail : vendas@atovitoria.com.br

Fatura de Locação :
F28080

Emissão :
28/01/2025

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente :	CPF / CNPJ do Cliente :	Inscrição Estadual :
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	31.815.897/0001-35	
Endereço :	Número:	Complemento:
R DALMACIO ESPINDULA	155	
Município :	UF :	Inscrição Municipal :
SANTA MARIA DE JETIBÁ	ES	
E-Mail :	Site :	
financeiro@santamariadejetiba.es.leg.br, compras@santamariadejetiba.es.leg.br,		
Classificação do Contrato:		

FATURA :

Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor
F28080-1	15/02/2025	R\$ 1.300,00									
Código	Descrição da Locação :		UN	Quantidade		Valor Item		Valor Total Item			
00009	LOCAÇÃO IMPRESSORA MONOCROMATICA A4 - P&B		UN	4		75,00000		300,00			
00010	LOCAÇÃO IMPRESSORA POLICROMATICA A4 - COLOR		UN	2		500,00000		1.000,00			

Valor PIS Retido	Valor CSLL Retido	Valor Caução	Total da Fatura
0,00	0,00	0,00	1.300,00
Valor COFINS Retido	Valor IR Retido	Valor do Desconto	Total da Fatura - Retenções - Descontos
0,00	0,00	0,00	1.300,00

Val Aprox Tributos R\$356,85 (27,45%) Fonte:IBPT

EQUIPAMENTO(S) INSTALADO(S) EM: SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES,
CONTRATO: 06/2024
REFERENTE: 01/01/2025 A 31/01/2025
É DISPENSADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01
LOCAÇÃO LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

ATESTAMOS A DESPESA

EM: 30/01/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ



756-0



Comprovante de Entrega

Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857		Agência / Código Beneficiário 3010/247456		Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)		
Pagador CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA		Nosso Número 0062230-0		<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe nº, indicado
Vencimento 15/02/2025	Número do Documento F28080-1	Especie R\$	Valor do Documento 1.300,00	<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente
Recebemos o Título com as características acima		Data		Assinatura		
				Data	Assinatura	
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO				Data do Processamento 28/01/2025		



756-0

Recibo do Pagador

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 15/02/2025
Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64 AV GLAUBER ROCHA 207 GALPAO 1 PV1 BL1 MORADA DE SANTA FÉ CARIACICA ES 29143732					Agência / Código Beneficiário 3010/247456
Data do Documento 28/01/2025	Número do Documento F28080-1	Especie Doc. 99	Aceite N	Data do Processamento 28/01/2025	Nosso Número 0062230-0
Uso do Banco	Carteira 1	Especie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.300,00
Instruções (Todas as informações deste bloco são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) (-) Desconto / Abatimento * APOS 5º DIA DE VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO* Cobrar juros de R\$ 1,95 por dia de atraso Cobrar Multa de R\$ 26,00 após o vencimento.					(-) Desconto / Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa / Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Pagador: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
R DALMACIO ESPINDULA 155
29645000 CENTRO SANTA MARIA DE JETIBA ES

CPF / CNPJ
31815897000135
Código de Baixa

Sacador/Avalista:

Recebimento através do cheque número do banco.	Autenticação Mecânica
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.	



756-0

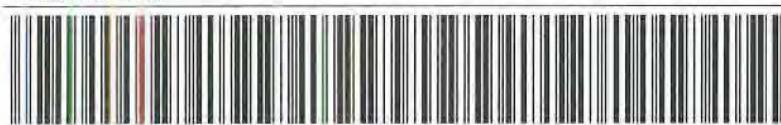
75691.30102 01024.745604 06223.000016 9 99930000130000

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 15/02/2025
Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64 AV GLAUBER ROCHA 207 GALPAO 1 PV1 BL1 MORADA DE SANTA FÉ CARIACICA ES 29143732					Agência / Código Beneficiário 3010/247456
Data do Documento 28/01/2025	Número do Documento F28080-1	Especie Doc. 99	Aceite N	Data do Processamento 28/01/2025	Nosso Número 0062230-0
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.300,00
Instruções (Todas as informações deste bloco são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) (-) Desconto / Abatimento * APOS 5º DIA DE VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO* Cobrar juros de R\$ 1,95 por dia de atraso Cobrar Multa de R\$ 26,00 após o vencimento.					(-) Desconto / Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa / Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Pagador CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
R DALMACIO ESPINDULA 155
29645000 CENTRO SANTA MARIA DE JETIBA ES

CPF / CNPJ
31815897000135
Código de Baixa

Sacador/Avalista:



Autenticação - Ficha de Compensação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
CNPJ: 06.229.857/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:53:34 do dia 30/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2025.

Código de controle da certidão: 3235.6418.033A.7A5A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Razão Social: ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

CNPJ: 06.229.857/0001-64

Data de Expedição: 30/01/2025 10:02:40

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024222858 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nº 66702/2025

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, ressalvamos o direito do município de cobrar quaisquer débito que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão, incluindo aqueles cujo montante seja inferior a R\$ 10,00, conforme disposto no art. 318, parágrafo único da LC 027/2009.

CRC 183444 Crc Original: 183444 Situação: Ativo

Razão Social/Nome ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA ME
CNPJ / CPF 06.229.857/0001-64

Inscrição Estadual/RG

Endereço 29143-732 - AVENIDA GLAUBER ROCHA, 207 GALPAO1 PV 1 BL 1
Bairro MORADA DE SANTA FE Cidade CARIACICA Estado ES

É o que consta nos talões, livros e assentamentos existentes nesta MUNICIPALIDADE, ficando, entretanto, ressalvado direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de cobrar qualquer importância que lhe for posteriormente verificada.

CARIACICA, 30 de Janeiro de 2025

Esta Certidão é válida até: 30/03/2025

Data Geração: 30/01/2025

Data Emissão: 30/01/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.cariacica.es.gov.br

Identificação: 787230

Número da Certidão: 66702/2025

Controle: 183444

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.229.857/0001-64

Certidão nº: 5540269/2025

Expedição: 30/01/2025, às 09:56:56

Validade: 29/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.229.857/0001-64, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

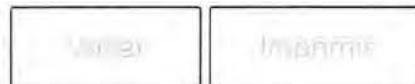
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.229.857/0001-64

Razão Social: ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA ME

Endereço: R PADRE ANTONIO 13 / MORADA DE SANTA FE / CARIACICA / ES / 29143-706

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2025 a 13/02/2025

Certificação Número: 2025011502401336081800

Informação obtida em 30/01/2025 09:59:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

CNPJ: 06.229.857/0001-64

Data de Expedição: 30/01/2025 09:55:42

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024222770 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJc) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJc-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJc-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO

Nº. CONTRATO: 06/2024 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/04/2024 a 01/04/2025

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para locação de 02 (duas) impressoras multifuncionais monocromáticas e 02 (duas) impressoras multifuncionais full color.

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO: 09/2025

FATURA DE LOCAÇÃO: F28080

EMPRESA: ATO Soluções em Impressão Ltda ME

CNPJ: 06.229.857/0001-64

2. DADOS DO FISCAL DESIGNADO E RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Josélio Krüger

CARGO/SETOR: Chefe do Departamento de Informática

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria nº 40/2024

MATRÍCULA: 271

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO

MONTANTE DE SALDO CONTRATUAL UTILIZADO: R\$ 1.300,00

- Locação Impressoras Full Color – R\$ 1.000,00;
- Locação Impressoras Monocromáticas – R\$ 300,00

PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO: 01/01/2025 a 31/01/2025

RELAÇÃO DE VERIFICAÇÕES		SIM	NÃO
OCORRÊNCIAS			
1. Cumpriu as obrigações contratuais		X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos		X	
3. Entregou a nota fiscal no prazo estipulado		X	
4. Prestou o serviço com a qualidade esperada		X	
5. Certidões Negativas válidas		X	
6. Empresa optante pelo Simples Nacional		X	

Observações sobre as ocorrências:

No mês de janeiro, o serviço de locação de impressoras fornecido pela empresa contratada foi executado conforme o previsto em contrato, foi necessário o acionamento de 01 chamado técnico e o problema foi solucionado.

Durante esse período, não houve impressão de cópias excedentes ao limite estabelecido, evidenciando o controle e bom uso dos recursos disponibilizados. A empresa contratada mantém todas as certidões e documentações obrigatórias em dia, atendendo plenamente às exigências legais e contratuais.

Portanto, o processo segue para que seja feito liquidação e pagamento.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



Santa Maria de Jetibá/ES – 30 de janeiro de 2025

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que foi realizado o acompanhamento e a verificação do cumprimento do objeto do contrato.


JOSELIO KRÜGER
FISCAL DO CONTRATO

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES

**Relatório de Comprovante de Envio de Atividades****ORIGEM**

Remessa Nº 13.330

Participante DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

Responsável JOSELIO KRUGER

Data e Hora 30/01/2025 11:50



JOSELIO KRUGER
DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

Santa Maria de Jetibá, 30 de janeiro de 2025

PROTOCOLO

Protocolo: **Processo REQUERIMENTO Nº
000054/2024**

Origem: **JOSELIO KRUGER**Contato: **JOSELIO KRUGER**Requerente: **JOSELIO KRUGER**Assunto: **DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA**Detalhamento: **Prestação de serviço e locação de impressoras.**Gerado por: **joselio.kruger**

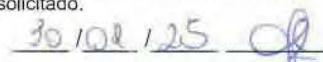
Página 1 de 1

ENCAMINHAMENTO

Segue protocolo para as devidas providências e pagamento.

RECEBIMENTO**Para Providências**

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.


CONTABILIDADE

30/01/2025 11:51



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO 44/2025**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquida a despesa aqui classificada:

Exercício : 2025	Tipo : Ordinário
Empenho : 4/2025	Data : 05/02/2025
Ficha : 13	Data Venc. : 14/02/2025
Processo : 000054	Ano Processo : 2024
Autorizações:	
AE 000009/2025	AF 000007/2025
	AL 000009/2025

VALOR BRUTO: 1.300,00**VALOR DESCONTO: 0,00****VALOR LÍQUIDO: 1.300,00**

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0008627 - ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA

CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Bairro : Morada de Santa Fé

Cidade : Cariacica

Endereço : Avenida Glauber Rocha, 207

UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : Liquidação da Locação de Equipamento Profissional de Cópia e Impressão referente ao mês de Janeiro de 2025 para à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, conforme Fatura de Locação F28080.

Subelemento : 33903912000 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Saldo Empenho	3.900,00	Despesa Liquidada	1.300,00	Saldo Disponivel	2.600,00
---------------	----------	-------------------	----------	------------------	----------

D O C U M E N T O F I S C A I S

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Outros Documentos - FATURA	28/01/2025	F28080	1.300,00
Total:			1.300,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.300,00	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.300,00
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.300,00	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.300,00
1	332311000000.P - LOCAÇÕES	1.300,00	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	1.300,00
1	812310201000.C - A EXECUTAR	1.300,00	812310202000.C - EXECUTADOS	1.300,00
1	821120106000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	1.300,00	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.300,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 5 de fevereiro de 2025

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE PAGAMENTO 52/2025

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	1.300,00	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	1.300,00
---------------	----------	------------------	------	-----------------	----------

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2025 Processo : 000054 Ano Processo : 2024
Data Pagto : 06/02/2025 OP :
Empenho : 4/2025 Tipo : ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 44/2025 Ficha : 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Fornecedor : 0008627 - ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA

CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Bairro : Morada de Santa Fé

Cidade : Cariacica

Endereço : Avenida Glauber Rocha, 207

UF : Espírito Santo

Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento da Locação de Equipamento Profissional de Cópia e Impressão referente ao mês de Janeiro de 2025 para à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, conforme Fatura de Locação F28080.

Saldo Liquidação : 1.300,00

Valor OP : 1.300,00

Saldo Liquidação Atual : 0,00

Descontos:

Valor Banco : 1.300,00

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo N° Documento	Valor
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	DD - 038056866	1.300,00

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade				
1	82113010000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.300,00	82114010000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.300,00
Orçamentário - Empenho				
1	62290010000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.300,00	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.300,00
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação				
1	62213030000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.300,00	62213040000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	1.300,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 6 de fevereiro de 2025

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)

COMPROVANTE



BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

BANESTES NET BANKING-----

PAGAMENTO: Titulo em Cobranca

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jatiba

Conta: [REDACTED]

Agencia: [REDACTED]

Titulo: 75691.30102 01024.745604
06223.000016 9 99930000130000

Dt.Vencimento: 15/02/2025

Dt.Pagamento: 06/02/2025

Valor Pago: R\$1.300,00

Protocolo: 038056866

Historico : F28080

Resposta: [REDACTED] 06/02/25 09:52:10
[REDACTED] 06/02/25 10:46:16

Origem: Banestes Internet Banking

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A
TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA
CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA
DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-
ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE',
INFORMANDO O NO DO PROTOCOLO ACIMA. SUA
EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

Registro: 06/02/2025 09:52:10 ooPLRe

Emissao: 06/02/2025 10:48:00



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

275
Câmara Municipal de
Santa Maria de Jetibá

COMUNICADO INTERNO

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2024 – LOCAÇÃO DE IMPRESORAS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando o pedido de aditivo formulado pela empresa Ato Soluções nos mesmos moldes do contrato, inclusive no que tange valores, período e demais condições contratuais, eu como fiscal de contrato, me manifesto de forma favorável ao aditivo, pelo período de 12 (doze) meses, vez que a empresa não apresenta problemas na prestação dos serviços.

Santa Maria de Jetibá – ES, 18 de fevereiro de 2025.



JOSÉLIO KRUGER
Chefe do Departamento de Informática



Revenda Autorizada de:
Impressoras e Multifuncionais,
Sistemas de Impressão
Copiadoras e Duplicadores.

Tel: (27) 3213-0780



VENDA - LOCAÇÃO - OUTSOURCING
ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA.

Cariacica, 18 de Fevereiro de 2025.

Ao Cliente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

REFERENTE A. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 06/2024

Prezados,

Em respeito AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 06/2024 FIRMADO ENTRE ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA X CAMARA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ que vencerá em 01/04/2025, informamos que é de nosso total interesse à prorrogação do contrato pelo mesmo periodo, concordamos em manter as mesmas condições contratuais e valores relativos ao objeto contratado em sua inicial.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos técnicos ou comerciais.

Atenciosamente;

THIAGO JOSE
OLIOSI 05676731702
ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA - ME
Thiago José Oliosi
Sócio-administrador

Assinado de forma digital por
THIAGO JOSE
OLIOSI 05676731702
Dados: 2025.02.18 09:24:16 -03'00'



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

PARECER JURÍDICO N° 86/2025

Processo nº 52/2024

**EMENTA: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
Nº 06/2024, CELEBRADO COM A EMPRESA
ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA.**

Senhor Presidente,

I – RELATÓRIO

O presente processo foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica objetivando a celebração de aditivo de prazo ao contrato nº 06/2024, acostado às fls. 75/92, que possui como objeto as “a locação de 02 (duas) impressoras multifuncionais monocromática e 02 (duas) impressoras multifuncionais full color, em perfeito funcionamento, equipamentos de propriedade da Contratada, cuja marca, modelo, número de série, local de instalação e aluguel inicial, encontram-se relacionadas no processo administrativo nº 00054/2024, com concomitante obrigação de instalação, manutenção preventiva e corretiva e suprimentos, até o encerramento do pacto”, pactuado com a empresa Ato Soluções em Impressão Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 06.229.857/0001-64, no valor de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).

O contrato possui prazo de vigência de 12 (doze) meses, abarcando o período de 02 de abril de 2024 a 01º de abril de 2025.

O fiscal do contrato apresentou manifestação favorável ao aditivo contratual pelo período de 12 (doze) meses, conforme fl. 261.

A empresa apresentou termo de aceite ao aditivo contratual à fl. 262, pelo período de 12 (doze) meses, mantendo as demais cláusulas contratuais.

É a síntese necessária.

II – DA ANÁLISE



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

O contrato em comento encontra-se no período de vigência (findar-se-á em 01º de abril de 2025), o que preenche requisito essencial para a análise da possibilidade de prorrogação do prazo contratual.

A Lei nº 14.133/2021 admite a prorrogação dos contratos administrativos, nas hipóteses elencadas no Capítulo V (Duração dos Contratos). Entre elas, se tem a possibilidade de prorrogação dos contratos de prestações de serviços, disposto nos artigos 105 e 107 conforme se vê, *in verbis*:

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

(...)

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Importante salientar que sabe ao fiscal do contrato e ao setor técnico que demandou a presente contratação, verificar detidamente se os quantitativos apresentados correspondem à verdadeira necessidade do caso em tela, sendo vedados excessos que possam prejudicar o erário público, vez que é absolutamente impossível que esta Secretaria Jurídica averigue tais fatores, por ausência de conhecimento técnico para tanto.

Isso porque é importante que seja mantido o equilíbrio contratual, já que não importará em oneração a mais a Câmara Municipal, não havendo objeções quanto possibilidade da prorrogação pelo prazo requerido.

Assim, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal não havendo óbice aparente à legalidade do aditivo pretendido, devendo ser submetido à



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

deliberação/autorização superior da autoridade competente para tanto, como expressamente disposto em lei.

III – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, OPINAMOS favoravelmente à concessão da prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, nos termos dos artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133/21.

Frisa-se, que o presente aditivo deve ser autorizado previamente pelo ordenador de despesas do Poder Legislativo, devendo ser observada a regularidade fiscal e habilitação jurídica da empresa contratada no momento de assinatura do aditivo.

Após as formalizações de praxe, caso sejam observados os requisitos acima, o Termo Aditivo deverá ser publicado nos termos da publicação dada ao contrato originário.

É o parecer, S.M.J.

Santa Maria de Jetibá-ES, 18 de fevereiro de 2025.

Héllen K. Ribeiro
Héllen Kuster Ribeiro
Assessoria Jurídica
OAB/ES 34.749



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES



Protocolo: **Processo REQUERIMENTO N°
000054/2024**

À Secretaria Legislativa,

O presente processo foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica para análise da minuta de aditivo constante na pasta administrativa, referente ao contrato dos autos.

Em análise a minuta em questão, verificamos que a mesma atende os requisitos legais, estando apta a ser assinada pelo ordenador da despesa do Poder Legislativo.

Com as assinaturas, proceda-se a publicação do instrumento contratual nos termos dos artigos 91 e 94 da Lei nº 14.133/2021, na forma do contrato originário.

S.M.J., é como opino.

Respeitosamente,

*Nállen K. R.
OAB/ES 34.749*

RECEBIMENTO

Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

26/02/25

SECRETARIA LEGISLATIVA

Gerado por: hellen.ribeiro

2 de 2

25/02/2025 07:16

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA

Detalhamento: Prestação de serviço e locação de impressoras.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Liquidação (AL)

Nº 000028/2025 - 03/02/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000054/2024 Dispensa Nº 000011/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II Contrato Nº 000006/2024 AE Nº 000009/2025 AF Nº 000007/2025 Empenho Nº 4/2025 - Ordinário						
Requerente	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA 00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA						
Entrega / Execução	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
Excedor / Proposta	ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA 06.229.857/0001-64 Avenida Glauber Rocha, 207 - Morada de Santa Fé - Cariacica - ES - Brasil - CEP: 29143-732 (27)3185-7557 registro@nicolicontabil.com.br Condições de Pagamento: PARCELADO Entrega/ Execução: 365 Dia(s)						
Orcamento	Ficha: 13/2025 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Serviço de locação de impressoras para uso dos setores da Câmara Municipal.						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00055106 - LOCACAO MULTIFUNCIONAL FULL COLLOR	DE unidade		1,000000	1.000,000000	1.000,00
		02 impressoras mensurado pelo custo de página impressa de 16.800 páginas por ano, aproximadamente 1.400 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá- es; equipamentos com as seguintes características tecnologia de impressão colorida laser; • velocidade mínima de impressão 25 ppm, para formatos a4; • resolução mínima 600 x 600 dpi; • possuir no mínimo 2 bandejas de papel x 550 folhas cada • bandeja de alimentação manual para no mínimo 100 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 50 folhas; tamanho do original a5 até a3 • frente e verso automático; • memória mínima 1 gb • velocidade do processador mínimo 500 mhz; • protocolos de rede tcp/ip (ipv4, ipv6); • compatibilidade com sistemas					



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



*operacionais windows 7, 8.1,
10, windows server 2008 (sp2 ou posterior),
2008r2,
2012/2012r2, 2016 mac os 10.10 ou
posterior linux ubuntu
16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1,
opensuse
13.2, red hat enterprise linux 6, 7
• scanner color;
• conectividade ethernet 100base-tx/10base-
t; usb 2.0 tipo b
• contador de impressão/cópias interno;
• formatos de arquivos digitalizados tiff, jpeg,
pdf
• modos digitalizar para e-mail, pasta, ftp e
usb/cartão sd
• escalas de zoom 25% a 400% com escalas
de 1%;
incluindo insumos como toner, além de
manutenção.*

1,000,00

2 00054893 - LOCACAO DE unidade 1,000000 300,000000 300,00

MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA

*02 impressoras
mensurado pelo custo de página impressa
de 60.000 páginas
por ano, aproximadamente 5.000 páginas
por mês; quantidade
mínima de duas máquinas para atender
todos os setores da
câmara municipal de santa maria de jetibá-
es; equipamentos
com as seguintes características
multifuncional monocromática
para formatos de papel a4
• tecnologia de impressão monocromática
laser;
• velocidade mínima de impressão 37 ppm,
para formatos a4;
• resolução mínima 600 x 600 dpi;
• gaveta para no mínimo 250 folhas;
• bandeja de alimentação manual para no
mínimo 50 folhas;
• ardf (alimentador recirculador automático
de originais) para no
mínimo 35 folhas;
• frente e verso automático;
• memória mínima 256 mb
• velocidade do processador mínimo 400
mhz;
• protocolos de rede tcp/ip (ipv4, ipv6), ipp;
• compatibilidade com sistemas operacionais
windows 7, 8.1,
10, windows server 2008 (sp2 ou posterior),
2008r2,
2012/2012r2, 2016 mac os 10.10 ou
posterior linux ubuntu
16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1,
opensuse
13.2, red hat enterprise linux 6, 7
• scanner color;
• conectividade ethernet 100base-tx/10base-
t; usb 2.0 tipo b
• contador de impressão/cópias interno;
• formatos de arquivos digitalizados tiff, jpeg,
pdf*



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



* modos digitalizar para e-mail, pasta, ftp e
usb

* escalas de zoom 25% a 400% com escalas
de 1%;
incluindo insumos como toner, além de
manutenção.

300,00

Total Geral 1.300,00

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

Página 3 de 3

Criado por: alessandra.binovo



ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA

CNPJ : 06229857000164

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 082573433

AV GLAUBER ROCHA

MORADA DE SANTA FÉ

Fone : 2732130780

E-Mail : vendas@atovitoria.com.br

CARACICA

ES 29143732

Site :

PÁGINA : 1 / 1

06/03/2025 11:47:30

PERÍODO DE APURAÇÃO

01/02/2025 ATÉ 28/02/2025

SITUAÇÃO DO CONTRATO:

EXTRATO DE LOCAÇÃO

E : T0002406	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ				CNPJ : 31815897000135	I.E.:	NÚMERO DO CONTRATO : 06/2024								
ÇO : R DALMACIO ESPINDULA	NÚM : 155				COMP :	BAIRRO : CENTRO	CIDADE : SANTA MARIA DE JETIBÁ	UF : ES CEP : 29645000							
NE : 2732631175	TELEFONE 2: 2732631077	CONTATO : ALEXANDRA SCHULZ				E-MAIL : financeiro@santamariadejetiba.es.leg.br,	TIPO DE CONTRATO :								
UIP: 4	DIA LEITURA : 1	TIPO ATENDIMENTO :				R\$ DESCONTO: 0,00	R\$ CAUÇÃO : 0,00	R\$ BRUTO : 1.300,00							
OR : ANDERSON								R\$ RETENÇÃO : 0,00							
TRATO	1.300,00	R\$ TAXA FIXA :	0,00	FRANQUIA PB:	0,00	- 5000 PGS.	R\$ FRANQUIA COR 0,00 - 1400 PGS.								
FICAÇÃO :															
RANTIA : 0	NÚMERO DO RECIBO: F28461				PED. VENDA:										
ANT.PB	ATU.PB	SALDO.PB	EXEC.PB	UNIT.PB	TOTAL PB	ANT.COR	ATU.COR	SALDO.CO	EXEC.COR	UNIT.CORTOTAL COR	LOCAÇÃO	TOT. GERAL LOCAL	NUM. SÉRIE		
ELO :	D4850 RICOH MP C3503 USADA E RECONDICIONADA														
30.749	32.243	1.494	0	0,06000	0,00000	14.210	14.550	340	0	0,70000	0,00000	575,00000	575,00000		
49.518	49.518	0	0	0,06000	0,00000	70.595	71.114	519	0	0,70000	0,00000	575,00000	575,00000		
80.267	81.761	1.494	0	0,00000		84.805	85.664	859	0	0,00000		1.150,00000	1.150,00000		
DE EQUIPAMENTOS: 2															
ELO :	02663 SIST. MULTIFUNC. MONO A LASER MODELO SP 4510SF 40 PPM														
363.157	364.919	1.762	0	0,06000	0,00000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	75,00000	75,00000		
146.746	147.036	290	0	0,06000	0,00000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	75,00000	75,00000		
509.903	511.955	2.052	0	0,00000		0	0	0	0	0,00000	0,00000	150,00000	150,00000		
DE EQUIPAMENTOS: 2															
590.170I	593.716	3.546	0	0,00000		84.805	85.664	859	0	0,00000	1.300,00000	1.300,00000			
ZADORES:															
AÇÃO : 1.300,00000	R\$ COR :	0,00000	R\$ A3 PB :	0,00000	R\$ SERVIÇO :	0,00000	R\$ RETENÇÃO :	0,00	R\$ PB :	0,00000	R\$ DIGITAL. :	0,00000	R\$ CAUÇÃO : 0,00		
			R\$ A3 COR :	0,00000	R\$ DESCONTO:	0,00	R\$ TOTAL :	1.300,00							





ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME
CNPJ : 06.229.857/0001-64
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 082573433
AV GLAUBER ROCHA, 207 - MORADA DE SANTA FÉ
CARACICA - ES - Cep : 29143732
Fone : (27) 3213-0780 Site :
E-Mail : vendas@atovitoria.com.br

Fatura de Locação :

F28461



Emissão :
06/03/2025

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente :	CPF / CNPJ do Cliente :	Inscrição Estadual :	
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	31.815.897/0001-35		
Endereço :	Número:	Complemento:	Bairro :
R DALMACIO ESPINDULA	155		CENTRO
Município :	Telefone :	UF :	Inscrição Municipal :
SANTA MARIA DE JETIBÁ	2732631175	ES	
E-Mail :	Site :		
financeiro@santamariadejetiba.es.leg.br, compras@santamariadejetiba.es.leg.br,			
Classificação do Contrato:			

FATURA :

Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor
F28461-1	15/03/2025	R\$ 1.300,00									
Código Descrição da Locação :											
00009	LOCAÇÃO IMPRESSORA MONOCROMATICA A4 - P&B					UN	Quantidade	75,00000	300,00		
00010	LOCAÇÃO IMPRESSORA POLICROMATICA A4 - COLOR					UN	4	500,00000	1.000,00		
Valor PIS Retido 0,00	Valor CSLL Retido 0,00	Valor Caução 0,00							Total da Fatura 1.300,00		
Valor COFINS Retido 0,00	Valor IR Retido 0,00	Valor do Desconto 0,00							Total da Fatura - Retenções - Descontos 1.300,00		

Val Aprox Tributos R\$356,85 (27,45%) Fonte:IBPT

EQUIPAMENTO(S) INSTALADO(S) EM: SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES,
CONTRATO: 06/2024

REFERENTE: 01/02/2025 A 28/02/2025

É DISPENSADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01
LOCAÇÃO LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

ATESTAMOS A DESPESA

EM: 10 / 03 / 25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ



756-0



Comprovante de Entrega

Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSAO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857		Agencia / Código Beneficiário 3010/247456		Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)		
Pagador CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA		Nosso Número 0062609-1		<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe nº. indicado
Vencimento 15/03/2025	Número do Documento F28461-1	Especie R\$	Valor do Documento 1,300,00	<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente
Recebemos o Título com as características acima		Assinatura		<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO					Data	Assinatura
					Data do Processamento 06/03/2025	



756-0

Recibo do Pagador

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 15/03/2025
Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSAO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64 AV GLAUBER ROCHA 207 GALPAO 1 PV1 BL1 MORADA DE SANTA FÉ CARIACICA ES 29143732					Agência / Código Beneficiário 3010/247456
Data do Documento 06/03/2025	Número do Documento F28461-1	Especie Doc. 99	Aceite N	Data do Processamento 06/03/2025	Nosso Número 0062609-1
Uso do Banco	Carteira 1	Especie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.300,00
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) (-) Desconto / Abatimento ** APOS 5ºDIA DE VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO** Cobrar juros de R\$ 1,95 por dia de atraso Cobrar Multa de R\$ 26,00 após o vencimento.					(-) Outras Deduções (+) Mora / Multa / Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

R DALMACIO ESPINDULA 155
29645000 CENTRO SANTA MARIA DE JETIBA ESCPF / CNPJ
31815897000135

Código de Baixa

Sacador/Avalista:

Recebimento através do cheque número do banco.	Autenticação Mecânica
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.	



756-0

75691.30102 01024.745604 06260.910010 8 10210000130000

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 15/03/2025
Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSAO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64 AV GLAUBER ROCHA 207 GALPAO 1 PV1 BL1 MORADA DE SANTA FÉ CARIACICA ES 29143732					Agência / Código Beneficiário 3010/247456
Data do Documento 06/03/2025	Número do Documento F28461-1	Especie Doc. 99	Aceite N	Data do Processamento 06/03/2025	Nosso Número 0062609-1
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.300,00
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) (-) Desconto / Abatimento ** APOS 5ºDIA DE VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO** Cobrar juros de R\$ 1,95 por dia de atraso Cobrar Multa de R\$ 26,00 após o vencimento.					(-) Outras Deduções (+) Mora / Multa / Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Pagador CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
R DALMACIO ESPINDULA 155
29645000 CENTRO SANTA MARIA DE JETIBA ESCPF / CNPJ
31815897000135
Código de Baixa

Sacador/Avalista:



Autenticação - Ficha de Compensação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
CNPJ: 06.229.857/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:45:24 do dia 14/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2025.

Código de controle da certidão: **49E9.282A.0754.1447**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000402549

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 06.229.857/0001-64

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **10/03/2025**, válida até **08/06/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 10/03/2025.

Autenticação eletrônica: **0018.503D.1C60.C076**





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.229.857/0001-64

Certidão nº: 14092593/2025

Expedição: 10/03/2025, às 13:42:23

Validade: 06/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.229.857/0001-64**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nº 79166/2025

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, ressalvamos o direito do município de cobrar quaisquer débito que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão, incluindo aqueles cujo montante seja inferior a R\$ 10,00, conforme disposto no art. 318, parágrafo único da LC 027/2009.

CRC 183444 Crc Original: 183444 Situação: Ativo

Razão Social/Nome ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA ME
CNPJ / CPF 06.229.857/0001-64

Inscrição Estadual/RG

Endereço 29143-732 - AVENIDA GLAUBER ROCHA, 207 GALPA01 PV 1 BL 1
Bairro MORADA DE SANTA FE Cidade CARIACICA Estado ES

É o que consta nos talões, livros e assentamentos existentes nesta MUNICIPALIDADE, ficando, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de cobrar qualquer importância que lhe for posteriormente verificada.

CARIACICA, 10 de Março de 2025

Esta Certidão é válida até: 10/05/2025

Data Geração: 10/03/2025

Data Emissão: 10/03/2025

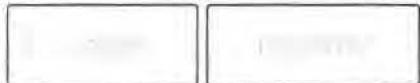
Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.cariacica.es.gov.br

Identificação: 799692

Número da Certidão: 79166/2025

Controle: 183444

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.229.857/0001-64

Razão Social: ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA ME

Endereço: R PADRE ANTONIO 13 / MORADA DE SANTA FE / CARIACICA / ES / 29143-706

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2025 a 23/03/2025

Certificação Número: 2025022202131336081857

Informação obtida em 10/03/2025 14:26:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão**Razão Social:** ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**CNPJ:** 06.229.857/0001-64**Data de Expedição:** 10/03/2025 13:41:54**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2024385049 ***-- ENDEREÇO --****Município:** - NÃO INFORMADO -**Bairro:** - NÃO INFORMADO -**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -**Número:** - NÃO INFORMADO -**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** - NÃO INFORMADO -**-- CONTATO --****Email:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, STEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, STEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

ATESTE DO FISCAL DE CONTRATO

Informo, na condição de fiscal do contrato nº 06/2024, pactuado nos termos do processo administrativo nº 54/2024, que a empresa contratada forneceu o serviço de locação de 02 (duas) impressoras multifuncionais monocromáticas e 02 (duas) impressoras multifuncionais full color, relacionados na Fatura de Locação nº F28461 de acordo com as exigências e especificações exigidas, entregando, além disso, a qualidade informada.

Informo, ainda, que até o presente momento, a contratada mantém sua regularidade fiscal, conforme certidões que acompanham o processo, bem como vem cumprindo com as demais exigências legais contidas no referido contrato.

Diante do exposto, informo que o processo está apto para que seja efetuado o pagamento de acordo com a nota fiscal.

Santa Maria de Jetibá – ES, 10 de março de 2025.



JOSÉLIO KRÜGER



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal
Santa Maria de Jetibá
293

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 102/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:	Exercício : 2025 Empenho : 4/2025 Ficha : 13 Processo : 000054 Autorizações: AE 000009/2025	Tipo : Ordinário Data : 10/03/2025 Data Venc. : 14/03/2025 Ano Processo : 2024 AF 000007/2025 AL 000028/2025
--	--	---

VALOR BRUTO: 1.300,00	VALOR DESCONTO: 0,00	VALOR LÍQUIDO: 1.300,00
-----------------------	----------------------	-------------------------

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0008627 - ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA

CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Bairro : Morada de Santa Fé

Cidade : Cariacica

Endereço : Avenida Glauber Rocha, 207

UF : Espírito Santo

los Bancários :

Histórico : Liquidação da Locação de Equipamento Profissional de Cópia e Impressão referente ao mês de Fevereiro de 2025 para à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, conforme Fatura de Locação F28461.

Subelemento : 33903912000 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Saldo Empenho	2.600,00	Despesa Liquidada	1.300,00	Saldo Disponível	1.300,00
---------------	----------	-------------------	----------	------------------	----------

D O C U M E N T O F I S C A I S

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Outros Documentos - FATURA	06/03/2025	F28461	1.300,00
Total:			1.300,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.300,00	622130300000.O - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.300,00
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.300,00	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.300,00
1	332311000000.P - LOCAÇÕES	1.300,00	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	1.300,00
1	812310201000.C - A EXECUTAR	1.300,00	812310202000.C - EXECUTADOS	1.300,00
1	821120106000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	1.300,00	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.300,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 10 de março de 2025

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE PAGAMENTO 138/2025****ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO :	1.300,00	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LÍQUIDO :	1.300,00
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2025	Processo : 000054	Ano Processo : 2024	
		Data Pagto : 11/03/2025	OP :		
		Empenho : 4/2025	Tipo : ORÇAMENTÁRIA		
		Liquidado : 102/2025	Ficha : 13		
Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ					
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá					
Função : 01 - LEGISLATIVA					
Subfunção : 031 - Ação Legislativa					
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO					
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas					
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS					

Favorecido : 0008627 - ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA

CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Bairro : Morada de Santa Fé

Cidade : Cariacica

Endereço : Avenida Glauber Rocha, 207

UF : Espírito Santo

Conta Fornecedora:

Histórico : Pagamento da Locação de Equipamento Profissional de Cópia e Impressão referente ao mês de Fevereiro de 2025 para à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, conforme Fatura de Locação F28461.

Saldo Liquidado : 1.300,00

Valor OP : 1.300,00

Saldo Liquidado Atual : 0,00

Descontos:

Valor Banco : 1.300,00

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo N° Documento	Valor
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	DD - 039250468	1.300,00

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade			
1	82113010000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.300,00 82114010000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.300,00
Orçamentário - Empenho			
1	62292010300.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.300,00 622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.300,00
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	62213030000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.300,00 62213040000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	1.300,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 11 de março de 2025

Carol

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)

COMPROVANTE



BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
BANESTES NET BANKING
PAGAMENTO: Titulo em Cobrança

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [REDACTED]

Agencia: [REDACTED]

Titulo: 75691.30102 01024.745604
06260.910010 8 10210000130000

Dt.Vencimento: 15/03/2025

Dt.Pagamento: 11/03/2025

Valor Pago: R\$1.300,00

Protocolo: 039250468

Historico: PGTO FATURA F28461

Reservas...: [REDACTED] 11/03/25 10:07:17
[REDACTED] 11/03/25 10:16:35

Origem: Banestes Internet Banking

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A
TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA
CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA
DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-
ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE',
INFORMANDO O N° DO PROTOCOLO ACIMA. SUA
EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

Registro: 11/03/2025 10:07:17 P0RDh0
Emissao.: 11/03/2025 10:21:29



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



**ADITIVO CONTRATUAL N° 01/2025 AO
CONTRATO N° 06/2024, DISPÕE SOBRE A
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PROFISSIONAL
DE CÓPIA E IMPRESSÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO RAMO.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dalmácio Espíndula nº 155, centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CNPJ nº 31.815.897.0001-35, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato, representada legalmente pelo Senhor Presidente CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA, brasileiro, [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], CPF nº 1 [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000, denominada CONTRATANTE e **ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME**, CNPJ nº 06.229.857/0001-64, estabelecida na Av. Glauber Rocha, 207 – GP.1 – PV.1, BL1, Morada de Santa Fé, Cariacica-ES, CEP: 29.143-732, neste ato representado por seu sócio THIAGO JOSÉ OLIOSI, brasileiro, inscrito no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Cidade de [REDACTED], ora denominado CONTRATADO, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Aditivo Contratual tem por objeto o aditamento da Cláusula 5ª, do Contrato nº 06/2024, para contratação de equipamento profissional de cópia e impressão para Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

2.1 Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência da contratação iniciando em 02 de abril de 2025 e finalizando em 1º de abril de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

4.1 Incumbirá à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias.

Santa Maria de Jetibá-ES, 27 de março de 2025.

CARLOS ALBERTO

Assinado de forma digital por

WRUCK

CARLOS ALBERTO WRUCK

ESPINDULA [REDACTED]

ESPINDULA [REDACTED]

Dados: 2025.03.27 08:56:56

-03'00'

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Presidente da Câmara Municipal

Contratante

THIAGO JOSE

Assinado de forma digital por

OLIOSI:[REDACTED]

THIAGO JOSE OLIOSI:[REDACTED]

Dados: 2025.03.27 10:41:30 -03'00'

ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME

THIAGO JOSÉ OLIOSI

Contratada

Testemunhas:

1 -

2 -



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Liquidação (AL) Nº 000067/2025 - 27/03/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000054/2024 Dispensa Nº 000011/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II Contrato Nº 000006/2024 AE Nº 000009/2025 AF Nº 000007/2025 Empenho Nº 4/2025 - Ordinário						
Requerente	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA 00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA						
Entrega / Execução	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
Fornecedor Proposta	ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA 06.229.857/0001-64 Avenida Glauber Rocha, 207 - Morada de Santa Fé - Cariacica - ES - Brasil - CEP: 29143-732 (27)3185-7557 registro@nicolicontabil.com.br Condições de Pagamento: PARCELADO Entrega/ Execução: 365 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 13/2025 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Serviço de locação de impressoras para uso dos setores da Câmara Municipal.						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00055106 - LOCACAO MULTIFUNCIONAL FULL COLLOR <i>O2 impressoras mensurado pelo custo de página impressa de 16.800 páginas por ano, aproximadamente 1.400 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá- es; equipamentos com as seguintes características tecnologia de impressão colorida laser;</i> <ul style="list-style-type: none">• velocidade mínima de impressão 25 ppm, para formatos a4;• resolução mínima 600 x 600 dpi;• possuir no mínimo 2 bandejas de papel x 550 folhas cada• bandeja de alimentação manual para no mínimo 100 folhas;• ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 50 folhas;• tamanho do original a5 até a3• frente e verso automático;• memória mínima 1 gb• velocidade do processador mínimo 500 mhz;• protocolos de rede tcp/ip (ipv4, ipv6);• compatibilidade com sistemas	DE unidade		1.000000	1.000,000000	1.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



	<i>operacionais windows 7, 8, 1, 10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2, 2012/2012r2, 2016 mac os 10.10 ou posterior linux ubuntu 16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse 13.2, red hat enterprise linux 6, 7 • scanner color; • conectividade ethernet 100base-tx/10base- t; usb 2.0 tipo b • contador de impressão/cópias interno; • formatos de arquivos digitalizados tiff, jpeg, pdf • modos digitalizar para e-mail, pasta, ftp e usb/cartão sd • escalas de zoom 25% a 400% com escalas de 1%; Incluindo iriusmos como toner, além de manutenção.</i>	1.000,00
2	00054893 - LOCACAO DE unidade MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA <i>02 impressoras mensurado pelo custo de página impressa de 60.000 páginas por ano, aproximadamente 5.000 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá- es; equipamentos com as seguintes características multifuncional monocromática para formatos de papel a4 • tecnologia de impressão monocromática laser; • velocidade mínima de impressão 37 ppm, para formatos a4; • resolução mínima 600 x 600 dpi; • gaveta para no mínimo 250 folhas; • bandeja de alimentação manual para no mínimo 50 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 35 folhas; • frente e Verso automático; • memória mínima 256 mb • velocidade do processador mínimo 400 mhz; • protocolos de rede tcp/ip (ipv4, ipv6), ipp; • compatibilidade com sistemas operacionais windows 7, 8, 1, 10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2, 2012/2012r2, 2016 mac os 10.10 ou posterior linux ubuntu 16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse 13.2, red hat enterprise linux 6, 7 • scanner color; • conectividade ethernet 100base-tx/10base- t; usb 2.0 tipo b • contador de impressão/cópias interno; • formatos de arquivos digitalizados tiff, jpeg, pdf</i>	1.000000 300.000000 300,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



- modos digitalizar para e-mail, pasta, ftp e usb
- escalas de zoom 25% a 400% com escalas de 1%;
incluindo insumos como toner, além de manutenção.

300,00

Total Geral 1.300,00

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

Página 3 de 3

Criado por: alessandra.binovo

 <p>ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LT CNPJ : 06229857000164 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 082573433</p> <p>AV GLAUBER ROCHA MORADA DE SANTA FÉ Fone : 2732130780 E-Mail : vendas@atovitoria.com.br</p> <p>IE 207 CARIACICA ES 29143732 Site :</p>												PÁGINA : 1 / 1 27/03/2025 10:29:34		
<p>PERÍODO DE APURAÇÃO 01/03/2025 ATÉ 31/03/2025</p>												SITUAÇÃO DO CONTRATO:		
<p>EXTRATO DE LOCAÇÃO</p>														
<p>CLIENTE : T0002406 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ</p> <p>ENDERECO : R DALMACIO ESPINDULA</p> <p>TELEFONE : 2732631175 TELEFONE 2: 2732631077</p> <p>TOT. EQUIP: 4 DIA LEITURA : 1 TIPO ATENDIMENTO :</p> <p>VENDEDOR : ANDERSON</p> <p>R\$ CONTRATO 1.300,00 R\$ TAXA FIXA : 0,00 FRANQUIA PB: 0,00 R\$ DESCONTO: 0,00 R\$ CAUÇÃO : 0,00 R\$ RETENÇÃO : 0,00</p> <p>CLASSIFICAÇÃO :</p> <p>COP. GARANTIA : 0 NÚMERO DO RECIBO: F28784 PED. VENDA: NOTA FISCAL:</p>														
NÚMERO DO CONTRATO : 06/2024	UF : ES	CEP : 29645000												
CNPJ : 31815897000135	I.E.:													
COMP :	BAIRRO : CENTRO	CIDADE : SANTA MARIA DE JETIBÁ												
CONTATO : ALEXANDRA SCHULZ	E-MAIL : financeiro@santamaradejetiba.es.leg.br,	TIPO DE CONTRATO :												
PGS.	R\$ FRANQUIA COR	0,00 - 1400 PGS.												
ANT.PB	ATU.PB	SALDO.PB	EXEC.PB	UNIT.PB	TOTAL PB	ANT.COR	ATU.COR	SALDO.CO	EXEC.COR	UNIT.COR	TOTAL COR	LOCAÇÃO	TOT. GERAL LOCAL	NUM. SERIE
MODELO :	04850	RICOH MP C3503 USADA E RECONDICIONADA												
32.243	32.974	731	0	0,06000	0,00000	14.550	14.786	236	0	0,70000	0,00000	575,00000	575,00000	E165MC60679
49.518	50.729	1.211	0	0,06000	0,00000	71.114	71.595	481	0	0,70000	0,00000	575,00000	575,00000	07H AS 12H E166M360149
81.761	83.703	1.942	0		0,00000	85.664	86.381	717	0		0,00000	1.150,00000	1.150,00000	
TOTAL DE EQUIPAMENTOS:	2													
MODELO :	02663	SIST. MULTIFUNC. MONO A LASER MODELO SP 4510SF 40 PPM												
364.919	366.373	1.454	0	0,06000	0,00000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	75,00000	75,00000	T596H200579
147.036	147.381	345	0	0,06000	0,00000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	75,00000	75,00000	T596H802976
511.955	513.754	1.799	0		0,00000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	150,00000	150,00000	
TOTAL DE EQUIPAMENTOS:	2													
593.716	597.457	3.741	0		0,00000	85.664	86.381	717	0	0,00000	1.300,00000	1.300,00000		
TOTALIZADORES:														
R\$ LOCAÇÃO :	1.300,00000		R\$ COR :	0,00000		R\$ A3 PB :	0,00000		R\$ SERVIÇO :	0,00000		R\$ RETENÇÃO :	0,00	
R\$ PB :	0,00000		R\$ DIGITAL. :	0,00000		R\$ A3 COR :	0,00000		R\$ DESCONTO:	0,00		R\$ CAUÇÃO :	0,00	R\$ TOTAL : 1.300,00





ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME
CNPJ : 06.229.857/0001-64
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 082573433
AV GLAUBER ROCHA, 207 - MORADA DE SANTA FÉ
CARIACICA - ES - Cep : 29143732
Fone : (27) 3213-0780 Site :
E-Mail : vendas@atovitoria.com.br

Fatura de Locação :
F28784



Emissão :
27/03/2025

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente :	CPF / CNPJ do Cliente :	Inscrição Estadual :		
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	31.815.897/0001-35			
Endereço :	Número:	Complemento:	Bairro :	Cep :
R DALMACIO ESPINDULA	155		CENTRO	29.645-000
Município :	Telefone :	UF :	Inscrição Municipal :	
SANTA MARIA DE JETIBÁ	2732631175	ES		
E-Mail :	Site :			
financeiro@santamariadejetiba.es.leg.br, compras@santamariadejetiba.es.leg.br				
Classificação do Contrato:				

FATURA :

Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor
F28784-1	15/04/2025	R\$ 1.300,00									
Código	Descrição da Locação :					UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item		
00009	LOCAÇÃO IMPRESSORA MONOCROMATICA A4 - P&B					UN	4	75,00000	300,00		
00010	LOCAÇÃO IMPRESSORA POLICROMATICA A4 - COLOR					UN	2	500,00000	1.000,00		
Valor PIS Retido			Valor CSLL Retido			Valor Caução			Total da Fatura		
0,00			0,00			0,00			1.300,00		
Valor COFINS Retido			Valor IR Retido			Valor do Desconto			Total da Fatura - Retenções - Descontos		
0,00			0,00			0,00			1.300,00		

Val Aprox Tributos R\$356,85 (27,45%) Fonte:IBPT

EQUIPAMENTO(S) INSTALADO(S) EM: SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.
CONTRATO: 06/2024

REFERENTE: 01/03/2025 A 31/03/2025

É DISPENSADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR 1/6/2003 ITEM 3.01
LOCAÇÃO LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 31/03/25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Fatura de Locação :	Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :		
F28784	CARIACICA, ____ / ____ / ____	Assinatura:	

SICOOB**756-0**

Comprovante de Entrega



Beneficiário
ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64

Agência / Código Beneficiário

Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)

Pagador
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

Nosso Número

- Mudou-se Ausente Não existe nº. indicado
- Recusado Não procurado Endereço insuficiente
- Desconhecido Falecido Outros (anotar no verso)

Vencimento Número do Documento Espécie Valor do Documento

15/04/2025

F28784-1

R\$

1.300,00

Recebemos o Título
com as características acima

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTOData do Processamento
27/03/2025**SICOOB****756-0**

Recibo do Pagador

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTOVencimento
15/04/2025

Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64

Agência / Código Beneficiário

AV GLAUBER ROCHA 207 GALPAO 1 PV1 BL1 MORADA DE SANTA FÉ CARIACICA ES 29143732

Data do Documento
27/03/2025Número do Documento
F28784-1Especie Doc.
99Aceite
NData do Processamento
27/03/2025Nosso Número
0062937-3

Usu do Banco

Carteira
1Especie
R\$

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento

1.300,00

Instruções (Todas as informações deste bloco são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) (-) Desconto / Abatimento

** APOS 5ºDIA DE VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO**

Cobrar juros de R\$ 1,95 por dia de atraso

Cobrar Multa de R\$ 26,00 após o vencimento.



Consultar	Imprimir
-----------	----------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.229.857/0001-64

Razão Social: ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA ME

Endereço: R PADRE ANTONIO 13 / MORADA DE SANTA FE / CARIACICA / ES / 29143-706

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2025 a 11/04/2025

Certificação Número: 2025031322501336081844

Informação obtida em 31/03/2025 07:11:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

ATESTE DO FISCAL DE CONTRATO

Informo, na condição de fiscal do contrato nº 06/2024, pactuado nos termos do processo administrativo nº 54/2024, que a empresa contratada forneceu o serviço de locação de 02 (duas) impressoras multifuncionais monocromáticas e 02 (duas) impressoras multifuncionais full color, relacionados na Fatura de Locação nº F28784 de acordo com as exigências e especificações exigidas, entregando, além disso, a qualidade informada.

Informo, ainda, que até o presente momento, a contratada mantém sua regularidade fiscal, conforme certidões que acompanham o processo, bem como vem cumprindo com as demais exigências legais contidas no referido contrato.

Diante do exposto, informo que o processo está apto para que seja efetuado o pagamento de acordo com a nota fiscal.

Santa Maria de Jetibá – ES, 31 de março de 2025.



JOSÉLIO KRÜGER



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 152/2025

Câmara Municipal
Santa Maria de Jetibá - ES

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2025	Tipo : Ordinário
Empenho : 4/2025	Data : 31/03/2025
Ficha : 13	Data Venc. : 15/04/2025
Processo : 000054	Ano Processo : 2024
Autorizações:	
AE:000009/2025 AF: 000007/2025 AL: 000067/2025	

VALOR BRUTO: 1.300,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 1.300,00

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0008627 - ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Bairro : Morada de Santa Fé

Cidade : Cariacica

Endereço : Avenida Glauber Rocha, 207

UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : Liquidação da Locação de Equipamento Profissional de Cópia e Impressão referente ao mês de Março de 2025 para à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, conforme Fatura de Locação F28784.

Subelemento : 33903912000 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Saldo Empenho	1.300,00	Despesa Liquidada	1.300,00	Saldo Disponível	0,00
---------------	----------	-------------------	----------	------------------	------

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Outros Documentos - FATURA	27/03/2025	F28784	1.300,00
Total:			1.300,00

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.300,00	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.300,00
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.300,00	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.300,00
1	332311000000.P - LOCAÇÕES	1.300,00	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	1.300,00
1	812310201000.C - A EXECUTAR	1.300,00	812310202000.C - EXECUTADOS	1.300,00
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	1.300,00	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.300,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 31 de março de 2025

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em feito, liquido à presente despesa.

Encaminha-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

306
Câmara Municipal de
Santa Maria de Jetibá

NOTA DE PAGAMENTO 196/2025**ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO :	1.300,00	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	1.300,00
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2025	Processo : 000054	Ano Processo : 2024	

Unidade Orçamentária : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0008627 - ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSAO LTDA	CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64
---	-------------------------------

Bairro : Morada de Santa Fé

Cidade : Cariacica

Endereço : Avenida Glauber Rocha, 207

UF : Espírito Santo

Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento da Locação de Equipamento Profissional de Cópia e Impressão referente ao mês de Março de 2025 para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, conforme Fatura de Locação F28784.

Saldo Líquidação : 1.300,00

Valor OP : 1.300,00

Saldo Líquidação Atual : 0,00

Descontos:

Valor Banco : 1.300,00

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo N° Documento	Valor
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor/Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade			
1	82113010000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.300,00 83114010000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.300,00
Orçamentário - Empenho			
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.300,00 6212920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.300,00
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	62213030000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADOU A PAGAR	1.300,00 62213040000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADOU PAGO	1.300,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 31 de março de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descrito acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)

COMPROVANTE



BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
PAGAMENTO: Titulo em Cobranca

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [REDACTED]

Agencia: [REDACTED] [REDACTED]

Titulo: 75691.30102 01024.745604
06293.730013 8 10520000130000

Dt.Vencimento: 15/04/2025

Dt.Pagamento: 31/03/2025

Valor Pago: R\$1.300,00

Protocolo: 039913149

Historico : PGTO FATURA F28784

Respostas possiveis.: [REDACTED] 31/03/25 15:15:01
[REDACTED] 31/03/25 15:22:36

Origem: Banestes Internet Banking

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A
TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA
CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA
DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-
ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE',
INFORMANDO O N° DO PROTOCOLO ACIMA. SUA
EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

Registro: 31/03/2025 15:15:01 5fqqAd

Emissao.: 31/03/2025 15:50:33

Considerando o dever constitucional do presidente de zelar pelo bom funcionamento da Câmara e alcançar eficácia e eficiência administrativa,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, na forma da alínea "a", inciso III, art. 24 da Resolução nº 003/95, de 31 de março de 1995, ELIANA JANUARIO DE PAULA DA VITORIA, matrícula nº 191, nomeada através da Portaria CMF nº 019/2020, de 02/03/2020, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2025.

VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Protocolo 1523087

Santa Maria de Jetibá

Aditivo

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Processo nº 000054/2024

Contrato nº 06/2024

Aditivo Contratual nº 01/2025

Código CidadES: 2024.062L0200001.09.0009

Fundamentação: Artigo 94 da Lei Federal 133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.

Contratada: ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME, CNPJ nº 06.229.857/0001-64.

Objeto: O presente Aditivo Contratual tem por objeto o aditamento da Cláusula 5ª, do Contrato nº 06/2024, para contratação de equipamento profissional de cópia e impressão para Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá pelo período de 12 (doze) meses, iniciando 02/04/2025 até 01/04/2026, mantendo e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Valor global: R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).

Santa Maria de Jetibá, 28 de março de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

Protocolo 1522573

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Assistência Social de Montanha

Contrato

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INEXIGIIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2025

CONTRATO N° 016/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADO: Regiane Conceição de Souza

OBJETO: Contrato de Locação de um imóvel (aluguel social) situado à Rua E, s/n, Vila Verde, Distrito de Vinhático, Montanha-ES, destinado a atender famílias em situação de vulnerabilidade social, usuária da Política de Assistência Social do município de Montanha/ES.

VALOR MENSAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 10/03/2025 a 09/06/2025.

Dalyane da Silva Moreira Costa
Gestora do FMAS.

Protocolo 1522652

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INEXIGIIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2025

CONTRATO N° 015/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADO: José Fernandes de Oliveira Filho

OBJETO: Contrato de Locação de um imóvel (aluguel social) situado à Avenida Bahia, s/n, Fundão, Montanha-ES, destinado a atender famílias em situação de vulnerabilidade social, usuária da Política de Assistência Social do município de Montanha/ES.

VALOR MENSAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 18/03/2025 a 12/07/2025.

Dalyane da Silva Moreira Costa
Gestora do FMAS.

Protocolo 1522662

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

Portaria

PORTARIA N° 097/2025

A Diretoria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS, no uso de suas atribuições e com base no artigo 32, inciso X e XIX da Lei Complementar nº 007/2024. Considerando o processo nº 242/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Compulsória com proventos Proporcionais ao Servidor

Sr.

VICENTE DE PAULO TOLEDO, no cargo efetivo Técnico de Nível Superior - Médico Clínico Geral - Nível 12 - Classe 01, matrícula nº 12832, lotado na Divisão de Medicina e segurança do trabalho (SEGEPLAN), fixando seus proventos Art. 40, § 1º,



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Empenho (AE) - Ordinário

Nº 000051/2025 - 02/04/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000054/2024 Dispensa Nº 000011/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II Contrato Nº 000006/2024 - Vigência 01/04/2026						
Requerente	00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá 00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá						
Entrega / Execução	00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
Fornecedor e Proposta	ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA 06.229.857/0001-64 Avenida Glauber Rocha, 207 - Morada de Santa Fé - Cariacica - ES - Brasil - CEP: 29143-732 (27)3185-7557 registro@nicalicontabil.com.br Condições de Pagamento: PARCELADO Entrega/ Execução: 365 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 13/2025 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Serviço de locação de impressoras para uso dos setores da Câmara Municipal.						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00055058 - EXCEDENTE DE COPIAS serviço COLORIDAS EXCEDENTE DE COPIAS COLORIDAS			5.000,000000	0,700000	3.500,00
2		00055059 - EXCEDENTE DE COPIAS serviço MONOCROMÁTICAS EXCEDENTE DE COPIAS MONOCROMÁTICAS			10.000,000000	0,060000	600,00
						Total Geral	4.100,00


Requerente

Requerente

Cover

Responsável

Gerado por: joselio.kruger

Página 1 de 1

Criado por: alessandra binova

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35


**Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
Nº 000052/2025 - 02/04/2025**

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000054/2024 Dispensa Nº 000011/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II Contrato Nº 000006/2024 - Vigência 01/04/2026						
Requerente	00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá 00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá						
Entrega / Execução	00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
Fornecedor e Proposta	ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA 06.229.857/0001-64 Avenida Glauher Rocha, 207 - Morada de Santa Fé - Cariacica - ES - Brasil - CEP: 29143-732 (27)3185-7557 registro@nicolicontabil.com.br Condições de Pagamento: PARCELADO Entrega/ Execução: 365 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 13/2025 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Serviço de locação de impressoras para uso dos setores da Câmara Municipal.						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00055106 - LOCACAO DE MULTIFUNCIONAL FULL COLLOR	DE unidade		12.000000	1.000,000000	12.000,00
		02 impressoras mensurado pelo custo de página impressa de 16.800 páginas por ano, aproximadamente 1.400 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de Jetibá- es; equipamentos com as seguintes características: tecnologia de impressão colorida laser;					
		* velocidade mínima de impressão: 25 ppm, para formatos a4;					
		* resolução mínima: 600 x 600 dpi;					
		* possuir no mínimo 2 bandejas de papel x 550 folhas cada					
		* bandeja de alimentação manual para no mínimo 100 folhas;					
		* ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 50 folhas;					
		tamanho do original: a5 até a3					
		* frente e verso automático;					
		* memória mínima: 1 gb					
		* velocidade do processador: mínimo 500 mhz;					
		* protocolos de rede: tcp/ip (ipv4, ipv6);					
		* compatibilidade com sistemas operacionais windows 7, 8.1, 10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2,					



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35

*2012/2012r2, 2016 mac os: 10.10 ou
posterior linux: ubuntu
16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1,
opensuse
13.2, red hat enterprise linux 6, 7
• scanner color;
• conectividade: ethernet 100base-
tx/10base-t; usb 2.0 tipo b
• contador de impressão/cópias interno;
• formatos de arquivos digitalizados: tiff,
jpeg, pdf
• modos digitalizar para: e-mail, pasta, ftp e
usb/cartão sd
• escalas de zoom: 25% a 400% com
escalas de 1%;
incluindo insumos como: toner, além de
manutenção.*

12.000,00

2	00054893	- LOCACAO	DE unidade	12,000000	300,000000	3.600,00
---	-----------------	-----------	------------	-----------	------------	----------

MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA

*02 impressoras
mensurado pelo custo de página impressa
de 60.000 páginas
por ano, aproximadamente 5.000 páginas
por mês; quantidade
mínima de duas máquinas para atender
todos os setores da
câmara municipal de santa maria de jetibá-
es; equipamentos
com as seguintes características:
multifuncional monocromática
para formatos de papel a4
• tecnologia de impressão monocromática
laser;
• velocidade mínima de impressão: 37 ppm,
para formatos a4;
• resolução mínima: 600 x 600 dpi;
• gaveta para no mínimo 250 folhas;
• bandeja de alimentação manual para no
mínimo 50 folhas;
• ardf (alimentador recirculador automático
de originais) para no
mínimo 35 folhas;
• frente e verso automático;
• memória mínima: 256 mb
• velocidade do processador: mínimo 400
mhz;
• protocolos de rede: tcp/ip (ipv4, ipv6), ipp;
• compatibilidade com sistemas operacionais
windows 7, 8.1,
10, windows server 2008 (sp2 ou posterior),
2008r2,
2012/2012r2, 2016 mac os: 10.10 ou
posterior linux: ubuntu
16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1,
opensuse
13.2, red hat enterprise linux 6, 7
• scanner color;
• conectividade: ethernet 100base-
tx/10base-t; usb 2.0 tipo b
• contador de impressão/cópias interno;
• formatos de arquivos digitalizados: tiff,
jpeg, pdf
• modos digitalizar para: e-mail, pasta, ftp e
usb
• escalas de zoom: 25% a 400% com*

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



escalas de 1%; 3.600,00
incluindo insumos como: toner, além de
manutenção.

Total Geral 15.600,00

Requerente

Responsável

Gerado por: joselio.kruger

Página 3 de 3

Criado por: alessandra binova



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE EMPENHO 111/2025**

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025
 Ficha : 13
 Despesa :
 Nº Processo : 000054
 Tipo : Ordinário
 Data : 02/04/2025
 Valor : 15.600,00
 Ano Processo : 2024
 AE Nº : 000052/2025

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Subelemento: 33903912000 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0008627 - ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA

CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Bairro : Morada de Santa Fé

Cidade : Carriacica

Endereço : Avenida Glauber Rocha, 207

UF : Espírito Santo

Telefone Fixo : (27)3185-7557

Celular :

PIS PASEP :

Dados Bancários :

Histórico : Empenho do Primeiro Aditivo sobre a Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamento Profissional de Cópia e Impressão para à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, conforme descrição contida no processo administrativo 000054/2024.

Subelemento : 33903912000 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Saldo Anterior :	240.420,93	Despesa Empenhada :	15.600,00	Saldo Disponível :	224.820,93
------------------	------------	---------------------	-----------	--------------------	------------

(Quinze Mil, Seiscientos Reais.)

Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000054/2024

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços/000006/2024

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação : 000011/2024

Modalidade : Dispensa

Número/Ano Processo Adm : 000054/2024

Classificação : Serviços

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação				
1	62211000000.0 - CRÉDITO DISPONÍVEL	15.600,00	62213010000.0 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	15.600,00
Orçamentário - Empenho				
1	522920101000.0 - EMISSAO DE EMPENHOS	15.600,00	622920101000.0 - EMPENHOS A LIQUIDAR	15.600,00
Controle - Disponibilidade				
1	82111010000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	15.600,00	82112010000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	15.600,00
Controle				
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	15.600,00	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	15.600,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 2 de abril de 2025

Gerado por: flavia.dalcol

Página 1 de 2

02/04/2025



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Caro L
CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

Gerado por: flavia.dalcol

Página 2 de 2

02/04/2025



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de
Santa Maria de Jetibá
313

NOTA DE EMPENHO 112/2025

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025
 Ficha : 13
 Despesa :
 Nº Processo : 000054
 Tipo : Ordinário
 Data : 02/04/2025
 Valor : 4.100,00
 Ano Processo : 2024
 AE Nº : 000051/2025

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Aatividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Subelemento: 33903974000 - SERVICOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0008627 - ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA

CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Bairro : Morada de Santa Fé

Cidade : Cariacica

Endereço : Avenida Glauber Rocha, 207

UF : Espírito Santo

Telefone Fixo : (27)3185-7557

Celular :

Dados Bancários :

Histórico : Empenho do Primeiro Aditivo Contratual sobre a Contratação de Serviços de Empresa Especializada em Equipamento Profissional de Cópia e Impressão (Excedente), para à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, conforme descrição contida no processo administrativo 000054/2024.

Subelemento : 33903974000 - SERVICOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

Saldo Anterior :	228.920,93	Despesa Empenhada :	4.100,00	Saldo Disponível :	224.820,93
(Quatro Mil, Cem Reais)					

Dispensa/Inexigibilidade : Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II - 000011/2024 **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000054/2024

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços/000006/2024

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação : 000011/2024

Modalidade : Dispensa

Número/Ano Processo Adm : 000054/2024

Classificação : Serviços

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação				
1	62211000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	4.100,00	62213010000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	4.100,00
Orçamentário - Empenho				
1	522920101000.O - EMISSÃO DE EMPENHOS	4.100,00	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	4.100,00
Controle - Disponibilidade				
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	4.100,00	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	4.100,00
Controle				
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	4.100,00	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	4.100,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 2 de abril de 2025



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Caro".

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

Gerado por: flavia.dalcol

Página 2 de 2

02/04/2025



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Fornecimento (AF) Nº 000050/2025 - 02/04/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000054/2024 Dispensa Nº 000011/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II Contrato Nº 000006/2024 AE Nº 000052/2025 Empenho Nº 111/2025 - Ordinário						
Requerente	00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá 00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá						
Entrega / Execução	00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
Fornecedor Proposta	ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA 06.229.857/0001-64 Avenida Glauber Rocha, 207 - Morada de Santa Fé - Cariacica - ES - Brasil - CEP: 29143-732 (27)3185-7557 registro@nicolicontabil.com.br Condições de Pagamento: PARCELADO Entrega/ Execução: 365 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 13/2025 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Serviço de locação de impressoras para uso dos setores da Câmara Municipal.						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00055106 - LOCACAO MULTIFUNCIONAL FULL COLLOR 02 impressoras mensurado pelo custo de página impressa de 16.800 páginas por ano, aproximadamente 1.400 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá- es; equipamentos com as seguintes características tecnologia de impressão colorida laser; • velocidade mínima de impressão 25 ppm, para formatos a4; • resolução mínima 600 x 600 dpi; • possuir no mínimo 2-bandejas de papel x 550 folhas cada • bandeja de alimentação manual para no mínimo 100 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 50 folhas; tamanho do original a5 até a3 • frente e verso automático; • memória mínima 1 gb • velocidade do processador mínimo 500 mhz; • protocolos de rede tcp/ip (ipv4, ipv6); • compatibilidade com sistemas	DE unidade		12,000000	1.000,000000	12.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



operacionais windows 7, 8.1, 10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2, 2012/2012r2, 2016 mac os 10.10 ou posterior linux ubuntu 16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse 13.2, red hat enterprise linux 6, 7 • scanner color; • conectividade ethernet 100base-tx/10base- t; usb 2.0 tipo b • contador de impressão/cópias interno; • formatos de arquivos digitalizados tiff, jpeg, pdf • modos digitalizar para e-mail, pasta, ftp e usb/cartão sd • escalas de zoom 25% a 400% com escalas de 1%; incluindo insumos como toner, além de manutenção.	12.000,00
2 00054893 - LOCACAO DE unidade MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA 02 impressoras mensurado pelo custo de página impressa de 60.000 páginas por ano, aproximadamente 5.000 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá- es; equipamentos com as seguintes características multifuncional monocromática para formatos de papel a4 • tecnologia de impressão monocromática laser; • velocidade mínima de impressão 37 ppm, para formatos a4; • resolução mínima 600 x 600 dpi; • gaveta para no mínimo 250 folhas; • bandeja de alimentação manual para no mínimo 50 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 35 folhas; • frente e verso automático; • memória mínima 256 mb • velocidade do processador mínimo 400 mhz; • protocolos de rede tcp/ip (ipv4, ipv6), ipp; • compatibilidade com sistemas operacionais windows 7, 8.1, 10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2, 2012/2012r2, 2016 mac os 10.10 ou posterior linux ubuntu 16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse 13.2, red hat enterprise linux 6, 7 • scanner color; • conectividade ethernet 100base-tx/10base- t; usb 2.0 tipo b • contador de impressão/cópias interno; • formatos de arquivos digitalizados tiff, jpeg, pdf	12.000000 300.000000 3.600,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



- modos digitalizar para e-mail, pasta, ftp e usb
- escalas de zoom 25% a 400% com escalas de 1%;
incluindo insumos como toner, além de manutenção.

3.600,00

Total Geral 15.600,00

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

Página 3 de 3

Criado por: alessandra.binovo



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Fornecimento (AF) Nº 000051/2025 - 02/04/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000054/2024 Dispensa Nº 000011/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II Contrato Nº 000006/2024 AE Nº 000051/2025 Empenho Nº 112/2025 - Ordinário						
Requerente	00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá 00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá						
Entrega / Execução	00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
Fornecedor / Proposta	ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA 06.229.857/0001-64 Avenida Glauber Rocha, 207 - Morada de Santa Fé - Cariacica - ES - Brasil - CEP: 29143-732 (27)3185-7557 registro@nicolicontabil.com.br Condições de Pagamento: PARCELADO Entrega/ Execução: 365 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 13/2025 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Serviço de locação de impressoras para uso dos setores da Câmara Municipal.						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00055058 - EXCEDENTE DE COPIAS serviço COLORIDAS EXCEDENTE DE COPIAS COLORIDAS			5.000,000000	0,700000	3.500,00
2		00055059 - EXCEDENTE DE COPIAS serviço MONOCROMÁTICAS EXCEDENTE DE COPIAS MONOCROMÁTICAS			10.000,000000	0,060000	600,00
						Total Geral	4.100,00

Requerente

Responsável



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Liquidação (AL) Nº 000081/2025 - 02/04/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000054/2024 Dispensa Nº 000011/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II Contrato Nº 000006/2024 AE Nº 000052/2025 AF Nº 000050/2025 Empenho Nº 111/2025 - Ordinário						
Requerente	00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá 00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá						
Entrega / Execução	00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
Beneficiador / Proposta	ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA 06.229.857/0001-64 Avenida Glauber Rocha, 207 - Morada de Santa Fé - Cariacica - ES - Brasil - CEP: 29143-732 (27)3185-7557 registro@nicolicontabil.com.br Condições de Pagamento: PARCELADO Entrega/ Execução: 365 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 13/2025 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Serviço de locação de impressoras para uso dos setores da Câmara Municipal.						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00055106 - LOCACAO MULTIFUNCIONAL FULL COLOR 02 impressoras mensurado pelo custo de página impressa de 16.800 páginas por ano, aproximadamente 1.400 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá- es; equipamentos com as seguintes características tecnologia de impressão colorida laser; • velocidade mínima de impressão 25 ppm, para formatos a4; • resolução mínima 600 x 600 dpi; • possuir no mínimo 2-bandejas de papel x 550 folhas cada • bandeja de alimentação manual para no mínimo 100 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 50 folhas; tamanho do original a5 até a3 • frente e verso automático; • memória mínima 1 gb • velocidade do processador mínimo 500 mhz; • protocolos de rede tcp/ip (ipv4, ipv6); • compatibilidade com sistemas	DE unidade		1,000000	1.000,000000	1.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



*operacionais windows 7, 8.1,
10, windows server 2008 (sp2 ou posterior),
2008r2,
2012/2012r2, 2016 mac os 10.10 ou
posterior linux ubuntu
16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1,
opensuse
13.2, red hat enterprise linux 6, 7
• scanner color;
• conectividade ethernet 100base-tx/10base-
t; usb 2.0 tipo b
• contador de impressão/cópias interno;
• formatos de arquivos digitalizados tiff, jpeg,
pdf
• modos digitalizar para e-mail, pasta, ftp e
usb/cartão sd
• escalas de zoom 25% a 400% com escalas
de 1%;
incluindo insumos como toner, além de
manutenção.*

1.000,00

2	00054893	LOCACAO DE unidade MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA	1,000000	300,000000	300,00
		<i>02 impressoras mensurado pelo custo de página impressa de 60.000 páginas por ano, aproximadamente 5.000 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá- es; equipamentos com as seguintes características multifuncional monocromática para formatos de papel a4 • tecnologia de impressão monocromática laser; • velocidade mínima de impressão 37 ppm, para formatos a4; • resolução mínima 600 x 600 dpi; • gaveta para no mínimo 250 folhas; • bandeja de alimentação manual para no mínimo 50 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 35 folhas; • frente e verso automático; • memória mínima 256 mb • velocidade do processador mínimo 400 mhz; • protocolos de rede tcp/ip (ipv4, ipv6), ipp; • compatibilidade com sistemas operacionais windows 7, 8.1, 10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2, 2012/2012r2, 2016 mac os 10.10 ou posterior linux ubuntu 16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse 13.2, red hat enterprise linux 6, 7 • scanner color; • conectividade ethernet 100base-tx/10base- t; usb 2.0 tipo b • contador de impressão/cópias interno; • formatos de arquivos digitalizados tiff, jpeg, pdf</i>			



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



- * modos digitalizar para e-mail, pasta, ftp e usb
- * escalas de zoom 25% a 400% com escalas de 1%;
- incluso insumos como toner, além de manutenção.

300,00

Total Geral 1.300,00

Requerente

Gerado por: alessandra.binovo

Página 3 de 3

Responsável

Criado por: alessandra.binovo

 <p>ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTD. CNPJ : 06229857000164 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 082573433</p> <p>AV GLAUBER ROCHA MORADA DE SANTA FÉ Fone : 2732130780 E-Mail : vendas@atovitoria.com.br</p> <p>207 CARIACICA ES 29143732</p> <p>Site :</p>												PÁGINA : 1 / 1 06/05/2025 10:20:42	
<p>PERÍODO DE APURAÇÃO 01/04/2025 ATÉ 30/04/2025</p>													
<p>SITUAÇÃO DO CONTRATO:</p>													
EXTRATO DE LOCAÇÃO													
CLIENTE : T0002406 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ													
ENDEREÇO : R DALMACIO ESPINDULA													
TELEFONE : 2732631175													
TOT. EQUIP: 4													
VENDEDOR : ANDERSON													
R\$ CONTRATO	1.300,00												
CLASSIFICAÇÃO :													
COP. GARANTIA : 0													
NÚMERO DO RECIBO: F29226													
PED. VENDA:													
NOTA FISCAL:													
VALOR TOTAL :												1.300,00	
ANT.PB	ATU.PB	SALDO.PB	EXEC.PB	UNIT.PB	TOTAL PB	ANT.COR	ATU.COR	SALDO.CO	EXEC.COR	UNIT.CORTOTAL COR	LOCAÇÃO	TOT. GERAL LOCAL	NUM. SÉRIE
MODELO :	04850 RICOH MP C3503 USADA E RECONDICIONADA												
32.974	34.605	1.631	0	0,06000	0,00000	14.786	15.114	328	0	0,70000	0,00000	575,00000	E165MC60679
50.729	51.651	922	0	0,06000	0,00000	71.595	72.154	559	0	0,70000	0,00000	575,00000	E166M360149
83.703	86.256	2.553	0		0,00000	86.381	87.268	887	0		0,00000	1.150,00000	
TOTAL DE EQUIPAMENTOS:	2												
MODELO :	02663 SIST. MULTIFUNC. MONO A LASER MODELO SP 4510SF 40 PPM												
366.373	368.030	1.657	0	0,06000	0,00000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	75,00000	T596H200579
147.381	147.810	429	0	0,06000	0,00000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	75,00000	T596H802976
513.754	515.840	2.086	0		0,00000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	150,00000	
TOTAL DE EQUIPAMENTOS:	2												
597.457	602.096	4.639	0		0,00000	86.381	87.268	887	0	0,00000	1.300,00000	1.300,00000	
TOTALIZADORES:													
R\$ LOCAÇÃO :	1.300,00000					R\$ COR :	0,00000	R\$ A3 PB :	0,00000	R\$ SERVIÇO :	0,00000	R\$ RETENÇÃO :	0,00
R\$ PB :	0,00000					R\$ DIGITAL. :	0,00000	R\$ A3 COR :	0,00000	R\$ DESCONTO:	0,00	R\$ CAUÇÃO :	0,00
												R\$ TOTAL :	1.300,00





ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSAO LTDA ME
CNPJ : 06.229.857/0001-64
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 082573433
AV GLAUBER ROCHA, 207 - MORADA DE SANTA FÉ
CARIACICA - ES - Cep : 29143732
Fone : (27) 3213-0780 Site :
E-Mail : vendas@atovitoria.com.br

Fatura de Locação :
F29226

Emissão :
06/05/2025

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente :	CPF / CNPJ do Cliente :	Inscrição Estadual :
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	31.815.897/0001-35	
Endereço :	Número:	Complemento:
R DALMACIO ESPINDULA	155	CENTRO
Município :	UF:	Inscrição Municipal :
SANTA MARIA DE JETIBÁ	ES	
E-Mail :	Site :	
financeiro@santamariadejetiba.es.leg.br, compras@santamariadejetiba.es.leg.br,		
Classificação do Contrato:		

FATURA :

Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor
F29226-1	15/05/2025	R\$ 1.300,00									
Código Descrição da Locação :											
00009	LOCAÇÃO IMPRESSORA MONOCROMATICA A4 - P&B					UN	Quantidade	75.00000	300,00		
00010	LOCAÇÃO IMPRESSORA POLICROMATICA A4 - COLOR					UN	4	500,00000	1.000,00		
Valor PIS Retido 0,00	Valor CSLI Retido 0,00	Valor Caução 0,00	Total da Fatura 1.300,00								
Valor COFINS Retido 0,00	Valor IR Retido 0,00	Valor do Desconto 0,00	Total da Fatura - Retenções - Descontos 1.300,00								

Val Aprox Tributos R\$356,85 (27,45%) Fonte:IBPT

EQUIPAMENTO(S) INSTALADO(S) EM: SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.
CONTRATO: 06/2024

REFERENTE: 01/04/2025 A 30/04/2025

É DISPENSADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01
LOCAÇÃO LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

ATESTAMOS A DESPESA

EM 01 / 05 / 25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Fatura de Locação :

Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :

F29226

CARIACICA, ____ / ____ / ____

Assinatura: _____



756-0

Comprovante de Entrega

Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64			Agência / Código Beneficiário [REDACTED]		Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)		
Pagador CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA			Nosso Número 0063362-6		<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe nº. indicado
Vencimento 15/05/2025	Número do Documento F29226-1	Espécie R\$	Valor do Documento 1.300,00		<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente
Recebemos o Título com as características acima		Assinatura			<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO					Data	Assinatura	
							Data do Processamento 06/05/2025



756-0

Recibo do Pagador

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 15/05/2025
Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64 AV GLAUBER ROCHA 207 GALPAO 1 PV1 BL1 MORADA DE SANTA FÉ CARIACICA ES 29143732					Agência / Código Beneficiário [REDACTED]
Data do Documento 06/05/2025	Número do Documento F29226-1	Especie Doc. 99	Aceite N	Data do Processamento 06/05/2025	Nosso Número 0063362-6
Uso do Banco	Carteira 1	Especie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.300,00
Ir. [REDACTED] es (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) (-) Desconto / Abatimento ** APOS 5ºDIA DE VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO** Cobrar juros de R\$ 1,95 por dia de atraso Cobrar Multa de R\$ 26,00 após o vencimento.					(-) Outras Deduções (+) Mora / Multa / Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
R DALMACIO ESPINDULA 155
29645000 CENTRO SANTA MARIA DE JETIBA ES

CPF / CNPJ
31815897000135
Código de Baixa

Sacador/Avalista:

Recebimento através do cheque número do banco.	Autenticação Mecânica
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.	



756-0

75691.30102 01024.745604 06336.260010 1 10820000130000

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 15/05/2025
Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64 AV GLAUBER ROCHA 207 GALPAO 1 PV1 BL1 MORADA DE SANTA FÉ CARIACICA ES 29143732					Agência / Código Beneficiário [REDACTED]
Data do Documento 06/05/2025	Número do Documento F29226-1	Especie Doc. 99	Aceite N	Data do Processamento 06/05/2025	Nosso Número 0063362-6
Uso do Banco	Carteira 1	Especie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.300,00
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) (-) Desconto / Abatimento ** APOS 5ºDIA DE VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO** Cobrar juros de R\$ 1,95 por dia de atraso Cobrar Multa de R\$ 26,00 após o vencimento.					(-) Outras Deduções (+) Mora / Multa / Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Pagador CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
R DALMACIO ESPINDULA 155
29645000 CENTRO SANTA MARIA DE JETIBA ES

CPF / CNPJ
31815897000135
Código de Baixa

Sacador/Avalista:



Autenticação - Ficha de Compensação

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.229.857/0001-64

Razão Social: ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME
Endereço: R PADRE ANTONIO 13 / MORADA DE SANTA FE / CARIACICA / ES / 29143-706

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2025 a 19/05/2025

Certificação Número: 2025042002091336081834

Informação obtida em 06/05/2025 14:50:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão**Razão Social:** ATO SOLUCOES LTDA ME**CNPJ:** 06.229.857/0001-64**Data de Expedição:** 06/05/2025 14:50:25**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2024581092 ***-- ENDEREÇO --****Município:** - NÃO INFORMADO -**Bairro:** - NÃO INFORMADO -**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -**Número:** - NÃO INFORMADO -**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** - NÃO INFORMADO -**-- CONTATO --****Email:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

ATESTE DO FISCAL DE CONTRATO

Informo, na condição de fiscal do contrato nº 06/2024, pactuado nos termos do processo administrativo nº 54/2024, que a empresa contratada forneceu o serviço de locação de 02 (duas) impressoras multifuncionais monocromáticas e 02 (duas) impressoras multifuncionais full color, relacionados na Fatura de Locação nº F29226 de acordo com as exigências e especificações exigidas, entregando, além disso, a qualidade informada.

Informo, ainda, que até o presente momento, a contratada mantém sua regularidade fiscal, conforme certidões que acompanham o processo, bem como vem cumprindo com as demais exigências legais contidas no referido contrato.

Diante do exposto, informo que o processo está apto para que seja efetuado o pagamento de acordo com a nota fiscal.

Santa Maria de Jetibá – ES, 07 de maio de 2025.



JOSÉLIO KRÜGER



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de
Santa Maria de Jetibá

32

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 235/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidaada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2025	Tipo : Ordinário
Empenho : 111.2025	Data : 07/05/2025
Ficha : 13	Data Venc. : 15/05/2025
Processo : 000054	Ano Processo : 2024

Autorizações:
AE:000052/2025 AF: 000050/2025 AL: 000081/2025

VALOR BRUTO: 1.300,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 1.300,00

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0008627 - ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA

CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Bairro : Morada de Santa Fé

Cidade : Cariacica

Endereço : Avenida Glauber Rocha, 207

UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : Liquidação da Locação de Equipamento Profissional de Cópia e Impressão referente ao mês de Abril de 2025 para à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, conforme Fatura de Locação F29226.

Subelemento : 33903912000 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Saldo Empenho	15.600,00	Despesa Liquidada	1.300,00	Saldo Disponível	14.300,00
---------------	-----------	-------------------	----------	------------------	-----------

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Outros Documentos - FATURA	06/05/2025	F29226	1.300,00
Total:			1.300,00

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.0 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.300,00	622130306000.0 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.300,00
1	622920101000.0 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.300,00	622920101000.0 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.300,00
1	332311000000.P - LOCAÇÕES	1.300,00	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	1.300,00
1	812310201000.C - A EXECUTAR	1.300,00	812310202000.C - EXECUTADOS	1.300,00
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	1.300,00	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.300,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 7 de maio de 2025

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Jetibá
Santa Maria de Jetibá

NOTA DE PAGAMENTO 305/2025

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	1.300,00	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	1.300,00
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2025	Processo : 000054	Ano Processo : 2024	

Data Pagto : 07/05/2025 OP :
Empenho : 111/2025 Tipo : ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 235/2025 Ficha : 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0008627 - ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA

CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Bairro : Morada de Santa Fé

Cidade : Cariacica

Endereço : Avenida Glauber Rocha, 207

UF : Espírito Santo

Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento da Locação de Equipamento Profissional de Cópia e Impressão referente ao mês de Abril de 2025 para à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, conforme Fatura de Locação F29226.

Saldo Liquidação : 1.300,00

Valor OP : 1.300,00

Saldo Liquidação Atual : 0,00

Descontos:

Valor Banco : 1.300,00

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo N° Documento	Valor
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade				
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.300,00	821140100000.C - UTILIZADA CUM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.300,00
Orçamentário - Empenho				
	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.300,00	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.300,00
Orçamentário - LOA/Despesa - Dotação				
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.300,00	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	1.300,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 7 de maio de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descrito acima.

Caro

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

Gabriela Potratz

Tesoureiro(a)



COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

-----BANESTES NET BANKING-----

PAGAMENTO: Título em Cobrança

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [REDACTED]

Agencia: [REDACTED]

Título: 75691.30102 01024.745604
06336.260010 1 10820000130000

Dt.Vencimento: 15/05/2025

Dt.Pagamento: 07/05/2025

Valor Pago: R\$1.300,00

Protocolo: 041302531

Historico : PGTO FATURA F29226

Resp saveis...: [REDACTED] 07/05/25 11:12:12
[REDACTED] 07/05/25 11:18:31

Origem: Banestes Internet Banking

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A
TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA
CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA
DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-
ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE',
INFORMANDO O No DO PROTOCOLO ACIMA. SUA
EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

Registro: 07/05/2025 11:12:12 Wijpiw

Emissao.: 07/05/2025 11:23:41

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000112/2025 - 02/05/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000054/2024							
	Dispensa Nº 000011/2024							
	Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II							
	Contrato Nº 000006/2024							
	AE Nº 000052/2025 AF Nº 000050/2025							
Requerente	Empenho Nº 111/2025 - Ordinário							
	00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá 00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá							
Entrega / Execução	00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000							
Recedor e Proposta	ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA 06.229.857/0001-64 Avenida Glauber Rocha, 207 - Morada de Santa Fé - Cariacica - ES - Brasil - CEP: 29143-732 (27)3185-7557 registro@nicolicontabil.com.br Condições de Pagamento: PARCELADO Entrega/ Execução: 365 Dia(s)							
Orçamento	Ficha: 13/2025 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas							
Histórico	Serviço de locação de impressoras para uso dos setores da Câmara Municipal.							
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total	
1		00055106 - LOCACAO MULTIFUNCIONAL FULL COLLOR 02 impressoras mensurado pelo custo de página impressa de 16.800 páginas por ano, aproximadamente 1.400 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá-es; equipamentos com as seguintes características tecnologia de impressão colorida laser; • velocidade mínima de impressão 25 ppm, para formatos a4; • resolução mínima 600 x 600 dpi; • possuir no mínimo 2.bandejas de papel x 550 folhas cada • bandeja de alimentação manual para no mínimo 100 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 50 folhas; tamanho do original a5 até a3 • frente e verso automático; • memória mínima 1 gb • velocidade do processador mínimo 500 mhz; • protocolos de rede tcp/ip (ipv4, ipv6); • compatibilidade com sistemas	DE	unidade		1.000000	1.000.000000	1.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



*operacionais windows 7, 8.1,
10, windows server 2008 (sp2 ou posterior),
2008r2,
2012/2012r2, 2016 mac os 10.10 ou
posterior linux ubuntu
16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1,
opensuse
13.2, red hat enterprise linux 6, 7
• scanner color;
• conectividade ethernet 100base-tx/10base-
t; usb 2.0 tipo b
• contador de impressão/cópias interno;
• formatos de arquivos digitalizados tiff, jpeg,
pdf
• modos digitalizar para e-mail, pasta, ftp e
usb/cartão sd
• escalas de zoom 25% a 400% com escalas
de 1%;
incluindo insumos como toner, além de
manutenção.*

1.000,00

2	00054893	LOCACAO DE UNIDADE	1.000000	300.000000	300,00
MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA					
02 impressoras					
mensurado pelo custo de página impressa de 60.000 páginas					
por ano, aproximadamente 5.000 páginas por mês; quantidade					
mínima de duas máquinas para atender todos os setores da					
câmara municipal de santa maria de jetibá- es; equipamentos					
com as seguintes características					
multifuncional monocromática					
para formatos de papel a4					
• tecnologia de impressão monocromática laser;					
• velocidade mínima de impressão 37 ppm, para formatos a4;					
• resolução mínima 600 x 600 dpi;					
• gaveta para no mínimo 250 folhas;					
• bandeja de alimentação manual para no mínimo 50 folhas;					
• ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 35 folhas;					
• frente e verso automático;					
• memória mínima 256 mb					
• velocidade do processador mínimo 400 mhz;					
• protocolos de rede tcp/ip (ipv4, ipv6), ipp;					
• compatibilidade com sistemas operacionais					
windows 7, 8.1,					
10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2,					
2012/2012r2, 2016 mac os 10.10 ou					
posterior linux ubuntu					
16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse					
13.2, red hat enterprise linux 6, 7					
• scanner color;					
• conectividade ethernet 100base-tx/10base- t; usb 2.0 tipo b					
• contador de impressão/cópias interno;					
• formatos de arquivos digitalizados tiff, jpeg, pdf					



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35

- * modos digitalizar para e-mail, pasta, ftp e usb
- * escalas de zoom 25% a 400% com escalas de 1%;
- includo insumos como toner, além de manutenção.

300,00

Total Geral 1.300,00

Requerente

Responsável

Criado por: alessandra.binovo

Página 3 de 3

Criado por: alessandra.binovo



ATO SOLUÇÕES EMI IMPRESSAO LTDA ME

CNPJ : 06.229.857/0001-64

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 082573433

AV GLAUBER ROCHA, 207 - MORADA DE SANTA FÉ

CARIACICA - ES - Cep : 29143732

Fone : (27) 3213-0780 Site :

E-Mail : vendas@atovitoria.com.br

Fatura de Locação:

F29472

Emissão :

27/05/2025

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente :	CPF / CNPJ do Cliente :	Inscrição Estadual :
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	31.815.897/0001-35	
Endereço :	Número:	Complemento:
R DALMACIO ESPINDULA	155	CENTRO
Município :	UF:	Inscrição Municipal :
SANTA MARIA DE JETIBÁ	ES	
E-Mail :	Site :	
financeiro@santamariadejetiba.es.leg.br, compras@santamariadejetiba.es.leg.br,		
Classificação do Contrato:		

FATURA :

Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor
F29472-1	15/06/2025	R\$ 1.300,00									
Código Descrição da Locação :											
00009	LOCAÇÃO IMPRESSORA MONOCROMATICA A4 - P&B					UN	Quantidade	75,00000	Valor Item	300,00	
00010	LOCAÇÃO IMPRESSORA POLICROMATICA A4 - COLOR					UN	4	500,00000	2	1.000,00	
Valor PIS Retido 0,00	Valor CSLL Retido 0,00	Valor Caução 0,00							Total da Fatura	1.300,00	
Valor COFINS Retido 0,00	Valor IR Retido 0,00	Valor do Desconto 0,00							Total da Fatura - Retenções - Descontos	1.300,00	

Val Aprox Tributos R\$356,85 (27,45%) Fonte:IBPT

EQUIPAMENTO(S) INSTALADO(S) EM: SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.
CONTRATO: 06/2024

REFERENTE: 01/05/2025 A 31/05/2025

É DISPENSADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01
LOCAÇÃO LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

ATESTAMOS A DESPESA

EM: 02/06/2025


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Fatura de Locação :

Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :

F29472

CARIACICA, ____ / ____ / ____

Assinatura:



ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA

CNPJ : 06229857000164

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 082573433

AV GLAUBER ROCHA

MORADA DE SANTA FÉ

Fone : 2732130780

E-Mail : vendas@atovitoria.com.br

207

CARACICA

ES

29143732

PERÍODO DE APURAÇÃO

01/05/2025 ATÉ 31/05/2025

Site :

SITUAÇÃO DO CONTRATO:

EXTRATO DE LOCAÇÃO

CLIENTE : T0002406	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	CNPJ : 31815897000135	I.E.:	NÚMERO DO CONTRATO : 06/2024									
ENDEREÇO : R DALMACIO ESPINDULA	NÚM : 155	COMP :	BAIRRO : CENTRO	CIDADE : SANTA MARIA DE JETIBÁ UF : ES CEP : 29645000									
TELEFONE : 2732631175	TELEFONE 2: 2732631077	CONTATO : ALEXANDRA SCHULZ	E-MAIL : financeiro@santamariajetibá.es.leg.br,	TIPO DE CONTRATO :									
TOT. EQUIP: 4	DIA LEITURA : 1	TIPO ATENDIMENTO :	R\$ DESCONTO: 0,00	R\$ BRUTO : 1.300,00									
VENDEDOR : ANDERSON	R\$ CONTRATO 1.300,00	R\$ TAXA FIXA : 0,00	FRANQUIA PB: 0,00	PGS. R\$ FRANQUIA COR 0,00 - 1400 PGS.									
CLASSIFICAÇÃO :	COP. GARANTIA : 0	NÚMERO DO RECIBO: F29472	PED. VENDA:	NOTA FISCAL:									
				VALOR TOTAL : 1.300,00									
ANT.PB	ATU.PB	SALDO.PB	EXEC.PB	UNIT.PB	TOTAL PB	ANT.COR	ATU.COR	SALDO.CO	EXEC.COR	UNIT.CORTOTAL COR	LOCAÇÃO	TOT.GERALLOCAL	NUM. SERIE
MODELO :	04850	RICOH MP C3503 USADA E RECONDICIONADA											
34.605	35.657	1.052	0	0,06000	0,00000	15.114	15.449	335	0	0,70000	0,00000	575,00000	575,00000
51.651	52.347	696	0	0,06000	0,00000	72.154	72.870	716	0	0,70000	0,00000	575,00000	575,00000
86.256	88.004	1.748	0		0,00000	87.268	88.319	1.051	0		0,00000	1.150,00000	1.150,00000
TOTAL DE EQUIPAMENTOS: 2													
MODELO :	02663	SIST. MULTIFUNC. MONO A LASER MODELO SP 4510SF 40 PPM											
368.030	369.038	1.008	0	0,06000	0,00000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	75,00000	75,00000
147.810	148.211	401	0	0,06000	0,00000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	75,00000	75,00000
515.840	517.249	1.409	0		0,00000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	150,00000	150,00000
TOTAL DE EQUIPAMENTOS: 2													
602.096	605.253	3.157	0		0,00000	87.268	88.319	1.051	0	0,00000	1.300,00000	1.300,00000	
TOTALIZADORES:	R\$ LOCAÇÃO : 1.300,00000	R\$ COR : 0,00000	R\$ A3 PB : 0,00000	R\$ A3 COR : 0,00000	R\$ SERVIÇO : 0,00000	R\$ DESCONTO: 0,00	R\$ RETENÇÃO : 0,00	R\$ CAUÇÃO : 0,00	R\$ TOTAL : 1.300,00				
	R\$ PB : 0,00000	R\$ DIGITAL. : 0,00000											

PÁGINA : 1 / 1

27/05/2025 11:39:49



SICOOB | **756-0**

Beneficiário
ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64

Pagador
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

Vencimento

15/06/2025

Número do Documento

F29472-1

Espécie

R\$

Agência / Código Beneficiário

[REDACTED]

Motivo da não entrega. (Para uso da empresa entregadora)

Mudou-se Ausente Não existe nº. indicado

Recusado

Não procurado

Endereço Insuficiente

Desconhecido

Falecido

Outros (anotar no verso)

Recebemos o Título
com as características acima

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO

Data do Processamento

27/05/2025

Recibo do Pagador

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento

15/06/2025

Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64

AV GLAUBER ROCHA 207 GALPAO 1 PV1 BL1 MORADA DE SANTA FÉ CARIACICA ES 29143732

Agência / Código Beneficiário

[REDACTED]

Data do Documento

27/05/2025

Número do Documento

F29472-1

Especie Doc.

99

Aceite

N

Data do Processamento

27/05/2025

Nosso Número

0063605-1

Usa do Banco

Carteira

1

Especie

R\$

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento

1.300,00

*Des (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) (-) Desconto / Abatimento

** APÓS 5ºDIA DE VENCIMENTO SUJEITO A PRTESTO**

Cobrar juros de R\$ 1,95 por dia de atraso

Cobrar Multa de R\$ 26,00 após o vencimento.

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador:CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

R DALMACIO ESPINDULA 155

29645000 CENTRO SANTA MARIA DE JETIBA ES

CPF / CNPJ

31815897000135

Código de Baixa

Sacador/Avalista:

Recebimento através do cheque número
do banco.

Autenticação Mecânica

Esta quitação só terá validade após o
pagamento do cheque pelo banco sacado.

SICOOB | **756-0**

75691.30102 01024.745604 06360.510017 1 11130000130000

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento

15/06/2025

Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64

AV GLAUBER ROCHA 207 GALPAO 1 PV1 BL1 MORADA DE SANTA FÉ CARIACICA ES 29143732

Agência / Código Beneficiário

[REDACTED]

Data do Documento

27/05/2025

Número do Documento

F29472-1

Espécie Doc.

99

Aceite

N

Data do Processamento

27/05/2025

Nosso Número

0063605-1

Usa do Banco

Carteira

1

Espécie Moeda

R\$

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento

1.300,00

*Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) (-) Desconto / Abatimento

** APÓS 5ºDIA DE VENCIMENTO SUJEITO A PRTESTO**

Cobrar juros de R\$ 1,95 por dia de atraso

Cobrar Multa de R\$ 26,00 após o vencimento.

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

R DALMACIO ESPINDULA 155

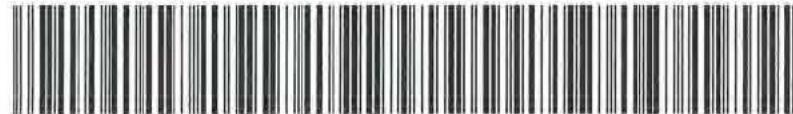
29645000 CENTRO SANTA MARIA DE JETIBA ES

CPF / CNPJ

31815897000135

Código de Baixa

Sacador/Avalista:



Autenticação - Ficha de Compensação

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.229.857/0001-64

Razão Social: ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA ME

Endereço: R PADRE ANTONIO 13 / MORADA DE SANTA FE / CARIACICA / ES / 29143-706

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2025 a 26/06/2025

Certificação Número: 2025052803561336081806

Informação obtida em 02/06/2025 14:53:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Câmara Municipal de
Santa Maria de Jetibá
337

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nº 92442/2025

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, ressalvamos o direito do município de cobrar quaisquer débito que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão, incluindo aqueles cujo montante seja inferior a R\$ 10,00, conforme disposto no art. 318, parágrafo único da LC 027/2009.

Ccm 110308 InscrMunicipal 110308 Situação: Ativo
Razão Social ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA ME
CNPJ / CPF 06.229.857/0001-64
Inscrição Estadual/RG
Endereço 29143-732 - AVENIDA GLAUBER ROCHA, 207 GALPAO1 PV 1 BL 1
Bairro MORADA DE SANTA FE Cidade CARIACICA Estado ES

É o que consta nos talões, livros e assentamentos existentes nesta MUNICIPALIDADE, ficando, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de cobrar qualquer importância que lhe for posteriormente verificada.

CARIACICA, 08 de Abril de 2025

Esta Certidão é válida até: 08/06/2025

Data Geração: 08/04/2025

Data Emissão: 08/04/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.cariacica.es.gov.br

Identificação: 812968

Número da Certidão: 92442/2025

Controle: 110308

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

ATESTE DO FISCAL DE CONTRATO

Informo, na condição de fiscal do contrato nº 06/2024, pactuado nos termos do processo administrativo nº 54/2024, que a empresa contratada forneceu o serviço de locação de 02 (duas) impressoras multifuncionais monocromáticas e 02 (duas) impressoras multifuncionais full color, relacionados na Fatura de Locação nº F29472 de acordo com as exigências e especificações exigidas, entregando, além disso, a qualidade informada.

Informo, ainda, que até o presente momento, a contratada mantém sua regularidade fiscal, conforme certidões que acompanham o processo, bem como vem cumprindo com as demais exigências legais contidas no referido contrato.

Diante do exposto, informo que o processo está apto para que seja efetuado o pagamento de acordo com a nota fiscal.

Santa Maria de Jetibá – ES, 02 de junho de 2025.



JOSÉLIO KRÜGER



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO 299/2025**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquida a despesa aqui classificada:	Exercício : 2025	Tipo : Ordinário
	Empenho : 111/2025	Data : 02/06/2025
	Ficha : 13	Data Venc. : 13/06/2025
	Processo : 000054	Ano Processo : 2024
		Autorizações:
	AE:000052/2025 AF: 000050/2025 AL: 000112/2025	

VALOR BRUTO: 1.300,00	VALOR DESCONTO: 0,00	VALOR LÍQUIDO: 1.300,00
------------------------------	-----------------------------	--------------------------------

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0008627 - ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Bairro : Morada de Santa Fé

Cidade : Cariacica

Endereço : Avenida Glauber Rocha, 207

UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : Liquidação da Locação de Equipamento Profissional de Cópia e Impressão referente ao mês de Maio de 2025 para à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, conforme Fatura de Locação F29472.

Subelemento : 33903912000 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Saldo Empenho	14.300,00	Despesa Liquida	1.300,00	Saldo Disponível	13.000,00
----------------------	-----------	------------------------	----------	-------------------------	-----------

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Outros Documentos - FATURA	27/05/2025	F29472	1.300,00
Total:			1.300,00

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.0 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.300,00	622130300000.0 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.300,00
1	622920101000.0 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.300,00	622920103000.0 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.300,00
1	33231 000000.P - LOCAÇÕES	1.300,00	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	1.300,00
1	812310201000.C - A EXECUTAR	1.300,00	812310202000.C - EXECUTADOS	1.300,00
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	1.300,00	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.300,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 2 de junho de 2025

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE PAGAMENTO 386/2025****ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO :	1.300,00	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	1.300,00
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2025	Processo : 000054	Ano Processo : 2024	

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0008627 - ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA

CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Bairro : Morada de Santa Fé

Cidade : Cariacica

Endereço : Avenida Glauber Rocha, 207

UF : Espírito Santo

Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento da Locação de Equipamento Profissional de Cópia e Imprensa referente ao mês de Maio de 2025 para à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, conforme Fatura de Locação F29472.

Saldo Liquidação : 1.300,00

Valor OP : 1.300,00

Saldo Liquidação Atual : 0,00

Descontos:

Valor Banco : 1.300,00

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo N° Documento	Valor
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade			
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.300,00 821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.300,00
Orçamentário - Empenho			
1	622920103000.0 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.300,00 622920104000.0 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.300,00
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.0 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.300,00 622130400000.0 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	1.300,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 2 de junho de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descrito acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)



COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
BANESTES NET BANKING
PAGAMENTO: Titulo em Cobranca

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [REDACTED]

Agencia: [REDACTED]

Titulo: 75691.30102 01024.745604
06360.510017 1 11130000130000

Dt.Vencimento: 15/06/2025

Dt.Pagamento: 02/06/2025

Valor Pago: R\$1.300,00

Protocolo: 042208632

Historico : PGTO FATURA F29472

Ref saveis..: [REDACTED] 02/06/25 17:14:07
[REDACTED] 02/06/25 17:19:56

Origem: Banestes Internet Banking

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A
TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA
CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA
DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-
ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE',
INFORMANDO O No DO PROTOCOLO ACIMA. SUA
EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

Registro: 02/06/2025 17:14:07 MzzPJm

Emissao.: 02/06/2025 17:33:41

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000131/2025 - 02/06/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000054/2024						
	Dispensa Nº 000011/2024						
	Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II						
	Contrato Nº 000006/2024						
	AE Nº 000052/2025 AF Nº 000050/2025						
Requerente	Empenho Nº 111/2025 - Ordinário						
	00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá 00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá						
Entrega / Execução	00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
Excededor / Proposta	ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA 06.229.857/0001-64 Avenida Glauber Rocha, 207 - Morada de Santa Fé - Cariacica - ES - Brasil - CEP: 29143-732 (27)3185-7557 registro@nicolicontabil.com.br Condições de Pagamento: PARCELADO Enlrega/ Execução: 365 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 13/2025 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Serviço de locação de impressoras para uso dos setores da Câmara Municipal.						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00055106 - LOCACAO MULTIFUNCIONAL FULL COLLOR 02 impressoras mensurado pelo custo de página impressa de 16.800 páginas por ano, aproximadamente 1.400 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá- es; equipamentos com as seguintes características tecnologia de impressão colorida laser; • velocidade mínima de impressão 25 ppm, para formatos a4; • resolução mínima 600 x 600 dpi; • possuir no mínimo 2 bandejas de papel x 550 folhas cada • bandeja de alimentação manual para no mínimo 100 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 50 folhas; tamanho do original a5 até a3 • frente e verso automático; • memória mínima 1 gb • velocidade do processador mínimo 500 mhz; • protocolos de rede tcp/ip (ipv4, ipv6); • compatibilidade com sistemas	DE unidade		1.000000	1.000.000000	1.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35

	<i>operacionais windows 7, 8.1, 10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2, 2012/2012r2, 2016 mac os 10.10 ou posterior linux ubuntu 16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse 13.2, red hat enterprise linux 6, 7 • scanner color; • conectividade ethernet 100base-tx/10base- t; usb 2.0 tipo b • contador de impressão/cópias interno; • formatos de arquivos digitalizados tiff, jpeg, pdf • modos digitalizar para e-mail, pasta, ftp e usb/cartão sd • escalas de zoom 25% a 400% com escalas de 1%; incluindo insumos como toner, além de manutenção.</i>	1.000,00
2	00054893 - LOCACAO DE unidade MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA <i>02 impressoras mensurado pelo custo de página impressa de 60.000 páginas por ano, aproximadamente 5.000 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá- es; equipamentos com as seguintes características multifuncional monocromática para formatos de papel a4 • tecnologia de impressão monocromática laser; • velocidade mínima de impressão 37 ppm, para formatos a4; • resolução mínima 600 x 600 dpi; • gaveta para no mínimo 250 folhas; • bandeja de alimentação manual para no mínimo 50 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 35 folhas; • frente e verso automático; • memória mínima 256 mb • velocidade do processador minimo 400 mhz; • protocolos de rede tcp/ip (ipv4, ipv6), ipp; • compatibilidade com sistemas operacionais windows 7, 8.1, 10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2, 2012/2012r2, 2016 mac os 10.10 ou posterior linux ubuntu 16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse 13.2, red hat enterprise linux 6, 7 • scanner color; • conectividade ethernet 100base-tx/10base- t; usb 2.0 tipo b • contador de impressão/cópias interno; • formatos de arquivos digitalizados tiff, jpeg, pdf</i>	1.000000 300.000000 300,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35

- modos digitalizar para e-mail, pasta, ftp e usb
- escalas de zoom 25% a 400% com escalas de 1%;
- incluindo insumos como toner, além de manutenção.

300,00

Total Geral 1.300,00

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

Página 3 de 3

Criado por: alessandra.binovo

CNPJ : 06229857000164

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 082573433

AV GLAUBER ROCHA

MORADA DE SANTA FÉ

Fone : 2732130780

E-Mail : vendas@atovitoria.com.br

207

ES 29143732

PERÍODO DE APURAÇÃO

01/06/2025 ATÉ 30/06/2025

Site :

SITUAÇÃO DO CONTRATO:

EXTRATO DE LOCAÇÃO

CLIENTE: T0002406	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	CNPJ: 31815897000135	I.E.:	NÚMERO DO CONTRATO : 05/2024										
ENDEREÇO: R DALMACIO ESPINDULA	NÚM: 155	COMP:	BAIRRO: CENTRO	CIDADE: SANTA MARIA DE JETIBÁ UF: ES CEP: 29645000										
TELEFONE: 2732631175	TELEFONE 2: 2732631077	CONTATO: ALEXANDRA SCHULZ	E-MAIL: financeiro@santamariadejetiba.es.leg.br,	TIPO DE CONTRATO:										
TOT. EQUIP: 4	DIA LEITURA: 1	TIPO ATENDIMENTO:	R\$ DESCONTO: 0,00	R\$ BRUTO: 1.300,00										
VENDEDOR: ANDERSON			R\$ CAUÇÃO: 0,00	R\$ RETENÇÃO: 0,00										
R\$ CONTRATO	1.300,00	R\$ TAXA FIXA:	0,00	PGS. R\$ FRANQUIA COR:										
CLASSIFICAÇÃO:			0,00 - 1400	PGS.										
COP. GARANTIA: 0	NÚMERO DO RECIBO: F29840	PED. VENDA:	NOTA FISCAL:	VALOR TOTAL : 1.300,00										
ANT.PB	ATU.PB	SALDO.PB	EXEC.PB	UNIT.PB	TOTAL PB	ANT.COR	ATU.COR	SALDO.CO	EXEC.COR	UNIT.COR	TOTAL COR	LOCAÇÃO	TOT. GERAL LOCAL	NUM. SÉRIE
MODELO :	04850 RICOH MP C3503 USADA E RECONDICIONADA													
35.657	36.803	1.146	0	0,06000	0,00000	15.449	15.776	327	0	0,70000	0,00000	575,00000	575,00000	E165MC60679.
52.347	52.848	501	0	0,06000	0,00000	72.870	73.488	618	0	0,70000	0,00000	575,00000	575,00000 07H AS 12H	E166M360149
88.004	89.651	1.647	0		0,00000	88.319	89.264	945	0		0,00000	1.150,00000	1.150,00000	
TOTAL DE EQUIPAMENTOS: 2														
MODELO :	02663 SIST. MULTIFUNC. MONO A LASER MODELO SP 4510SF 40 PPM													
369.038	371.058	2.020	0	0,06000	0,00000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	75,00000	75,00000	T596H200579
148.211	148.892	681	0	0,06000	0,00000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	75,00000	75,00000	T596H802976
517.249	519.950	2.701	0		0,00000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	150,00000	150,00000	
TOTAL DE EQUIPAMENTOS: 2														
605.253I	609.601	4.348	0		0,00000	88.319	89.264	945	0		0,00000	1.300,00000	1.300,00000	
TOTALIZADORES:														
R\$ LOCAÇÃO :	1.300,00000	R\$ COR :	0,00000	R\$ A3 PB :	0,00000	R\$ SERVIÇO :	0,00000	R\$ RETENÇÃO :	0,00					
R\$ PB :	0,00000	R\$ DIGITAL. :	0,00000	R\$ A3 COR :	0,00000	R\$ DESCONTO:	0,00	R\$ CAUÇÃO :	0,00					R\$ TOTAL : 1.300,00





ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME

CNPJ : 06.229.857/0001-64

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 082573433

AV GLAUBER ROCHA, 207 - MORADA DE SANTA FÉ
CARIACICA - ES - Cep : 29143732

Fone : (27) 3213-0780 Site :

E-Mail : vendas@atovitoria.com.br



Fatura de Locação :

F29840

Emissão :

30/06/2025

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente : CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ CPF / CNPJ do Cliente : 31.815.897/0001-35 Inscrição Estadual :

Endereço : R DALMACIO ESPINDULA Número: 155 Complemento: Bairro : CENTRO Cep : 29.645-000

Município : SANTA MARIA DE JETIBÁ Telefone : 2732631175 UF : ES Inscrição Municipal :

E-Mail : financeiro@santamariadejetiba.es.leg.br, compras@santamariadejetiba.es.leg.br, Site :

Classificação do Contrato:

FATURA :

Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor
F29840-1	15/07/2025	R\$ 1.300,00									
Código	Descrição da Locação :					UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item		
00009	LOCAÇÃO IMPRESSORA MONOCROMATICA A4 - P&B					UN	4	75,00000	300,00		
00010	LOCAÇÃO IMPRESSORA POLICROMATICA A4 - COLOR					UN	2	500,00000	1.000,00		

Valor PIS Retido	Valor CSLL Retido	Valor Caução	Total da Fatura
0,00	0,00	0,00	1.300,00
Valor COFINS Retido	Valor IR Retido	Valor do Desconto	Total da Fatura - Retenções - Descontos
0,00	0,00	0,00	1.300,00

Val Aprox Tributos R\$356,85 (27,45%) Fonte:IBPT

EQUIPAMENTO(S) INSTALADO(S) EM: SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES,

CONTRATO: 06/2024

REFERENTE: 01/06/2025 A 30/06/2025

É DISPENSADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01

LOCAÇÃO LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

ATESTAMOS A DESPESA

EM: 02 / 07 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Fatura de Locação :

Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :

F29840

CARIACICA, ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

SICOOB**756-0**

Comprovante de Entrega



Beneficiário
ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857

Agencia / Código Beneficiário

Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)

Pagador
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Nosso Número
0063967-3

- Mudou-se Ausente Não existe
- Recusado Não procurado Endereço insuficiente
- Desconhecido Falecido Outros (anotar no verso)

Vencimento
15/07/2025

Número do Documento
F29840-1

Espécie
R\$

Valor do Documento
1.300,00

Recebemos o Título
com as características acima

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO

Data

Assinatura

Data do Processamento
30/06/2025

30

SICOOB**756-0**

Recibo do Pagador

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento
15/07/2025

Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64

Agência / Código Beneficiário

AV GLAUBER ROCHA 207 GALPAO 1 PV1 BL1 MORADA DE SANTA FÉ CARIACICA ES 29143732

Data do Documento

30/06/2025

Número do Documento

F29840-1

Especie Doc.

99

Aceite

N

Data do Processamento

30/06/2025

Nosso Número

0063967-3

Uso do Banco

Carteira

1

Especie

R\$

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento

1.300,00

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) (-) Desconto / Abatimento

** APOS 5º DIA DE VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO**

Cobrar juros de R\$ 1,95 por dia de atraso

(-) Outras Deduções

Cobrar Multa de R\$ 26,00 após o vencimento.

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(-) Valor Cobrado

Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

CPF / CNPJ

R DALMACIO ESPINDULA 155

31815897000135

29645000 CENTRO SANTA MARIA DE JETIBÁ ES

Código de Baixa

Sacador/Avalista:

Recebimento através do cheque número
do banco.

Autenticação Mecânica

Esta quitação só terá validade após o
pagamento do cheque pelo banco sacado.**SICOOB****756-0****75691.30102 01024.745604 06396.730019 5 11430000130000**

Local de Pagamento

PAG. EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento

15/07/2025

Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64

Agência / Código Beneficiário

AV GLAUBER ROCHA 207 GALPAO 1 PV1 BL1 MORADA DE SANTA FÉ CARIACICA ES 29143732

Data do Documento

30/06/2025

Número do Documento

F29840-1

Espécie Doc.

99

Aceite

N

Data do Processamento

30/06/2025

Nosso Número

0063967-3

Uso do Banco

Carteira

1

Espécie Moeda

R\$

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento

1.300,00

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) (-) Desconto / Abatimento

** APOS 5º DIA DE VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO**

Cobrar juros de R\$ 1,95 por dia de atraso

(-) Outras Deduções

Cobrar Multa de R\$ 26,00 após o vencimento.

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(-) Valor Cobrado

Pagador CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
R DALMACIO ESPINDULA 155CPF / CNPJ
31815897000135

29645000 CENTRO SANTA MARIA DE JETIBÁ ES

Código de Baixa

Sacador/Avalista:

Autenticação - Ficha de Compensação





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000946916

Identificação do Requerente: CNPJ N° 06.229.857/0001-64

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **30/06/2025**, válida até **28/09/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 30/06/2025.

Autenticação eletrônica: **0022.963D.3060.E2F3**





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.



CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão**Razão Social:** ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**CNPJ:** 06.229.857/0001-64**Data de Expedição:** 30/06/2025 16:04:55**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2024766024 ***-- ENDEREÇO --****Município:** - NÃO INFORMADO -**Bairro:** - NÃO INFORMADO -**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -**Número:** - NÃO INFORMADO -**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** - NÃO INFORMADO -**-- CONTATO --****Email:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.229.857/0001-64

Razão

ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA ME

Social:

Endereço: R PADRE ANTONIO 13 / MORADA DE SANTA FE / CARIACICA / ES / 29143-706

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2025 a 15/07/2025

Certificação Número: 2025061605141336081884

Informação obtida em 30/06/2025 16:04:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos

Nº 108831/2025

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas no sistema tributário desta Secretaria Municipal de Finanças, que, até a presente data, **CONSTAM DÉBITOS** para o cadastro abaixo identificado, porém com **EXIGIBILIDADE SUSPENSA**, nos termos da legislação tributária em vigor.

Ccm 110308 InscrMunicipal 110308 Situação: Ativo
Razão Social ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA ME
CNPJ / CPF 06.229.857/0001-64
Inscrição Estadual/RG
Endereço 29143-732 - AVENIDA GLAUBER ROCHA, 207 GALPA01 PV 1 BL 1
Bairro MORADA DE SANTA FE Cidade CARIACICA Estado ES

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1 - Constam débitos vencidos porém, com sua exigibilidade suspensa conforme disposto nos incisos I, II, III, IV e V do Art. 77 - Lei Complementar Municipal 027/2009.

CARIACICA, 25 de Junho de 2025

Esta Certidão é válida até: 25/07/2025

Data Geração: 25/06/2025

Data Emissão: 25/06/2025

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.cariacica.es.gov.br

Identificação: 829357

Número da Certidão: 108831/2025

Controle: 110308

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

ATESTE DO FISCAL DE CONTRATO

Informo, na condição de fiscal do contrato nº 06/2024, pactuado nos termos do processo administrativo nº 54/2024, que a empresa contratada forneceu o serviço de locação de 02 (duas) impressoras multifuncionais monocromáticas e 02 (duas) impressoras multifuncionais full color, relacionados na Fatura de Locação nº F29840 de acordo com as exigências e especificações exigidas, entregando, além disso, a qualidade informada.

Informo, ainda, que até o presente momento, a contratada mantém sua regularidade fiscal, conforme certidões que acompanham o processo, bem como vem cumprindo com as demais exigências legais contidas no referido contrato.

Diante do exposto, informo que o processo está apto para que seja efetuado o pagamento de acordo com a nota fiscal.

Santa Maria de Jetibá – ES, 30 de junho de 2025.



JOSÉLIO KRÜGER



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO 351/2025**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2025	Tipo : Ordinário
Empenho : 111/2025	Data : 30/06/2025
Ficha : 13	Data Venc. : 15/07/2025
Processo : 000054	Ano Processo : 2024
Autorizações:	
AE:000052/2025 AF: 000050/2025 AL: 000131/2025	

VALOR BRUTO: 1.300,00**VALOR DESCONTO: 0,00****VALOR LÍQUIDO: 1.300,00**

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0008627 - ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA

CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Bairro : Morada de Santa Fé

Cidade : Cariacica

Endereço : Avenida Glauber Rocha, 207

UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : Liquidação da Locação de Equipamento Profissional de Cópia e Impressão referente ao mês de Junho de 2025 para à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, conforme Fatura de Locação F29840.

Subelemento : 33903912000 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Saldo Empenho	13.000,00	Despesa Liquidada	1.300,00	Saldo Disponível	11.700,00
D O C U M E N T O F I S C A I S					

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Outros Documentos - FATURA	30/06/2025	F29840	1.300,00
Total:			1.300,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.0 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.300,00	622130300000.0 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADAS A PAGAR	1.300,00
1	622920101000.0 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.300,00	622920103000.0 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.300,00
1	332311000000.P - LOCAÇÕES	1.300,00	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	1.300,00
1	812310201000.C - A EXECUTAR	1.300,00	812310202000.C - EXECUTADOS	1.300,00
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	1.300,00	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.300,00

Local/Data/Assinatura**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 30 de junho de 2025**

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em teta, liquido a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE PAGAMENTO 458/2025****ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO :	1.300,00	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	1.300,00
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2025	Processo : 000054	Ano Processo : 2024	

Data Pagto : 30/06/2025

Empenho : 111/2025

Liquidação : 351/2025

OP :

Tipo : ORÇAMENTÁRIA

Ficha : 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá****Função : 01 - LEGISLATIVA****Subfunção : 031 - Ação Legislativa****Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO****Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas****Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA****Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS****Favorecido : 0008627 - ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSAO LTDA****CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64****Bairro : Morada de Santa Fé****Cidade : Cariacica****Endereço : Avenida Glauber Rocha, 207****UF : Espírito Santo****Conta Fornecedor:****Histórica : Pagamento da Locação de Equipamento Profissional de Cópia e Impressão referente ao mês de Junho de 2025 para à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, conforme Fatura de Locação F29840.****Saldo Liquidação : 1.300,00****Valor OP : 1.300,00****Saldo Liquidação Atual : 0,00****Descontos:****Valor Banco : 1.300,00****CONTROLE BANCÁRIO**

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade				
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.300,00	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.300,00
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.300,00	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.300,00
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.300,00	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	1.300,00

Local/Data/Assinatura**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 30 de junho de 2025**

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descrito acima.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA**Vereador(a)-Presidente****GABRIELA POTRATZ****Tesoureiro(a)**

COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

BANESTES NET BANKING

PAGAMENTO: Titulo em Cobranca



Cliente: Cam.Mun.Santa Maria Jetiba

Conta: [REDACTED]

Agencia: [REDACTED]

Titulo: 75691.30102 01024.745604
06396.730019 5 11430000130000

Dt.Vencimento: 15/07/2025

Dt.Pagamento: 30/06/2025

Valor Pago: R\$1.300,00

Protocolo: 043180132

Historico : PGTO FATURA F29840

Res, saveis..: [REDACTED] 30/06/25 16:45:30
[REDACTED] 30/06/25 16:46:05

Origem: Banestes Internet Banking

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A
TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA
CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA
DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-
ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE',
INFORMANDO O N° DO PROTOCOLO ACIMA. SUA
EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

Registro: 30/06/2025 16:45:30 XBSOLD

Emissao.: 30/06/2025 16:58:38

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000167/2025 - 02/07/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000054/2024 Dispensa Nº 000011/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II Contrato Nº 000006/2024 AE Nº 000052/2025 AF Nº 000050/2025 Empenho Nº 111/2025 - Ordinário						
Requerente	00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá 00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá						
Entrega / Execução	00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
Fornecedor Proposta	ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA 06.229.857/0001-64 Avenida Glauber Rocha, 207 - Morada de Santa Fé - Cariacica - ES - Brasil - CEP: 29143-732 (27)3185-7557 registro@nicolicontabil.com.br						
	Condições de Pagamento: PARCELADO Entrega/ Execução: 365 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 13/2025 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Serviço de locação de impressoras para uso dos setores da Câmara Municipal.						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00055106 - LOCACAO MULTIFUNCIONAL FULL COLLOR <i>02 impressoras</i> <i>mensurado pelo custo de página impressa de 16.800 páginas por ano, aproximadamente 1.400 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá- es; equipamentos com as seguintes características tecnologia de impressão colorida laser;</i> <ul style="list-style-type: none"> • velocidade mínima de impressão 25 ppm, para formatos a4; • resolução mínima 600 x 600 dpi; • possuir no mínimo 2 bandejas de papel x 550 folhas cada • bandeja de alimentação manual para no mínimo 100 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 50 folhas; • tamanho do original a5 até a3 • frente e verso automático; • memória mínima 1 gb • velocidade do processador mínimo 500 mhz; • protocolos de rede tcp/ip (ipv4, ipv6); • compatibilidade com sistemas 	DE unidade		1.000000	1.000,000000	1.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



	<i>operacionais windows 7, 8.1, 10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2, 2012/2012r2, 2016 mac os 10.10 ou posterior linux ubuntu 16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse 13.2, red hat enterprise linux 6, 7 • scanner color; • conectividade ethernet 100base-tx/10base- t; usb 2.0 tipo b • contador de impressão/cópias interno; • formatos de arquivos digitalizados tiff, jpeg, pdf • modos digitalizar para e-mail, pasta, ftp e usb/cartão sd • escalas de zoom 25% a 400% com escalas de 1%; incluindo insumos como toner, além de manutenção.</i>	1.000,00
2	00054893 - LOCACAO DE unidade MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA <i>02 impressoras mensurado pelo custo de página impressa de 60.000 páginas por ano, aproximadamente 5.000 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá- es; equipamentos com as seguintes características multifuncional monocromática para formatos de papel a4 • tecnologia de impressão monocromática laser; • velocidade mínima de impressão 37 ppm, para formatos a4; • resolução mínima 600 x 600 dpi; • gaveta para no mínimo 250 folhas; • bandeja de alimentação manual para no mínimo 50 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 35 folhas; • frente e verso automático; • memória mínima 256 mb • velocidade do processador mínimo 400 mhz; • protocolos de rede tcp/ip (ipv4, ipv6), ipp; • compatibilidade com sistemas operacionais windows 7, 8.1, 10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2, 2012/2012r2, 2016 mac os 10.10 ou posterior linux ubuntu 16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse 13.2, red hat enterprise linux 6, 7 • scanner color; • conectividade ethernet 100base-tx/10base- t; usb 2.0 tipo b • contador de impressão/cópias interno; • formatos de arquivos digitalizados tiff, jpeg, pdf</i>	1.000000 300.000000 300,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



- modos digitalizar para e-mail, pasta, ftp e usb
- escalas de zoom 25% a 400% com escalas de 1%;
- includo insumos como toner, além de manutenção.

300,00

Total Geral 1.300,00

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

Página 3 de 3

Criado por: alessandra.binovo

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35

**Autorização de Liquidação (AL)**
Nº 000181/2025 - 29/07/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000054/2024 Dispensa Nº 000011/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II Contrato Nº 000006/2024 AE Nº 000051/2025 AF Nº 000051/2025 Empenho Nº 112/2025 - Ordinário						
	Requerente 00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá 00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá						
	Entrega / Execução 00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
	Fornecedor Proposta ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA 06.229.857/0001-64 Avenida Glauber Rocha, 207 - Morada de Santa Fé - Cariacica - ES - Brasil - CEP: 29143-732 (27)3185-7557 registro@nicolicontabil.com.br						
	Condições de Pagamento: PARCELADO Entrega/ Execução: 365 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 13/2025 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Serviço de locação de impressoras para uso dos setores da Câmara Municipal.						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00055058 - EXCEDENTE DE COPIAS serviço COLORIDAS EXCEDENTE DE COPIAS COLORIDAS			48,000000	0,700000	33,60
						Total Geral	33,60

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

Página 1 de 1

Criado por: alessandra.binovo



ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME

CNPJ : 06229857000164

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 082573433

AV GLAUBER ROCHA

MORADA DE SANTA FÉ

Fone : 2732130780

E-Mail : vendas@atovitoria.com.br

207

ES 29143732

PERÍODO DE APURAÇÃO

01/07/2025 ATÉ 31/07/2025

Site :

SITUAÇÃO DO CONTRATO:

EXTRATO DE LOCAÇÃO

CLIENTE : T0002406	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ										CNPJ : 31815897000135	I.E.:	NÚMERO DO CONTRATO : 06/2024
ENDEREÇO : R DALMACIO ESPINDULA	NÚM : 155										COMP :	BAIRRO : CENTRO	CIDADE : SANTA MARIA DE JETIBÁ
TELEFONE : 2732631175	TELEFONE 2: 2732631077										UF : ES	CEP : 29645000	TIPO DE CONTRATO :
TOT. EQUIP: 4	DIA LEITURA : 1										R\$ BRUTO :	1.333,60	R\$ DESCONTO: 0,00
VENDEDOR : ANDERSON	TIPO ATENDIMENTO :										R\$ CAUÇÃO : 0,00	R\$ RETENÇÃO : 0,00	R\$ FRANQUIA COR
R\$ CONTRATO	1.300,00	R\$ TAXA FIXA :	0,00	FRANQUIA PB:	0,00	-	5000	PGS.	R\$ FRANQUIA COR	0,00 - 1400	PGS.		
CLASSIFICAÇÃO :													VALOR TOTAL : 1.333,60
COP. GARANTIA : 0	NÚMERO DO RECIBO: F30184												
ANT.PB	ATU.PB	SALDO.PB	EXEC.PB	UNIT.PB	TOTAL PB	ANT.COR	ATU.COR	SALDO.CO	EXEC.COR	UNIT.CORTOTAL COR	LOCAÇÃO	TOT. GERAL LOCAL	NUM. SÉRIE
MODELO : 04850 RICOH MP C3503 USADA E RECONDICIONADA	36.803	37.732	929	0	0,06000	0,00000	15.776	15.971	195	0	0,70000	0,00000	575,00000
	52.848	53.676	828	0	0,06000	0,00000	73.488	74.741	1.253	48	0,70000	33,60000	575,00000
	89.651	91.408	1.757	0	0,00000	89.264	90.712	1.448	48	33,60000	1.150,00000	1.183,60000	E165MC60679
TOTAL DE EQUIPAMENTOS: 2													E166M360149
MODELO : 02663 SIST. MULTIFUNC. MONO A LASER MODELO SP 4510SF 40 PPM	371.058	372.782	1.724	0	0,06000	0,00000	0	0	0	0	0,00000	75,00000	75,00000
	148.892	149.438	546	0	0,06000	0,00000	0	0	0	0	0,00000	75,00000	75,00000
	519.950	522.220	2.270	0	0,00000	0	0	0	0	0,00000	150,00000	150,00000	T596H200579
TOTAL DE EQUIPAMENTOS: 2													T596H802976
609.601II	613.628	4.027	0	0,00000	89.264	90.712	1.448	48	33,60000	1.300,00000	1.333,60000		
TOTALIZADORES:													
R\$ LOCAÇÃO : 1.300,00000	R\$ COR :	33,60000	R\$ A3 PB :	0,00000	R\$ SERVIÇO :	0,00000	R\$ RETENÇÃO :	0,00					
R\$ PB : 0,00000	R\$ DIGITAL. :	0,00000	R\$ A3 COR :	0,00000	R\$ DESCONTO:	0,00	R\$ CAUÇÃO :	0,00	R\$ TOTAL :	1.333,60			





ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME

CNPJ : 06.229.857/0001-64

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 082573433

AV GLAUBER ROCHA, 207 - MORADA DE SANTA FÉ

CARIACICA - ES - Cep : 29143732

Fone : (27) 3213-0780 Site :

E-Mail : vendas@atovitoria.com.br

Fatura de Locação :

F30184



Emissão :

29/07/2025

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente : CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	CPF / CNPJ do Cliente : 31.815.897/0001-35	Inscrição Estadual :		
Endereço : R DALMACIO ESPINDULA	Número: 155	Complemento:	Bairro : CENTRO	Cep : 29.645-000
Município : SANTA MARIA DE JETIBÁ	Telefone : 2732631175	UF : ES	Inscrição Municipal :	
E-Mail : financeiro@santamariadejetiba.es.leg.br, compras@santamariadejetiba.es.leg.br,	Site :			
Classificação do Contrato:				

FATURA :

Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor
F30184-1	15/08/2025	R\$ 1.300,00									
Código	Descrição da Locação :					UN	Quantidade		Valor Item	Valor Total Item	
00009	LOCAÇÃO IMPRESSORA MONOCROMATICA A4 - P&B					UN	4		75,000000	300,00	
00010	LOCAÇÃO IMPRESSORA POLICROMATICA A4 - COLOR					UN	2		500,000000	1.000,00	
Valor PIS Retido 0,00	Valor CSLL Retido 0,00	Valor Caução 0,00						Total da Fatura	1.300,00		
Valor COFINS Retido 0,00	Valor IR Retido 0,00	Valor do Desconto 0,00						Total da Fatura - Retenções - Descontos	1.300,00		

Val Aprox Tributos R\$356,85 (27,45%) Fonte:IBPT

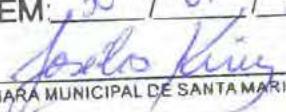
EQUIPAMENTO(S) INSTALADO(S) EM: SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES,
CONTRATO: 06/2024

REFERENTE: 01/07/2025 A 31/07/2025

É DISPENSADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01
LOCAÇÃO LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

ATESTAMOS A DESPESA

EM: 30 / 07 / 2025


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Fatura de Locação :

Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :

F30184

CARIACICA, ____ / ____ / ____

Assinatura: _____



756-0

Comprovante de Entrega

362
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetiba

Beneficiário
ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857

Agência / Código Beneficiário

Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)

Pagador
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBANosso Número
0064323-8
 Mudou-se Ausente Não existe nenhuma indicação
Vencimento
15/08/2025Número do Documento
F30184-1Espécie
R\$Valor do Documento
1.300,00
 Recusado Não procurado Endereço insuficiente
 Desconhecido Falecido Outros (anotar no verso)
Recebemos o Título
com as características acimaLocal de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Data do Processamento
29/07/2025

756-0

Recibo do Pagador

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTOVencimento
15/08/2025

Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64

Agência / Código Beneficiário

AV GLAUBER ROCHA 207 GALPAO 1 PV1 BL1 MORADA DE SANTA FÉ CARIACICA ES 29143732

Data do Documento
29/07/2025Número do Documento
F30184-1Especie Doc.
99Aceite
NData do Processamento
29/07/2025Nosso Número
0064323-8

Uso do Banco

Carteira
1Especie
R\$

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento

1.300,00

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) (-) Desconto / Abatimento

** 5º DIA DE VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO**

(-) Outras Deduções

Cobrar juros de R\$ 1,95 por dia de atraso

(+) Mora / Multa / Juros

Cobrar Multa de R\$ 26,00 após o vencimento.

(+) Outros Acréscimos

(-) Valor Cobrado

Pagador: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

CPF / CNPJ

R DALMACIO ESPINDULA 155

31815897000135

29645000 CENTRO SANTA MARIA DE JETIBA ES

Código de Baixa

Sacador/Avalista:

Recebimento através do cheque número
do banco.

Autenticação Mecânica

Esta quitação só terá validade após o
pagamento do cheque pelo banco sacado.

756-0

75691.30102 01024.745604 06432.380019 4 11740000130000

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento

15/08/2025

Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64

Agência / Código Beneficiário

AV GLAUBER ROCHA 207 GALPAO 1 PV1 BL1 MORADA DE SANTA FÉ CARIACICA ES 29143732

Data do Documento
29/07/2025Número do Documento
F30184-1Especie Doc.
99Aceite
NData do Processamento
29/07/2025

Nosso Número

0064323-8

Uso do Banco

Carteira
1Especie Moeda
R\$

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento

1.300,00

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) (-) Desconto / Abatimento

** APOS 5º DIA DE VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO**

(-) Outras Deduções

Cobrar juros de R\$ 1,95 por dia de atraso

(+) Mora / Multa / Juros

Cobrar Multa de R\$ 26,00 após o vencimento.

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

CPF / CNPJ

R DALMACIO ESPINDULA 155

31815897000135

29645000 CENTRO SANTA MARIA DE JETIBA ES

Código de Baixa

Sacador/Avalista:



Autenticação - Ficha de Compensação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
29151-900 - AVENIDA MÁRIO GURGEL - ALTO LAGE - CARIACICA - ES
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência
07/2025



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
363



Número RPS: **28044** Número Nota: **28044** Data Emissão: **29/07/2025**

ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME

29143-732 - AVENIDA GLAUBER ROCHA, 207 GALPAO1 PV 1 BL 1 -
CARIACICA - ES - CEP: 29143-732

CNPJ/CPF: 06.229.857/0001-64

Inscr. Estadual/RG:

Email: vendas@atovitoria.com.br

Telefone: 31857557

CCM 110308

Inscr. Municipal: 110308

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO

Natureza Operação: Prestação de Serviços

Atividade: 13.04 - Reprografia, microfilmagem e digitalização

Município Prestação Serviço: CARIACICA-ES

Regime Especial Tributação:

Competência: 07/2025

Município Incidência: Cariacica-ES

Exigibilidade ISS: Exigível

País: Brasil

Simples Nacional: Sim

Dados do Tomador de Serviço

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, Nº 155 -

CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES - CEP: 29645-000

CNPJ/CPF: 31.815.897/0001-35 Inscrição

Inscrição Municipal:

-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br

-nd. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor	Valor Total
48	UN	CÓPIAS / IMPRESSÕES COR	0,70000	33,60

ATESTAMOS A DESPESA

EM: 30/07/25

Isaura Kury
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Observação: REF. CONTRATO N° 06/2024 // PERÍODO 01/07/25 A 31/07/25

Total dos Serviços	33,60
Total de Deduções	0,00
ISS SEM RETENÇÃO	5,00 % 1,68
Desc. Incondicionado	0,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota

RETENÇÕES

Total Líquido

33,60

ISS

0,00

IRRF

0,00

PIS

0,00

COFINS

0,00

CSLL

0,00

INSS

0,00

OUTROS

0,00

33,60

Esta é a chave de validação: WALJ-QVSI

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: <http://www.cariacica.es.gov.br>



756-0

Comprovante de Entrega



Beneficiário
ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857

Agencia / Código Beneficiário

Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregar)

Pagador
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

Nosso Número
0064322-0

- Mudou-se Ausente Não existe nº. indicado
 Recusado Não procurado Endereço insuficiente
 Desconhecido Falecido Outros (anotar no verso)

Vencimento
15/08/2025

Número do Documento
28044-1Espécie
R\$Valor do Documento
33,60Recebemos o Título
com as características acima

Data

Assinatura

Data

Assinatura

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO

Data do Processamento
29/07/2025

756-0

Recibo do Pagador

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento
15/08/2025

Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64

Agência / Código Beneficiário

AV GLAUBER ROCHA 207 GALPAO 1 PV1 BL1 MORADA DE SANTA FÉ CARIACICA ES 29143732

Data do Documento
29/07/2025

Número do Documento
28044-1Espécie Doc.
99Aceite
NData do Processamento
29/07/2025Nosso Número
0064322-0

Uso do Banco

Carteira
1Especie
R\$

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento

33,60

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) (-) Desconto / Abatimento

** APOS 5º DIA DE VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO**

(-) Outras Deduções

Cobrar juros de R\$ 0,05 por dia de atraso

(+) Mora / Multa / Juros

Cobrar Multa de R\$ 0,67 após o vencimento.

(+) Outros Acréscimos

(-) Valor Cobrado

Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

CPF / CNPJ

31815897000135

R DALMACIO ESPINDULA 155

Código de Baixa

29645000 CENTRO SANTA MARIA DE JETIBA ES

Sacador/Avalista:

Recebimento através do cheque número
do banco.

Autenticação Mecânica

Esta quitação só terá validade após o
pagamento do cheque pelo banco sacado.

756-0

75691.30102 01024.745604 06432.200019 1 11740000003360

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento

15/08/2025

Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64

Agência / Código Beneficiário

AV GLAUBER ROCHA 207 GALPAO 1 PV1 BL1 MORADA DE SANTA FÉ CARIACICA ES 29143732

Data do Documento
29/07/2025

Número do Documento
28044-1Espécie Doc.
99Aceite
NData do Processamento
29/07/2025

Nosso Número

0064322-0

Uso do Banco

Carteira
1Espécie Moeda
R\$

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento

33,60

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) (-) Desconto / Abatimento

** APOS 5º DIA DE VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO**

(-) Outras Deduções

Cobrar juros de R\$ 0,05 por dia de atraso

(+) Mora / Multa / Juros

Cobrar Multa de R\$ 0,67 após o vencimento.

(+) Outros Acréscimos

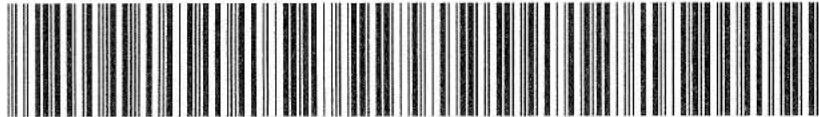
(=) Valor Cobrado

Pagador CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
R DALMACIO ESPINDULA 155
29645000 CENTRO SANTA MARIA DE JETIBA ES

CPF / CNPJ
31815897000135
Código de Baixa

Sacador/Avalista:

Autenticação - Ficha de Compensação





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos

Nº 115897/2025

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas no sistema tributário desta Secretaria Municipal de Finanças, que, até a presente data, **CONSTAM DÉBITOS** para o cadastro abaixo identificado, porém com **EXIGIBILIDADE SUSPENSA**, nos termos da legislação tributária em vigor.

CRC 183444 Crc Original: 183444 Situação: Ativo

Razão Social/Nome ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA ME
CNPJ / CPF 06.229.857/0001-64

Inscrição Estadual/RG

Endereço 29143-732 - AVENIDA GLAUBER ROCHA, 207 GALPA01 PV 1 BL 1
Bairro MORADA DE SANTA FE Cidade CARIACICA Estado ES

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1 - Constam débitos vencidos porém, com sua exigibilidade suspensa conforme disposto nos incisos I, II, III, IV e V do Art. 77 - Lei Complementar Municipal 027/2009.

CARIACICA, 29 de Julho de 2025

Esta Certidão é válida até: 29/08/2025

Data Geração: 29/07/2025

Data Emissão: 29/07/2025

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.cariacica.es.gov.br

Identificação: 836423

Número da Certidão: 115897/2025

Controle: 183444

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



Verbas	Informações
--------	-------------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.229.857/0001-64
Razão Social: ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA ME
Endereço: R PADRE ANTONIO 13 / MORADA DE SANTA FE / CARIACICA / ES / 29143-706

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2025 a 22/08/2025

Certificação Número: 2025072406121336081858

Informação obtida em 29/07/2025 11:33:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.



CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: ATO SOLUCOES LTDA ME

CNPJ: 06.229.857/0001-64

Data de Expedição: 29/07/2025 11:34:20

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024940900 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



ATESTE DO FISCAL DE CONTRATO

Informo, na condição de fiscal do contrato nº 06/2024, pactuado nos termos do processo administrativo nº 54/2024, que a empresa contratada forneceu o serviço de locação de 02 (duas) impressoras multifuncionais monocromáticas e 02 (duas) impressoras multifuncionais full color, relacionados na Fatura de Locação nº F30184 e na nota fiscal de excedentes de cópias nº 28044 no valor de R\$33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos) de acordo com as exigências e especificações exigidas, entregando, além disso, a qualidade informada.

Informo, ainda, que até o presente momento, a contratada mantém sua regularidade fiscal, conforme certidões que acompanham o processo, bem como vem cumprindo com as demais exigências legais contidas no referido contrato.

Diante do exposto, informo que o processo está apto para que seja efetuado o pagamento de acordo com a nota fiscal.

Santa Maria de Jetibá – ES, 30 de julho de 2025.

A handwritten signature in blue ink that reads "Josélio Krüger".
Josélio Krüger



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO 416/2025**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidaada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2025
 Empenho : 111/2025
 Ficha : 13
 Processo : 000054
 Tipo : Ordinário
 Data : 30/07/2025
 Data Vene. : 06/08/2025
 Ano Processo : 2024

Autorizações:
 AE:000052/2025 AF:000050/2025 AL:00167/2025

VALOR BRUTO: 1.300,00**VALOR DESCONTO: 0,00****VALOR LÍQUIDO: 1.300,00**

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÉNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0008627 - ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA

CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Bairro : Morada de Santa Fé

Cidade : Cariacica

Endereço : Avenida Glauber Rocha, 207

UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : Liquidação da Locação de Equipamento Profissional de Cópia e Impressão referente ao mês de Julho de 2025 para à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, conforme Fatura de Locação F30184.

Subelemento : 33903912000 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Saldo Empenho	11.700,00	Despesa Líquida	1.300,00	Saldo Disponível	10.400,00
---------------	-----------	-----------------	----------	------------------	-----------

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Outros Documentos - FATURA	29/07/2025	F30184	1.300,00
Total:			1.300,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.0 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.300,00	622130300000.0 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.300,00
1	622920101000.0 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.300,00	622920103000.0 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.300,00
1	33231000600.P - LOCAÇÕES	1.300,00	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	1.300,00
1	812310201000.C - A EXECUTAR	1.300,00	812310202000.C - EXECUTADOS	1.300,00
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	1.300,00	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.300,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 30 de julho de 2025

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

Vereador(a)-Presidente

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO 417/2025**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2025
 Empenho : 112/2025
 Ficha : 13
 Processo : 000054
 Tipo : Ordinário
 Data : 30/07/2025
 Data Venc. : 06/08/2025
 Ano Processo : 2024

Autorizações:
 AE:000051/2025 AF: 000051/2025 AL: 000181/2025

VALOR BRUTO: 33,60

VALOR DESCONTO: 0,00

VALOR LÍQUIDO: 33,60

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0008627 - ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA

CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Bairro : Morada de Santa Fé

Cidade : Cariacica

Endereço : Avenida Glauber Rocha, 207

UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : Liquidão da Prestação de Serviço de Excedente de Cópias/Impressões Coloridas e Pretas referente ao mês de julho/2025, utilizados pela Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 28044.

Subelemento : 33903974000 - SERVICOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

Saldo Empenho	4.100,00	Despesa Liquidada	33,60	Saldo Disponível	4.066,40
---------------	----------	-------------------	-------	------------------	----------

D O C U M E N T O F I S C A I S

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	29/07/2025	28044	33,60
Total:			33,60

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	33,60	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	33,60
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	33,60	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	33,60
1	332314000000.P - SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	33,60	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	33,60
1	812310201000.C - A EXECUTAR	33,60	812310202000.C - EXECUTADOS	33,60
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	33,60	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	33,60

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 30 de julho de 2025

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO 417/2025**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidad a despesa aqui classificada:

Exercício : 2025
 Empenho : 112/2025
 Ficha : 13
 Processo : 000054

Tipo : Ordinário
 Data : 30/07/2025
 Data Venc. : 06/08/2025
 Ano Processo : 2024

Autorizações:
 AE:000051/2025 AF: 000051/2025 AL: 000181/2025

VALOR BRUTO: 33,60**VALOR DESCONTO: 0,00****VALOR LÍQUIDO: 33,60**

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0008627 - ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA

CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Bairro : Morada de Santa Fé

Cidade : Cariacica

Endereço : Avenida Glauber Rocha, 207

UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : Liquidação da Prestação de Serviço de Excedente de Cópias/Impressões Coloridas e Pretas referente ao mês de julho/2025, utilizados pela Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 28044.

Subelemento : 33903974000 - SERVICOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

Saldo Empenho	4.100,00	Despesa Liquidad	33,60	Saldo Disponível	4.066,40
---------------	----------	------------------	-------	------------------	----------

D O C U M E N T O F I S C A I S

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	29/07/2025	28044	33,60
Total:			33,60

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	33,60	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	33,60
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	33,60	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	33,60
1	332314000000.P - SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	33,60	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	33,60
1	812310201000.C - A EXECUTAR	33,60	812310202000.C - EXECUTADOS	33,60
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	33,60	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	33,60

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 30 de julho de 2025

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido à presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPIRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE PAGAMENTO 536/2025****ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO :	1.300,00	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	1.300,00
---------------	----------	------------------	------	-----------------	----------

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercicio : 2025 Processo : 000054 Ano Processo : 2024
Data Pagto : 30/07/2025 OP :
Empenho : 111/2025 Tipo : ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 416/2025 Ficha : 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0008627 - ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA

CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Bairro : Morada de Santa Fé

Cidade : Cariacica

Endereço : Avenida Glauber Rocha, 207

UF : Espírito Santo

Conta Fornecedora:

Histórico : Pagamento da Locação de Equipamento Profissional de Cópia e Impressão referente ao mês de Julho de 2025 para à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, conforme Fatura de Locação F30184.

Saldo Liquidado : 1.300,00

Valor OP : 1.300,00

Saldo Liquidado Atual : 0,00

Valor Banco : 1.300,00

Descontos:

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.300,00	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.300,00
1	622920103000.0 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.300,00	622920104000.0 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.300,00
1	622130300000.0 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.300,00	622130400000.0 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	1.300,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 30 de julho de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descrito acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE PAGAMENTO 537/2025****ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO :	33,60	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	33,60
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2025	Processo : 000054	Ano Processo : 2024	

Data Pagto : 30/07/2025

Empenho : 112/2025

Liquidação : 417/2025

OP :

Tipo : ORÇAMENTÁRIA

Ficha : 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá****Função : 01 - LEGISLATIVA****Subfunção : 031 - Ação Legislativa****Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO****Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas****Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA****Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS****Favorecido : 0008627 - ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA****CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64****Bairro : Morada de Santa Fé****Cidade : Cariacica****Endereço : Avenida Glauber Rocha, 207****UF : Espírito Santo****Conta Fornecedora:**

Histórico : Pagamento da Prestação de Serviço de Excedente de Cópias/Impressões Coloridas e Pretas referente ao mês de julho/2025, utilizados pela Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 28044.

Saldo Liquidação : 33,60**Valor OP : 33,60****Saldo Liquidação Atual : 0,00****Valor Banco : 33,60****Descontos:****CONTROLE BANCÁRIO**

Banco	Agência	Conta	Tipo N° Documento	Valor
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	33,60	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	33,60
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	33,60	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	33,60
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	33,60	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	33,60

Local/Data/Assinatura**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 30 de julho de 2025**

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme discriminado acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)



COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

BANESTES NET BANKING

PAGAMENTO: Título em Cobrança

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [REDACTED]

Agencia: [REDACTED]

Título: 75691.30102 01024.745604
06432.380019 4 11740000130000

Dt.Vencimento: 15/08/2025

Dt.Pagamento: 30/07/2025

Valor Pago: R\$1.300,00

Protocolo: 044158658

Historico : PGTO FATURA F30184

Res saveis..: [REDACTED] 30/07/25 09:46:49
[REDACTED] 30/07/25 09:51:50

Origem: Banestes Internet Banking

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A
TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA
CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA
DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-
ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE',
INFORMANDO O N° DO PROTOCOLO ACIMA. SUA
EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

Registro: 30/07/2025 09:46:49 Ac3pLI

Emissao.: 30/07/2025 11:04:06



COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

BANESTES NET BANKING

PAGAMENTO: Titulo em Cobrança

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [REDACTED]

Agencia: [REDACTED]

Titulo: 75691.30102 01024.745604
06432.200019 1 1174000003360

Dt.Vencimento: 15/08/2025

Dt.Pagamento: 30/07/2025

Valor Pago: R\$33,60

Protocolo: 044159064

Historico : PGTO NF N?28044

Res saveis..: [REDACTED] 30/07/25 09:53:27
[REDACTED] 30/07/25 09:53:49

Origem: Banestes Internet Banking

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A
TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA
CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA
DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-
ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE',
INFORMANDO O No DO PROTOCOLO ACIMA. SUA
EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

Registro: 30/07/2025 09:53:27 Ac3pLI

Emissao.: 30/07/2025 11:03:58

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35

**Autorização de Liquidação (AL)**
Nº 000194/2025 - 01/08/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000054/2024 Dispensa Nº 000011/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II Contrato Nº 000006/2024 AE Nº 000052/2025 AF Nº 000050/2025 Empenho Nº 111/2025 - Ordinário									
Requerente	00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá 00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá									
Entrega / Execução	00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000									
Concedor e Proposta	ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA 06.229.857/0001-64 Avenida Glauber Rocha, 207 - Morada de Santa Fé - Cariacica - ES - Brasil - CEP: 29143-732 (27)3185-7557 registro@nicolicontabil.com.br									
	Condições de Pagamento: PARCELADO				Entrega/ Execução: 365 Dia(s)					
Orçamento	Ficha: 13/2025 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas									
Histórico	Serviço de locação de impressoras para uso dos setores da Câmara Municipal.									
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total			
1		00055106 - LOCACAO MULTIFUNCIONAL FULL COLOR 02 impressoras mensurado pelo custo de página impressa de 16.800 páginas por ano, aproximadamente 1.400 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá-es; equipamentos com as seguintes características tecnologia de impressão colorida laser; • velocidade mínima de impressão 25 ppm, para formatos a4; • resolução mínima 600 x 600 dpi; • possuir no mínimo 2 bandejas de papel x 550 folhas cada • bandeja de alimentação manual para no mínimo 100 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 50 folhas; tamanho do original a5 até a3 • frente e verso automático; • memória mínima 1 gb • velocidade do processador mínimo 500 mhz; • protocolos de rede tcp/ip (ipv4, ipv6); • compatibilidade com sistemas	DE unidade		1.000000	1.000.000000	1.000,00			



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



<i>operacionais windows 7, 8.1, 10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2, 2012/2012r2, 2016 mac os 10.10 ou posterior linux ubuntu 16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse 13.2, red hat enterprise linux 6, 7 • scanner color; • conectividade ethernet 100base-tx/10base- t; usb 2.0 tipo b • contador de impressão/cópias interno; • formatos de arquivos digitalizados tiff, jpeg, pdf • modos digitalizar para e-mail, pasta, ftp e usb/cartão sd • escalas de zoom 25% a 400% com escalas de 1%; incluindo insumos como toner, além de manutenção.</i>	1.000,00
2.00054893 - LOCACAO DE unidade MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA <i>02 impressoras mensurado pelo custo de página impressa de 60.000 páginas por ano, aproximadamente 5.000 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá- es; equipamentos com as seguintes características multifuncional monocromática para formatos de papel a4 • tecnologia de impressão monocromática laser; • velocidade mínima de impressão 37 ppm, para formatos a4; • resolução mínima 600 x 600 dpi; • gaveta para no mínimo 250 folhas; • bandeja de alimentação manual para no mínimo 50 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 35 folhas; • frente e verso automático; • memória mínima 256 mb • velocidade do processador mínimo 400 mhz; • protocolos de rede tcp/ip (ipv4, ipv6), ipp; • compatibilidade com sistemas operacionais windows 7, 8.1, 10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2, 2012/2012r2, 2016 mac os 10.10 ou posterior linux ubuntu 16.04lts, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse 13.2, red hat enterprise linux 6, 7 • scanner color; • conectividade ethernet 100base-tx/10base- t; usb 2.0 tipo b • contador de impressão/cópias interno; • formatos de arquivos digitalizados tiff, jpeg, pdf</i>	1.000000 300,000000 300,00


MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



- modos digitalizar para e-mail, pasta, ftp e usb
- escalas de zoom 25% a 400% com escalas de 1%;
- includo insumos como toner, além de manutenção.

300,00

Total Geral 1.300,00

Requerente

Responsável

Criado por: alessandra.binovo

Página 3 de 3

Criado por: alessandra.binovo



ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA

CNPJ : 06229857000164

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 082573433

AV GLAUBER ROCHA

MORADA DE SANTA FÉ

Fone : 2732130780

E-Mail : vendas@atovitoria.com.br

207
ES 29143732

PERÍODO DE APURAÇÃO

01/08/2025 ATÉ 31/08/2025

Site :

SITUAÇÃO DO CONTRATO:

EXTRATO DE LOCAÇÃO

CLIENTE : T0002406	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ			CNPJ : 31815897000135	I.E.:	NÚMERO DO CONTRATO : 06/2024									
ENDERECO : R DALMACIO ESPINDULA	NÚM : 155			COMP :	BAIRRO : CENTRO	CIDADE : SANTA MARIA DE JETIBÁ UF : ES CEP : 29645000									
TELEFONE : 2732631175	TELEFONE 2: 2732631077			CONTATO : ALEXANDRA SCHULZ	E-MAIL : financeiro@santamariadejetiba.es.leg.br,	TIPO DE CONTRATO :									
TOT. EQUIP: 4	DIA LEITURA : 1	TIPO ATENDIMENTO :			R\$ DESCONTO: 0,00	R\$ BRUTO : 1.300,00									
VENDEDOR : ANDERSON	R\$ CONTRATO : 1.300,00	R\$ TAXA FIXA :	0,00	FRANQUIA PB: 0,00	- 5000 PGS. R\$ FRANQUIA COR 0,00 - 1400 PGS.	R\$ CAUÇÃO : 0,00 R\$ RETENÇÃO : 0,00									
CLASSIFICAÇÃO :	COP. GARANTIA : 0	NÚMERO DO RECIBO: F30529			PED. VENDA: NOTA FISCAL:	VALOR TOTAL : 1.300,00									
ANT.PB	ATU.PB	SALDO.PB	EXEC.PB	UNIT.PB	TOTAL PB	ANT.COR	ATU.COR	SALDO.CO	EXEC.COR	UNIT.COR	TOTAL COR	LOCAÇÃO	TOT. GERAL LOCAL	NUM. SÉRIE	
MODELO : 04850 RICOH MP C3503 USADA E RECONDICIONADA	37.732	38.683	951	0	0,06000	0,00000	15.971	16.345	374	0	0,70000	0,00000	575,00000	575,00000	E165MC60679
	53.676	54.296	620	0	0,06000	0,00000	74.741	75.538	797	0	0,70000	0,00000	575,00000	575,0000007H AS 12H	E166M360149
	91.408	92.979	1.571	0	0,00000	90.712	91.883	1.171	0	0,00000	1.150,00000	1.150,00000			
TOTAL DE EQUIPAMENTOS: 2															
MODELO : 02663 SIST. MULTIFUNC. MONO A LASER MODELO SP 4510SF 40 PPM	372.782	374.362	1.580	0	0,06000	0,00000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	75,00000	75,00000	T596H200579
	149.438	150.211	773	0	0,06000	0,00000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	75,00000	75,00000	T596H802976
	522.220	524.573	2.353	0	0,00000	90.712	91.883	1.171	0	0,00000	150,00000	150,00000			
TOTAL DE EQUIPAMENTOS: 2															
	613.628	617.552	3.924	0	0,00000	90.712	91.883	1.171	0	0,00000	1.300,00000	1.300,00000			
TOTALIZADORES:	R\$ LOCAÇÃO : 1.300,00000	R\$ COR : 0,00000	R\$ A3 PB : 0,00000	R\$ A3 COR : 0,00000	R\$ SERVIÇO : 0,00000	R\$ DESCONTO: 0,00	R\$ RETENÇÃO : 0,00	R\$ CAUÇÃO : 0,00	R\$ TOTAL : 1.300,00						
	R\$ PB : 0,00000	R\$ DIGITAL. : 0,00000	R\$ A3 PB : 0,00000	R\$ A3 COR : 0,00000	R\$ DESCONTO: 0,00	R\$ RETENÇÃO : 0,00	R\$ CAUÇÃO : 0,00	R\$ TOTAL : 1.300,00							





ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME
CNPJ : 06.229.857/0001-64
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 082573433
AV GLAUBER ROCHA, 207 - MORADA DE SANTA FÉ
CARIACICA - ES - Cep : 29143732
Fone : (27) 3213-0780 Site :
E-Mail : vendas@atovitoria.com.br

Fatura de Locação :

F30529



Emissão :
29/08/2025

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente : CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	CPF / CNPJ do Cliente : 31.815.897/0001-35	Inscrição Estadual :		
Endereço : R DALMACIO ESPINDULA	Número: 155	Complemento:	Bairro : CENTRO	Cep : 29.645-000
Município : SANTA MARIA DE JETIBÁ	Telefone : 2732631175	UF : ES	Inscrição Municipal :	
E-Mail : financeiro@santamariadejetiba.es.leg.br, compras@santamariadejetiba.es.leg.br,	Site :			
Classificação do Contrato:				

FATURA :

Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor
F30529-1	15/09/2025	R\$ 1.300,00									
Código	Descrição da Locação :				UN	Quantidade		Valor Item	Valor Total Item		
00009	LOCAÇÃO IMPRESSORA MONOCROMATICA A4 - P&B				UN	4	75,00000	300,00			
00010	LOCAÇÃO IMPRESSORA POLICROMATICA A4 - COLOR				UN	2	500,00000	1.000,00			

Valor PIS Retido 0,00	Valor CSLL Retido 0,00	Valor Caução 0,00	Total da Fatura 1.300,00
Valor COFINS Retido 0,00	Valor IR Retido 0,00	Valor do Desconto 0,00	Total da Fatura - Retenções - Descontos 1.300,00

Val Aprox Tributos R\$356,85 (27,45%) Fonte:IBPT

EQUIPAMENTO(S) INSTALADO(S) EM: SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.
CONTRATO: 06/2024

REFERENTE: 01/08/2025 A 31/08/2025

É DISPENSADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01
LOCAÇÃO LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

ATESTAMOS A DESPESA

EM: 03 / 09 / 25


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Fatura de Locação :

Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :

F30529

CARIACICA, ____ / ____ / ____

Assinatura: _____



756-0



Comprovante de Entrega

Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64			Agencia / Código Beneficiário 3010/247456		Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)		
Pagador CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ			Nosso Número 0064665-2		<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe nº. indicado
Vencimento 15/09/2025	Número do Documento F30529-1	Espécie R\$	Valor do Documento 1.300,00		<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente
Recebemos o Título com as características acima			Assinatura		<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO					Data	Assinatura	

Data do Processamento
29/08/2025

756-0

Recibo do Pagador

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 15/09/2025
Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64 AV GLAUBER ROCHA 207 GALPAO 1 PV1 BL1 MORADA DE SANTA FÉ CARIACICA ES 29143732					Agência / Código Beneficiário 3010/247456
Data do Documento 29/08/2025	Número do Documento F30529-1	Especie Doc. 99	Aceite N	Data do Processamento 29/08/2025	Nosso Número 0064665-2
Uso do Banco	Carteira 1	Especie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.300,00
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) (-) Desconto / Abatimento ** APOS 5ºDIA DE VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO** Cobrar juros de R\$ 1,95 por dia de atraso Cobrar Multa de R\$ 26,00 após o vencimento.					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
R DALMACIO ESPINDULA 155
29645000 CENTRO SANTA MARIA DE JETIBÁ ESCPF / CNPJ
31815897000135
Código de Baixa

Sacador/Avalista:

Recebimento através do cheque número do banco.	Autenticação Mecânica
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.	



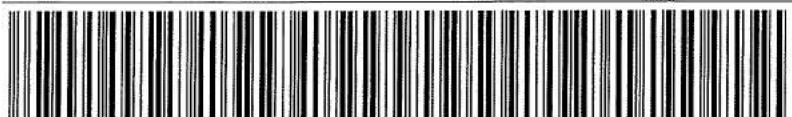
756-0

75691.30102 01024.745604 06466.520019 1 12050000130000

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 15/09/2025
Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64 AV GLAUBER ROCHA 207 GALPAO 1 PV1 BL1 MORADA DE SANTA FÉ CARIACICA ES 29143732					Agência / Código Beneficiário 3010/247456
Data do Documento 29/08/2025	Número do Documento F30529-1	Especie Doc. 99	Aceite N	Data do Processamento 29/08/2025	Nosso Número 0064665-2
Uso do Banco	Carteira 1	Especie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.300,00
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) (-) Desconto / Abatimento ** APOS 5ºDIA DE VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO** Cobrar juros de R\$ 1,95 por dia de atraso Cobrar Multa de R\$ 26,00 após o vencimento.					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
R DALMACIO ESPINDULA 155
29645000 CENTRO SANTA MARIA DE JETIBÁ ESCPF / CNPJ
31815897000135
Código de Baixa

Sacador/Avalista:



Autenticação - Ficha de Compensação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
CNPJ: 06.229.857/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:57:25 do dia 02/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2026.

Código de controle da certidão: **193E.CD46.C109.F328**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos

Nº 123539/2025

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas no sistema tributário desta Secretaria Municipal de Finanças, que, até a presente data, **CONSTAM DÉBITOS** para o cadastro abaixo identificado, porém com **EXIGIBILIDADE SUSPENSA**, nos termos da legislação tributária em vigor.

CRC 183444 Crc Original: 183444 Situação: Ativo

Razão Social/Nome ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA ME

CNPJ / CPF 06.229.857/0001-64

Inscrição Estadual/RG

Endereço 29143-732 - AVENIDA GLAUBER ROCHA, 207 GALPAO1 PV 1 BL 1

Bairro MORADA DE SANTA FE Cidade CARIACICA Estado ES

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1 - Constam débitos vencidos porém, com sua exigibilidade suspensa conforme disposto nos incisos I, II, III, IV e V do Art. 77 - Lei Complementar Municipal 027/2009.

CARIACICA, 01 de Setembro de 2025

Esta Certidão é válida até: 01/10/2025

Data Geração: 01/09/2025

Data Emissão: 01/09/2025

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.cariacica.es.gov.br

Identificação: 844065

Número da Certidão: 123539/2025

Controle: 183444

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.229.857/0001-64

Razão Social: ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA ME

Endereço: R PADRE ANTONIO 13 / MORADA DE SANTA FE / CARIACICA / ES / 29143-706

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2025 a 29/09/2025

Certificação Número: 2025083102151336081878

Informação obtida em 01/09/2025 08:47:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.



CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão**Razão Social:** ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**CNPJ:** 06.229.857/0001-64**Data de Expedição:** 01/09/2025 08:47:43**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2025054032 ***-- ENDEREÇO --****Município:** - NÃO INFORMADO -**Bairro:** - NÃO INFORMADO -**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -**Número:** - NÃO INFORMADO -**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** - NÃO INFORMADO -**-- CONTATO --****Email:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

ATESTE DO FISCAL DE CONTRATO

Informo, na condição de fiscal do contrato nº 06/2024, pactuado nos termos do processo administrativo nº 54/2024, que a empresa contratada forneceu o serviço de locação de 02 (duas) impressoras multifuncionais monocromáticas e 02 (duas) impressoras multifuncionais full color, relacionados na Fatura de Locação nº F30529 de acordo com as exigências e especificações exigidas, entregando, além disso, a qualidade informada.

Informo, ainda, que até o presente momento, a contratada mantém sua regularidade fiscal, conforme certidões que acompanham o processo, bem como vem cumprindo com as demais exigências legais contidas no referido contrato.

Diante do exposto, informo que o processo está apto para que seja efetuado o pagamento de acordo com a nota fiscal.

Santa Maria de Jetibá – ES, 02 de setembro de 2025.



JOSÉLIO KRÜGER



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 490/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidaada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2025	Tipo : Ordinário
Empenho : 111/2025	Data : 03/09/2025
Ficha : 13	Data Venc. : 10/09/2025
Processo : 000054	Ano Processo : 2024
Autorizações: AE:000052/2025 AF: 000050/2025 AL: 000194/2025	

VALOR BRUTO: 1.300,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 1.300,00

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0008627 - ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA

CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Bairro : Morada de Santa Fé

Cidade : Cariacica

Endereço : Avenida Glauber Rocha, 207

UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : Liquidação da Locação de Equipamento Profissional de Cópia e Impressão referente ao mês de AGOSTO de 2025 para à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, conforme Fatura de Locação F30529.

Subelemento : 33903912000 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Saldo Empenho	9.100,00	Despesa Liquidadada	1.300,00	Saldo Disponível	7.800,00
---------------	----------	---------------------	----------	------------------	----------

D O C U M E N T O F I S C A I S

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Outros Documentos - FATURA	29/08/2025	F30529	1.300,00
Total:			1.300,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	82112010000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	1.300,00	82113010000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.300,00
1	812310201000.C - A EXECUTAR	1.300,00	812310202000.C - EXECUTADOS	1.300,00
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.300,00	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.300,00
1	332311000000.P - LOCAÇÕES	1.300,00	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	1.300,00
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.300,00	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.300,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 3 de setembro de 2025

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, líquido a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE PAGAMENTO 633/2025****ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO :	1.300,00	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	1.300,00
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2025	Processo : 000054	Ano Processo : 2024	

Data Pagto : 03/09/2025

Empenho : 111/2025

Liquidação : 490/2025

OP :

Tipo : ORÇAMENTÁRIA

Ficha : 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá****Função : 01 - LEGISLATIVA****Subfunção : 031 - Ação Legislativa****Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO****Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas****Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA****Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS****Favorecido : 0008627 - ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA****CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64****Bairro : Morada de Santa Fé****Cidade : Cariacica****Endereço : Avenida Glauber Rocha, 207****UF : Espírito Santo****Conta Fornecedor:**

Histórico : Pagamento da Locação de Equipamento Profissional de Cópia e Impressão referente ao mês de AGOSTO de 2025 para à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, conforme Fatura de Locação F30529.

Saldo Liquidação : 1.300,00**Valor OP : 1.300,00****Saldo Liquidação Atual : 0,00****Valor Banco : 1.300,00****Descontos:****CONTROLE BANCÁRIO**

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
			DD - 045454443	1.300,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.300,00	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.300,00
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.300,00	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.300,00
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.300,00	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	1.300,00

Local/Data/Assinatura**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 3 de setembro de 2025**

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme discriminado acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA**Vereador(a)-Presidente**
GABRIELA POTRATZ**Tesoureiro(a)**



COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

BANESTES NET BANKING

PAGAMENTO: Titulo em Cobranca

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [REDACTED]

Agencia:

Titulo: 75691.30102 01024.745604
06466.520019 1 12050000130000

Dt.Vencimento: 15/09/2025

Dt.Pagamento: 03/09/2025

Valor Pago: R\$1.300,00

Protocolo: 045454443

Historico : PGTO FATURA F30529

Reserveis...: [REDACTED] 03/09/25 10:28:14
[REDACTED] 03/09/25 10:46:13

Origem: Banestes Internet Banking

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A
TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA
CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA
DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-
ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE',
INFORMANDO O N° DO PROTOCOLO ACIMA. SUA
EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

Registro: 03/09/2025 10:28:14 Mc5AGt

Emissao.: 03/09/2025 10:50:06

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35

**Autorização de Liquidação (AL)**
Nº 000213/2025 - 01/09/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000054/2024 Dispensa Nº 000011/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II Contrato Nº 000006/2024 AE Nº 000052/2025 AF Nº 000050/2025 Empenho Nº 111/2025 - Ordinário						
	Requerente 00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá 00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá						
	Entrega / Execução 00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
	Fornecedor Proposta ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA 06.229.857/0001-64 Avenida Glauber Rocha, 207 - Morada de Santa Fé - Cariacica - ES - Brasil - CEP: 29143-732 (27)3185-7557 registro@nicolicontabil.com.br Condições de Pagamento: PARCELADO Entrega/ Execução: 365 Dia(s)						
	Orçamento Ficha: 13/2025 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Serviço de locação de impressoras para uso dos setores da Câmara Municipal.						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00055106 - LOCACAO MULTIFUNCIONAL FULL COLLOR	DE unidade		1,000000	1.000.000000	1.000,00
		02 impressoras mensurado pelo custo de página impressa de 16.800 páginas por ano, aproximadamente 1.400 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá- es; equipamentos com as seguintes características tecnologia de impressão colorida laser; • velocidade mínima de impressão 25 ppm, para formatos a4; • resolução mínima 600 x 600 dpi; • possuir no mínimo 2 bandejas de papel x 550 folhas cada • bandeja de alimentação manual para no mínimo 100 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 50 folhas; tamanho do original a5 até a3 • frente e verso automático; • memória mínima 1 gb • velocidade do processador mínimo 500 mhz; • protocolos de rede tcp/ip (ipv4, ipv6); • compatibilidade com sistemas					



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



*operacionais windows 7, 8.1,
10, windows server 2008 (sp2 ou posterior),
2008r2,
2012/2012r2, 2016 mac os 10.10 ou
posterior linux ubuntu
16.04ls, ubuntu 16.10, opensuse 13.1,
opensuse
13.2, red hat enterprise linux 6, 7
• scanner color;
• conectividade ethernet 100base-tx/10base-
t; usb 2.0 tipo b
• contador de impressão/cópias interno;
• formatos de arquivos digitalizados tiff, jpeg,
pdf
• modos digitalizar para e-mail, pasta, ftp e
usb/cartão sd
• escalas de zoom 25% a 400% com escalas
de 1%;
incluindo insumos como toner, além de
manutenção.*

1.000,00

2	00054893	-	LOCACAO	DE	unidade	1.000000	300.000000	300,00
MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA								
<i>02 impressoras mensurado pelo custo de página impressa de 60.000 páginas por ano, aproximadamente 5.000 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá- es; equipamentos com as seguintes características multifuncional monocromática para formatos de papel a4 • tecnologia de impressão monocromática laser; • velocidade mínima de impressão 37 ppm, para formatos a4; • resolução mínima 600 x 600 dpi; • gaveta para no mínimo 250 folhas; • bandeja de alimentação manual para no mínimo 50 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 35 folhas; • frente e verso automático; • memória mínima 256 mb • velocidade do processador mínimo 400 mhz; • protocolos de rede tcp/ip (ipv4, ipv6), ipp; • compatibilidade com sistemas operacionais windows 7, 8.1, 10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2, 2012/2012r2, 2016 mac os 10.10 ou posterior linux ubuntu 16.04ls, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse 13.2, red hat enterprise linux 6, 7 • scanner color; • conectividade ethernet 100base-tx/10base- t; usb 2.0 tipo b • contador de impressão/cópias interno; • formatos de arquivos digitalizados tiff, jpeg, pdf</i>								

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



- modos digitalizar para e-mail, pasta, ftp e usb
- escalas de zoom 25% a 400% com escalas de 1%;
- includendo insumos como toner, além de manutenção.

300,00

Total Geral**1.300,00**

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

Página 3 de 3

Criado por: alessandra.binovo

(

(



ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LT. E

CNPJ : 06229857000164

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 082573433

AV GLAUBER ROCHA

MORADA DE SANTA FÉ

Fone : 2732130780

E-Mail : vendas@atovitoria.com.br

207
ES 29143732PÁGINA : 1 / 1
29/09/2025 14:05:56

PERÍODO DE APURAÇÃO

01/09/2025 ATÉ 30/09/2025

SITUAÇÃO DO CONTRATO:

EXTRATO DE LOCAÇÃO

CLIENTE : T0002406	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	CNPJ : 31815897000135	I.E. :	NÚMERO DO CONTRATO : 06/2024									
ENDEREÇO : R DALMACIO ESPINDULA	NÚM : 155	COMP :	BAIRRO : CENTRO	CIDADE : SANTA MARIA DE JETIBÁ UF : ES CEP : 29645000									
TELEFONE : 2732631175	TELEFONE 2: 2732631077	CONTATO : ALEXANDRA SCHULZ	E-MAIL : financeiro@santamariadejetiba.es.leg.br,	TIPO DE CONTRATO :									
TOT. EQUIP: 4	DIA LEITURA : 1	TIPO ATENDIMENTO :	R\$ DESCONTO: 0,00	R\$ BRUTO : 1.300,00									
VENDEDOR : ANDERSON			R\$ CAUÇÃO : 0,00	R\$ RETENÇÃO : 0,00									
R\$ CONTRATO	1.300,00	R\$ TAXA FIXA :	0,00 FRANQUIA PB: 0,00	PGS. R\$ FRANQUIA COR 0,00 - 1400 PGS.									
CLASSIFICAÇÃO :													
COP. GARANTIA : 0	NÚMERO DO RECIBO: F30867	PED. VENDA:	NOTA FISCAL:	VALOR TOTAL : 1.300,00									
ANT.PB	ATU.PB	SALDO.PB	EXEC.PB	UNIT.PB	TOTAL PB	ANT.COR	ATU.COR	SALDO.CO	EXEC.COR	UNIT.CORTOTAL COR	LOCAÇÃO	TOT. GERAL LOCAL	NUM. SERIE
MODELO : 04850 RICOH MP C3503 USADA E RECONDICIONADA													
38.683	39.311	628	0	0,06000	0,00000	16.345	16.620	275	0	0,70000	0,00000	575,00000	575,00000 E165MC60679
54.296	55.067	771	0	0,06000	0,00000	75.538	76.554	1.016	0	0,70000	0,00000	575,00000	575,00000 07H AS 12H E166M360149
92.979	94.378	1.399	0		0,00000	91.883	93.174	1.291	0		0,00000	1.150,00000	1.150,00000
TOTAL DE EQUIPAMENTOS: 2													
MODELO : 02663 SIST. MULTIFUNC. MONO A LASER MODELO SP 4510SF 40 PPM													
374.362	377.419	3.057	0	0,06000	0,00000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	75,00000	75,00000 T596H200579
150.211	150.755	544	0	0,06000	0,00000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	75,00000	75,00000 T596H802976
524.573	528.174	3.601	0		0,00000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	150,00000	150,00000
TOTAL DE EQUIPAMENTOS: 2													
617.552	622.552	5.000	0		0,00000	91.883	93.174	1.291	0	0,00000	1.300,00000	1.300,00000	
TOTALIZADORES:													
R\$ LOCAÇÃO : 1.300,00000	R\$ COR :	0,00000	R\$ A3 PB :	0,00000	R\$ SERVIÇO :	0,00000	R\$ RETENÇÃO :	0,00					
R\$ PB : 0,00000	R\$ DIGITAL :	0,00000	R\$ A3 COR :	0,00000	R\$ DESCONTO:	0,00	R\$ CAUÇÃO :	0,00					R\$ TOTAL : 1.300,00





ATO VITÓRIA LTDA ME
CNPJ : 06.213.149/0001-61
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 082573433
AV GLAUBER ROCHA, 267 - MORADA DE SANTA FÉ
CARIACICA - ES - Cep : 29143732
Fone : (27) 3213-0780 Site :
E-Mail : vendas@atovitoria.com.br

Fatura de Locação :
F30867

Emissão :
29/09/2025

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente :	CPF / CNPJ do Cliente :	Inscrição Estadual :		
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	31.815.897/0001-35			
Endereço :	Número:	Complemento:	Bairro :	Cep :
R DALMACIO ESPINDULA	155		CENTRO	29.645-000
Município :	Telefone :	UF :	Inscrição Municipal :	
SANTA MARIA DE JETIBÁ	2732631175	ES		
E-Mail :	Site :			
financeiro@santamariadejetiba.es.leg.br, compras@santamariadejetiba.es.leg.br,				
Classificação do Contrato:				

FATURA :

Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor
F30867-1	15/10/2025	R\$ 1.300,00									
Código	Descrição da Locação :					UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item		
00009	LOCAÇÃO IMPRESSORA MONOCROMATICA A4 - P&B					UN	4	75,000000	300,00		
00010	LOCAÇÃO IMPRESSORA POLICROMATICA A4 - COLOR					UN	2	500,000000	1.000,00		

Val Aprox Tributos R\$356,85 (27,45%) Fonte:IBPT

EQUIPAMENTO(S) INSTALADO(S) EM: SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES,
CONTRATO: 06/2024
REFERENTE: 01/09/2025 A 30/09/2025
É DISPENSADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01
LOCAÇÃO LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

ATESTAMOS A DESPESA

EM: 01/10/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Fatura de Locação :	Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :	
F30867	CARIACICA, ____/____/____	Assinatura: _____



756-0

ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64
Comprovante de Entrega



Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64		Agencia / Código Beneficiário 3010/247456		Motivo de não entrega (para uso da empresa entregadora)	
Pagador CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA		Nosso Número 0065000-2		<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente
Vencimento 15/10/2025	Número do Documento F30867-1	Especie R\$	Valor do Documento 1.300,00	<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado
Recebemos o Título com as características acima		Assinatura		<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO					
Data do Processamento 29/09/2025					

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 15/10/2025
Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64 AV GLAUBER ROCHA 207 GALPAO 1 PV1 BL1 MORADA DE SANTA FÉ CARIACICA ES 29143732					Agência / Código Beneficiário 3010/247456
Data do Documento 29/09/2025	Número do Documento F30867-1	Especie Doc. 99	Aceite N	Data do Processamento 29/09/2025	Nosso Número 0065000-2
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.300,00
Instruções (Todas as informações deste bloco são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) ** APOS 5º DIA DE VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO** Cobrar juros de R\$ 1,95 por dia de atraso Cobrar Multa de R\$ 26,00 após o vencimento.					(-) Desconto / Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa / Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

CPF / CNPJ
31815897000135R DALMACIO ESPINDULA 155
29645000 CENTRO SANTA MARIA DE JETIBA ES

Código de Baixa

Sacador/Avalista:

Recebimento através do cheque número do banco.	Autenticação Mecânica
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.	

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 15/10/2025
Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64 AV GLAUBER ROCHA 207 GALPAO 1 PV1 BL1 MORADA DE SANTA FÉ CARIACICA ES 29143732					Agência / Código Beneficiário 3010/247456
Data do Documento 29/09/2025	Número do Documento F30867-1	Especie Doc. 99	Aceite N	Data do Processamento 29/09/2025	Nosso Número 0065000-2
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.300,00
Instruções (Todas as informações deste bloco são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) ** APOS 5º DIA DE VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO** Cobrar juros de R\$ 1,95 por dia de atraso Cobrar Multa de R\$ 26,00 após o vencimento.					(-) Desconto / Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa / Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Pagador CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
R DALMACIO ESPINDULA 155
29645000 CENTRO SANTA MARIA DE JETIBA ESCPF / CNPJ
31815897000135
Código de Baixa

Sacador/Avalista:



Autenticação - Ficha de Compensação



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001475408

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 06.229.857/0001-64

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **01/10/2025**, válida até **30/12/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 01/10/2025.

Autenticação eletrônica: **0026.4E3D.4790.7D78**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.229.857/0001-64

Certidão nº: 58538526/2025

Expedição: 01/10/2025, às 08:56:34

Validade: 30/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.229.857/0001-64**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.229.857/0001-64

Razão Social: ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA ME

Endereço: R PADRE ANTONIO 13 / MORADA DE SANTA FE / CARIACICA / ES / 29143-706

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2025 a 18/10/2025

Certificação Número: 2025091905311336081806

Informação obtida em 01/10/2025 08:57:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

ATESTE DO FISCAL DE CONTRATO

Informo, na condição de fiscal do contrato nº 06/2024, pactuado nos termos do processo administrativo nº 54/2024, que a empresa contratada forneceu o serviço de locação de 02 (duas) impressoras multifuncionais monocromáticas e 02 (duas) impressoras multifuncionais full color, relacionados na Fatura de Locação nº F30867 de acordo com as exigências e especificações exigidas, entregando, além disso, a qualidade informada.

Informo, ainda, que até o presente momento, a contratada mantém sua regularidade fiscal, conforme certidões que acompanham o processo, bem como vem cumprindo com as demais exigências legais contidas no referido contrato.

Diante do exposto, informo que o processo está apto para que seja efetuado o pagamento de acordo com a nota fiscal.

Santa Maria de Jetibá – ES, 01 de outubro de 2025.



JOSÉLIO KRÜGER



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO 553/2025**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidaada a despesa aqui classificada:	Exercício : 2025	Tipo : Ordinário			
	Empenho : 111/2025	Data : 01/10/2025			
	Ficha : 13	Data Vene. : 10/10/2025			
	Processo : 000054	Ano Processo : 2024			
	Autorizações:				
	AE:000052/2025 AF: 000050/2025 AL: 000213/2025				
VALOR BRUTO: 1.300,00	VALOR DESCONTO: 0,00	VALOR LÍQUIDO: 1.300,00			
Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Função : 01 - LEGISLATIVA SubFunção : 031 - Ação Legislativa Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS					
Favorecido : 0008627 - ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA Bairro : Morada de Santa Fé Endereço : Avenida Glauber Rocha, 207		CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64 Cidade : Cariacica UF : Espírito Santo			
Dados Bancários : Histórico : Liquidação da Locação de Equipamento Profissional de Cópia e Impressão referente ao mês de SETEMBRO de 2025 para à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, conforme Fatura de Locação F30867.					
Subelemento : 33903912000 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					
Saldo Empenho	9.100,00	Despesa Líquidada	1.300,00	Saldo Disponível	7.800,00
DOCUMENTO FISCAIS					
Descrição	Data	Nº Documento		Valor	
Outros Documentos - FATURA	29/09/2025	F30867		1.300,00	
Total:				1.300,00	
LANÇAMENTOS					
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor	
1	82112010000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	1.300,00	82113010000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.300,00	
1	33231100000.P - LOCAÇÕES	1.300,00	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	1.300,00	
1	812310201000.C - A EXECUTAR	1.300,00	812310202000.C - EXECUTADOS	1.300,00	
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.300,00	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.300,00	
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.300,00	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.300,00	
Local/Data/Assinatura					
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 1 de outubro de 2025					
Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.			Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.		
 CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA Vereador(a)-Presidente			 FLAVIA COLOMBO DALCOL Contador (a)		



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE PAGAMENTO 713/2025

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	1.300,00	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	1.300,00
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2025	Processo : 000054	Ano Processo : 2024	

Data Pagto : 02/10/2025 OP :
Empenho : 111/2025 Tipo : ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 553/2025 Ficha : 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0008627 - ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Bairro : Morada de Santa Fé

Cidade : Cariacica

Endereço : Avenida Glauber Rocha, 207

UF : Espírito Santo

Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento da Locação de Equipamento Profissional de Cópia e Impressão referente ao mês de SETEMBRO de 2025 para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, conforme Fatura de Locação F30867.

Saldo Liquidação : 1.300,00

Valor OP : 1.300,00

Saldo Liquidação Atual : 0,00

Valor Banco : 1.300,00

Descontos:

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	DD - 046447759	1.300,00

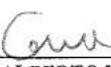
LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.300,00	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	1.300,00
1-	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.300,00	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.300,00
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.300,00	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	1.300,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 2 de outubro de 2025

Este ato que o referido processo foi devidamente pago conforme discriminado acima


CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente


GABRIELA APOTRATZ
Tesoureiro(a)

COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
BANESTES NET BANKING
PAGAMENTO: Titulo em Cobranca



Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [REDACTED]

Agencia:

Titulo: 75691.30102 01024.745604
06500.020018 5 12350000130000

Dt.Vencimento: 15/10/2025

Dt.Pagamento: 02/10/2025

Valor Pago: R\$1.300,00

Protocolo: 046447759

Historico : PGTO FATURA F30867

Reserveis...: [REDACTED] 02/10/25 08:30:59
[REDACTED] 02/10/25 08:44:44

Origem: Banestes Internet Banking

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A
TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA
CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA
DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-
ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE',
INFORMANDO O N. DO PROTOCOLO ACIMA. SUA
EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

Registro: 02/10/2025 08:30:59 0ySHAj

Emissao.: 02/10/2025 08:54:23

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35

**Autorização de Liquidação (AL)**
Nº 000248/2025 - 02/10/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000054/2024 Dispensa Nº 000011/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II Contrato Nº 000006/2024 AE Nº 000052/2025 Empenho Nº 111/2025 - Ordinário AF Nº 000050/2025 - 02/04/2025	
Requerente	00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá 00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá	
Entrega / Execução	00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000	
Fornecedor / Proposta	ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA 06.229.857/0001-64 Avenida Glauher Rocha, 207 - Morada de Santa Fé - Cariacica - ES - Brasil - CEP: 29143-732 (27)3185-7557 registro@nicolicontabil.com.br Condições de Pagamento: PARCELADO Entrega/ Execução: 365 Dia(s)	
Documento	REQUERIMENTO 000248 - 29/01/2024	
Orçamento	Ficha: 13/2025 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas	
Histórico	Serviço de locação de impressoras para uso dos setores da Câmara Municipal.	

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total	Entrega Previsão
Gerado por:	alessandra.binovo	Página 1 de 3					Criado por: alessandra.binovo	



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



1	00055106 - LOCACAO DE unidade MULTIFUNCIONAL FULL COLLOR <i>02 impressoras mensurado pelo custo de página impressa de 16.800 páginas por ano, aproximadamente 1.400 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá-es; equipamentos com as seguintes características tecnologia de impressão colorida laser; <ul style="list-style-type: none"> • velocidade mínima de impressão 25 ppm, para formatos a4; • resolução mínima 600 x 600 dpi; • possuir no mínimo 2 bandejas de papel x 550 folhas cada • bandeja de alimentação manual para no mínimo 100 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 50 folhas; • tamanho do original a5 até a3 • frente e verso automático; • memória mínima 1 gb • velocidade do processador mínimo 500 mhz; • protocolos de rede tcp/ip (ipv4, ipv6); • compatibilidade com sistemas operacionais windows 7, 8.1, 10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2, 2012/2012r2, 2016 mac os 10.10 ou posterior linux ubuntu 16.04ls, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse 13.2, red hat enterprise linux 6, 7 • scanner color; • conectividade ethernet 100base- tx/10base-t; usb 2.0 tipo b • contador de impressão/cópias interno; • formatos de arquivos digitalizados tiff, jpeg, pdf • modos digitalizar para e-mail, pasta, ftp e usb/cartão sd • escalas de zoom 25% a 400% com escalas de 1%; • incluindo insumos como toner, além de manutenção. </i>	1,000000 1.000,00000 1.000,00	02/10/2026
---	--	-------------------------------	------------



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35

2	00054893 - LOCACAO DE unidade MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA	1,000000	300,000000	300,00	02/10/2026
<p><i>02 impressoras mensurado pelo custo de página impressa de 60.000 páginas por ano, aproximadamente 5.000 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da câmara municipal de santa maria de jetibá-es; equipamentos com as seguintes características multifuncional monocromática para formatos de papel a4 <ul style="list-style-type: none"> • tecnologia de impressão monocromática laser; • velocidade mínima de impressão 37 ppm, para formatos a4; • resolução mínima 600 x 600 dpi; • gaveta para no mínimo 250 folhas; • bandeja de alimentação manual para no mínimo 50 folhas; • ardf (alimentador recirculador automático de originais) para no mínimo 35 folhas; • frente e verso automático; • memória mínima 256 mb • velocidade do processador mínimo 400 mhz; • protocolos de rede tcp/ip (ipv4, ipv6), ipp; • compatibilidade com sistemas operacionais windows 7, 8.1, 10, windows server 2008 (sp2 ou posterior), 2008r2, 2012/2012r2, 2016 mac os 10.10 ou posterior linux ubuntu 16.04ls, ubuntu 16.10, opensuse 13.1, opensuse 13.2, red hat enterprise linux 6, 7 <ul style="list-style-type: none"> • scanner color; • conectividade ethernet 100base- tx/10base-t; usb 2.0 tipo b • contador de impressão/cópias interno; • formatos de arquivos digitalizados tiff, jpeg, pdf • modos digitalizar para e-mail, pasta, ftp e usb • escalas de zoom 25% a 400% com escalas de 1%; • incluindo insumos como toner, além de manutenção. </i></p>					
Total Geral 1.300,00					

Requerente

Responsável



ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA

CNPJ : 06229857000164

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 082573433

AV GLAUBER ROCHA

MORADA DE SANTA FÉ

Fone : 2732130780

E-Mail : vendas@atovitoria.com.br

EXTRATO DE LOCAÇÃO

207
CARIACICA
ES 29143732

PÁGINA : 1 / 1

28/10/2025 14:39:31

PERÍODO DE APURAÇÃO

01/10/2025 ATÉ 31/10/2025

SITUAÇÃO DO CONTRATO:

CLIENTE :	T0002406	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	CNPJ :	31815897000135	I.E.:	NÚMERO DO CONTRATO :	06/2024						
ENDEREÇO :	R DALMACIO ESPINDULA	NÚM : 155	COMP :	BAIRRO : CENTRO	CIDADE : SANTA MARIA DE JETIBÁ	UF : ES	CEP : 29645000						
TELEFONE :	2732631175	TELEFONE 2: 2732631077	CONTATO :	ALEXANDRA SCHULZ	E-MAIL :	financeiro@santamariadejetiba.es.leg.br,	TIPO DE CONTRATO :						
TOT. EQUIP: 4	DIA LEITURA : 1	TIPO ATENDIMENTO :			R\$ DESCONTO: 0,00	R\$ CAUÇÃO : 0,00	R\$ BRUTO : 1.300,00						
VENDEDOR :	ANDERSON				0,00 - 1400 PGS.		R\$ RETENÇÃO : 0,00						
R\$ CONTRATO	1.300,00	R\$ TAXA FIXA :	0,00	FRANQUIA PB: 0,00	PGS. R\$ FRANQUIA COR								
CLASSIFICAÇÃO :													
COP. GARANTIA : 0	NÚMERO DO RECIBO: F31211	PED. VENDA:		NOTA FISCAL:			VALOR TOTAL : 1.300,00						
ANT.PB	ATU.PB	SALDO.PB	EXEC.PB	UNIT.PB	TOTAL PB	ANT.COR	ATU.COR	SALDO.CO	EXEC.COR	UNIT.CORTOTAL COR	LOCAÇÃO	TOT. GERAL LOCAL	NUM. SÉRIE
MODELO :	04850	RICOH MP C3503 USADA E RECONDICIONADA											
39.311	40.162	851	0	0,06000	0,00000	16.620	16.965	345	0	0,70000	0,00000	575,00000	575,00000 E165MC60679
55.067	56.370	1.303	0	0,06000	0,00000	76.554	77.229	675	0	0,70000	0,00000	575,00000	575,00000 07H AS 12H SECRETARIA E166M360149
94.378	96.532	2.154	0	0,00000	93.174	94.194	1.020	0	0	0,00000	1.150,00000	1.150,00000	
TOTAL DE EQUIPAMENTOS:	2												
MODELO :	02663	SIST. MULTIFUNC. MONO A LASER MODELO SP 4510SF 40 PPM											
377.419	379.499	2.080	0	0,06000	0,00000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	75,00000	75,00000 RECEPÇÃO 2 T596H200579
150.755	151.521	766	0	0,06000	0,00000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	75,00000	75,00000 T596H802976
528.174	531.020	2.846	0	0,00000	0,00000	0	0	0	0	0,00000	0,00000	150,00000	150,00000
TOTAL DE EQUIPAMENTOS:	2												
622.552	627.552	5.000	0	0,00000	93.174	94.194	1.020	0	0,00000	1.300,00000	1.300,00000		
TOTALIZADORES:													
R\$ LOCAÇÃO :	1.300,00000	R\$ COR :	0,00000	R\$ A3 PB :	0,00000	R\$ SERVIÇO :	0,00000	R\$ RETENÇÃO :	0,00				
R\$ PB :	0,00000	R\$ DIGITAL :	0,00000	R\$ A3 COR :	0,00000	R\$ DESCONTO:	0,00	R\$ CAUÇÃO :	0,00				R\$ TOTAL : 1.300,00





ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME
CNPJ : 06.229.857/0001-64
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 082573433
AV GLAUBER ROCHA, 207 - MORADA DE SANTA FÉ
CARIACICA - ES - Cep : 29143732
Fone : (27) 3213-0780 Site :
E-Mail : vendas@atovitoria.com.br

Fatura de Locação
F31211



DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente :	CPF / CNPJ do Cliente :	Inscrição Estadual :		
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA	31.815.897/0001-35			
Endereço :	Número:	Complemento:	Bairro :	Cep :
R DALMACIO ESPINDULA	155		CENTRO	29.645-000
Município :	Telefone :	UF :	Inscrição Municipal :	
SANTA MARIA DE JETIBÁ	2732631175	ES		
E-Mail :	Site :			
financeiro@santamariadejetiba.es.leg.br, compras@santamariadejetiba.es.leg.br,				
Classificação do Contrato:				

FATURA :

Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor
F31211-1	15/11/2025	R\$ 1.300,00									
Código	Descrição da Locação :					UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item		
00009	LOCAÇÃO IMPRESSORA MONOCROMATICA A4 - P&B					UN	4	75,000000	300,00		
00010	LOCAÇÃO IMPRESSORA POLICROMATICA A4 - COLOR					UN	2	500,000000	1.000,00		

Valor PIS Retido	Valor CSLL Retido	Valor Caução	Total da Fatura
0,00	0,00	0,00	1.300,00
Valor COFINS Retido	Valor IR Retido	Valor do Desconto	Total da Fatura - Retenções - Descontos
0,00	0,00	0,00	1.300,00

Val Aprox Tributos R\$356,85 (27,45%) Fonte:IBPT

EQUIPAMENTO(S) INSTALADO(S) EM: SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES,

CONTRATO: 06/2024

REFERENTE: 01/10/2025 A 31/10/2025

É DISPENSADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01
LOCAÇÃO LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

ATESTAMOS A DESPESA

EM: 05 / 11 / 25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Fatura de Locação :	Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :	
F31211	CARIACICA, ____ / ____ / ____	Assinatura: _____



756-0



Comprovante de Entrega

Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64			Agência / Código Beneficiário 3010/247456		Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)		
Pagador CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA			Nosso Número 0065333-0		<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe nº. Indicado
Vencimento 15/11/2025	Número do Documento F31211-1	Especie R\$	Valor do Documento 1.300,00		<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente
Recebemos o Título com as características acima			Assinatura		<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO						Data	Assinatura
						Data do Processamento 28/10/2025	



756-0

Recibo do Pagador

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 15/11/2025
Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64 AV GLAUBER ROCHA 207 GALPAO 1 PV1 BL1 MORADA DE SANTA FÉ CARIACICA ES 29143732					Agência / Código Beneficiário 3010/247456
Data do Documento 28/10/2025	Número do Documento F31211-1	Especie Doc. 99	Aceite N	Data do Processamento 28/10/2025	Nosso Número 0065333-0
Uso do Banco	Carteira 1	Especie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.300,00
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) (-) Desconto / Abatimento ** APOS 5º DIA DE VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO** Cobrar juros de R\$ 1,95 por dia de atraso Cobrar Multa de R\$ 26,00 após o vencimento.					(-) Desconto / Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa / Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

CPF / CNPJ

31815897000135

Código de Baixa

Sacador/Avalista:

Recebimento através do cheque número do banco.	Autenticação Mecânica
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.	



756-0

75691.30102 01024.745604 06533.300015 6 12660000130000

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 15/11/2025
Beneficiário ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CNPJ: 06.229.857/0001-64 AV GLAUBER ROCHA 207 GALPAO 1 PV1 BL1 MORADA DE SANTA FÉ CARIACICA ES 29143732					Agência / Código Beneficiário 3010/247456
Data do Documento 28/10/2025	Número do Documento F31211-1	Especie Doc. 99	Aceite N	Data do Processamento 28/10/2025	Nosso Número 0065333-0
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.300,00
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) (-) Desconto / Abatimento ** APOS 5º DIA DE VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO** Cobrar juros de R\$ 1,95 por dia de atraso Cobrar Multa de R\$ 26,00 após o vencimento.					(-) Desconto / Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa / Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Pagador CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
R DALMACIO ESPINDULA 155
29645000 CENTRO SANTA MARIA DE JETIBA ESCPF / CNPJ
31815897000135
Código de Baixa

Sacador/Avalista:



Autenticação - Ficha de Compensação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos

Nº 141307/2025

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas no sistema tributário desta Secretaria Municipal de Finanças, que, até a presente data, **CONSTAM DÉBITOS** para o cadastro abaixo identificado, porém com **EXIGIBILIDADE SUSPENSA**, nos termos da legislação tributária em vigor.

Ccm 110308 InscrMunicipal 110308 Situação: Ativo
Razão Social ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA ME
CNPJ / CPF 06.229.857/0001-64
Inscrição Estadual/RG
Endereço 29143-732 - AVENIDA GLAUBER ROCHA, 207 GALPAO1 PV 1 BL 1
Bairro MORADA DE SANTA FE Cidade CARIACICA Estado ES

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1 - Constam débitos vencidos porém, com sua exigibilidade suspensa conforme disposto nos incisos I, II, III, IV e V do Art. 77 - Lei Complementar Municipal 027/2009.

CARIACICA, 04 de Novembro de 2025

Esta Certidão é válida até: 04/12/2025

Data Geração: 04/11/2025

Data Emissão: 04/11/2025

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.cariacica.es.gov.br

Identificação: 861834

Número da Certidão: 141307/2025

Controle: 110308

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.229.857/0001-64

Razão Social: ATO SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA ME

Endereço: R PADRE ANTONIO 13 / MORADA DE SANTA FE / CARIACICA / ES / 29143-706

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2025 a 25/11/2025

Certificação Número: 2025102703121336081823

Informação obtida em 28/10/2025 15:38:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.



CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão**Razão Social:** ATO SOLUCOES EM IMPRESOES LTDA ME**CNPJ:** 06.229.857/0001-64**Data de Expedição:** 28/10/2025 15:39:13**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2025273971 ***-- ENDEREÇO --****Município:** - NÃO INFORMADO -**Bairro:** - NÃO INFORMADO -**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -**Número:** - NÃO INFORMADO -**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** - NÃO INFORMADO -**-- CONTATO --****Email:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

ATESTE DO FISCAL DE CONTRATO

Informo, na condição de fiscal do contrato nº 06/2024, pactuado nos termos do processo administrativo nº 54/2024, que a empresa contratada forneceu o serviço de locação de 02 (duas) impressoras multifuncionais monocromáticas e 02 (duas) impressoras multifuncionais full color, relacionados na Fatura de Locação nº F31211 de acordo com as exigências e especificações exigidas, entregando, além disso, a qualidade informada.

Informo, ainda, que até o presente momento, a contratada mantém sua regularidade fiscal, conforme certidões que acompanham o processo, bem como vem cumprindo com as demais exigências legais contidas no referido contrato.

Diante do exposto, informo que o processo está apto para que seja efetuado o pagamento de acordo com a nota fiscal.

Santa Maria de Jetibá – ES, 05 de novembro de 2025.



JOSÉLIO KRÜGER



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO 653/2025**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2025
 Empenho : 111/2025
 Ficha : 13
 Processo : 000054
 Autorizações:
 AE:000052/2025 AF: 000050/2025 AL: 000248/2025
 Tipo : Ordinário
 Data : 10/11/2025
 Data Venc. : 17/11/2025
 Ano Processo : 2024

VALOR BRUTO: 1.300,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 1.300,00

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Cidade : Cariacica

UF : Espírito Santo

los Bancários :

Histórico : Liquidiação da Locação de Equipamento Profissional de Cópia e Impressão referente ao mês de OUTUBRO de 2025 para à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, conforme Fatura F31211.

Subelemento : 33903912000 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Saldo Empenho	7.800,00	Despesa Liquidada	1.300,00	Saldo Disponível	6.500,00
---------------	----------	-------------------	----------	------------------	----------

D O C U M E N T O F I S C A I S

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Outros Documentos - FATURA	28/10/2025	F31211	1.300,00
Total:			1.300,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	812310201000.C - A EXECUTAR	1.300,00	812310202000.C - EXECUTADOS	1.300,00
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.300,00	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.300,00
1	332311000000.P - LOCAÇÕES	1.300,00	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	1.300,00
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	1.300,00	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.300,00
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.300,00	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.300,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 10 de novembro de 2025

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO-DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE PAGAMENTO 845/2025****ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO :	1.300,00	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	1.300,00
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2025	Processo : 000054	Ano Processo : 2024	

Data Pagto : 10/11/2025
 Empenho : 111/2025
 Liquidação : 653/2025

OP :
 Tipo : ORÇAMENTÁRIA
 Ficha : 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0008627 - ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA

CNPJ/CPF : 06.229.857/0001-64

Bairro : Morada de Santa Fé

Cidade : Cariacica

Endereço : Avenida GLAUBER ROCHA, 207

UF : Espírito Santo

Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento da Locação de Equipamento Profissional de Cópia e Impressão referente ao mês de OUTUBRO de 2025 para à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, conforme Fatura de Locação F31211.

Saldo Liquidado : 1.300,00

Valor OP : 1.300,00

Saldo Liquidado Atual : 0,00

Valor Banco : 1.300,00

Descontos:

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
			DD - 047756069	1.300,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.300,00	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.300,00
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.300,00	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.300,00
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.300,00	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	1.300,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 10 de novembro de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme discriminado acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)

COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

BANESTES NET BANKING

PAGAMENTO: Titulo em Cobranca



Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [REDACTED]

Agencia: [REDACTED]

Titulo: 75691.30102 01024.745604
06533.300015 6 12660000130000

Dt.Vencimento: 15/11/2025

Dt.Pagamento: 10/11/2025

Valor Pago: R\$1.300,00

Protocolo: 047756069

Historico : PGTO FATURA F31211

Resposta saveis..: [REDACTED] 10/11/25 09:58:43
[REDACTED] 10/11/25 10:02:19

Origem: Banestes Internet Banking

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A
TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA
CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA
DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-
ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE',
INFORMANDO O No DO PROTOCOLO ACIMA. SUA
EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

Registro: 10/11/2025 09:58:43 k9Zg9I

Emissao.: 10/11/2025 10:06:32